

pella agudeza de suas sentenças, & por ser o santo em seu estylo muy semelhante ao daquelle grande Philosopho. A mostra se pode ver em algũs delles, que andão impressos na Bibliotheca dos Padres antigos. E no Decreto temos tãobem muitos Canones dos Concilios Orientaes que sendo escritos em Grego, S. Martinho os conuerteo em Latim, dos quaes nellas partes se não tinha noticia, pella ignorancia da lingua Grega em que o santo era muy versado. A verlaõ, & collecção destes Canones attribue *Gratiano falsamēte a Martinho Papa*, sêdo na verdade trabalho do nosso S. Martinho Dumienſe como dizē *S. Maximo, Baronio, & outros, & no 2. tomo dos Concilios se pode ver.*

Morreo Elrey Theodomiro no anno de 570. & socedeolhe seu filho *Ariamiro* não fô no Reyno senão tãobẽ na deuação, & respeito q̃ tinha a S. Martinho, & no grande zelo da Religião Christã. Poronde logo no anno de 571. ou de 72. por sua ordē se ajuntou Concilio em Braga, que he o segundo dos que andão impressos, em que presidio S. Martinho como Primas, assistindo dez Bispos seus suffraganeos, entre os quaes assistio tãobẽ *Nitigio* Arcebispo, ou Metropolitanano da Cidade de Lugo (argumento grãde da Primacia de Braga pois tinha Arcebispos por suffraganeos seus.) † No dito Concilio se reformarão algũs abusos, reliquias ainda dos erros de Priscilliano, como erãõ dizerem algũs *Sacerdotes Missas de Defunctos, depois de terem bebido, & feita collacção: não bantizarem as crianças sem offerta, ou sem penhor della: leuarem algũs Bispos dinheiro pellos oleos san-*

tos, que dauão aos Parrochos, & pella sagração das Igrejas que sagraũõ, cõ outras cousas semelhãtes tocantes a Simonia, & auareza.

Chegou finalmente o tempo em que Dēos quis que o santo Arcebispo fosse descansar no Ceo do trabalho que teue, com a conuersão & governo spiritual dos Sueuos, por espaço de 30. annos, pouco mais, ou menos (como diz *Gregorio Turonense.*) E caindo emfermo preparouſse pera a jornada com os Sacramētos da Igreja, & teue nella tão diuina cõpanhia, que aparecendolhe Christo Senhor nosso, pouco antes de morrer trazēdo consigo a Virgem sagrada, & o glorioso S. Martinho Bispo de Turon, de quem foy sempre deuotissimo, a sua vista espirou, & em sua cõpanhia, foy gozar da bemauenturãça æterna em 20. de Março do anno de 583. como algũs^b cõ mayor probabilidade querem, posto que o Breuiario Bracbarenselhe estende a vida atē o anno de 589. Foy sepultado no seu Mosteyro de Dumē, aonde seus sagrados Ossos descansarão, atē serem tresladados pera a sē de Braga (como abaixo em seu lugar diremos.)

CAPITVLO XIX.

Do soccesso, & fim do Mosteyro, & Bispo Dumienſe & Catalogo de seus Prelados.

O PADRE Frey Hyeronimo Roman no segundo liuro da Historia Ecclesiastica tratãdo do Mosteyro Dumienſe afirma q̃ perseverou mais de seiscentos annos, nas palavras seguintes. *Este Mosteyro*

Zz 2 vine

Tom. 6. 2. P.
a. jã. 5. to m.

Maximo an.
164.
Baron. tom.
7. an. 572.

Concilio
Bracar.

b Brito 2. p.
lib. 6. c. 19.
ep. rom. 1.
an. 563. c. 14.

Rom. lib. 8.
cap. 25.

vino à ser tan honrrado, que tuuo dentro de si silla Episcopal, que durò mais de seiscentos annos, segun yo vi memorias en la Iglesia de Braga, aun despues de auer se apoderado los Moros de ella, y despues de destruida, estuuo em pie el Monasterio, &c. O nosso insigne Yepes no primeiro tom. de sua Chronica geral an. de Christo 563. diz q̄ o dito Mosteyro se conseruou em seu ser, atè a entrada dos Mouros em Hespanha os quaes destrouindo à Braga, destroirão tãobem à Dume, q̄ estaua muy perto della, & que os Monjes se forão fogindo pera as partes das Asturias, em que por serem mais fragosas ficauão mais seguros do furor barbarico, & poucas legoas antes de Ribadeo & de Mondonhede edificarão outro Mosteyro, a que chamarão tãobẽ S. Martinho Dumienſe, nome q̄ ainda oje tem; E he certo, que a Igreja da Cidade de Mondonhede esteue neste segundo Mosteyro Dumienſe, antes que se passasse à dita Cidade (& prouentura antes q̄ ella fosse fundada.) E acrecenta Yepes. *Loque hasta aqui se ha dicho es la verdad de que yo puedo assegurar, porque vi muchos papeles assi en Mondonhede, como en S. Salvador de Lorençana Monasterio antigo de la Orden de S. Benito en aquel Obispado, &c.* De sorte que conforme a isto não durou o Mosteyro Dumienſe mais que 130. annos pouco mais ou menos, porque tantos passarão do tẽpo de S. Martinho, atè a primeira entrada dos Mouros & destroição geral de Hespanha.

Mas se nesta materia ha algũa contrariedade entre Authores tão graues, facilmente me parece se podem conciliar; Principalmente allegando

hum memorias do Archiuo da Sè de Braga, & outro as da Sè de Mondonhede, & do Mosteyro de Lorençano, as quaes não deuemos presumir q̄ seião contrarias entre si. † Dizemos pois que naquella primeira entrada & furor dos inimigos, facilmente se pode crer, que os Monjes Dumienſes, ou parte delles desemparassem o seu Mosteyro junto a Braga cõ prudente temor do inimigo, & fugindo per às Asturias fundassem o segundo Mosteyro Dumienſe, na conformidade, que diz o nosso P. Yepes. E não cõ menos probabilidade podemos crer, que passado aquelle primeiro impeto dos Barbaros, & melhorandosse os tempos, algũs dos Monjes q̄ ficarão, ou algũs dos que se tinham ido tornarão, & pouoarão o seu antigo Mosteyro Dumienſe, reedificandoo & perseverando nelle (como diz o P. Frey Hyeronimo Roman.)

Mas peraque esta concórdia não fique sò fundada em conjectura propria, algũas Escrituras ha antigas, q̄ podem seruir pera confirmação della. Porque primeiramente Luitprando nos diz estas palauras. *Duplex Sedes Dumienſis altera in Asturijs, que Britoniensis, altera in Gallacijs, & hac fuit Monasterium, quod S. Martinus instituit.* Duas Cadeiras Episcopaes ouue chamadas ambas Dumienſes hũa em Galliza, no Mosteyro, que S. Martinho edificou junto a Braga (q̄ era naquelle tempo cabeça de Galliza:) Outra nas Asturias, que chamãdosse Dumienſe, era a Britoniense. Nas quaes palauras nos dà a entender, que à Cadeira Episcopal de Britonnia (por algum soccesso, que não sabemos) se passou ao segundo Mosteyro

Luitpr. n.
71.

Yep. tom. 1.
fol. 241.

Mosteyro Dumienſe, & delle, edificada já a Cidade de Mondonhedo, ſe treladou pera a meſma Cidade, o que Yepes tẽ por verdade conſtante (como diz) por conſtar dos papeis, que vio nos Archiuos que aponta.

Porem ainda neſte meyo tempo deſtas mudanças. perſeuerava o titulo do primeiro Biſpado Dumienſe jũto a Braga, como ſe colhe do Catalogo dos Prelados delle que logo poremos. E balte por agora S. Roſendo por exemplo, o qual (como diz o P. Yepes) no anno de Chriſto de 925. foy creado Biſpo de Dume junto a Braga, palauras ſuas formaes : tempo em que já Mondonhedo tinha Biſpo particular (como affirmão Sandoual, & Mariana.) Poronde não pode dizer que naquẽlle anno foſſe S. Roſendo eleito em Biſpo Dumienſe das Aſturias, ou de Mondonhedo, pois expreſſamente diz que foy eleito em Biſpo de Dume junto a Braga, & Mondonhedo tinha já naquelle tẽpo Biſpo ſeu particular. Parece logo, que ainda que o Mosteyro de Dume junto aos muros de Braga na entrada dos Mouros foſſe deſtruido, cõ tudo depois ſe reparou.

E dado que algũs Prelados deſte noſſo Dume Bracharenſe não reſidiſſem por algum tempo, por eſtar a terra occupada, & oppreſſa pellos inimigos, erãõ com tudo como Biſpos titulares, que com outros viuiãõ nas partes de Aſturias, & Galliza, como ſe colhe de hum aſſento do Concilio de Ouedo cebrado por authoridade do Papa Ioãõ Oytavo, & reinando D. Afonſo III. chamado o Magno, no anno de Chriſto 877. ^b No qual Concilio por ordem do meſmo Rey, ſe aſſinarãõ Igrejas particulares no meſ-

mo Biſpado de Ouedo, pera que dos rendimentos dellas, ſe ſoſtentafſem os Biſpos de todo o Reyno, não ſõ quando foſſem chamados aos Concilios que ſe celebrafſem na dita Igreja de Ouedo (que conforme a petição do Rey, & conſeſſão do Papa foi feita Metropolitana, ou Archiepiſcopal,) ſenãõ tãõbem pera ſe recolher cada hum dos Biſpos, a dita ſua Igreja aſſinada, quando não podette reſidir, nem ſoſtentarſe na ſua propria, por rezão das continuas entradas, que os Mouros faziãõ, nas terras dos Chriſtãos. Podeſſe ver neſte particular Mariana no liuro 7. de ſua hiſtoria cap. 18. E os mais Authores que a margem apontamos, os quaes nomeãõ em particular, as Igrejas que ſe aſſinarãõ a cada hũ dos Biſpos, dentro dos limites da Dioceſi de Ouedo. E a que ſe aſſinou ao noſſo Biſpo Dumienſe, ao Arcebiſpo de Braga, & ao Biſpo de Tuj, foy a Igreja de S. Maria de Luceo perto do meſmo Ouedo, por ſer Igreja rendoſa, que commodamente podia ſoſtentar tres Biſpos conforme o aperto, & pobreza daquelle tẽpos. E aſſinou tãõbem a Igreja de S. Pedro de Nora, pera os Biſpos de Ourenſe, & de Britonia (q̃ Sandoual diz era Mondonhedo.) Donde ſe infere que naquelle tempo Biſpos Dumienſe, & Britoniẽſe, ou Mindoniẽſe erãõ diſtinctos, pois ſe lhes aſſinauãõ diſtinctas, & diuerſas Igrejas. Neſtes lugares pois viuiãõ os noſſos Prelados Dumienſes eſtando o ſeu Biſpado occupado pellos inimigos, porẽ no mais tempo, a elle parece acodiãõ & nelle reſidiãõ.

Extinguiõſſe finalmente o Mosteyro, & Biſpado Dumienſe, ficando

b Sandoual em Afõſo 3. pag. 241.

Marian. liuro 7. c. 18. Hiſt. de Eſp. 821. P. C. 110. Catal. dos Biſps. do Porto pag. 149. Sandou em D. Afõſo 3. pag. 246.

10. tom. 5.

Sandou. Del. 1710. Afõſo 3. pag. 247. Marian. lib. 7. c. 18.

as rendas delle incorporadas no Arcebisado de Braga. O que algũs dizem foy em tempo do Arcebispo *D. Pedro* antecessor de *S. Giraldo*. Cõsta q̃ este nosso santo Arcebispo *Giraldo* foy, o que à força de Breues Apostolicos recuperou a Igreja de *S. Martinho de Dume*, que *D. Gonzalo* Bispo de *Mondonhedo* lhe tinha occupada, & não queria largar.

Mas postto q̃ o Bisado se extinguiu, não se perdeu em Roma a memoria do Titulo delle. Porque sendo Arcebispo de Braga *D. Frey Baltezar Limpo* pellos annos de Christo 1452. o seu Bispo de Anel *D. Frey Andre Torquemada*, por letras Apostolicas se intitulou Bispo de *Dume* (como refere a *Historia Ecclesiastica de Braga.*)

S.

Catalogo dos Abbades, & Bispos Dumienfes.

1. **S.** *Martinho* de quẽ tratamos atẽgora, foy a primeira pedra fundamental da Abbadia, & Bisado Dumienfe pellos annos de Christo 563.

2. *Ioão* parece q̃ socedeo a *S. Martinho*, porquãto se acha asinado por Bispo de *Dume* naq̃lle celebre Concilio o terceiro de Toledo, celebrado em tempo Delrey *Recaredo* pellos annos de Christo de 589.

3. *Benjamin*, que se achou presente em Toledo, & q̃ confirmou o Decreto Delrey *Gundemaro*, em que declaraua q̃ o Bispo de Toledo era Metropolitano da Prouincia de *Cartagena*, por estar naquelle tempo a Cidade de *Cartagena* destruida: decreto que outros muitos Bispos asinarão, anno de Christo de 610.

4. *Germano*, que assistio no quar-

to Cõcilio Toledano, anno de Christo de 635. ¶ *Pimenio*, que se achou presente no Concilio 6. de Toledo anno 638. ¶ *Recimiro* soccessor immediato de *Pimenio* q̃ assistio no 7. Cõcilio de Toledo anno de 646.

7. *Auianchimaro*, que floreceo no tempo do Oytavo Concilio de Toledo, & assistio nelle por seu Procurador, que foy hũ Abbade nosso chamado *Osdulpho*, ou *Osdulgo* anno de Christo 653.

8. *S. Frutoso*, que assistio no Decimo Concilio de Toledo, & nella foi eleito Bispo Metropolitano de Braga em lugar de *Potamio* (como fica ditio.) Anno de 656.

9. *Vincencio*, que se achou presente no Decimo quinto Concilio de Toledo pellos annos de Christo 688.

Seguiuõse depois, passados 25. ou 26. annos a geral de struição de Hespanha, & com ella se reuoluerão as cousas de forte, q̃ não achamos memoria de Bispo algũ Dumienfe por mais de cem annos seguintes. Porq̃ o primeiro de que ha algũa lembrança, depois que Hespanha se começou a restaurar, he hum chamado *Suario*, decimo em ordem, pellos annos de Christo 830. de que faz menção a *Historia Ecclesiastica de Braga.*

11. *Martinho II.* achouõse no Cõcilio de *Ouedo* celebrado no anno de Christo 832. (como aponta a *Historia citada.*)

12. *Sabario*, q̃ no anno de Christo 895. se achou presente na sagração da Igreja do Mosteyro de *Compluto*, q̃ *Gennadio* Bispo de *Astorga* reedificou de nouo sendo primeiro edificado por *S. Frutoso.* c

13. *S. Rosendo*, no anno de Chris-

Mitt. de Bra-
ga par. 2.
pag. 13.

Par. 1. pag.
877.

Brito 2. p.
lib. 6. c. 20.

Pag. 377.

c Brito Mo-
nar. tom. 2.
lib. 6. c. 23.

CO

to 925. conforme diz Yepes. ^d E por Bispo Dumienſe ſe acha aſſinado muitos annos adiante (como veremos mais largamente em ſua vida.

14. *Theodomiro*, que no anno de Chriſto 934. aſſina hũa Confirmação, que Elrey D. Ramiro II. fez à Igreja de Aſtorga, de todos os Privilegios, que os Reys ſeus antecſſores lhe tinham concedido. ^e

15. *Aſſano*, que no anno de 968. confirma hũa Doação feita ao noſſo Moſteyro de Loruão, como refere o *P. M. Brito*. ^f ¶ 16. *Nuno*, pellos annos de Chriſto mil, & quinze (como diz *a Hiſtoria de Braga*.) ¶ 17. *Armentario* pellos annos mil & ſete como refere o *P. M. Brito no livro 7. da Monarchia cap. 26.* ¶ 18. *Suario II.* pellos annos 1064. q̄ no dito tempo acompanhou a Elrey D. *Fernando o Magno*, quando veyo tomar Coimbra (como conſta do q̄ ſica dito acima no fim do cap. 7.

CAPITULO XX.

Da Treladação do glorioſo S. Martinho de Dume pera a Sê de Braga.

DE P O I S que o glorioſo S. Martinho foy enterrado na ſua Igreja, & Moſteyro de Dume, permaneceu em ſeu primeiro ſepulchro por eſpaço de mil, & deſeſte, ou vinte & tres annos (que tantos paſſarão do dia de ſua morte, até o dia de ſua treladação.) Na entrada dos Mouros em Heſpanha, na meſma Igreja o eſconderão os Monjes de ſorte, que não podeſſe ſer achado; & deſeſtimado dos Barbaros; E melhorandoſſe depois os tempos, forão as ſagradas reliquias, poſtas outra vez em ſeu proprio ſepulchro, levantado

fobre duas columnas, na Capella Mór de Dume pera a parte da Epitola. Daqui aſ mudou em tẽpo *Delrey D. João III. o Arcebiſpo D. Manoel de Souſa*, metendoas dentro da groſſura do altar, com tenção de as levar daly; pera a Sê de Braga. Mas morrendo primeiro ficou a execução de ſeu pio intento, pera o inſigne Arcebiſpo *D. Frey Agoſtinho de Jeſu*, o qual como tão zeloso do culto diuino; & honra dos ſantos, fez, & mandou fazer por ſeu Arcebiſpado particulares orações, pera q̄ Dẽos noſſo Senhor foſſe ſeruido manifellar, o ſepulchro do ſanto Pontifice; porquanto pello diſcurſo do tempo, ſe perdeu a memoria delle.

Inspirado hum dia interiormente; mãdou deſfazer o Altar Mór da Igreja de Dume, & dentro delle deu có o theſouro eſcondido, que buscaua cõ grande alegria de ſua alma, & de todos os mais, que eſtauão presentes. Reconheceoſſe o ſepulchro ſer do ſanto, pellos homẽs mais velhos da fregueſia, & reconhecido, ſe depositou no Moſteyro de *S. Fructoſo da Provincia da Piedade*, por eſtar mais vezinho; pera que os Religioſos delle foſſem fiéis depositarios das ſagradas reliquias, em quanto ſe preparauão as couſas neceſſarias pera a Treladação dellas. Ao tempo da entrega ſe abriu o ſepulchro do ſãto, & ao abrir delle foy tão diuino o cheiro que os oſſos ſagrados lançauão de ſi, que todos os que o percebião lhes parecia, que eſtauão na gloria, & por muitos dias perſeuerou aq̄lla ſuauidade dentro do meſmo Moſteyro, cauſando grande deuacão, & eſpanto aos que della gozauão. Todos os oſſos ſe acharão

d'ep. tom. 5.

e Catal. dos Biſp do Porto pag. 148.

Brito lib. 7. cap. 26.

pag. 377.

Merreo an. 183. Outros no an. 180.

acharão inteiramente, sem faltar mais, que a canela de hum braço a qual prouauelmente conjeçturamos, que os Mõjes q̄ forão fogindo dos Mouros pera Galliza, leuarião consigo, pera sua consolação: que as reliquias sagradas dos santos refugio são de gente afflicta, & penhores de seu patrocínio.

Preparadas pois já todas as cousas necessarias pera os Ossos santos se tresladarem, ordenou hũa procissão muy solemne do Mosteyro de S. Frutoso até Braga, caminho breue, mas o concurso de gente secular muy notauel, & não menos o da clerezia, por ser em occasião q̄ o mesmo Arcebispo Primas celebraua Synodo na sua Igreja Bracharense pello mes de Outubro anno de mil & seiscentos & seis. Fazião o dia mais celebre & festiual as danças, folias, & outras inuenções, que a deuação, & curiosidade dos Bracharenses ordenarão, pera receberem ao seu, & nosso segundo Apostolo de Portugal, cõ toda a alegria possiuel. Leuauão a charola em que hião os Ossos sagrados, quatro Abbades nossos, ornados cõ suas mitras, & mais vestes Põtificaes, que rezão era leuarẽ os filhos a seus ombros, os penhores do Pay, ^a aquaes os do tribu de Ephraim filhos, & descendentes do Patriarcha Iosé, leuarão seus Ossos do A Egipto, pera serem sepultados na terra de promissão em Sichen. Forão os quatro, o D. Abbade de santo Thirso *Frey Basilio da Ascensão*, o D. Abbade de Pombeiro *Frey Anselmo da Conceição*: o D. Abbade do Mosteyro de S. Miguel de Refojos, *Frey Cipriano de Santo Andre*: o D. Abbade do Mosteyro de

^a Genes. 50.
Exod. 13.
Ibi Pereira
Saliano, &c.

S. Andre de Rendufe, *Frey Mançio dos Martyres*. Chegando à Sè forão as santas reliquias collocadas no altar da Capella de Santa Martha junto a S. Pedro de Rates (que fica pera a parte direita do Altar Mõr) em hum tumulo de pedra dourado fechado cõ suas grades, pera q̄ ficando em lugar mais publico, do q̄ de antes estauz em Dume, sirua a todos os q̄ o vem, & venerão, de espertar, & excitar em suas almas, à fè, & piedade Christã.

S.

PERA mayor confirmação do que fica dito nos pareceo bem lancar aqui o treslado de hũa carta do grande Arcebispo de Braga D. *Frey Agostinho de Iesu* cujo original se conserua no Cartorio do nosso Mosteyro de S. Martinho de Tibaes, & diz assim.

Dom Frey Agostinho de Iesu, Arcebispo, & Senhor de Braga Primas das Hespanhas, &c. Fazemos, saber a todos os que esta virem, q̄ querendo nos tresladar com effeito as reliquias do corpo do glorioso S. Martinho Dumienze Arcebispo q̄ foy desta santa Igreja Bracharense, da Igreja da nossa Camara de Dume, pera esta nossa Santa Sè, & collocalas em o altar de hũa Capella, que pera esse effeito lhe mandamos ornar, & pareçendonos que era conueniente, que pois o dito santo se tem que foy Monje da Ordem do glorioso P. S. Bento, leuassem o andor do dito santo Corpo Monjes da mesma Ordem, fomos em pessoa ao Mosteyro de S. Martinho de Tibaes & muy emcarecidamete pedimos ao Padre Geral^b da dita Ordẽ, nos quizesse fazer caridade, de auer por bem, & ordenar, & mandar que

^b P. Fr. Baltezar de Bragança na terceira vez q̄ foy Geral.

quatro

quatro Abbades da dita Congregação de Portugal, se achassem por esta vez somete na procissão da dita Treladadação, & reuistidos com capas, & mitras leuassẽ o dito andor, sem perjuizo algũ das liberdades, & izições de sua sagrada Religião. Ao que o dito Padre Geral nos respondeo que posto que a nossa proposta lhe parecia santa, & louuauel, elle não podia vir nisso, por ser nouidade sem conselho dos Diffinidores, & mais Padres graues da Religião, os quaes consultaria logo, como fez, & pello Padre Abade de Trauancã nos mandou significar, que a Religião era cõtente de conceder por esta vez o que lhe tinhamos pedido sem perjuizo algũ de suas liberdades; O que lhe mandamos muito agradecer pello mesmo Padre Abade cõ as mesmas condições: E declaramos por esta, que não poderemos nos, nem nossos successores em tempo algũ allegar este Acto que os ditos Padres fazem de suas liures vontades a nosso requerimento pera effeito de os obrigar, a irem em procissão algũa chamados por nos. Dada em Braga sob nosso final, & sello aos 17. de Outubro de 1606.

O Arcebispo Primas.

Destã carta escrita pella propria mão de tão graue Prelado colhemos o que sentia acerca do Monachato do glorioso S. Martinho, pois diz q̃ por se ter, que soy Monje de S. Bento lhe pareceo conueniente, que Monjes seus leuassem as reliquias do mesmo santo: não chamando pera este effeito religiosos de S. Agostinho, que deuera, & podera chamar se tiuera pera si, que o santo treladado fora de sua Ordẽ,

pois amaua tanto a sagrada Religião dos Eremitas Agostinhos q̃ professou, & que dentro de Bragatinha no seu Mosteyro do Populo. Poronde o pensamento de tão illustre, pio, & prudente Prelado sirua de ultimo remate de esta materia. E nos considerando a differença cõ q̃ o nosso Dume de Braga, & o de Sublaco tratou ao nosso grãde Patriarcha, bem lhe podemos dizer. *Te Latij Dumus spinis lacerauit acerbè*

Dume tibi nostrum, florida ferta tulit.

CAPITVLO XXI.

Do Mosteyro chamado Maximo.

DO insigne Mosteyro a que os antigos chamarão Maximo (não tanto pella grandeza de seus edificios, como pella grande Religião, & santidade de seus Monjes) nos dão noticia tres testemunhas qualificadas. A primeira he hũ liuro antigo da Sè de Braga intitulado *liber fidei*, no qual falandosse do Bispado de Britonia suffraganeo a Braga, poesse dentro de seu distrito o Mosteyro Maximo com estas palavras. *Ad sedem Britonorum Ecclesias, q̃ in vicinis sunt intro Britonys, cum Monasterio Maximo, & Astarijs.* Querem dizer. Ao Bispado de Britonia pertencem as Igrejas, que tem ao redor com o Mosteyro Maximo, &c. O segũdo testemunho deste celebre Cõuento nos dà Pollemio Abade do Mosteyro de S. Pedro de Pedrozo, em hũa Exhortação ou Collação a seus Monjes, que começa memores *estote Fratres, qualiter in Monasterio*

Aaa Maximo

c. P. F. Sixto da Purificação

Maximo, &c. de que falaremos logo. Em terceiro lugar temos a authoridade da carta de *Frey Richardo* Monje de Loruão, que acima fica lançada no cap. 11. §. 1. na qual se faz menção do dito Mosteyro *Maximo*. Do que tudo consta, que ouue realmente este Mosteyro, & que floreceo em tempos antigos, cuja fundação se attribue a S. Martinho Dumienſe, ou antes que fundasse o Mosteyro de Dume (como algũs^a dizem.) ou logo depois d'elle.

Sobre o sitio em q̄ se fundou tres opinioes se podem referir. A primeira he, que o Mosteyro *Maximo* foy edificado no Bispado de Ouedo Cidade das *Asturias*, como parece, que se colhe de hũliuro antigo chamado *Itacio*, cõservado no Archiuo da Sê da dita Cidade: no qual nomeandosse as Igrejas suffraganeas a Braga, falando em Ouedo chamalhe tãobem *Britonia*; *Ouetum, vel Britonia*.^b Poronde, se o Mosteyro *Maximo* estaua edificado no Bispado de Britonia, & Britonia era Ouedo, bem poderamos dizer, q̄ o Mosteyro *Maximo* seria o nosso de S. *Vicente* edificado na mesma Cidade. Porque (como consta^c da *Escritura XI. que traz o nosso insigne Yebes no 3. tomo de sua Cronica*) ao dito Mosteyro de S. *Vicente* derão principio hum Varão deuoto chamado *Fromestiano*, & hũ sobrinho seu sacerdote por nome *Maximo* naquella Montanha que se dizia *Ouedo*, à qual se recolherão no anno de 761. pera fazer vida solitaria (antes que nella se edificasse Cidade) & cõcorrendo dahy a 20. annos muitas outras pessoas deuotas, formouſse naquella lugar hũ Conuento muy obseruante, & religioso dedica-

do a S. *Vicente*, Pello que parece, q̄ o Mosteyro *Maximo* he o mesmo, que Mosteyro fundado por *Maximo*. † E confirmão este pensamento hũas palavras da dita *Escritura*, que fazem ao diro sacerdote *Maximo* fundador do Mosteyro, & são estas. *Non est dubium, sed multo manet notissimum, quod istum locum, quod dicitur Ouetum in iam dicte Maximus prius erexisti, & aplanasti illum una cum sermos tuos, &c. Et sic praterea coniunctus cum predicto tuo Fromestiano Abbate, fundasti in isto iam dicte loco Oueto Basilicam S. Vincentij Leuita, & Martyris Christi, &c.* Poronde parece (como dezia) que o Mosteyro de S. *Vicente* de Ouedo, era o Mosteyro *Maximo* chamado assim por ser edificado pello sacerdote *Maximo*. † E fauorece de algũa sorte este modo de dizer o distriçto, que se deu ao Bispado de Britonia em tempo Delrey *Theodomiro* no Concilio de Lugo referido pello Padre Mestre Brito, que diz assim. *A Igreja Britoniense tenha as Igrejas, q̄ ha na comarca dos Britones, juntamente com o Mosteyro de Maximo até o rio Oue.*

Porem esta opiniao, posto que aparente, não tem fundamento solido; Porque consta, que o Mosteyro de S. *Vicente* & a Cidade de Ouedo (que por respeito do dito Mosteyro, se foi edificando junto a elle) tiuerão seu principio, mais de corenta ou sincoenta annos, depois da entrada dos Mouros em Hespanha (como mostra *Sandoual* tratando Delrey *Silo*. E da Cidade *Britonia* achaõſse memorias de centenas de annos mais antigas, q̄ a destruição de Hespanha (como lo-goveremos. † Nem faz ao caso chamarſse algũa vez Ouedo *Britonia*.
porque

a P. Fr. Ioaõ
do Apocali.
pfc.

b Sandoual
Most. de S.
Vicente de
Ouedo pag.
114.

c Yep. tom.
3. Esc. rit. XI.
Sandou. Del
rey Silo
pag. 116.

Brito 2. tom.
lib. 6. c. 14.

Sand. Del-
rey D. Silo
pag. 122.

Porque nomearffe desta sorte foy, ou porque parte das rendas do Bispado Britoniense se annexarão ao Bispado de Ouedo (como algũs ^a dizem:) ou porq̃ a Sè da mesma Cidade se leuantou, em tempo Delrey D. Afonso II. por sobre nome o Castro, em lugar da de Britonia, que estava naquelle tempo destruida pellos Mouros, & em tal estado, que se não podia habitar (como diz hũa Escritura do mesmo Rey nestas palauras. *Ipsam Ouetensem Ecclesiam facimus, & confirmamus pro Sede Britoniense, que ab Ismaelitis est destructa, & inhabitabilis facta, &c.* Era 868. que he o anno de Christo 830. Porem parece, que algũs annos depois se reedificou a dita Cidade Britonia; Porq̃ em tempo Delrey D. Afonso III. chamado o Magno se achão Bispos della, & de hum por nome D. Gonçalo varão santo, & milagroso refere ^c Sandoual, q̃ elle foy o que tresladou a Cadeira Episcopal de Britonia pera *Mondoubedo*, sendo Summo Pontifice Nicolao I.

¶ A segunda opinião he daquelles que dizem que a Cidade de Britonia em cujo districto ficava o Mosteyro Maximo, estava edificada nas Asturias distincta da de Ouedo, & tão antiga, que já na perseguição do Emperador Decio pellos annos de Christo 250. mādou Martyres pera o Ceo, como cõsta destas palauras de Luitprando conuertidas fielmente em Portugues. *Nas Asturias de Hespanha, em a Cidade de Britonia, padecerão a dez de Março terriveis tormentos, tres santos Martyres Gorginio, Firmio, & Antonio, & hũa Virgem chamada Agape, naturaes da Cidade de Nicea em Bithinia, vindo a caso*

a Hespanha em tempo da cruelissima perseguição do Emperador Decio. E logo no numero 68. acrescenta o mesmo Luitprando, que hum Bispo de Britonia chamado Lucas, ou Lucio, indo pera Casarea padeceo martyrio, com algũs cõpanheiros seus na perseguição de Nero, & que se celebraua sua memoria assim em Casarea, como na propria Sè de Britonia. Poronde como a perseguição de Nero foy pellos annos de Christo sincoenta & tantos, & já neste tempo Britonia tinha Cadeira Episcopal, bem se segue, que seiscentos, ou setecentos annos foy primeiro, que Ouedo se fundasse.

Deixo o fazerffe já menção de Britonia na diuisão dos Bispados de Hespanha, q̃ (segũdo algũs.) ^d fez o Emperador Constantino Magno com beneplacito do Papas S. Siluestre. E a mesma menção achamos na demarcação dos Bispados, q̃ despois fez Elrey *Vuamba*, & em outros Concilios celebrados em tempo dos Sueuos, & Godos. O que tudo passou antes da destruição geral de Hespanha, & mostra bem a antiguidade da Cidade de Britonia, & o ser diuersa, & distincta da de Ouedo, pois esta se edificou depois dos Mouros entrarẽ em Hespanha, & Britonia estava edificada muito antes. † E não sõ as Cidades em si, senão tãobem os Bispados, & Bispos dellas erão distinctos, pois na sagração da Igreja de Santiago, celebrada por ordem Delrey D. Afonso Magno III. do nome, no anno ^e de Christo 876. se acharão *Hirmitgildo* Bispo de Ouedo, & *Theodozindo* Bispo de Britonia como diz S. Piro Asturicense. ^f

Soppoisto pois q̃ Ouedo, & Britonia

Aaa 2 erão

^a Rep. tom. 1. fol. 242.

^b Sand. Delrey D. Afonso Casto pag. 174.

^c Sand. pag. 247.

^d Luitp. n. 67.

^d Iuliano Mariana lib. 6 c. 16. Hist. de Braga p. 1. pag. 192.

^e Mariana lib. 7. c. 18. Sand. de Alfonso 3. pag. 245. ^f S. Pirus apud Sand. pag. 59.

erão Cidades distintas, decendo mais em particular ao sitio della ouçamos a Mariana & que no liuro 6. dis assim. *Oy dos leguas de Mondonhede hay un pueblo llamado Britania, que por ventura es la misma Britonia, o Britanica, &c.* O mesmo tem o nosso Illustrissimo Sandoual tratando do Mosteyro de S. Vicete de Ouedo. *Sinco leguas de Mondonhede (diz elle) está un ceto, y tierra que llaman Britonia, y la Iglesia Parrochial, que es antiquissima, y con tres naues, y claustros se llama S. Maria de Bretonha, y es muy recebido en toda aquella tierra, que fue en tempos antigos Iglesia Episcopal, &c.* Donde se colhe que *Britonia* não estava muito longe de Mondonhede, ou (como diz Mariana) estava entre Lugo, & Astorga. † E podesse confirmar isto da diuisão, que Elrey Bamba fez, porque falando do Bispado de Lugo em Galliza diz. *Lugo, tenha desde Laguna até Busa, &c.* E acrecenta logo. *Britonia* tenha desde *Busa* até torrentes, & de *Estoba* até *Tobela*, & até o rio *Eua* (como se pode ver na Monarchia do Padre Mestre Brito.) Das quaes palavras, parece que os Bispados de *Lugo*, & de *Britonia* confinauão entre si naquelle lugar chamado *Busa*. E dellas consta também, que o termino do Bispado de *Britonia* era o rio *Eua*, o qual (como diz Mariana) corre por aquellas partes, & côfins do Reyno de Leão, distantes de Portugal, & das ribeiras do *Lima*, em que outros dizem esteue *Britonia*, & em que não ha noticia de tal Rio.

Nem se pode dizer que o rio *Eua* ou *Oue* he, o q̄ em Portugal chamamos *Aue*, & que entra no mar Oceano junto a *Villa de Conde*. Porque

naquelle Concilio celebrado em Lugo no tempo Delrey Theodomiro assinarãoosse os limites do Bispado de Braga de forte, que começaua sua demarcação da foz do rio *Lima*, & indo sobindo por elle acima chegaua ao rio *Douro*, & fazendo depois volta por *Villa Real* vinha fenecer na foz do dito rio *Aue*. E supposto isto, não se pode crer, que no mesmo Concilio, no mesmo tempo, & occasião, se dessem os mesmos limites do *Lima* até o *Aue* a outro Bispado diferente do de Braga, qual era o de *Britonia*. † Acrescentasse, que diuidindo Elrey *D. Fernando o Magno* seus Reynos pelos tres filhos, q̄ tinha deu a *D. Sanchinho*, que era o mais velho, o Reyno de Castella: a *D. Gracia*, Galliza, & Portugal: a *Dom Afonso* deu o Reyno de Leão, & todas as Asturias de *Trasmiera* até o rio *Oue*. *Dedit Domino Adelfonso* (diz Pelagio Bispo de Ouedo) *per flumen Pisorgam, Legionem, totas Asturias de Trasmiera usque in flumen Oue, &c.* Donde consta que o rio *Aue* & o rio *Eua* ou *Oue*, posto que tenham algũa apparecia entre si no nome, são diuersos & distantes em seu curso, pois o *Aue* corre por Portugal, & o *Oue* pellas Asturias, ou por perto dellas. E consta, que não deu Elrey *D. Fernando* a seu filho *D. Afonso* de *Trasmiera* até o rio *Aue*, pois lhe não deu cousa algũa em Portugal por onde o *Aue* corre, senão todo seu Senhorio se encerraua dentro do Reyno de Leão, & das Asturias *usque ad flumen Oue* como também diz Mariana liuro 9. pagina 426. *A D. Alonso. quedó el Reyno de Leon, y la parte das Asturias, q̄ llega hasta al rio Dena que passa por Ouedo.* † Daqui pois infirmos já, que

Pelagio
apud Sandi
pag. 75

Mariana
lib. 6. c. 15.

Sand. pag.
114. Vejasse
pag. 164.
pag. 247.

Brito lib. 6.
c. 26.

Mariana lib.
8. c. 2.

como Britonia estaua perto de Mondonhede, & confinaua com Lugo, que naquellas partes ficaua o Mosteyro Maximo, pois pertencia ao districto do Bispado de Britonia (como consta do sobredito.)

¶ A terceira opinião tem pera si, q̃ Britonia ficaua na Pronincia Dentre-douro eminho junto ao rio Lima da parte do Norte perto donde agora vemos Bristanaos. lugar entre Ponte de Lima, & Viana. Desta opinião he o M. Frey Andre de Resende, Vasco, Garibaj, Brito, & o nosso insigne Frey Bernardo de Braga, o qual acrecenta que a Sè do dito Bispado estaua na freguesia de Sã no lugar que agora chamão Louredo, segundo mostrão algũs vestigios antigos. E o Mosteyro Maximo ficaua pera a parte de Asturaos, lugar que diz significa aq̃lla palaura Asturijs na Escriitura do Archiua de Braga, que no principio citamos.

§.

ENTRE esta variedade ao iuizo do pio Leitor deixamos a escolha. E ainda que a segunda opinião nos parece mais solida, com tudo poderá alguem dizer, que ouue naquelles tempos antigos duas Britonias (que não he cousa noua auer duas pouoações do mesmo nome) hũa nas Asturias, de que falão os Authores da segunda opinião : outra junto ao Lima, de que parece fala a memoria daquelle liuro antigo de Braga, q̃ diz. *Ad sedem Britonorum Ecclesias, que in vicino sunt, cum Monasterio Maximo, &c.* E por ventura, q̃ desta Britonia seria S. Martinho Dumienſe Bispo algũ tempo, antes que o fosse de Dume verificandosse desta sorte o q̃ delle diz Luitprando, que primeiro foy

Bispo de Britonia, & depois de Dume. E se foy assim, com mayor facilidade fundaria o Mosteyro Maximo naquellas partes.

Desta mesma Britonia de Lima diz o Padre Mestre Brito, que foy destruida, & assolada, por Almançor Capitão insigne dos Mouros (correndo os annos de Christo 982. pouco mais, ou menos) como forão outras muitas Cidades da Lusitania. Mas muito antes parece, que nella estaua já extincta a Cadeira Episcopal, & seu districto vnido, & incorporado no Bispado de Tuj, Do que nos dá algum modo de proua a Historia geral allegada pello nosso illustrissimo Sandoval na sua yglesia de Tuj, aonde referindo, que Elrey Vuamba confirmou o districto, que Theodomiro, & outros Reys antigos tinhão dado à dita Igreja, poem as palauras formaes da mesma Historia, que dizem assim. *El o Bispado de Tuj tenga desde esse lugar, em todas las Yglesias en derredor hasta Correlle, Toluenga, Luda, &c.* E depois de nomear outros algũs lugares côclue; *Y todo lo al, que y es, y pertenece alo Bispado de Britonica.* Como se differa seja tãobem do Bispado de Tuj o mais, que pertencia ao Bispado de Britonia do Lima. Que cousa sabida he q̃ tudo o que fica entre Lima, & Minhõ, era em tempos passados do Bispado de Tuj, & que os termos do Arcebispa-de Braga não passauão alem do Lima. † Desta sorte ficamos saluando com os nossos Authores Portuguezes q̃ o Mosteyro Maximo esteue situado perto das Ribeiras do ditório dentro do Bispado de Britonia, entendendo por Britonia a do Lima, & não a das Asturias. * Porẽ como esta côcordia

Brito lib. 7o
c. 22. fol. 352o

Sand. Yglesia de Tuj
fol. 22.
Hist. Gener.
2o. P.

Vasco c. 26.
Garlib. 3. c.
40.
Brito lib. 7.
c. 23.
F. Bern. de
Fraga, in
manuscrip.

Luitpr. n. 70o

fundada em daremos duas Britonias he incerta, (pois não tenho visto Cõcilio em que se achassem dous Bispos Britonienses, pera poderemos dizer, que hũ erade Britonia das Asturias, outro de Britonia do Lima) quẽ da dita concordia senão contentar, si-gua o que lhe parecer melhor.

Poronde deixando já o sitio do dito Mosteyro, que podia ser em hũa ou outra parte, não quis Dẽos que ouuesse duuida na santidade dos Mõjes delle; Porque se conferuou hum testemunho raro do procedimento de sua vida, em hum liuro antigo do Mosteyro de Pedrozo, em que a chamamos lançada hũa exhortação de *Polemio* Abbade do dito Mosteyro, na qual falando cõ seus Monjes, & propondo-lhe os do Mosteyro Maximo por espelho diz assim.

Memores estote Fratres qualiter in Monasterio Maximo, Angeli Dei operit̃ sacculo, in spiritu, & virtute Sanctissimi Patris Nostri Benedicti, & calum humeris in terram portabant, & Regnũ à perfidia Arriana, jejunijs, & orationibus, liberabant, nõ minus scienter nescij, quã sapienter indocti: fulgebat enim in eis superni numinis fulgor, quo irradiati, sanctitatis radijs fulgebant, & illuminabant mentes hominum: nam Regulam quam Sanctissimus P. N. Benedictus sua manu scripsit, & ore profitebantur, & corde observabant, & opere, taliter spiritũ Patris imitantes, qualiter adopcionẽ amoris sui promerentes, & Deo placiti, & hominibus deuoti in omnibus, & per omnia videbantur: Deum adorabant, Regem venerabantur, salutem proximorũ amabant, & diebus, ac noctibus incessanter prose, & omnibus Christum Dominum deprecabantur, Charitate, & obedientia

deuicti, qua erant sui iuris renunciabãt, maiorũ obediẽtes mādatis, sic erat inter eos vnanimis voluntas, cõcordia, & amor, quod singulis erant in admirationẽ: gratias Deo agentes quod taliter viuerent, ut Angeli non homines ab hominibus vocarentur, in maximo, amplissimoq; Monasterio ditati, & à Rege, & populo in maximum habitũ, & humiles, & pauperes humilem, & pauperem vitam agebant, magis pauperibus quotidie bona sua erogabantibus, quã sibi sumentibus: crescebat deuotio, crescebant & Monachi, crescebant ab omnibus ditata diuitia, crescebat carum dispoctio, volabat humilitas, orabatur terra peccatoribus, implebatur calum sanctis.

Quer dizer o latim desta pratica; Lembrauios Irmãos de que maneira aquelles Anjos moradores do Mosteyro Maximo, vestidos de cilicio sottentauão em seus ombros o Ceo, & terra, no espirito, & virtude do N. P. S. Bento, & com suas orações libertauão este Reyno do catueiro da perfidia Arriana não menos sabiamẽte nescios, que ignorantemente sabios. Nelles resplandecia a participação da luz diuina, com aqual aluminauão os entendimẽtos humanos cegos em seus erros, porq̃ guardauão por obra, & de coração a Regra, que N. Sanctissimo Padre escreveu; & que com a boca professarão, imitando de forte o espirito de tal Pay, que merecendo à adopção de seu amor, em tudo, & por tudo parecião agradauẽis a Dẽos, & aos homẽs. Adorauão ao Senhor, venerauão o Rey, amauão a saluação dos proximos, & de dia, & de noite sem cessar rogauão por todos a Dẽos. Auia entre elles hũa mefma vontade, grande concordia,

concordia, & amor: todos causauão admiração hūs aos outros, & dauão graças ao Ceo, por viuerem de modo, que dos seculares erão julgados por Anjos em corpos humanos. Estando ricos no Mosteyro Maximo, q̄ era amplissimo, & sendo estimados do Rey & do pouo, passauão vida pobre, & humilde, dando cada dia de seus bēs aos pobres, mais do q̄ tomauão pera si: Crecia a deuação, crecião os Mōjes, crecião os bēs que lhes dauão, crecia o desprezo delles, voaua a humildade, despejauasse a terra de peccadores, enchiasse o Ceo de s̄atos.

Atequi são palauras do *Abbate Polemio*, das quaes se colhe bem a grande obseruancia & santidade dos Mōjes do Mosteyro Maximo, & a nueua santa q̄ podemos ter àquelles tempos dourados, os que nestes tão diferentes viuemos. Os exemplos particulares sepultou a antiguidade, mas o que em comum se diz dos Monjes delle q̄ cō suas orações libertauão o Reyno da perfidia *Arriana*, nos da claramente a entender, que foy o dito Mosteyro fundação do nosso *S. Martinho Dumienſe* Apostolo particular dos Sueuos contra os erros de *Arrio*, cujos vestigios os Monjes do Mosteyro Maximo procurauão extinguir. Demos fim a sua Historia cō o epilogo de sua f̄udação no sitio q̄ os nossos Portuguezes as apõtão.

Maxima Letheis iaciuntur fundamina ripis,
Non maior est moles, nec nigra turba minor.

CAPITVLO XXII.

Dos Mosteyro de *S. Martinho de Tibaães*, de sua primeira fundação, & antiguidade.

H Aũalegoa da Cidade de *Braga*, pera a parte do Norte estiuerao antigamente (conforme a tradição, & sinaes que ha) hūs paços, & cazas de prazer Delrey *Theodomiro* entre os lugares de *Sobrado*, & *Mire* vezinhos ao rio *Cadauo* q̄ por aquella parte vai fazêdo seu curso de Nascente a Poente, & banhando os muros da Villa de *Barcelos*, entra dahy duas legoas no mar Oceano entre *Fão*, & *Esposende*. Perto deltes paços do Rey, em lugar mais alto, & eminente à vista do mesmo rio, ficaua hum sitio retirado, & solitario que a *S. Martinho Dumienſe* pareceo muy accommodado, pera nelle se fundar hum Mosteyro de Monjes; E como Capellão Mòr Delrey lhe persuadio, que pois tinha seus paços tão perto, pera recreação dos sentidos, fundasse tãobem hũa caza de Dēos naquelle sitio, pera recreação da alma. O Rey como era tão pio mandou que logo se edificasse, & dedicasse a *S. Martinho Turonense*, de quem era deuotissimo (como temos dito.) Por onde se este Mosteyro, em escrituras antigas se chama *Mosteyro Palatino* (como abaixo veremos) poruentura por estar tão vezinho dos paços reaes, cō mais rezão se podera chamar *Mosteyro Real* pois foy fundado por hũ Rey.

Bem sabemos, que o Infante D. Pedro ^a attribue a fundação delle a *D. Payo Goterres da Sylua*, que pellos annos de Christo mil & oytenta, ^b ou poucos menos começou a ser Adiantado em Portugal, por Elrey D. *Afonso VI.* auo do nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques*. E podesse confirmar com hũa doação de certa propriedade que hũa molher nobre fez

a Sē

a Tit. 120

b Hist. d. Pra
ga i. p. page
316.

a Sè de Braga, anno de Christo 1077. Porque declarando onde a propriedade estaua diz assim. *Et est in loco proprio aluenum Cataunum, ubi modò fundatum est Monasteriũ Tibianes.* Esta propriedade, que dou à Sè està junto ao rio Cadauo onde agora se fũdou o Mosteyro de Tibaës. Achasse esta doação no liuro dos testamentos da dita Sè. † Porcm pera lhe daremos a mayor antiguidade, que temos dito, não faltão fundamentos bastantes, aprouados já pello *Illustrissimo Arcebispo D. Rodrigo da Cunha em sua Historia Ecclesiastica de Braga.* poronde fiação de mayor força, & efficacia, cõfirmados por tão insigne, & douto Prelado. † O primeiro se colhe da carta de *Frey Drumario*, que acima fica lançada tratãdosse do Mosteyro Dumiense: porque nella se nomea também o Mosteyro de Tibaës, entre os mais que fundarão em tempo de S. Martinho. † O segundo se infere da vida de S. Giraldo escrita por *D. Bernardo* Monje nosso, & Bispo de Coimbra; Porque tratando da sepultura que se deu ao S. Arcebispo Giraldo na Sè de Braga diz, que milagrosamente se trouxe a ella hum sepulchro de marmore, que se tinha em grande veneração no Mosteyro de Tibaës, de tempos atrazados, & antigos. *Quod a longis retrò temporibus in Tibianensi cenobio in magna reuerentia seruabatur.* Palauras, que mal se podem verificar, se o Mosteyro de Tibaës não he mais antigo, que o guerno de D. Payo Gotorres; Porque do principio delle até a morte de S. Giraldo não passãõ mais, que 29. annos, pouco mais ou menos tempo q̃ não parece bastãte, pera se dizer *a longis retrò temporibus.*

bus. Porque posto que em direito se tem por longo tempo o de dez annos pordiante, com tudo neste particular ha circunstancias, & coniecções, pera dizeremos, que aquella clausula (*a longis retrò temporibus*) se deue de entêder de muitos mais annos atras.

Porque he certo, que nossos mayores alcançarão na caza de Tibaës columnas de marmore muy grossas, das quaes dizem, que algũas tinhão de diametro quatro palmos, & outras seis, poronde parece, que forão lauradas, pera sostentar o sepulchro, de que temos feito menção: do qual he tradição constante entre os moradores vezinhos, que Elrey *Miro* o mandou fazer, pera se sepultar nelle, mas que depois se sepultou em outra parte. † O terceiro fundamento nos dà hũa pedra (que tãobem as pedras falão, pera auerguar antiguidades) que estaua posta na parede da claustra da Igreja velha, naqual se via escrita a *Era de 600.* q̃ sendo a de Cesar vinha a ser o anno de Christo 562. no qual Theodomiros, & S. Martinho florecião, & daua a *Era* a entender, q̃ naquelle anno fora aquella pedra aly posta. † Deixo outras rezões, q̃ abaixo tocaremos, concluindo, q̃ a edificação, & primeiros fundamentos da caza de Tibaës a Elrey *Theodomiros*, & a S. Martinho se deuem: a D. Payo a recificação, ou cõseruação, & augmento della, como descendente, que era de seus Padroeiros, & vezinhos seu. Porque (segundo dizem) tinha seus paços meya legoa do Mosteyro, detras do môte de S. Gêns, na quinta, que ainda oje se chama *Sylama*. Fundouffe pois o Mosteyro de Tibaës na costa do monte de S. Gêns, que

Glos. in Cl
ment. reb.
Eccles. non
alienand.

que vem decendo pera a parte do Norte, em hũa planicie bastante pera os edificios d'elle, & cercada toda de hum grande arvoredo, que a rodeava por espaço de hũa legoa, por onde ficava o Mosteyro escondido, & encuberto aos olhos do mundo mais do que oje o vemos. Porque de todas as partes se ve agora & pera todas tê vista singular. A Augulla Braga lhe fica a parte do *Nascente*, distante tres quartos de legoa. E indo voltando os olhos pera a parte do *Norte*, estendemse tres, & quatro legoas, tocando os mais altos cabeços das Montanhas do *Tarez*, & vindo decendo descanção nas fermosas Veigas do rio *Cadauo* & *Villa de Prado*, que de hũa, & outra parte do rio se alargão mais naquella paragem, abundantes nos frutos que dão, & vestidas todas de arvores enlaçadas com videiras, que lhe plantão ao pê, ficando desta sorte de mais proueito, & de vista mais alegre. Poronde o Arcebispo *D. Frey Bertholameu dos Martyres* de santa memoria, todas as vezes, que hia a Tibães, sobindo ao mais alto da cerca, aonde está hũa Ermida de *N. P. S. Bento*, & donde fica aqilla vista mais desabafada, costumava dizer; *Não chameis Padres a esta casa Tibães, chamailhe, Tibi omnes, porque he bem, que todos venhão a ella, pera louvarem a Deos, gozando de vista tão aprazivel.* Daly se vem dez Mosteyros (ainda que algũs dos nossos já extinctos) sete Concelhos, & seis Coutos, que são o de *Tibães*, o de *Rendufe*, o de *Sauariis*, o de *Codaceda*, o de *Paredes Secas*, & o de *Bouro*. Vemse seis cazas de nobreza, & de solar. A dos *Azenedos em Azenedo*, a dos *Continhos em Ou-*

teiro de *Poldros*, a dos *Penagates* na Portela das cabras, a dos *Abreus* em *Regalados*, a dos *Machados* entre *Homẽ*, & *Cadauo*, & a doutros *Azenedos de Monte Rey*.

Pera a parte do *Poente* lhe fica hum sobral, vestigio ainda da mayor antiguidade do Mosteyro, porque sendo os sobreiros das arvores mais vagarozas, em crescer, os ramos de algũs delles tem crecido sobremodo, & a grossura de seus troncos he notauel. Perto de dozetas arvores destas, das mais antigas derrubou hũa tormenta extraordinaria, que no anno de 1616. na noite de *S. Sebastião*, foy correndo por algũas partes de *Entre-doutoeminho*, parecendo mais impeto, & furia do espirito diabolico solto, que força natural do vento. Porq̃ muitas tinham o tronco tão grosso, que tres homẽs cõ os braços estendidos, o não podião abranger & cõ tudo ficarão com as raizes, ao sol. † Pera a parte do *meyo dia* caye a vista do Mosteyro sobre hortas, pumares, latadas, vinhãs, & fõres, q̃ a fazẽ alegre, posto q̃ mais abreuiada, poi parar no monte vezinho, chamado de *S. Gens*, por ter no alto hũa Ermida do mesmo santo, donde se ve até o *Mar Oceano*, batendo na costa de *Fão* pera *Viana*. Mas ainda que Tibães fique oje mais exposto aos olhos do mundo, está quasi tão solitario, como estava em tempo de *S. Martinho*, pois não tem vezinhança proxima ao redor.

§.
DA grande Religião, & observancia Regular q̃ nelle se guardou naquelles primeiros cento & sincoenta annos, que passarão

de sua primeira fundação, até entrarem os Mouros em Hespanha; pouco podemos dizer, por tudo a alta antiguidade ter enterrado em si. Porê alguma noticia nos dá hum papel muy antigo, que no Cartorio se achou de letra tão mortificada já, q̃o que delle se alcança he s̃o, que *Elrey Miro*, ou *Ramiro deu certas propriedades ao Mosteyro, & hũa Mata, ou denezza de arnores, que vierão de Alentejo, & não perdão a folha* (q̃ deuião ser os sobrieiros de q̃ acima falamos.) E por tradição sabemos, que na dita mata, q̃ era muy grande, & muy espessa, auia Ermidas, & choupanas, em que viuão recolhidos algũs Mõjes de mais spirito, acodindo ao Conuento às Horas do Officio Diuino, como agora se vza na grão Camaldula, fazendo os nossos Mõjes do seu Mosteyro de *Tibães* outro de seroto de *Thebas* do Egipto; No que se mostrabẽ a perfeição, & santidade cõ que naquelle tempo se viuia.

Algũa noticia deuemos tãobem à diligencia do nosso *P. Frey Bernardo de Braga* pessoa muy curiosa, muy laboriosa, & muy versada na Historia, & antiguidades della. Porque nos dá filhos deste Mosteyro de *Tibães* tão qualificados, q̃ forão Arcebispos *Bracharêses*, & tão sãtos, q̃ forão Martyres gloriosos. Pera o q̃ se ha de notar, q̃ *Iuliano Perez* pellos annos de Christo 734. faz menção de hũ santo Arcebispo de Braga chamado *Victor*, & de dous companheiros seus, por nome *Alexandre, & Muciano*, dos quaes diz que em 16. de Setembro forão martyrizados pellos Mouros na Cidade de *Baeça* em Castella. As palauras de *Iuliano* saõ estas, *Aliquanto prius,*

scilicet 16. Calendas Octobris, Baecia, qua Bacia dicitur, nunc Baeça S. Victor Episcopus Bracharensis, Alexander, & Mucianus Martyres, & conciuēs. Depois de seu martyrio se trouxerão à Sè de Braga algũas reliquias suas, q̃ no Altar Mõr della forão achadas, em tempo do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, pellos annos de mil & quinhentos & tantos, quando se desfez a Capella velha, pera se fazer a q̃ oje serue. Estauão metidas dentro de hũa boceta de chumbo, cõ hũa memoria, que tinha as letras seguintes. *Osa Beas. mm. Victor Episcop. Brachar. & Socior. Alex. & Mu.* De todo este successo deu o dito *P. Fr. Bernardo* relação ao Arcebispo *D. Frey Agostinho de Jesu* em hum papel de sua letra, no qual diz que *achou esta memoria no Archiuo de Tibães, escrita por hum Monje delle chamado Frey Theodoro.* E acrescenta que lhe parece ser este *S. Victor*, hum Monje celebre então na Ordem de *S. Bento*, & Abbade dos Mosteyros de *Tibães, & Miranda*, & que della foy tirado pera Arcebispo de Braga, & leuou consigo aos outros dous *Alexandre, & Muciano* (tãobem Mõjes) quando se partio a *Baeça*, como mais largamente consta da Historia Ecclesiastica *Bracharense*.

Donde já se colhe a grande perfeição, & santidade dos Monjes daq̃lla caza, pois os homẽs os achauão dignos, & capazes da Mitra Primaz das Hespanhas, em tẽpos tão trabalhosos, como forão aq̃lles, em q̃ os Lobos, ou Leões Africanos perseguirão & degolauão cruelmente o rebanho de Christo. : E o mesmo Senhor os achou dignos da gloriosa Aureola de Martyrio, cõ que os coroou. † Nê
ha

Hist. Eccles.
tom. 1. pag.
425.

Coron. Aug.
fol. 331.

há peraque se faça, caso do que o Author da Cronica Augustiniana diz, a saber que aquelle santo Arcebispo *Vistor*, & seus dous Cõpanheiros Martyres forão Eremitas Agostinhos. Porque se funda naquelle seu erro capital, de que faz principio certo, affirmando que não entrãõ em Portugal, nê em toda Hespanha Mõjes Bentos, senão depois do anno de 910. o que já acima fica euidentemẽte impugnado.

CAPITULO XXIII.

Dos mais socceços do Mosteyro de Tibaës principalmente depois da destruição de Hespanha.

GRANDE foy a ruina, que a Cidade de Braga padeceo na entrada dos Mouros em Hespanha, & ainda depois. Porque a pôserão de todo por terra, & assolarão de forte, que por largos annos senão virão nella, senão montes, de pedras: Estado lastimoso, em que veyo a parar sua antiga gloria & magestade (como diz hũa Escritura de Archiuo da Sê da dita Cidade nestas palavras. *Rex quidam Ordanius nomine Bracharam, quæ Metropolis & Mater esse totius Hespania debet, loci S. Iacobi tradidit seruituram, usquẽ ad murum ipsa penitus destructa manente, & in lapidum congerie versa, &c.*

Como pois o Mosteyro de Tibaës estaua tão perto de Braga, de crer hê que o furor Barbarico dos inimigos o abrangesse tãoobẽ. Mas ou por ventura ficasse intacto, ou padeceffe juntamente algũa ruina, reparado o achamos, & com Monjes antes do governo de *D. Payo Guterres da Sylua*. Porq̃

começando elle a governar, b pellos annos mil, & oytêta, ou poucos menos, na Sê de Tuj se acha Doação feita no anno de mil & setenta & hũ, na qual se dá a dita Sê, ametade do Mosteyro de Tibaës; Euidente prova q̃ já antes do governo de *D. Payo*, odito Mosteyro estaua em pẽ. A Doação que se fez ao Bispo *D. Iorge*, & Sê de Tuj por estar naquelle tempo muy pobre foy da Infanta *D. Vrraca* filha Delrey *D. Fernando o Magno* tia da Infanta *D. Tareja* May do nosso primeiro Rey *D. Afõso Henriques*, & nella lhe dá, alem doutros Mosteyros, & bês medietatẽ *Monastery Pellarini, quod est in litore de Cadano, territorio Bracharensi*. Que he o mesmo, q̃ ametade do Mosteyro de Tibaës (como aduerõ o nosso *Illustissimo Sandoal* na sua Igreja de Tuj.) Chama *D. Vrraca a Tibaës Mosteyro Palatino*, ou pella rezão que temos dito acima, por estar junto aos Paços Delrey *Theodomiro*, ou tãoobem por estar perto, de hum lugar, que ainda oje se chama *Padim*, em que se agazalhauão os fidalgos q̃ seguião a Corte, quando o Rey se vinha recrear àquellas partes. E posto que naquella Doação de *D. Vrraca* se não diga immediatamente, q̃ *D. Velasquida* lhe deu ametade do Mosteyro Palatino, contudo claramente se colhe da carta de *Redufo*, que logo poremos.

Nem se pode dizer, que quando a dita Doação se fez a Sê de Tuj pellos annos mil, & setenta, & hum, ainda o Mosteyro de Tibaës ou Palatino estaua por reparar, & despouoado de Monjes. Porq̃ o dito Mosteyro, primeiro foy do Padroado de hũa Senhora chamada *D. Velasquida*, & esta

b Hist. Eccl.
cles. 1. p.
pag. 316

Archiuo de
Tuj.
Sandoal
fol. 101

Igreja de
Tuj fol. 103

Liber fidei.

o deu à Infanta *D. Vrraca*, que depois fez Doação delle à *Sè de Tui*. E já quando *Velasquida* o doou à Infanta, consta que aua nelle Monjes. Porq̄ escreuerão esses que erão hũa carta ao Mordomo da dita *Velasquida* chamado *Reduso*, dandosse por resentidos da Doação, que ella fizera à Infanta (como consta de sua reposta, q̄ no Archiuo de *Tibaës*, & nas memorias do nosso *P. Frey Ioão do Apocalipse* se acha nesta forma. *Visa fuit mihi charta vestra, & ostendi Domina Velasquida que misit me facere vobis certiores de sua bona voluntate cū vobis, & dixit mihi scribere vobis, quod Regij Sanguinis Benedicti filijs de Tibaës, de Villar, de Vargea, de Manhete fas erat Patronos Regios habere, pro quibus eritis melius defensi, & habebitis magis bona, quia Domina Vrraca filia Regis est. Cōmenderis eas Deo, & Sancto Benedicto, &c.* Quer dizer. *Vi* Padres a vossa carta, & mostreia à Senhora *D. Vellasquida*, a qual me mandou, que vos certificasse da boa vontade, que vos tem, & vos escreuesse, que como *S. Bento* foy de sangue real, rezão era que seus filhos Monjes de *Tibaës de Villar*, da *Vargea*, & de *Manhete* tiuesse Padroeiros Reaes, pellos quaes fereis melhor defendidos, & tereis mais bẽs, porque *D. Vrraca* hẽ filha de Rey. Encomendayas a Deos, & a *S. Bento*, &c. Poronde como esta carta, & as Doações acima referidas forão feitas, antes Delrey *D. Afonso VI.* começar a reinar em Galiza & Portugal (que foy pellos annos de Christo 1073. pordiante como diz Mariana) parece que já antes do governo deste Rey & de seus Ministros, estaua o Mosteyro de *Tibaës*, repara-

rado, & com Monjes, que nelle firuião a Deos.

Ficarã isto mais claro, se aduertiremos, q̄ começando a *Sè de Braga* a reedificarisse em tempo dos Reys *D. Gracia*, & *D. Sancho*, aos quaes seu Irmão *D. Afonso VI.* socedeo, o primeiro Bispo, q̄ naquelle tempo nella se pospor ordẽ de *D. Sancho*, foy hũ *D. Pedro*, homẽ de grande valor, & zelo, & do qual a Historia Ecclesiastica diz estas palauras formais. *O Archiuo, & memorias desta Sè, não dizem se era Clerigo, sò lhe chamão D. Pedro, & lhe dão titulo de varão prudẽte, magnanimo, zelozo de sua Igreja, restaurador de seus bẽs. Muitos o fazem Monje de S. Bento, & filho do Mosteyro de Cella noua em Galiza, fundação de S. Rosendo, ou de Tibaës, vezinho a esta Cidade, mas disto não consta ao certo. Arqui saõ palauras da Historia Ecclesiastica de Braga. E se nellas algũa duuida se mostra em *D. Pedro* ser Monje, & Monje de *S. Bento*, pouca mostra o *P. Frey Hyeronimo Roman*, porque falando deste Arcebispo diz. *Algunos me dixeron de los antiguos, que fue Monje, y si lo fue, seria Benito, porque en esta no ha que dubdar.**

Poronde fica claro, que já antes Delrey *D. Afonso VI.* reinar em Portugal & Galiza reflorecia a gloria antiga de *Tibaës*, pois estaua já em estado, que daua Monje seu pera Arcebispo de Braga naquella primeira restauração de sua Igreja, assi como o tinha dado na primeira entrada dos Mouros. E quando seja caso que o Arcebispo *D. Pedro* fosse filho do nosso Mosteyro de *Cella noua*, não fica esta honrra fora da Religião de *S. Bento*, antes muito grãde lhe resulta em

em dar immediatamente naquelle tempo tres Arcebispos Bracharenses, quaes forão *D. Pedro* de q̄ tratamos, *S. Giraldo* q̄ lhe socedeo, & *D. Mauricio* que depois d'elle foy eleito, sendo já dantes Bispo de Coimbra, dos quaes não ha duuida que forão Monjes de *S. Bento*, posto que de nação Franceses. O nosso *D. Pedro* governou muitos annos sua Igreja, & com muito trabalho lhe adquiria juridicamente, muitas propriedades que andauão vzurpadas: E como não alcançou graca^b diante *Delrey D. Afonso VI.* recolheosse em hũ Mosteyro, & nelle acabou a vida santamente. Referê o nosso insigne *P. Frey Bernardo de Braga*, que em tempo deste Arcebispo foy a *Sè de Braga* sagrada a 28. de Agosto do anno 1089.

S. I.

Catalogo dos Abbades de Tibaës.

DOS Abbades Tibanenses daquelles primeiros tempos dos Sueuos, & Godos, não temos noticia algũa; a que podemos descobrir restaurandosse já Hespanha, des o tépo *Delrey D. Afonso VI.* por diante, he a seguinte.

O I. Abade que achamos pello anno de Christo 1086. he hum chamado *D. Payo*, cuja memoria nos dá hũa Doação do mesmo anno, conseruada no Archiuo de Braga, na qual hum *Miguel Frojaz* dá certa propriedade à *Sè Bracharense*, chamandolhe *Canobio*, que quer dizer *Mosteyro*: dandosse a entender neste modo de falar, que viuião os Conegos da dita *Sè* em communidade, & recolhidos nella como Monjes em Mosteyro segundo se costumou em Toledo, & em outras muitas partes. ^b Pello

menos não se pode negar, que hum companheiro, que *S. Giraldo* trouxe consigo de França chamado *Frey Bernardo*, & Monje nosso foy Arcediogo da mesma *Sè de Braga*, eleito depois em Bispo de Coimbra. Afsinou a sobredita Doação o Arcebispo *D. Pedro* como pessoa aceitante, & depois o Dom Abade de Tibaës nesta forma. *Pelagius Abbas de Arcisterio Tibillianes confirmo.* Em Palagio chamar a Tibaës Arcisterio mostrou ser Mosteyro principal entre muitos, assi como *Arcipreste* he o mesmo que *Presbitero* principal entre os mais.

O II. Abade se chamou *D. Nuno*; hà memoria d'elle pellos annos de Christo mil, & cento & dous afsinadosse *Abades de Tendanes* em hũa Escritura em que *S. Giraldo* Arcebispo & outros Abbades de *S. Bento* se afsinão tãobem. Em tempo deste Prelado deu o *Conde D. Henrique*, com a Infanta *D. Tareja* sua molher o Couto que Tibaës oje tem em seu circui-to, dizendo que o dà ao Abade *D. Nuno*, & a seus Monjes por amor de Deos, & pello galardão que d'elle espera alcançar por suas orações, & sacrificios: & jütamete por respeito de *Pero Paës, Medo Paës, & Payo Paës*, q̄ o firuirão cõ fidelidade, & boa fè. Forão estes tres fidalgos filhos de *D. Payo Guterris da Sylua*, & deuião ser Padroeiros do Mosteyro. A Doação se fez a 24. de Março Era 1148. & anno de Christo 1110. Em que afsinarão todos os Senhores de Portugal, & afsinou tãobem o nosso Arcebispo de Toledo *D. Bernardo* nomeandosse tãobem por Author da dita. m. (porque afsistia naquelle tempo nas partes de Braga, pera presidir na eleição

Em algũs treslades se apõta a Era m. C X V. III. Mas he erro, porque no original sobre o X. estã hũa plisca arqueada q̄ o faz valer 40.

Hist. de Braga 1. tom. in fin.

Monarch. Lusit. tom. 3. fol. 11. c. 11.

Liber sãd. no Archiuo de Braga.

b Vide sãd. Bacalla de Claudio pag. 198.

de Arcebispo da mesma Igreja, que estava vagapor morte de S. Giraldo: não como Primas (segundo querẽ Garinaj, & outros) senão como Legado, que era da Sè Apostolica.) A sua firma diz assim. *Bernardus Tolesana Ecclesia Archiepiscopus, & Sancta Romana Ecclesia Legatus, qui huius operis Adiutor bonus, & Author existi, sub Dei gratia, & Legatione comissa, hoc munus ratum semper, & firmum manere precipio, & precipiendo confirmo.*

Ao mesmo Abbade D. Nuno encontrou o Infante D. Afonso Henriques (que assim se intitula *Infans egregius, &c.*) o lugar de *Domim* (situado junto ao rio *Aue*, entre Guimarães, & Braga) dando ao Abbade titulo de *Reuerendissimo. In honorem Iesu Christi. B. Mariae Virginis, & S. Martini Episcopi, pro remedio animae meae, & parentum meorum, & pro vobis Reuerendissimo Abbati Domino Nuno facio Cautum ad illum Monasterium de Tibianes, de omni illa hereditate quã habet in Villa de Domim, ita ut illa hereditas sit ingenua, tam in hominibus, quam in rebus, quã etiam in terminis ab omni foro, quod ad Regem pertinet.* Foy a Data em Guimarães a 26. de Feuer. an. de Christo 1135. E assina o Arcebispo de Braga D. *Payo Mendes.*

Muitos annos antes teue o Abbade D. Nuno certas duuidas, cõ o Arcebispo S. Giraldo, & por concordia lhe largou o Conuento, hum campo fermoso que tinha junto aos muros de Braga, chamado *Orjaes* que oje se chama *Prado do Arcebispo.* E na Escritura deste concerto já o Abbade dà ao Arcebispo S. Giraldo titulo de *homẽ santo vir probus, & sanctus.*

O II I. Abbade de Tibaes foy

D. *Mendo.* Achasse memoria delle em hũa Escritura em que se diz que deu dez Marabetinos ao Conde D. *Mendo Bofino*, & quinze a seu filho *Hermeneildo Mendes*, por toda a terra da *Estella*, que lhe vendeo sita entre *Fão* & o *Porto de Villa de Conde*, que se chamou assim, por respeito do dito Conde D. *Mendo* Senhor delle, chamandosse dantes, *Castro* (como consta da demarcação que em hum Concilio de Lugo se fez do Arcebisnado de Braga, que começa, *Habes Bracara Metropolis terminationem suã, à fauce fluminis Limia, &c.* & acaba em Villa do Conde cõ estas palauras, *per illam aquam de Auia in Castrum.*) Deste Conde D. *Mendo* procedem os de *Azenedo*, & elle procedia de D. *Arnaldo de Bayão*, & era Pay de D. *Pero Mendes de Azenedo.*

Vide D. Pedro tit. 7a.

O IIII. Abbade de Tibaes foy D. *Ordonho*, em cujo tempo, Elrey D. Afonso Henriques lhe encontrou a terra da *Estella* chamandolhe *Villa Menendi*, por seiscentos alqueires de pão, que o Abbade lhe deu. Depois Delrey assinar a Escritura do dito Couto anno de Christo 1140. assina o Arcebispo de Braga D. *João Queiro*.

Seguirãoosse depois do Abbade D. *Ordonho*. os Prelados seguintes D. *Martinho*, de que hã memoria pelos annos de Christo 1160. * D. *Gomes*, que viueo, atè o anno de 1199. * D. *Pedro*, cuja memoria dura atè o anno de 1227. * D. *Gonçalo Gomes*, q̃ apresentou com seu Conuento hum Monje pera Reytor de *Mire* em Setembro do anno de Christo 1272. Igreja Parrochial, q̃ em nossos tépos se desfes, & incorporou no Mosteyro. D. *João*

D. João Soares : achase memoria delle pellos annos 1274. fazêdo queixa a Elrey D. Afonso Terceiro do nome, nas Cortes q̄ celebrou em Santarem, dizendo que muitos Cavaleiros, & Escudeiros cõ outros homês de seu Reyno, lhe tinham vzurpado muitas terras, & casaes, q̄ pertencião ao Mosteyro. E Elrey escreveu a D. Nuno Nunes seu Meyrinho Mór, & a Gonçalo Mendes Luis do meirinhado, que fossem fazer diligẽcia sobre esta materia, & mandassem vir perante si os que tinham terras do Mosteyro de Tibães, & os q̄ achassem, que as trazião emprazadas, remetessem ao Ecclesiastico, & os que não tiuessem titulo, obrigassem a largar o que trazião, & o entregassem ao Mosteyro; Conclue a carta *Vnde aliter non faciatis, si non tornabo me pro me ad vos, & habere de vos queixume, &c.*

D. Pedro Domingues he conhecido no Mayo do anno de 1295. por nos constar, que em seu tempo, & no q̄ apontamos, era o lugar de S. Fís de Bastuço auido por Honrra deste Mosteyro de Tibães. Alcançou tambem este Prelado hũ priuilegio Delrey D. Dinis no Abril do anno de 1296. pera não apurarem pera guerra algũa os Lauradores do Couto do Mosteyro, que não tiuessem terras fora delle.

§.

O VNDECIMO Abbade foy D. Martin Anez; Achase memoria delle no anno 1302. no qual hum D. Soeiro Mendes morador em Leiria escreveu a hum seu Feitor que tinha em Carapeços alem de Viana que entregasse logo tudo ao Mosteyro de Tibães, quanto lhe tinha vzurpado no Couto de Lanhos, q̄ crãõ

quinze casaes, que elle proprio nomea. Grande escrupulo de consciencia ou força do Rey, conforme ao que ficã dito. Por estes tempos molestauão grãdemente aos Mosteyros os Padroeiros delles, & o dito Abbade se mandou queixar em Lisboa a D. Dinis a 22. de Setembro do anno de 1312. de forças q̄ lhe fazião Ricos homês, & outros poderosos em quererem pouzar, & comer no seu Mosteyro mais que hũa vez no anno contra os Decretos Reaes, & outrosi que Ricos homês, Ricas Donas, & Cavaleiros querião que o Mosteyro lhes desse mayores Cavalarias, & Casamentos, do que por direito auião da ver. Pello q̄ escreveu Elrey a Fernão Rodrigues seu Meyrinho Mór em Entrodouro eminho, que viesse ao Mosteyro de Tibães, & q̄ enformandose da renda, que tinha, & pensões que pagaua ordenasse o que fosse rezão, & justiça

Escreito do
Caxtorio

Vindo o Meyrinho, cõstoulhe por juramento do Abbade, do Prior, & mais Monjes, que o Mosteyro tinha de renda cada anno em diaheiro *cento & setenta maravedis*, & q̄ cõmummente entre pão, & vinho recolhia *sesenta moyos*. E no que tocava as pensões & pessoas a que pagava achou, que crãõ corenta, & tantas familias, dos que se chamaũo Padroeiros, & herdeiros naturaes do Mosteyro. Entre os quaes os Ricos homês, & Ricas Donas erãõ as seguintes. João Rodrigues de Briseiros com seus filhos, & netos; Dom Mendo com seus filhos & netos; D. João Afonso filho bastardo Delrey D. Dinis; os filhos, & netos de D. Pedro Ponçe, & de Dona Sancha Gil; Fernão Pires de Barrosa; João Rodrigues de Sousa: os filhos

filhos, & netos de D. Lourenço Soajem ou Soares de Valadares, Senhores todos muy principaes do Reyno, & de que ha muita memoria em nossas Historias.

Achou mais, q̄ os Padroeiros Infanções erão todos os da linhagem dos Sequeiras, dos Carreirões, dos de Azevedo, dos Ribeiros, dos Nanaes, dos Vasconcelos, dos Teixeiras, dos de Porto Carreiro, dos Gatos, dos Pimenteis, dos da Sylva, dos de Freitas, dos de Reensudi, os de Melo, os de Pereira, os de Ayram, os Coronets, os de Giella, os de Arães, os Barretos, & os de Payua.

Achou finalmente, que os Padroeiros postos em foro de Cavaleiros erão os da linhagem dos Viegas, dos Vazguinhos, dos Villarinhos, os de Magalhães, os de Vaobom (agora Babos) os Foucinhas, os Velozos, os Sylvestres, os de Aluciro, & os Chamiços. Todos os destas gerações erão naturaes herdeiros do Mosteyro, delles por si, & delles por casamentos, sendo em numero perto de 200. Cada hum delles, se era homẽ ordinariamente costumava leuar dez maravedis de Cavalaria (algũs leuauão menos:) & se era mulher leuaua outro tanto de casamento. O Meyrinho vendo os grãdes encargos do Mosteyro, & a pouca renda, q̄ tinha, mandou q̄ aos que dantes leuauão dez maravedis de Cavalaria, ou de casamento, dessem sinco: aos que leuauão sinco, dessem dous: & aos que leuauão dous maravedis dessem trinta & sinco soldos. Foy isto mandado em Guimarães a 4. de Junho, anno de Christo 1315. Morto Elrey D. Dinis, & socedendolhe seu filho D. Afonso III. renouarã offe os agraos que os Padroeiros fa-

zião aos Mosteyros, & Igrejas lançado mão de seus cazães, & pouzando em suas granjas, ao q̄ Elrey acodio por seus Ministros fauorecendo sempre, & em tudo a Igreja.

Socedeo por aquelles tempos hũa grande peste em Portugal, & morreo tanta gente em Entredouroeminho, que reinandõ já Elrey D. Pedro o Iustioso, foy forçado ao D. Abbade de Tibães D. João Afonso vir a Santarem no Feuereiro de 1366. significar ao Rey, como o seu Mosteyro estaua danificado, por respeito das mais de suas herdades estarem despouoadas por morrerem de peste os que as trazião, & não se acharem fruidores, q̄ as cultiuassem. E que alem disso os fidalgos fazião penhoras nas terras dos Mosteyros, por muito mais do que auião de auer, pello que se não podia sostentar no spiritual, & temporal. Elrey mãdou logo ao seu Corregedor em Entredouroeminho Gõgalo Pires Bacharel em Leis, que prouese com justiça neste particular. O qual examinando bem a possibilidade do Mosteyro, mandou que todos os annos por S. Miguel de Setembro, se desse ao Rico homẽ trinta soldos: Ao Infanção quinze: Ao Cavaleiro noue soldos: Ao Escudeiro guizado outro tanto: Ao não guizado cinco soldos: E aos outros Escudeiros, Donas, & Donzellas a terceira parte do q̄ seu Pay, & sua May leuauão: E os que não fossem lidimos, ou de Reuora (quer dizer os bastardos, & os por mancipar) não leuassem cousa algũa.

Duas cousas parece, que he necessario explicar breuemente, porque se entenda melhor o que temos dito.

A primeira

A primeira he a qualidade das pessoas, que se chamauão *Ricos homês, Infanções, &c.* A segunda a valia da moeda em que se lhes pagaua. No que toca à primeira, *Ricos homês* naquelle tempo antigo, era o mesmo, q̄ Magnates, & Grandes do Reyno. Algũs querem, que tiuessem seu principio, antes da destruição de Hespanha em tempo dos *Godos*. Outros dizem, que em tẽpo Delrey *D. Silo*, q̄ começou a reynar pellos annos de Christo 774. As insignias, que os Reys lhes dauão, erãõ hũa Bãdeira, & hũa Caldeira; A Bãdeira era final, q̄ tinhãõ licẽça pera levantar soldados pera a guerra: Cõ a Caldeira mostrauão, que tinhãõ poder pera os sostentar, & manter nella. † *Infanções* (como algũs dizẽ) erãõ os filhos dos Infantes. Outros querem, q̄ os filhos, ou Irmãos mais novos dos *Ricos homês* se chamafsem assim. Porq̄ ainda que erãõ jguaes com elles na nobreza do sangue, erãõ menores nos priuilegios, no poder, & na renda. Outros tem pera si, que os *Infanções* erãõ Capitães da Infantaria.

A segunda opinião parece mais verdadeira; E por ventura q̄ no principio os filhos dos Infantes se chamariãõ *Infanções*, & depois pello discurso do tempo se deriuaria o nome aos filhos, & Irmãos dos *Ricos homês*. † *Caualeiros* guizados chamauãõ aos que estauãõ preparados com armas & Caualo pera a guerra. † *Escudeiros* erãõ os que siruiãõ aos *Ricos homês*, que se prezauãõ de ter grande numero delles em suas casas. Chamauãõsse *Escudeiros*, ou porq̄ leuauãõ o Escudo aos *Ricos homês* quando com elles hiãõ à guerra: ou

porque traziãõ seus Escudos em brãco, atẽ fazerem algũa cousa notauel que nelles mesmos pintassem: ou porque erãõ do Reyno.

No que toca à qualidade, & valia das moedas, posto que ouue grande variedade neste particular abaixando, & leuando em diuersos tempos, & occasiões conforme parecia aos Reys, com tudo no que differimos figuremos algũas Escrituras, & prazos antigos dos Mosteyros, & a taxa das pensões, que se pagauãõ, & pagãõ ainda oje à Sẽ de Braga.

As mais pequenas moedas daq̄lle tempo antigo se chamauãõ *Pretos*. Tres pretos & meyo faziãõ outra moeda que chamauãõ *Dinheiro*. Doze *Dinheiros* velhos ou 9. novos faziãõ hum *Soldo*. Vinte soldos hũa *Liura*. Vinte sete soldos hũ *maravedim*. As quaes reduzidas ao valor da moeda que oje corre, 21. pretos que faziãõ 6. *dinheiros* tinhãõ o valor que agora tem hum real. Hum soldo 2. reis. Hũa liura 40. řs. Hum *maravedi* 54. řs. Elrey *D. Manoel* (segundo dizem) declarou depois em suas Ordenações que o *maravedi ordinario* valeffe 48. řs & 4. ceitis. Auia tambem *soldo d'ouro*, que valia 400. řs, & *maravedi de ouro* que valia 500. řs. Quem achar outras contas, ou valias mais certas, emmende estas por ellas.

Tornando a Serie dos Abbades perpetuos que o Conuento elegia, achamos que o Decimo tertio foy *D. Mariim Pires*, do qual se acha memoriano anno de Christo 1370; E no Setembro de 1387. alcançou cõfirmaçãõ dos Priuilegios do Mosteyro Delrey *D. Ioão I. de boa memoria*, na occasiãõ, que celebrou Cortes em

Braga, depois de cazar com a Rainha D. Felippa, sendo Arcebispo Bracharense D. Lourenço, a quem o proprio Rey chamava hum de seus olhos, sendo o outro o famoso Condestable D. Nuno Alvarez Pereira. † D. Saeiro Anes foy eleito em Abbade de Tibães no Outubro de 1414. governou seis annos, & no fim delles passou a ser D. Abbade de S. Thirso, por renúnciação, que nelle fez seu tio D. Martim Ayres Abbade do dito Mosteyro, por ser já muy velho. † Foy eleito em seu lugar D. Martim Afonso que foy Abbade mais de corenta annos. Ultimamente foy eleito D. Gonçalo que durou do anno de 1465. até o anno de 1489. Por diligencia deste Abbade annexou o Papa Innocencio VIII. ao Mosteyro de Tibães a Igreja de S. Ouaya de Oliveira. Foy o ultimo dos eleitos pello Conuento, que por todos serão de seis ou 17. & governarão aqlla casa por espaço de quatro cêtos & tres annos, no fim dos quaes entrarão os Abbades Commendatarios, total destruição dos Mosteyros no spiritual, & temporal delles, como a experiencia bem mostrou.

§. II.

Dos Abbades Commendatarios de Tibães.

GRANDE foy a ventura de D. Jorge da Costa natural da Villade Alpedrinha no Bispadoda Guarda, porque sendo eleito em Arcebispo de Lisboa em tempo Delrey D. Afonso V. Pay de D. João o II. alcançou o Capello de Cardeal da Igreja Romana; E indese pera Roma foy muy accito aos Papas Xisto IIII. Innocencio VIII. Alexandre VI. & Julio II. com o qual (sen-

do ainda Cardeal) teve tão grande amizade, que sendo Julio eleito em Sûmo Pontifice, & indolhe D. Jorge Bejar o pé, levando-o nos braços lhe disse, *Eu farei (Amigo) o Papa no nome, vos o fareis na realidade.* E assi foy, por que em quanto viveo por sua mão correrão todos os negocios mais importantes da Igreja; E até no viuer teve tão beneuola estrella, que viveo cento & dous annos, morrendo no de 1508. † Sendo pois o Cardeal D. Jorge em Roma Datario de todos os Beneficios de Portugal, até dos Cõfitoriaes, vagando a Abbadia de Tibães por morte do Abbade D. Gonçalo, & querendo o Cõuento entrar em eleição de nouo Abbade na forma da santa Regra, hũ Feitor do dito Cardeal, & Arcebispo de Braga, que tambem era, chamado Nuno Lobeira embargou a eleição, & em seu nome tomou posse da Abbadia que comeo & logrou dous annos. E indo por aquelle tempo Dom Pedro de Noronha Commendador Mõr de Santiago, & Mordomo Delrey D. João II. per Embaxador seu a Roma, foy por Secretario Fernão de Pina Coronista do Reyno, & nelle renunciou o Cardeal D. Jorge o Mosteyro de Tibães, & o de Vimieiro, fazendo o II. Abbade Commendatario de hũ, & outro pellos annos de Christo 1492. O qual vindo pera o Reyno gozou os Beneficios mais de trinta annos. Alcçou do Papa Julio II. annexar ao Mosteyro de Tibães a Igreja de Villa de Punhe. Mas por rezidir ordinariamente em Lisboa, foy o Mosteyro perdendo 14. ou quinze Igrejas, que tinha de sua apresentação, por não acudir quando vagauão; Por onde os Ordinarios

Hist. de Braga 2. p. pag. 205.

140

150

160

Hist. Eccles. de Braga 2. p. c. 64.

Ordinarios se forão apossando dellas & o Mosteyro perdendo seu direito da presentar, & hũ marauide, q̃ cada hũa pagaua de censo todos os annos, & hũ jantar ao Conuento todo.

O terceiro Commendatario, foy hũ filho do sobredito, chamado *Ruy de Pina*; Durou sò quatro annos, falleceo no de 1530. & segundo dizem, de apoplexia q̃ lhe deu indo em hũa Procissão do Corpo de Deos, na Cidade de Coimbra.

O quarto Abbade Commendatario foy o Padre *Frey Antonio de Sã* natural do *Mogadouro*, que depois de estudar Canones em Salamanca & ser Desembargador Delrey *D. Manoel*, deixou o mundo, & foisse tomar o habito de S. Bento ao insigne Mosteyro de Monferate; E sendo já Abbade do Collegio de *S. Vicente de Salamanca*, Elrey *D. Ioão III.* o chamou, pera Governador do Mosteyro de *Alcobaça*, que governou 4. annos pouco mais, ou menos (como consta dos liuros chamados *Dourados do mesmo Conuento*; E vagando os Mosteyros de *Tibães*, de *Carnoeiro*, & de *Arnoya*, nomeou o Elrey por Abbade de todos elles (q̃ esta multiplicação de Beneficios soffriasse naquelles tempos, que a oytro Abbadias nossas teue juntamẽte o Cardeal de *Alpedrinha*, seis de *Cister*, & dez dos Conegos Regrantes de *S. Agostinho*.) E posto que *Elrey D. Ioão* teue tenção de reformar todos os mais Mosteyros de S. Bento, por meyo do Padre *Frey Antonio*, algũs de seu Conselho o tirarão deste bom intento, cõ pretexto que o Reyno era pobre, & não tinha outras rendas com que se podessem satisfazer seruiços de pessoas

nobres, senão as do Patrimonio de S. Bento.

Porem o *P. Frey Antonio de Sã*, como Religioso, que era, tratou de reformar o seu Mosteyro de *Tibães*, & pera isso fez hum Dormitorio, & todas as mais Officinas necessarias, & tomou Nouços, que criou cõ grande obseruancia; Porque pera Mestre delles trouxe aquelle excellente Varão chamado *Frey Ioão Chanones* professo de *Monferate* de nação *Francez*, cuja memoria sera eterna, por ser ^b o Confessor, Pay, & Mestre espiritual do Santo Patriarcha *Ignacio de Loyola* fundador da sagrada Religião da Companhia de *IESV*, quando no principio de sua conuersão, se cõfessou geralmente no dito Mosteyro da Senhora de *Monferate*, velando as armas do spirito toda hũa noite, & pendurando como tropheo a espada & adaga (de que no mundo se prezara) nas paredes daquelle templo sagrado: ao modo q̃ o outro Pastor *Virgiliano* pendurou a peça, q̃ mais estimaua, na Aruore dedicada à grande Mãe dos Deozes dizendo; *Hic arguta sacra pende bit fistula pinu*. A este modo (digo) pendurou o glorioso *Ignacio* suas armas militares, diante do Altar da Virgẽ Sagrada de *Monferate*, dizendo com grande affecto da alma, & desejo de se entregar todo a Deos, *Hic aurata, tibi Domina, suspendimus arma: Ensis, sica, sacro pende bit monte trophaum*. Spirito, que o nosso Religiosissimo Padre *Frey Ioão Chanones* fomentou na alma de *Ignacio* cõ sua doutrina, & com lhe cõmunicar os Exercicios spirituaes, q̃ em *Monserrate* praticauão, como instrumento da diuina graça, que por este meyo

b Ribadã
c. 40

Virgilias
Egloga 7.
Pinus sacra
Deorum
Matri.

a Hist. de
Braga 2. p.
o 66.

Isaias 60.

hã abrindo os primeiros fundamentos de tão grande fabrica, como he a sagrada Religião da Companhia de I E S V, que sobre elle se edificou, & da qual podemos dizer aquellas palavras de Iſaias *Ponam te in ſuperbiã ſæculorum, (id eſt) in magnificentiam,* ou como le Vatablo *in gloriam perpetuã.* Porque gloria he deſte preſente ſeculo, & perenne o ſera dos mais, que ſe ſeguirem, profeſſando, & guardãdo ſua obediencia eſpantofa, ſua caſtidade marauilhola, ſua pobreza engehoſa.

E vioſſe o ſanto Patriarcha Ignacio tão obrigado às mm. q̄ Deos lhe fazia naquella caza de S. Bento, que quis honrrar o habito dos Irmãos leigos della veſtindoo. Aſſim o teſtificou por muitas vezes o noſſo Padre Frey Matheus Laureto Monje profeſſo de Monſerrate, & Abbade do Moſteyro de S. Salvador na Prouincia de Abruzo, dizendo, que aſſim o ouuira dizer ao meſmo Padre Frey Ioão Chanoſes, ou Clanones confeſſor do ſanto, Monje que elle ainda conheceo, & alcançou de dias. Hic enim ſæpius mihi retulit (diz o noſſo Abbade Dom Constantino Cajetano) ſe accepſſe ex Ioanne Clanonio Magiſtro S. Ignatij, *Ignatium in habitu Benedictini Donati apud Montiserratenses Monachos verſatum fuiſſe, &c.* O que mostra o dito Abbade Constantino cõ outros muitos Authores que allega no liuro citado a margẽ capitulo 9. E de grãde proueito foy ao glorioſo Patriarcha pera hũ aperto, em q̄ ſe vio. Porque caminhando por Italia, & chegãdo a Florença no anno de Chriſto 1523. como entãõ auia guerras prenderãõ no ſoſpeitando, que era eſpia,

& querẽdolhe dar tratos, não teue o ſanto outro re medio ſenãõ confeſſar, que era Irmão leigo de Noſſa Senhora de Monſerrate Moſteyro de S. Bento. Os Florentinos ouuindo falar em S. Bento procurarãõ que viesſe o Abbade do noſſo Moſteyro de S. Maria da meſma Cidade de Florença, pera juſtificar o dito do ſanto, & vindo, patrocinou o de ſorte, que a juſtiça lho entregou, & elle o recebeu como Irmão ſeu, agazalhandoo cõ muito amor, & dandolhe ordem pera proſeguir ſeu caminho ſeguramẽte. Cõtou eſte ſocceſſo em Roma o Reuerendiſſimo Padre D. Simplicio Caſarello Abbade do Moſteyro de Caſſino, & Geral depois de toda a Congregaçãõ Caſſineſe, diante de peſſoas muy graues como forãõ D. Hermagoras Abbade de S. Paulo de Roma D. Angelo Abbade do Moſteyro da Trindade da Caua, D. Theodeſio Abbade da Meſſina, & diãte doutros muitos Abbades, & Mõjes, afirmando que aſſim o relatauãõ os Monjes mais velhos, & antigos do dito Moſteyro de Florença. E não he de crer, que peſſoa tão authorizada fingiſſe o que não paſſara, em preſença de tão graues teſtemunhas. Quem duvidar deſta verdade veja o dito Abbade Constantino no lugar citado.

Daqui, & do mais q̄ fica dito procedeo a grande deuaçãõ, que o grãde P. S. Ignacio teue ſempre ao noſſo glorioſo Patriarcha S. Bento. E bem a moſtrou em eſcolher ſempre ſeus Moſteyros, pera os actos de maior consideraçãõ q̄ fez na vida. Porque pera dar de mão ao mundo, & principiar ſua conuerſãõ eſcolheo *Monſerrate.* † Pera fazer com ſeus companhei-

Constant.
Loc. cit. pag.
120.

Constant. Ca
ietano libro
de Religioſa
S. Ignatij
inſtitutione
pag. 121.

companheiros os primeiros a votos simples, dia da Assumpção de Nossa Senhora do anno 1534. escolheu o Mosteyro de Freiras nossas junto a Paris, chamado *S. Maria de Monte de Martyres*. No qual ^b auera trinta annos pozerão os mesmos Padres da Companhia cõ beneplacito da Abadeça hũ retabolo em que está a Virgem Sagrada, & o P. S. Ignacio com seus companheiros com a carta dos votos na mão; & de hum lado está S. Dyonisio, S. Rustico, & Eleutherio; & do outro lado está N. P. S. Bento, S. Romano, & S. Mauro como padrinhos, & testemunhas, ou fiadores da promessa de Ignacio. † Pera solenizar seus votos a 19. de Abril do anno de 1541. escolheu o nosso Mosteyro de *S. Paulo de Roma*, & diante do altar de N. Senhora foy o primeiro que fez profissão solenne. † Finalmente pera concluir com a Regra, & Constituições, que deu à sua amada Companhia, escolheu o nosso Mosteyro de *Mõte Cassino*, aonde os Mõjes d'elle o agazalharão com singular charidade, dandolhe o recolhimento de *S. Maria de Albaneta*, lugar pouco afastado do Mosteyro, & nomeandolhe o Abbadé, q̃ então era (no anno de Christo 1538.) tres Monjes dos mais graues daq̃lle Conuento, pera lhe assistirem; pera o siruirem, & ajudarem em tudo o que fosse necessario. E hum destes tres foy aquelle insigne varão *D. Angelo Sangrino*, do qual restifica o nosso Abbadé *Constantino Cayetano*, que sendo elle Monje moderno em Cassino, & o dito *P. D. Angelo* homẽ já de nouenta annos, assim lho ouuira contar hũa & muitas vezes.

Aly gastou o *P. S. Ignacio* quasi do us meses a proueitandosse muito da Santa Regra Benedictina pera obrar a que fazia. O que confessaõ, & affirmão (alem do nosso *Arnoldo Vuion, D. Honorato de Medicis* nos Annaes de Cassino, *D. Marco Antonio Scipião* nos elogios dos Abbades Cassinenses) o P. Mestre *Frey Domingos Grauina* da sagrada Ordem dos Pregadores no seu excellente liuro que intitulou *vox turturis*, aonde falando cõ a sagrada Religião da Companhia dis estas palauras. *Soror nostra es o Sancta Societas crescas in millia, arctissimo vinculo charitatis nobiscũ es colligata, vt solus habitus distinguat, quos idem finis, & propositum indiuisos facit, Recole quod S. Ignatius de Loyola, tuus fundator, & Princeps, &c. suos, quos condere volebat Canones, ex Regula Monachorũ Prothoparentis Benedicti tanquã flores decerpit, eiusdemq; S. Benedicti institutu suos informauit: Casini enim degens, montem illũ contemplationis aliquot mensibus inhabitauit, ibiq; velut alter Moyses, & legislator, secundas religiosarum legum tabulas fabricauit primis nõ absimiles.* Que em summa vé a dizer que o glorioso S. Ignacio colheo as flores de seus Estatutos da Regra de S. Bento, & que se esta foy como as primeiras taboas de Moyses, a de Ignacio foy como as segundas muy semelhantes às primeiras. Palauras que acharemos tambem em *Arnoldo* no 1. liuro do seu *Lignum vite* cap. 1.

O mesmo confessa o *P. Theophilo Raynardo* Religioso da Companhia na Prefação do liuro que fez intitulado *splendor veritatis moralis* (ainda que sahio debaixo do nome de *Frey Estenão Emonerio Commissario* da Ordẽ

Arnold. lib. 1. c. 1.
D. Honor. parte 3.
Marco Ant. pag. 66.
Grauina p. 2. c. 32.
Constant. lib. 1. c. 4.

Theoph. and Constant. lib. 1. c. 4. pag. 636

de S. Francisco em *Val de Oſte*, ou *Ponuos Salafios no principio dos Alpes*, na qual prefação falando cõ o Patriarcha S. Bento diz aſſim. *Sancti Ignatij ſoboles domi primùm tua, in Mõte Martyrum Lutetia concepta, poſt modum verò Inſtituti idaa abſolutiſſima Parenti exorata, felici enixu in Caſſinenſi tuo Aſcenterio veluti edita fuit, quã & ſanctiſſimã, & Eccleſia fructuoſiſſimã proſpiciens, ſacro ſinu excepit, & fouiſti, &c.* Palavras de q̄ ſe deue fazer muito caſo pois ſão de hũ filho de S. Ignacio, ainda que diſfraçado cõ o Capelo do Seraphico Francisco. Querem dizer. A Companhia de Ignacio, ſeus primeiros filhos, ſua ſagrada Religião foi (glorioso Bêto) como cõ cebida na voſſa caſa de Monte de Martyres junto a Paris: depois alcançada pera o Pay a perfeitiſſima Regra de ſeu Inſtituto, com felice parto nasceo quaſi no voſſo Moſteyro de Caſſino: E vos vendo que era ſanctiſſima, & de grandiſſimo fruto, & proveito pera a Igreja, no voſſo ſagrado regaço a recebeſtes, & agazalhaſtes. O que ſe pode entender não ſõ do Moſteyro de S. Paulo de Roma, aonde a Companhia profeffou, ſenão de outros muitos, que o Patriarcha S. Bento lhe foy largando pera a criar, & alimentar. Poronde o P. *Diogo Alurez* da meſma Companhia nos liuros que fez da Oração chamou com muita rezão a S. Bento Patriarcha de todas as Religiões, & eſpecialmente Pay ſanctiſſimo da ſua de Ieſus. *Venerandus omnium Sanctorum Religionum Patriarcha Benedictus, ac ſpecialiter noſtra Societatis Pater Sanctiſſimus, &c.* † Eſtando finalmente o P. S. Ignacio naquelle recolhimento de *Albanca em*

Caſſino, feſſhe Deos hũ fauor grandẽ de como a Hoſpede de S. Bento, & foy querer q̄ viſſe daly ſobir ao Ceo a alma de hum companheiro ſeu que morrera em Roma, aſſi como antigamente quis, q̄ o Patriarcha S. Bento viſſe daly ſobir a alma de S. Scholaſtica ſua Irmã em figura de pomba, fazendo a tão honrrado Hoſpede, o meſmo fauor que fez ao dono da caſa. † E eſtimarão tanto os noſſos Caſſinenſes a Cela, em que S. Ignacio dormia, q̄ della fizerão depois Oratorio leuando aly hum altar, em q̄ celebrão todos os annos ſua feſta com grande ſolemnidade.

Tudo o q̄ temos referido tomamos do noſſo celebre Abbade *D. Conſtantino*. E fizemos tão grande digreſſão, porque nem todos ſabem o que nella temos dito, muitos o calão, & outros o negão. Mas aos filhos de S. Bento conuem, que ſaibão de raiz a grande deuação que o P. S. Ignacio reue ao noſſo glorioso P. & a ſua Religião, principiando a ſua vida religioſa em *Monſerrate*, & corroborandoa em *Monte de Martyres*, & em *Monte Caſſino*, donde colheo as flores da *Capella Patriarchal* cõ que ſe coroa. Porque parece certo, que podemos comparar aquelles tres Montes Benedictinos aos tres de q̄ fala o 4.º capitulo dos Cantares, & dizer ao S. P. Ignacio tres vezes, *Veni, veni, veni, coronaberis de capite Amanã, de vertice Sanir, & Hermon*. Vinde glorioso P. vinde, fereis coroado com as flores do *Monte Amanã*, *Hermon*, & *Sanir*. Como ſe diſſera mais claramente. No *Alto de Monſerrate* em *Heſpanha*, no *Monte de Martyres* em *Frãça*, no *alto de Monte Caſſino* em *Italia* colhereiſ

colhereis flores, pera serdes coroado por Pay & Principe da vossa Cõpanhia. Porq̃ *Monferrate* cõ rezão se pode chamar pera o santo *Amanã*, que he o mesmo, que *Fides seu Veritas*, pois aly empenhou sua palaura, sua fê, & verdade, pera nunca mais fazer pè atraz na milicia, & siruiço de Christo. *Mõte de Martyres*, cõ muita conueniencia se pode chamar *Hermon*, que he o mesmo que *Destructio*, pois nelle destruhio, & desbaratou os inimigos dalma, fazendo os seus primeiros votos. *Monte Casino* com muita propriedade se pode chamar *Sanir*, que he o mesmo que ^b *Deus lucerna, vel Deus luminis, seu attollens nominatem*, pois naquelle sagrado Monte o alumiou Deos, pera fazer suas leys tão acertadas, comq̃ ieuantou sua noua Religião. Tenhas logo a Ordem de S. Bento por ditosa, assim por seus mōtes darem flores, que siruirão a tão grande Patriarcha, como tambẽ por elle os querer escolher entre outros, pera mostra de sua deuação.

Mas pondo já esta materia de parte, tornemos ao fio de nossa Historia emq̃hamos tratando do Padre Frey Antonio de Sã, Commendatario de Tibães, & do P. Fr. Ioão Chanones: † Dizemos pois que pessoa tão exercitada na vida spiritual como foy o P. Frey Ioão trouxe o dito Abade, pera ser Mestre de seus Nouiços em Tibães, (officio que já tiuera em Alcobaça, com grande fructo, & prouceito spiritual dos que ensinou, & criou em tempo, que o dito Padre Frey Antonio governaua Alcobaça) *Elrey D. Ioão III.* lhe deu por sua virtude a Abbadia de *Ceiça*. Porem as laudades do seu Santuario de Mon-

errate poderão tanto com elle, que deixando Abbadia, & tudo o mais, la se foy morrer. Era ainda viuo no anno de 1558. Porq̃ ainda nelle ouuiu de confissão no dito Mosteyro de *Monferrate* ao Padre Frey Antonio *Soarez da Albergaria* Monje de *Alcobaça*, como consta do seu *Itinerario à terra santa* liuro 8. cap. 6. q̃ no mesmo Mosteyro se conferua. † Governou o Padre Frey Antonio de Sã o Mosteyro de Tibães quinze pera desaseis annos, falleceo a 10. de Agosto de 1550. deixando feito quasi todos os edificios, que no principio da reformação nos siruirão.

O quinto & vltimo Cõmendatario de Tibães foy *D. Bernardo da Cruz religioso* da sagrada Ordẽ dos Pregadores, Bispo que foy de S. Thome, & Esnoler *Delrey D. Ioão III.* Fez no alto da cerca a *Ermida de N. P. S. Bento*, & na Igreja velha a *Capella de N. Senhora do Rosairo*. Morreo dia de Paschoa do anno de 1565. Por sua morte entrou a Reformação da Ordẽ, de que abaixo diremos em seu lugar.

§. III.

Dos Abbades Triennaes do Mosteyro de Tibães & Geraes desta Congregação de S. Bento de Portugal.

SEIS annos aua q̃ o Padre Frey Placido de Villalobos (de que logo diremos) resedia em Portugal, procurando a Reformação de todos nossos Mosteyros, diante do Cardeal *D. Henrique* (que naquelle tempo governaua este Reyno por seu sobrinho *Elrey D. Sebastião*.) E vagãdo a Abbadia de Tibães por morte do Bispo *D. Bernardo*, nomeou o Cardeal ao Padre Frey Placido por Abade

Abbate da dita casa, emquanto não vinhão as letras Apostolicas, que se procurauão diante da santidade de *Pio V.* pera se unirem os Mosteyros todos em hum corpo de Congregação. Chegarão as Bullas, & chamado de Castella o Reuerêdisimo *P. Frey Pedro de Chaves* (pera onde se tinha tornado, depois de reformar o Mosteyro de *S. Thirso*, em companhia do *P. Fr. Placido*, que se deixou ficar no Reyno) entregoulhe o Cardeal as ditas Bullas a 22. de Julho de 1569. nomeando ao mesmo *P. Frey Pedro* por *D. Abbade de Tibães Reformador & Geral* nosso por espaço de dez annos (conforme o poder que o *Papalhe daua.*) Nomeou juntamente a casa de *Tibães*, por Cabeça da Cõgregação, não por mais rica (q̃ sua renda he limitada) senão por mais antiga, & por ficar quasi no meyo dos mais Mosteyros de *entredouro eminho*. Acabados os dez annos, o mesmo *P. Reformador* foy eleito pella Cõgregação em *D. Abbade Geral de Tibães* por hum triennio mais, no *Capitulo Geral*, que se celebrou na mesma casa a 14. de Setembro de 1578. E assim elle foy o primeiro *D. Abbade de Tibães triennial*.

1. Era o *P. Frey Pedro de Chaves* Castelhana de nação, natural da *Estremadura*, alem do *Guadiana*, de hũa Villa chamada *Casra*, foy muitos annos Mestre de Nouiços no Santuario de *Monferrate*, ordenádo o assim Deos, pera q̃ ensayandose naquille officio de reformar costumes em hũa casa particular, podesse depois reformar, & ser *Pay* de hũa Religião toda. Era homem de grãde spirito, & muy dado a Oração, de sorte q̃ ordinariamente se

deixaua ficar no Choro orando dez pois das Matinas, até horas de *Prima*. Frequentaua os Actos Conuentuaes com grande cuidado, & era o primeiro nelles, de modo, que até a diligência dos Nouiços vécia. Era muy parco no comer, & beber, & com tudo folgaua de ver comer bem aos Monjes, por inferir d'ahy, que leuarião cõ mais suauidade o trabalho da Religião, & do Choro. E bem parece, q̃ trazia a Deos nalma, porque todas suas praticas erão do Ceo, & com a boa prezença de sua pessoa, & getto de seu rosto attrahia os cerações dos que o cõmunicauão. Fundou o Mosteyro velho de *Lisboa* & passando de 70. annos, cansado cõ tantos de gouerno, & com dilações de despachos perabem da Religião, que o molestauião grandemente, foy descansar ao Ceo, fallecendo no dito Mosteyro de *Lisboa* em Outubro de 1584.

2. O segundo *D. Abbade de Tibães*, & *Geral da noua Congregação* foy o *P. Frey Placido de Villalobos* natural de *Lisboa*, & *Monje professo* do Mosteyro de *Monferrate*, donde veyo por *Cõpanheiro* do nosso *Padre Reformador Frey Pedro de Chaves*. Foy eleito no *Capitulo Geral* q̃ se celebrou no anno de 1581. & no seguinte *Capitulo* foy segunda vez reeleito com licença da *Sè Apostolica*, de sorte que seis annos foy *Dom Abbade Geral*; E merecia selo toda a vida pellas grandes partes, que tinha pera *Prelado*, & pello muyto que se cansou em procurar a união dos Mosteyros, & Bullas de nossa reformação, tratando este negocio diante do *Cardeal D. Henrique*, & de seus Ministros com grande cuidado, com grande

grande paciencia, & sofrimento (por que muytos o encontrão) & com grandissimo zelo , que todas as difficuldades venceo. Em seu tempo alcançou *Delrey D. Philippe o Prudente* o Padroado de todos os Mosteyros, pera que daly pordiante, se não acrescentassem mais Cômendatarios, se não , q̃o prouimento das Abbadias, & renda dellas ficasse liure a Religião; & não foy tão pouco o q̃ Elrey largou; & acreceo a Ordem , que não fossem tres contos & dozentos mil rês. Em seu tempo mandou Religiosos ao Brasil, que derão principio ; & fundarão a Prouincia, que la temos. Finalmente em seu tempo se alcançaráo as Bullas de mais consideração do *Papa Sixto V.* & outras cousas muy importantes pera o bem cômum da Ordem, em que sô trazia o tento, & não em seu bem particular. Com isto tratou a seus subditos com grande amor, aos enfermos cõ grande charidade, no culto diuino, & ceremonias delle era sobre modo curioso , & em todo seu trato hũ dos mais exemplares, & graues capellos que Portugal teue em sua idade.

Morreo sendo de sesenta & hum annos, & noue meses, dos quaes gastou trinta em continuo siruiço da Ordem, & bem podia dizer com *Dauid zelus domus tua comedit me*, porque o zelo, & desejo do augmento da Religião lhe occasionou a morte. Offerciasse cõmodo pera se edificar hum Mosteyro na Villa do *Landroal* em *Alemteyo*, por via de *Diogo Lopes de Sequeira*, o zelo do Padre Frey Placido o leuou àquellas partes no mes de Julho, pera ver o sitio, & por não perder aquella occasião. Vinde de là lhe

deu hum prioris mortal, de que morreo no Mosteyro de S. Bento de Lisboa sendo Abbade delle a 16. de Agosto de 1589. Mas he bem que sempre viu tão grande Pay & Prelado na memoria dos vindouros, & sua fama se perpetue nos filhos q̃ lhe vão succedendo.

3. O terceiro D. Abbade Geral foy o Padre Frey *Balthazar de Braga*, pessoa muy Religiosa, muy graue, & muy prudente, & de tal procedimento, que mereceo ser eleito tres vezes em Geral desta Religião. A primeira foy no anno de Christo 1587. Neste seu primeiro triennio, vierão dous Visitadores Apostolicos, & Monjes nossos de Castilla visitar esta Congregação, por ordem *Delrey Philippe o Prudente*, & do *Cardeal Alberto Legado a latere*, que naquelle tempo gouernaua este Reyno, chamauasse hũ delles Frey *Aluaro de Salazar* Abbade do Mosteyro de S. Millan, & outro Frey *Sebastião de Villoslada* Prêgador, & Religioso de muita virtude. E depois de concluirem com sua visita, achando que louuar, & não que reprehender, desejou summamente o *Cardeal Alberto*, q̃ o *P. Fr. Sebastião* ficasse ca entre nos, & fosse eleito em Geral, & pera esse effeito o deteu até Capitulo; Porem o *P. Frey Balthazar* & mais Capitulares congregados já em Capitulo Geral no Mosteyro de Tibães, & prezêtandolhe prouisaõ do *Cardeal*, pera que o *P. Frey Sebastião* fosse eleito tiuerão valor pera perseverarẽ todos jũtos em Capitulo por espaço de tres meses, & mandarẽ entre tanto Religiosos graues, que fossem reprezentar assim diante do *Cardeal*, como diante *Delrey*

Ddd em

em Madrid a rezão, & justiça que esta Congregação tinha, pera lho deixarem, fazer suas eleições liuremente; O que depois dos ditos tres meses alcãçanão, desviando desta forte não estaremos oje vnidos a Castella, que facilmente naquelle tempo se vnira o corpo, se a cabeça fora Castellhana.

4. O quatto Geral eleito no anno de 1590. foy o P. Frey Gonçalo de Moraes natural de Tralasmontes, de hum lugar por nome *Villa Franca de Lampazes*, Religioso de tantas partes, & tão digno do cargo, q̄ foy depois eleito em Bispo do Porto, & hũ dos mais insignes Prelados, que aquella Igreja teue. Na Capella Mõr della (que fez a fundamentis) està oje enterrado, por sentença que se deu contra os que injustamente lho impedirão no principio. Morreo no anno de 1617. tendo 74. de idade.

5. O quinto Geral, foy o P. Frey Antonio da Sylua natural de Pombeiro, eleito no Capitulo que se celebrou no Mosteyro velho de Lisboa, por mandado do Cardeal Alberto no anno de Christo 1593. governou com grande inteireza, & justiça.

6. † Soccedolhe o P. Frey Balsazar de Braga a segunda vez no anno de 1596. Neste seu segundo triennio lançou a primeira pedra no nosso Mosteyro nouo de Lisboa, & no nosso de S. Bento do Porto.

7. O septimo Geral foy o P. Frey Placido Ferreira natural de dous portos, eleito no anno de 1599. Era Religioso brando, & affabel, & com desejo de dilatar a Religião alcançou licença Delrey Philippe pera fundar Mosteyro na *Villa de Aveiro*, mas por seu gouerno ser triennial, & não durar

mais tempo, não pode seu zelo ter plenario effeito.

8. O OYTA VO Geral foy o P. Frey Pedro de Basto natural do mesmo Conselho, de hum lugar chamado *Valdebuero*, eleito no an. de 1602. Foy Religioso de rara virtude, & singeleza, & em todo o discurso de sua vida muy obseruãte, & de exêplo, & em quem se comprio a risca o dito de Claudian o. *Emitur sola virtute potestas*. Sõ sua virtude lhe grangeou o cargo. Foy em certo tempo de Entredouroc minho a Lisboa com hũã sã camisa de stamemha, q̄ leuaua vestida, & là pedio a hum Nouiço outra emprestada, em quanto aquella de seu vzo se lauaua & cõ ella sã depois de lauada se tornou pera Entredoucminho. † Sendo D. Abbade do Mosteyro de Rendufe, indo às graças a Igreja hum dia depois de jantar mandou q̄ o Leitor, siruidores, & todos os mais, que naquelle tempo ficão comendo a segunda mesa, se leuantassem, & fosse m a ellas cõ o mais Conuento, & ao Refeitoreiro que sechasse a porta do Refeitório; E indo já pella Claustra cantando todos o Psalmo *Miserere mei Deus*, &c. como he costume, ejs que caye o tecto do dito Refeitório todo em pezo abaixo, sem fazer mal, ou dano a cousa algũa viuente; Por onde se entendeu a. m. que Deos fizera ao santo Abbade em lhe reuelar o soccesso futuro, & que por isso mandara sair todos cõ aquã occasião de irem às graças, peraque nen hũ delles perigasse. † Outras muitas cousas se referẽ por indicios de sua santidade, as de que fui

fui testemunha de vista nos vltimos annos de sua vida, referirei somente. Estaua já apozentado no Mosteyro de Trauanca (em q̄ eu naquelle tēpo lia Artes) & sendo homē de setenta pera oytenta annos, todas as noites se leuantaua às horas, que nos Conuentos se leuantão a Matinas, & estraua até Horas de Primarezando, & orando, preparandosse pera dizer missa, que dezia com muita deuação, & cō lagrimas que ao tempo de consumir lhe corrião pello rosto abaixo, as quaes quanto mais queria encobrir, tanto mais se manifestauão. † As duas horas da manhã, & tarde, q̄ os Collegiaes gastauão na sua Aula, gastaua elle no Choro diante do santissimo. E se algũa vez nos encontrãmos indo elle pera o Choro, & eu peralder, diziam com sua graciosa humildade, *Perdoaimte, que vos ouuera dir ouuir muitas vezes, mas já agora, que sursum sunt querite, que sursum sunt sapite.* † Pouco tempo antes de morrer depois de tomar os sacramentos da Igreja cō grande deuação, a nenhũa cousa respõdia, tirado quãdo lhe dezião se queria rezar de Nossa Senhora, porque então logo acodia dizendo *Aue Maria.* E assim aconteceu, q̄ muy pouco antes, que espirasse dizendolhe o seu Cõpanheiro se queriaz rezar Matinas de N. Senhora, elle foy o primeiro que disse *Domine labia mea aperies* continuando com o Nocturno do Domingo, & dãdo as bênções às lições tanto a ponto, como se tiuera perfeita saude; E no fim do Nocturno disselhe o Companheiro. *Descanemos Padre nosso aqui, depois continuaremos.* E verdadeirãmēte não sērião passados quatro Credos quã

do espirou, & se foy ao Ceo rezar; ou cantar as Laudes da Virgem em sua prezença. Morreo no dito Mosteyro de Trauãca, em Ian. de 1607.

9. O Nono Geral foy o *P. Fr. Balthezar de Braga* eleito a terceira vez no anno de 1605. gouernou assim neste triennio, como nos mais com muita paz, & quietação, porque procurou sempre não trespassar os termos da justiça. Foy igualmente temido, & amado, por q̄e não disimulaua culpas, seus castigos, & reprehensões, erão castigos de Pay. A todos trataua cō grande affabilidade, & mostras de amor paternal; não consentia, que em sua prezença se murmurasse de pessoa algũa, & em todo o discurso de sua vida foy muy casto, & puro, poronde viu eo sempre respeitado. No fim deste seu terceiro triennio se recolhio ao Mosteyro de Pombeiro, & nelle jaz sepultado.

10. O Decimo Geral foy o *P. Fr. Anselmo da Conceição* natural de Canavezes, o qual depois de ser Procurador da Religião em Roma em tempo do Papa Clemente VIII. & alcançar delle a segunda parte dos nossos Priuilegios, foi eleito no anno de 1608. & dahy a noue morreo em Bostello.

11. O Vndecimo foy o *P. Frey Thomas do Socorro* natural de Braga, q̄ depois de ser Prouincial no Brasil foy eleito em Geral no anno de 1611.

12. O Duodecimo foy o *P. Frey Antonio dos Reis* natural de Azurara, eleito no anno de 1614. Foy muy intelligente no gouerno das cousas temporaes da Religião, & cō grande trabalho, curiosidade, & zelo, algũas fez de nouo, outras recuperou que andauão alienadas.

13. O Decimotercio foy o P. Fr. *Mauro de Santiago* natural de *Villa do Conde* eleito no anno de 1617. Foy sempre grande zelador da perfeição do culto diuino, & da obleruancia regular. Entre outras, hũa obra fez digna de muito louuor, que foy remir hũa penosa pensão de setecentos mil rs, que o Mosteyro de S. Thirso pagaua cada anno ao Cardeal Farnes postos em Roma. Iaz sepultado no Mosteyro de Palme.

14. O Decimo Quarto Geral foy o P. Frey *Mancio da Cruz* natural de *Braga*, Religioso muy obseruante, muy recolhido, & studioso, eleito no anno de 1620. no quarto scrutinio, sendo nomeados no terceiro elle & o P. Frey *Martinho Golias*. Não gouernou mais que hum anno. Em *Tibães* está sepultado.

15. Socedeolhe no restante daqñle triennio o dito P. Frey *Martinho* natural de *Guimaraes*, eleito no anno de 1621. Foy Religioso muy graue, muy recolhido, & de grande gouerno, perpetuo no Choro assim às horas do dia, como de noite, & sempre nellas o primeiro. Iaz sepultado em *Pombeiro*.

16. O Decimo Sexto foy o P. Fr. *Antonio dos Reys* eleito a segunda vez no anno de 1623. †

17. Seguiuosse o P. Mestre Frey *Gregorio das Chagas*, natural de *Lisboa* Doutor, & Lente da Cadeira de *Prima de Escritura* na Vniuersidade de *Coimbra*, pessoa bem conhecida por sua grande Religião, & letras. Foy eleito no anno de 1626. Gouernou só anno, & meyo. No Mosteyro do *Porto* jaz sepultado. † Socedeolhe o P. Mestre Fr. *Leão de S. Thomas* natu-

ral de *Coimbra*, & Lente na Vniuersidade da Cadeira de *Gabriel*.

19. O Decimo Nono Geral foy o P. Frey *Thomas do Socorro* eleito a segunda vez no anno de 1629. Morreo no Mosteyro de *Nossa Senhora de Caruoeiro*, de quem foy sempre deuotissimo, principalmête de seu *Deserto*, feita que sempre celebrou com grande solennidade assim sendo Prelado como subdito.

20. O Vigésimo foy o P. Frey *Antonio dos Reys*, eleito a terceira vez no anno de 1632. & no triennio seguinte falleceo em *Tibães*, cuius memoria sit in benedictione por grande bẽfeitor da Ordem, descobridor, & gouerno do temporal della.

21. Seguiuosse o P. Fr. *Manoel de Santa Cruz*, natural de *Villa do Conde* eleito no anno de 1635. a quem socedeo o P. Mestre Frey *Leão de S. Thomas* eleito a segunda vez, no anno de 1638.

23. O Geral Vigésimo Tercio, que oje viue, & gouerna he o P. Mestre Frey *Pedro de Sousa* natural de *Póbal*, & Doutor pella Vniuersidade de *Coimbra*, eleito no anno de 1641.

§. IIII.

Da Iurdição dos *Abades de Tibães*, & fabrica presente do Mosteyro.

GRANDE Iurdição tem o D. *Abade de Tibães* sobre o seu Couto, que tem em circuíto mais de duas legoas ficando o Mosteyro quasi no meyo. Porque segundo os priuilegios dos Reys antigos he *Capitão Mór* do dito Couto, *Condal Mór*, *Repartidor* das armas *Alcayde Mór*, & *Ouvidor*. † Como Senhor do Couto elege de dous homẽs bõs

bõs o que lhe parece bem pera *Iuiz ordinario*. que tem o Ciuel, & Crime & nas cousas criminaes appellão as partes pera Elrey, nas Ciucis pera o D. Abbade como Ouuidor. † Em quanto *Alcayde Mór* apresentaua, & punha *Meyrinho*, do que já em tempos passados (segundo dizem) teue o Mosteyro sentença contra hũ Corregedor da Comarca. † Como *Capitão Mór* nomea Capitão, que reja os soldados do Couto no exercicio da milicia; O que actualmente fez o D. Abbade Geral, no anno de 1640. o Doutor *Frey Leão de S. Thomas*, na felice aclamação Delrey Nosso Senhor D. Ioão IIII. nomeando por Capitão a *Bernardo Aranha*; E auêdo depois certas duuidas cõ a Camara do Couto, & pouo, recorreoosse a D. *Gastão Coutinho* Fronteiro Mór naquelle tempo na Prouincia de Entredouroeminho, & ouuidas as partes approuou elle & confirmou o Capitão, que o D. Abbade tinha nomeado. † Ao officio de *Coudel*, que tem, pertence (segundo algũs dizem) procurar, que não falte criação de cavalos pera a guerra; Ainda que outros affirmão, qnas partes de Entredouroeminho o mesmo he *Coudel* que *Monteiro*. † He tambem *Repartidor das armas*, como se vio no anno de 1509. quando Elrey D. *Manoel* mandou lançar armas por todo o Reyno. Por que querendo nesta occasião o Corregedor da Comarca entrar no Couto pera as lançar, acodio a isso o Abbade *Commendatario*, que então era *Fernão de Pinna*, & por ordem sua, & do seu Iuiz do Couto se lançarão, a 93. homẽs que nelle acharão habeis pera astomar, repartindoas conforme

às posses de cada hũ. Aos que tinhão vinte milẽs lançarão *cabacete*. A que dezoito *besta*. A quem dez lança.

No q̄ toca aos edificios do Mosteyro, ainda que são baixos por respeito dos ventos, são bastantes. Tẽ os principaes *Dormitorios* pera o Nascente, & meyo dia. Tem *duas Claustras* perfeitas (alem de outras de menos consideração) hũa junto a Igreja noua que se vay edificando, & em que està enterrado hum grande thesouro de santos, conforme a tradição de nossos antepassados que costumauão correr hũas sepulturas, que estauão debaixo de hũs arquinhos, metidos na nagrossura da parede da mesma Claustra junto a Igreja velha, & rezar diante dellas com tanta deuacção, como rezauão as Estações diante dos altares. A segunda Claustra vay correndo no mesmo andar, & oliuel, metendosse sò entre hũa, & outra hũ breue transito, he mais fermosa, & mais alegre; Está ornada cõ suas cintas altas de azulejo fino, & o recto della cuberto todo cõ payneis em que estão pintados a oleo perfeitamente os milagres da vida do nosso glorioso Patriarcha; E nos quatro cantos, os nossos quatro Doutores da Virgem Sagrada, *S. Illephonso*, *S. Anselmo*, *S. Bernardo*, & *Ruperto* Abbade. Ambas estas Claustras tem seus chafarizes altos, & muy bem acabados, cõ grande abundancia d'agua excellente, que he perenne em todas as mais Officinas; & atẽ ao mais alto do Dormitorio sobe, pera mayor comodidade dos Monjes. Tem hũa *cerca* muy grande, & espaçosa, murada toda de pedra, que em circuito tera tres quatro de legoa. Dentro

della muito aruoredo, oliuaes, vinhas, pumares, muitas terras de pão muitas fontes, & tudo o mais necessario pera firuiço de hũa casa Cõuentual. A renda ordinaria he muy limitada pera os gastos que tem. Porque ordinariamente tera pouco mais de tres mil cruzados (o q̃ poucos creirão) porem a benção de S. Martinho, cõ o bom governo os faz luzir.

Concluamos aduertindo, que se a Choronica Augustiniana não faz ao Mosteyro de *Tibães* fundação de ^a S. *Martinho Dumienſe*, s̃o por o Conde D. *Pedro* dizer, que D. *Payo Goterres da Sylua* o edificou: pella mesma rezão, não deuera fazer fundações do dito santo (como faz ^b) os Mosteyros de *Villar de Frades de S. Bento da Vargea*, & de *Manhente*, pois o mesmo Conde D. *Pedro* dà a estes tres Mosteyros fundadores particulares, fidalgos cõtemporaneos de D. *Payo Goterres* como abaixo veremos no cap. 26. & 27. Poronde hũa de tres ha o dito Author de confessar: a saber, ou que elle mesmo erra, dizendo que S. *Martinho* edificou os ditos Mosteyros: ou que o Conde D. *Pedro* se enganou em lhes dar por fundadores fidalgos do tempo de D. *Payo*: ou finalmente ha de explicar ao Conde com nosco, dizendo que fala de *Reedificadores*, & não de *primeiros Fundadores*; Não dara o dito Author a primeira, nẽ a segunda disjunção (como he de crer) se nos der a terceira: da propria sorte explicamos o Conde emquanto diz, que D. *Payo* foy o que edificou *Tibães*, entendendo, q̃ o *Reedificou* ou *augmentou*. sendo S. *Martinho* o primeiro Fundador d'elle, naquella mata espessa (como fica di-

to acima) & o diz mais breuemente o disticho seguinte.

Imperio Regis *Martinus* conf-
truit ædem

Martini in Syluis, regia *Sylua*
nouat

CAPITULO. XXIII.

Do Mosteyro de S. *Antão de Mourre*.

AFASTADO da Cidade de Braga, pouco mais de legoa & meya pera a parte do Norte se ve hũ monte alto chamado *Brito*, em que antigamente esteue hũ Castello forte, do qual ainda ha ruinas, & vestigios de hũa cisterna de agua, que tinha. Chamauasse o Castello, *Castello de Barbudo*. Delle parece foy Senhor, ou natural daquellas partes o esforçado Portugues D. *Frey Martim Annes de Barbudo*, q̃ no anno de 1385. foy eleito Mestre General da nossa Ordem Militar de *Alcantara*, & mostra bem seu peito animoso, o Epitaphio de sua sepultura que diz assim. *Aqui jaz aquelle q̃ de nenhũa causa ouue pavor em seu coração.*

Na ladeira pois do monte *Brito*, q̃ vem decendo daquelle Castello antigo, pera a parte do Poente, em hum sitio chamado *Mourre* fundou S. *Martinho Dumienſe* o dito Mosteyro de *Santa Antão* (& não de S. *Antonino* como algũs erradamente dizẽ) pellos annos de Christo 565. Do q̃ nos da hũa breue noticia o Abbade do nosso Mosteyro de *Pedrozo* chamado *Polemio*, nas vltimas palauras da pratica que fez a seus Monjes & q̃ lançamos no fim do cap. 21. que são estas.

Quid

a fol. 189.

b fol. 192.

illib

ε bba

Quid dicam de Antoninis Nostris, non Maurus, sed aureis, quos (ut Eremita Paris Antonij) fama, Eremiti verè cultores predicat ab anno 565. Que vos di- rei Irmãos dos nossos Monjes do Mosteyro de S. Antão, os quaes a fama celebra por verdadeiros cultiua- dores do ermo, semelhantes ao santo Padroeiro que tem; E alludindo ao nome de Moure diz em louuor de sua obseuancia. Não são Mouros não nem de Moure, senão Monjes deouro. Titulo que bem declara a sinceridade, & pureza de vida, comque naquella casa se viuia, do que nos derão tambem testemunho seus proprios filhos (como logo veremos.)

Na destruição Geral de Hespanha ficou este Mosteyro cõ outros muitos posto por terra. Mas melhorando Deos os tempos (como consta do Archiuo de Braga) hum sacerdote por nome *Nuno Forjas*, a cujo poder as terras, & propriedades do Mosteyro vierão ou fosse por escrupulo, ou por deuação, reedificou o dito Mosteyro, & entregou a Monjes nossos, pera que guardassem a Regra santa que em tempos passados se tinha guardado nelle. Foy esta doação de *Nuno Forjas* feita a quatro de Setembro do anno de mil & trinta & hũ, ao Abbade *D. Soeiro*, & a outro Monje chamado *Maurelio*, ficando o dito Doador, & seus soccessores cõ titulo de Padroeiros. Em sesenta & cinco annos que este Mosteyro reedificado perseverou em poder dos Monjes, lhe achamos sincõ Abbades que forão *Soeiro*, *Maurelio*, *Rando*, *Pedro*, & outro chamado tambẽ *Soeiro* segundo; Os quaes o augmentarão, & aquirirão muitas propriedades

que a deuação dos fideis lhes offerencia, como forão doze marinhas nas duas pouoações *Darq maior*, & *Darq menor*, defronte da Villa de Vianna, nas quaes por aquelle tẽpo auia outras muitas em que se fazia sal. † Passados os ditos 65. annos, sendo Padroeiro do Mosteyro hum *Nuno Soares*, fez doação delle ao nosso *S. Giraldo* sendo já Arcebispo de Braga, & outra lhe fizerão o Conde *D. Henrique*, & sua molher a Infanta *D. Tarcia*. E sendo ella já morta seu filho, & nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques*, o encoutou ao Arcebispo *D. Payo Mendes* irmão de *D. Soeiro Mendes*, o Bom, (grande bemfeitor do Mosteyro de S. Thirso) & de *D.õ Gonçalo Mendes* o Lidador. Que os Reys & Principes daquellẽ tempo, acharão que era bom remedio cortar pelo patrimonio de S. Bento, pera restaurar as Igrejas Cathedraes, & acudir à pobreza em que o destroço dos Mouros as pozera.

Dado desta forte o Mosteyro sobredito, hum Monje delle chamado *Frey Payo Astaris* (outros lhe chamão Fr. Pedro Pays) recolhe offe ao *S. Martinho de Tibaes* que fica muy vezinho, & trouxe consigo algũas Escrituras, & papeis do Cartorio, de que consta que o Mosteyro de Moure foi de grande Religião, de grande nome & estima naquelles tempos antigos, & de tantos Monjes, q̃ todas as noites auia nelle *LAYS PERENNIS* celebrando de dia os Officios Diuinos com tanto vagar, & perfeição que quasi todo elle gastauão os Monjes no Choro. Por tradição antiga referiã o dito *Frey Payo* que nunca Nouiço tomara o habito naquelle Mosteyro

Mosteyro, que o deixasse; E que nenhū Monje nelle. morrera, que não desse sinaes muy certos de ir pera a gloria. E ainda depois de sua reedificação, viuão os Monjes delle tão regularmente, que lhe chamauão *herdeiros da obseruancia de Dume*, como se acha em certa Escritura, em que hū deuoto diz, *damos tal terra heredibus obseruantiæ Dumensis.*

O mais que pertence ao dito Mosteyro tocaremos no cap. seguinte. A Igreja Parrochial de Moure he oje da inuocação de *S. Martinho Turonês*, & perto della em sitio mais leuantado fica hūa Ermida de *S. Antão* com grãdes vestigios de ruinas, & pedras, que forão do Mosteyro, & outra de *S. Andre*, & de *N. P. S. Bento* a que o dito Mosteyro de Moure deu taes filhos, que o rigor com que se tratauão & o amor de Christo em que ardião lhe derão o titulo de *Monjes d'ouro* como lhes chamou *Pollemio* & cantão os versos seguintes.

Angelicas referunt Mourêses laude cohortes

Longa diurnafatis, nocte perennis erat,

Vnde vocat merito aureolos Pollemius Abbas

Nam aureus est Monachus, si cor inaurat amor

CAPITULO. XXV.

Do Mosteyro de *S. Vitouro* de Brãga Annexo do de Moure.

ENTRE os illustres Martyres de Christo, q̃a Cidade de Brãga deu ao Ceo, hum delles foy

o glorioso *S. Victor* chamado vulgarmente *S. Vitouro* natural de hūa aldeia por nome *Paços*, perto da dita Cidade. Sendo ainda Cathecumeno foy martyrizado, & bautizado em seu proprio sangue correndo os annos 306. de Christo como se colhe de Flauio Dextro & doutros. Executou a sentença de seu martyrio sobre hūa ponte de pedra, porq̃ se passa hum pequeno regato, que daly a pouca distancia entra no rio *Deste* q̃ corre por junto da Cidade. Chamasse o lugar de tempos antiquissimos *as Golladas*, & he tradição constante, q̃ lhe veyo o nome, por o santo ser aly degolado. Em nossos tempos mandou o Arcebispo *Dom Frey Agostinho de Castro* (com sua costumada piedade, & deuacão grande que tinha as Reliquias dos santos) edificar naq̃lle lugar hūa Ermida pequena, pera metter dētro della hūa pedra sobre aqual conforme à tradição o santo Martyr foy degollado, & não estaua com a decencia que se deuia ao sangue, que nella se derramou. Quis Deos nosso Senhor acreditar com milagres a deuacão do Arcebispo. Porque (como diz a *Historia Ecclesiastica de Braga*) metendo os officiaes as mãos debaixo da pedra, pera a mouerem do lugar em que estaua, tirarão os dedos todostintos em sangue tão fresco, como se àquella hora saira das veas do Martyr sagrado, auendo mil & trezentos annos, que o tinha derramado pella confissão da fê. Acodirão logo pessôas deuotas, que receberão em lenços aquelle sangue milagroso, que applicado depois a diuersos enfermos, foy instrumento de cobrarrem saude perfeita. A pedra se pos dentro

Hist. de Brãga tom. 1. pag. 178.

dentro da Ermidinha fechada com grades de ferro, pera ser vista, & venerada do povo. Vemse ainda nella claramente algũas nodoas de sangue finães da fê & amor com que o santo o derramou.

Depois de martyrizado o glorioso santo, às escondidas o sepultarão os Catholicos perto do lugar de seu martyrio, aonde depois se leuontou hũa Igreja; E correndo o tempo, dahy a 260. annos veyo aq̃lle sitio cõ todas suas pertenças, a poder de hũ sacerdote chamado *Vasco Mendes*, o qual fez doação de tudo aos Monjes do Mosteyro de *Moure* como cõsta de hũa Escriitura, que entre outras trouxe o Monje *Frey Payo Astaris*, quando se recolheo ao Mosteyro de *Tibães* na qual se lem as palauras seguintes.

Vobis viris Dei de Monasterio de Moure damus Villam nostram, cum omnibus ad se pertinentibus, cum Ecclesia S. Victorii, pro animabus nostris, & amore Dei, ut ibi faciatis templum Sanctũ Domini vobis habitandum, &c. Querem dizer: Damos a nossa quinta, ou herdade, com tudo o que lhe pertence, & com a Igreja de S. Vitouro, a vos Varões de Deos do Mosteyro de *Moure* por nossas almas, & por amor de Deos, peraque aly façaes hũ templo santo, & Mosteyro emq̃ moreis. Fasse esta doação a 10. de Novembro do anno 565. Cõpirão os Monjes de *Moure* cõ a condição do Doador fazendo templo & Mosteyro na quelle lugar, que foy como Priorato seu; O que tambem affirmo *P. Frey Hieronimo Roman* no liuro manu escrito da Primacia de Braga nestas palauras. *Muchos annos adelante se fundò allí un Monasterio dela Ordem del P.*

Fr. Hierón. Rom. lib. 1. cap. 7.

S. Benito, &c. Largo tempo viuerão filhos de S. Bento naquelle Priorato fazêdo o officio de Capellães do glorioso Martyr S. Vitouro; Porê quando o Mosteyro de *Moure* se deu a S. Giraldo, consequentemente se lhe deu tambem este como accessorio do principal. No templo que oje estã em pè perseuerão as reliquias do Martyr glorioso, sô a cabeça estã na *Sê de Santiago*. He no estado presente Igreja vnida à Camera Archiepiscopal com titulo de *Abbadia*, & o Arcebispo *Bracharense* he, & se preza muito de ser *Abbad* della.

Não quero deixar de fazer menção de hũa memoria de *Iuliano Perez*, da qual se colhe q̃ o nosso *S. Victouro* *Bracharêse* padeceo martyrio muito antes, que o anno de 306. (como acima fica dito.) Cõsta do Martyrologio Romano em 20. de Março que a *Samaritana*, a que Christo Senhor nosso pedio de beber junto ao poço de *Iacob*, por nome *Photina* teue dous filhos, hum chamado *Ioseph* outro *Victor*, & que todos tres padecerão martyrio. Soppoisto isto diz *Iuliano*, que sendo este *Victor* filho da *Samaritana* Capitão da Cidade *Italica* na Hespanha *Betica*, & vindo às partes de *Braga* pera reduzir, & castigar algũs lugares rebellados contra o Emperador *Claudio* (que denia de ser o primeiro do nome, antecessor de *Nero*) achou ahy hum mancebo soldado, chamado tambem *Victor*, o qual conuerteo a fê de Christo, & que pouco tempo depois, sendo ainda *Cathemeno* foy Martyrizado aos 12. de Abril. As palauras de *Iuliano* são estas. *Victor cognomento Photinus Dux Italica Cinitatis Hispania Betica filius*

Martyr. log.

Iulian. in Aduers. 391.

Ecc Samaritana

Samaritana dicta Pholina, propè Bracaram populos debebat, ibi adulescentem militem nomine Victorem ad fidem conuertit, qui non multò post mortem eiusdè Victoris Pholini, adhuc Cathecamenus, pro fide Christi patitur 12. Mensis Aprilis. Donde se colhe, que se esta memoria de Iuliano he verdadeira muito tempo antes do anno 306. alcançou S. Vitouro a palma de Martyrio; Porque se o Capitão Victor, filho da Samaritana cõtemporanea de Christo Senhor nosso cõuerteo à fè o nosso Vitouro Bracharêse, não he de crer, que teuesse tão larga vida, q̄ chegasse ao anno trezentos de Christo pera então converter à fè a S. Vitouro. Principalmente sendo já homẽ, que fazia o officio de Capitão em tempo do Emperador Claudio I. do nome, q̄ imperou des o anno 43. de Christo, até o anno 56. em que morreo. Por onde colhemos (como dezia) q̄ sopposta a memoria de Iuliano, muito antes do anno de 300. foy o glorioso S. Vitouro cõuertido & martyrizado; E consequentemente q̄ a nosssa Augusta Braga foy muy temporã em dar Martyres pera o Ceo, pois segundo estas contas S. Vitouro deuia padecer entre os an. de Christo 43. & 56 tempo do Emperador Claudio, ou poucos mais adiante, se poruêtura padeceo em tẽpo de Nero. De qualquer sorte que fosse, a sustancia do que dissemos se contem no verso seguinte.

Mourenses condunt Victori nobile templum,

Abbatis munus Prima tiara gerit

CAPITULO. XXVI.

Do Mosteyro do Salvador de Villar de Frades.

DVAS legoas da Cidade de Braga pera a parte do Occidente, & hũa acima da Villa de Barcellos, junto ao rio Cadano, em lugar fresco, & abundante de agua está fundado o Mosteyro de S. Salvador de Villar. O Conde D. Pedro lhe dà por fundador hum fidalgo chamado Dom Godinho, ou Guido Viegas, que foy filho de Egas Gonzendes de Bayão, neto de Dom Gonzendo Araldes, & bisneto de Dom Arnaldo, aquelle Capitão Frances, que com os Capitães Monizes de Galconha lançarão os Mouros decima do Douro. Foy o dito D. Godinho Viegas contemporaneo de D. Payo Goterres da Sylua de q̄ falamos acima no cap. 23. Porq̄ (como diz o Conde D. Pedro) sendo D. Godinho Viegas cazado cõ hũa D. Maria Soares, & não querendo fazer vida com ella, por esse respeito o matou D. Payo Goterres, Adiantado em Portugal por Elrey. Ao qual cegou depois Dom Troicozendo Guedes (o q̄ fundou a Paço de Soufa) em vingança da morte que deu ao dito D. Godinho, q̄ era seu Primo.

Porem que a primeira fundação de Villar, seja mais antiga, & do tẽpo de S. Martinho Dumiense, & que a fundamentis fosse Mosteyro de S. Bento claramente consta da q̄lla carta de Frey Drumario, que fica lançada acima tratãdo do Mosteyro Dumieñse, c. 16. na qual entre os mais Mosteyros de S. Bento, que em tempo de S. Martinho se edificarão, este de Villar

Villar, o da Vargzea, & de Manhte ex
pressamente se contão, como també
a carta de Rodolfo Mordomo de D. Ve-
lasquida de que fizemos menção no
cap. 23.

Hum caso, & milagre raro socedeo
a hum Abbade nosso deste Mosteyro
de Villar, em tempo, que o amor de
Deos andaua mais acezo, & as lem-
branças do Ceo mais viuas. O ca-
so foy, que saindo este Abbade santo
hũa menhã perahũ sitio, q̃ se chama
Padrão dos pinheiros da Franqueira, pe-
ra com mayor quietação contemplar
nos bês da gloria, socedeo que che-
gando àquelle posto, se foy enleuan-
do de sorte por meyo do cantar de
hum Melro, que ficou arrebatado, &
em extasi por espaço de setenta an-
nos inteiros sem nunca ser visto, nem
sentido dos q̃ àquelle lugar vinhão,
gozando em todo aquelle tempo de
hũa altíssima cõtemplaçãõ, & tomã-
do quasi a salua da bemaventurança
como pretensor da eternidade, títu-
lo q̃ Tertulliano deu a Enoe, & Elias
chamandolhe *Candidati eternitatis*.
Mas pera que a verdade deste milagre
fique mais authentica, ouçamos a
memoria delle, que hũ Religioso gra-
ue, & antigo da sagrada Congrega-
ção de S. João Euágelista me cõmuni-
cou, tirada do Archiuo do dito Mos-
teyro, que aquella sagrada Religião
oje possue. A qual memoria fielmen-
te tresladada com suas proprias pa-
lauras diz assim.

*Do Abbade Bento q̃ antigamente foy de
Villar, que por espaço de 70. annos se
manteue no som de hum passaro.*

S E N D O ainda as reliquias do
ardor da Charidade antiga dos
santos Monjes em algũs: foy hũa

*Abbade desta Caza de Villar de Frades
sendo da Ordem de S. Bento: o qual vi-
uendo em muita charidade, & amor
de Deos & dos proximos auia seus
Monjes com que viuia em muita paz
& repouzo da alma; Este era assi da-
do às Vigalias, & espirituaes medita-
ções que alem das commũs Orações
se daua em algũas horas, & tempos
apensar em as couzas da outra vida;
E aueo assi hum dia que acabado suas
horas, segundo seu bom costume elle
sahio de caza cõsiderando em as cou-
zas da outra vida, & nos prazeres
da gloria; E segundo o vulgar dito,
elle foy à cerca da caza, hu ora saõ
os pinheiros que se dizem do padrãõ
da Franqueira (que agora tudo he
cerco da caza) aly estaua hum gran-
de pinheiro hu o santo Homẽ cos-
tumaua ser em sua Oraçãõ, & medita-
çãõ; Pois aly estãdo elle em seus san-
tos penseiros, subitamente em a Ar-
uore appareceo hũa Aue, aqual se diz
(*Melroa;*) Esta cantando, o santo
Homẽ foy assi arrebatado, & embe-
bido em a doçura de seus Cantares,
que foy posto em extasi. E cessando
todos os sentidos corporaes de seu
vzo, todo o soposto foy manteudo
por setenta annos continuados em a do-
çura da Alma, q̃ daquelles celestiaes
cantares gostaua pellos orgãos da-
quella Aue soantes; E assi foy por
a virtude de nosso Senhor; que elle
nunca foy em aquelle tempo visto,
ou tocado de algum, posto q̃ muitas
vezes a elle fosse, ne outrosi elle os
sentisse sendo toda sua virtude inten-
ta no cantar daquella Aue.*

E não sabendo os Monjes q̃ cui-
dar delle, porque sabião sua santa vi-
da não presumião mal: mas cuidauão

que elle se fosse a algũ lugar apartado; E assi esperando por algum tempo, & não podendo delle auer algũa noticia, vendo que não podião nem deuião estar sem pastor ordenarão outro Abbade; E durou *esto assi por setenta annos continuos*; Os quaes acabados quis reuellar o Senhor a sua Igreja a graça & dulcidão de sua gloria; E cessando aquella Ave de seus Angelicos cantos, & dezaparecendo: o santo Homẽ quedou muy côsolado; E assi como se em aq̃lla hora viera àquelle lugar sem auer conhecimento da longura do tempo, começou mouer-se pera caza, & achaua muitas couzas mudadas de como as leixara, & perem era marauilhado; E entrando em caza achaua algũs Mõjes que não conhecia, nem ellẽs a elle & falandolhe elles como a homẽ que não conhecião demandauolhe quẽ era & falando assi finalmente de hũa parte & da outra vierão em conhecimento do feito *que conhecião por fama, & escrito que delle achauão*: & sendo muy marauilhados demandauão de sua tardança, ou hu andara: & o santo Homẽ desto tudo era muy espantado & affirmava que aquella menhã faira de caza. Assi q̃ falando hũs & outros, vierão em conhecimento do feito, & louuarão a Deos dando gloria a sua virtude. E deshy fazendo os Monjes com seu Abbade falamto, acordarão que tornassem o santo Homẽ em seu grao. Mas elle dando a entender que a sua vida pouca era sobre a terra, humildoamente se escuzou, & lhes amoeitou que cõ toda a paz, & temor de Deos estivessem como estauão, & se esforçassem em a observancia de sua Regra,

& a elle leixassem seus dias comprir em paz & repouzo; E assi foy feito q̃ elle apos poucos dias comprido do dulçor do Senhor dernio em paz; Cuyo Corpo foy emterrado em a Crasta desta caza em hum moimento de pedra.

E o Senhor pera mostrar a virtude de seu seruo excitou deuacão, assi que *da terra de junto de seu moimento tomauão pera muitas enfermidades, & o Senhor fazia por ella graça a muitos*; Mas depois pellos nestos peccados veo a fallecer aquella deuacão, & guarda deuida desta caza; E assi de todas as outras desta terra, aqual em outro tempo era muy florecida de cazas de seruos de Deos segundo se claramente mostra; E vendo a muita deuacidade & desipação (segundo já disse *falando de sua reedificação*) que já a Igreja & Crastras erão mais cõtes de gado que cazas de Oração: então por se demonstrar quanto ao Senhor desprazião estas couzas, quizeo demonstrar per a sepultura deste seu seruo: *Onde acontecia que estando o seu moimento em a Crastra, se passaua algũa alimaria por cima delle logo em continente quebrava hũa perna, & assi já esto era notorio que se guardauão todos de o tocar senão com muita reuerencia, & arredauão delle as alimarias*; Mas des q̃ aqui forão os nossos Padres, tresladarão aq̃llas santas reliquias em hum moimento nouo que o Bispo nosso Padre pera esto mãdou fazer em uoluedoas em hũa parte do seu roxere: o qual hoje em este dia he todo saõ como se hora hy fosse posto, como quer que eu penſso auer isto mais de trinta annos & então foy treslidado o dito Corpo a Capella do Saluador;

Mas

D. João Bispo de Lamego, & depois de Visco.

Mas hoje que são quinze dias de Setembro anno do Senhor 1469. foy tresladado por seu emcaminamêto, & per os Irmãos desta caza q̄ hora presentes somos, & aleuantado o dito moimento sobre cões de pedra em a parede desta Igreja junto cõ as grades, por não se perder aboa memoria & deuação das santas reliquias, & serem mais comunicadas a todos.

Arequi são palauras daquella memoria antiga, da qual consta assim da sustancia do milagre (que de meyo releuo estava aberto em sua sepultura) como do mais que depois d'elle socedeo. Renououa o *Padre Paulo* hũ dos primeiros Conegos azueys do Mosteyro de Villar (de cuja virtude, & santidade ainda a fama persevera) acrescentando a tresladação das reliquias do santo Abbade da Claustra pera a Igreja, & da outra a que elle esteue prezête pellos annos de Christo 1469. Consta tambem da dita memoria, que aquelle Abbade santo foy Monje de S. Bento, & que o Mosteyro foy reedificado, como se colhe daquelle parenthesis (*segundo já disse falando de sua reedificação*) que deuia ser a que fez *D. Godinho Viegas* como dissemos no principio deste capitulo. † Pellos annos de Christo 1316. achamos memoria de outro Abbade de Villar no Archiuo de Tibães. Porque nelle se conferua hũa Commissão, q̄ o Cardeal *Berengario* Presidente do sagrado Collegio dos Cardeaes, por morte do Papa *Clemente V.* passou em *Aninhão de França*, cometendo suas vezes ao Abbade do Mosteyro de Villar *D. Afonso Gonçalves*, pera que viesse ao de *Tibães*, & absoluesse ao Abbade, & Conuento d'elle de certo

juramento, que fizeram acerca do numero dos Monjes, q̄ o Mosteyro auia de ter, & pera q̄ informandosse bem de suas rendas determinasse o numero dos que podia sostentar. O q̄ exactamente comprio o dito Abbade *D. Afonso*; Porque informandosse da verdade, achou que tinha *Tibães* renda bastante, pera sostentar trinta Monjes, & esses mandou que sostentasse dahy pordiante: tendo o Abbade, & Monjes *Tibanenses* jurado diante do Arcebispo de Braga, que não podia a caza sostentar mais, que doze Choristas, & tres Irmãos Donados, pera fruição do temporal della: Do que formarão depois escrupulo, & pera ficarem mais quietos na consciência, mandarão buscar absoluição à Sê Apostolica, & socedeo o que temos dito.

Forão os tempos continuando, & com a malignidade delles, quando veyo pellos annos 1400. & tantos, não auia Monjes, que pouoassem o Mosteyro de Villar; Pello que o Arcebispo de Braga *D. Fernão da Guerra* correndo o anno de Christo 1425. deu o dito Mosteyro, aos primeiros Fundadores da sagrada Congregação de *S. João Evangelista*, que forão hum Medico famoso *Delrey D. João I.* chamado *Mestre João*, que depois foy Bispo de *Lamego*, & de *Viseu*, & hum nobre varão chamado *Afonso Noqueira*, filho de hũ *Alcayde Mór de Lisboa*, que depois dizem foy Bispo de *Coimbra*, & Arcebispo de *Lisboa*. Este por sua deuação foisse altalia visitar a caza de *S. Jorge de Alga*, distante de *Veneza* duas milhas, & fundada nallha chamada *Alga* ou *Alega* por aq̄lle insigne *Venezeano D. Antonio*
Ecc 3103 Corraie

Corrario sobrinho do Papa Gregorio XII. & Bispo Ostiense, pera ser Cabeça da sagrada Religião, que instituiu dos Conegos reformados q̄ vestem dazul, como consta do Epitaphio de sua sepultura, que está na Capella Mór do dito Mosteyro de S. Jorge. No qual se diz, que a 19. de Janeiro de 1445. morreu o Pijsimo Padre D. Antonio Corrario de bemaumentada memoria, fundador da dita Religião. Mas como S. Lourenço Iustiniano Patriarcha foy Religioso desta Ordē, & tão insigne em santidade, & letras (como he notorio) parece, q̄ a fama lhe foy dando nome de primeiro Instituidor della, pello muito q̄ a illustrou. Communicando pois o nosso pio, & deuoto Portuguez Afonso Nogueira a aquellos primeiros Padres da Religião de S. Jorge de Alga, a elles lhe derão a Regra, & habito de cor azul, vestindo-se até então de pardo. E vindo pera o Reyno, tratou cō o Mestre João, & outros, que a elles se ajuntarão de fazer sua Reformaço, ou Congregaço com a noua Regra, que trazia. E fazendo assento no Mosteyro de Villar, logo o pintarão douro, & dazul. Dourado, pella sincera virtude, em que florecião, & dazul, pella cor de que se vestião. E por chamarem àquella sua noua Congregaço, Congregaço de S. João Evangelista, q̄ tem a Aquia por insignia sua, & juntamente trazem sua origem do Mosteyro de Veneza, da sorte que temos dito: por isso com rezão lhe chamamos no disticho se guinte *Aquias Venezianas*.

Adueniunt Aquila Veneta, & Villare colore

Ceruleo tingunt, quod modo coruus erat.

E forão os Religiosos desta sagrada Congregaço tão agardecidos, q̄ todas as noites antes de se recolherem, sayem ao Dormitorio, & aly conuentualmente fazē hũa commemoraço ao nosso glorioso Padre reconhecendo o agazalhado, que delle receberão, sendo contente diante de Deos, q̄ aonde ate então se criarão seus Monjes negros, se criassem daly pordiante Aguias Reacs.

CAPITULO XXVII.

Do Mosteyro de S. Bento da Varzea, & do de S. Martinho de Manhente.

AM B O S estes Mosteyros forão muy vczinhos do de Villar de Frades, Porque o de S. Bento da Varzea estava distante d'elle cousta de meya legoa, pera a parte do meyo dia, em hum lugar baixo, & fresco. E o de S. Martinho de Manhente ficaua pera a parte do Norte, de sorte que entre elle, & o de Villar, se metia pouco menos, que o rio Cadauo, como ainda oje se deixa ver. Que ambos estes Mosteyros fossem do tempo de S. Martinho Dumienſe, & de nossa Ordem, mostrão claramente a carta de Frey Drumario lançada no cap. 16. & a de Rodrigo Mordomo de Velasquida, no cap. 23. por quanto em hũa & outra se faz menço delles. † No q̄ toca ao de S. Bento da Varzea destruido na entrada dos Mouros em Hespanha, reedificouſse pellos annos de Christo mil & tantos por hum fidalgo daquelle tempo chamado Dõ Soeyro Guedes sogro de D. Godinho Viegas o que reedificou Villar de Frades, & Irmão

Irmão de *D. Troicozendo Guedes*, o q̄ fundou *Paço de Sousa*. E ambos elles filhos de *D. Guido Arnaldes*, & netos de *D. Araldo de Bayão*, segūdo affirma o Conde *D. Pedro em seu nobilitario titulo 42*. Floreceo depois desta sua reedificação largos annos; Porque Escritura ha no nosso Mosteyro de Póbeiro do anno de Christo 1092. em que se faz menção deste da *Varzea*. E no cartorio de *S. Thirso* ha memoria do anno de 1330. em que se diz que entrando os Monjes daquelle Conuento em eleição de nouo Abbade, por morte de *D. Martinho*, que até aquelle tempo o fora, leuou muitos votos hum Monje q̄ actualmente era *D. Abbade de S. Bento da Varzea*.

Em tempo do Arcebispo *D. Fernando da Guerra*, se vnio este Mosteyro de *S. Bento* ao de *Villar*. Perseuera ainda a Igreja delle, em que he venerado o grande Patriarcha dos povos vezinhos *Braga, Barcellos*, & outros, principalmente no dia do seu Transito em 21. de Março, & no de sua Tresladação em 11. de Julho. E isto com tanta piedade Christam, que foy necessario cercar com hūas gr adinhas de ferro a Imagē do santo, Patriarcha, porque sendo de vulto a deuação do pouo lhe tinha raspado as partes inferiores do habito, & os pès, crendo que nos pès do habito de *S. Bento*, leuauão reliquias suas pera se valerem dellas em seus males. Semelhantes neste particular a *Namam Syro*, que leuou cargas da terra de *Israel* pera sua patria; *Credens* (diz *Theodoreto*) *vel terram Israelis esse sanctificatam*. Tendo pera si que a terra de *Israel* que *Eliseo* pizaua cō seus pès, era terra sagrada, & santificada.

O mesmo crião os nossos Interamnenfes leuando consigo os pès, que podião leuar dos pès, & habito do glorioso *P. S. Bento*.

¶ O Mosteyro de *S. Martinho de Manhente* situado tão perto do de *Villar de Frades* pera a parte do Norte, que entre os passaes de hum, & outro se não mete mais que o rio *Cadauo* q̄ os diuide, foy reedificado na restauração de *Heipanha* por *Dom Afonso de Dorrães* cazado com *Dona Geninha* neta de *Dom Soeyro Guedes*, o que reedificou o Mosteyro de *S. Bento da Varzea* (como mostra o Conde *D. Pedro no titulo 56. de seu Nobilitario*.) Floreceo depois de sua reedificação mais de 300. annos cō Abbade, & Cōuento. Em tempo do Arcebispo *D. Luis da Cunha* soccessor de *D. Fernãdo da Guerra* se vnio ao Mosteyro de *Villar* com preteixto de ser pobre, & se não poder guardar nelle a obseruança regular. Destes dous Mosteyros nos não deixou o tempo outra mayor noticia, como diz o disticho seguinte.

Tempus edax solūm his nomen,
titulumq; reliquit
Varzea, quod dicunt, quodquē
Manhente vocant

Estes de que ategora temos tratado são os Mosteyros mais antigos, q̄ se fundarão ao baso do rio *Cadauo*, entre *Braga*, & *Barcellos*, em tempo de *Theodomiro* Rey dos Sueuos, & do nosso *S. Martinho Dumienſe*, correndo o anno de Christo 500. pera 600. Passemos às Ribeiras dos rios *Lima*, & *Minho*, & nellas acharemos també Mosteyros de *S. Bento* da mesma antiguidade. Postoque a *Chronica Augustini*

Augustiniana sem fundamento os quer fazer seus aproucitandosse do que delles disse nos *Prologomenos das nossas Constituições*, que o Illustrissimo Primas *D. Rodrigo da Cunha* quis authorizar na *I. parte de sua Historia Ecclesiastica*, confirmando os ditos Mosteyros por Benedictinos.



CAPITULO XXVIII.

Do Mosteyro de S. Ioaõ de Cabanas. To. ão se algũas antiguidades da Villa de Viana, & do seu rio Lima.

SINCO pera seis legoas corrẽ da Cidade de Braga atẽ o Lima caminhãdo pera a parte do Norte. Chamarão tambem os antigos ao mesmo rio *Limes*, palavra Grega, que significa *Rio do esquecimento*. Porem não aquelle q̃ os Poetas fingirão que nascia no inferno, & brotava na *Libia* em Africa junto à Cidade chamada *Berenice* como diz *Lucano*. *Quem iuxta Lethes tacitus perlabitur amnis, Inferni (ut fama) trahens obliuia rerum*. Dizendo que as aguas daquelle rio tinhão tal qualidade, q̃ bebendo os defuntos dellas, logo se esquecião de todas as cousas passadas na vida. Podendo dizer com mais rezão, que os viuos são, os que se esquecem de quem morre, conforme o dito do Propheta Rey *Oblitus sum tanquã mortuus a corde*, ou como le *S. Ambrosio Exiui tanquã mortuus a corde*. Como se fora morto me lançou fora de si a memoria do coração humano. Poronde os que antigamẽ-

te querião acreditar a perpetuidade de seu amor, & de sua lembrãça mãdauão esculpir hum coração sobre o sepulchro de quem amarão na vida (como notou *Lorino* cõ outros no *Psalmo* citado) dando a entender, q̃ a memoria do defunto, que o sepulchro encerraua viuia sempre em seu coração.

Não se chamou pois o Lima *Letes* por ser aquelle rio do esquecimento celebrado dos Poetas, senão por outra rezão que nos (contão *Florião* de o campo, & outros.) E he q̃ ajuntandosse no anno de 314. antes da vinda de Christo, hũa grande multidão de *Turãnos Andaluzes, de Celsiberos, & de Gallos Celticos* (q̃ de tempos antigos erão Hespanhoes mesturados com Francezes da *Gallia Celtica*, que por Hespanha se estenderão pellas ribeiras do rio *Ebro, do Gadiana* & partes da *Lentejo*) & caminhãdo pella *Lusitania* passarão o *Tejo, Mondego, & Douro* buscando lugares em q̃ se accommodassem, & viuessem; E com effeito muitos delles (sendo por todos, mais de trezentas mil almas) se deixarão ficar nas ditas partes poronde passauão, edificando pouoções em que morassem aparentandosse, & amigandosse com os naturaes da terra. Chegarão finalmente os que forão adiante ao rio *Lima*, & aly tiuerão entre si certas discordias, & cõtendas, poronde ou ficãdo hũs aquẽ do rio, outros alem, ou por se diuidirem em suas familias cõ aquella quebra assim se esquecerão hũs dos outros como se nunca se virão, nẽ conhecerão. Daqui resultou chamar-se o *Lima* rio do esquecimento, & o geral temor q̃ todos tinhão de tocar em

Lucan. lib. 8.

Psal. 30.

Ambrosio.

Lorino.

Florião lib. 3. c. 31. & 32. & 33.

em suas aguas; Ateque a experiencia os defenganou como *mestra de necios* que assim lhe chamou Nazianzeno. *Experientia stultorum magistra est.* Nasce este rio Lima em Gaiza de certa pouoação que se chama *Villar de Rey* ate outra chamada *Guinzo* no meyo do caminho, que vem de *Monte Rey* pera a Cidade de *Ourense*; E entrando em Portugal lua mais perto de nos a *Villa da Barca*, a de *Ponte de Lima*, & a de *Viana* junto da qual desemboca no mar Oceano. Em suas ribeiras achamos ainda Mosteyros de S. Bento, que com beberem de suas aguas não perderão de todo a memoria do que forão. Demos primeiro algũa noticia da *Villa de Vianna*, pois dentro, & fora della temos grandes penhores Benedictinos.

Sospeitão algũs, que dos *Gallos Celtas* q vierão na ãlla grãde cõpanhia caminhando algũs pera o Norte, vadearão o rio Lima, & edificarão perto delle a antiga *Vianna*, dandolhe este nome, por respeito de *Viena* Cidade nobre de França sita nas ribeiras do rio *Rodano*, Assim como dizem que outros q forão adiante, & passarão o *Minho*, edificarão a *Villa de Bayona* sobre o mar Oceano, à imitação de *Bayona de França* sita alem de *Fonterabia* pouoação de *Biscaya*. Porem ou esta sospeita da fundação de *Vianna* seja verdadeira, ou falsa, o que a mais illustra he o sangue, que tres Martyres sagrados nella derramarão pella sã de Christo na perseguição de *Valeriano*, correndo o anno do Senhor 260. Chamauõsse os santos Martyres *Vianezes Theophilo*, *Saturnino*, & *Resuscita Virgem* santa que com elles padeceo. **A memoria deste Martyrio**

deuemos á *Flauio Dextro*, cujas palavras são estas. *Vianna in Gallacia prope Tudã civitatem, passi sunt sancti Martyres Theophilus, Saturninus, & Resuscita Virgo, sub Indice Mineruio in persecutione Imperatoris Valeriani, &c.* O Padre *Hieronimo Roman* da *Higuera*, referido pello nosso Illustrissimo *Sãdoual*, he o q aponta ser o dia do Martyrio destes santos 25. de Janeiro. Porem o Martyrologio Romano faz menção de todos tres a 6. de Fevereiro, ainda que não declara o lugar de seu Martyrio. Acrecenta *Sãdoual* que estes santos padecerão em *Vianna a Felba*, cujas ruinas aparecem ainda no alto de hum monte, pera a parte do Norte, da qual fala *Festo Rufo Auieno* Espanhol natural de *Talavera* (& que morreo em *Toledo* no mesmo anno em q morreo S. Agostinho) cujos escritos se conseruão no *Escorial* de letra Gothica, fala (digo) della, dizendo, que a pouoação de *Vianna* se recolta sobre o Oceano de Hespanha, & que mais largamente estende seus campos ao longo delle *proseudit latius arua, Oceanũ Vianna solo, quã glauca recumbit Oceano Hesperia, Tude hic, atquẽ ardua Calpe, &c.* Depois se mudou pera o sitio em que oje a vemos mais perto do mar.

Soppolta esta breue noticia de *Villa* tão nobre, & antiga, vamos caminhando as tres légoas, que della ha até *Caminha*, & no meyo do caminho acharemos à vista do mar perto de hũ lugar chamado *Afise* o Mosteyro de *S. João de Cabanas*, sito nas faldas de hũa serra, que pera a parte do Nascente vay sobindo, aspera em si, & cuberta toda de penedia. Foy fundado por *S. Martinho Dumiense*.

ou pello menos em seu tempo (como consta da carta de *Frey Drumario*, que acima fica no cap. 16.) porque nella se nomea tambem o *Mosteyro Cabanense*, entre as mais fundações do tempo do S. Pontifice. O anno de sua primeira fundação nos declara hũa memoria, q̄ se conferua no nosso *Mosteyro de S. Ioaõ de Pendorada* do Bispado do Porto. Porque sendo hum Monge de *Pendorada* chamado *Frey Vasco Afonso* confirmado em D. Abbade de *Cabanas* no Agosto de 1419. (como consta do *Registo de Valença*,) passados algũs annos renunciou o dito *Frey Vasco* a Abbadia & tornou-se pera o seu *Mosteyro de Pendorada* em que professara, trazendo consigo as memorias, & antiguidades de *Cabanas*, que no *Archiuo de Pendorada* deixou. Nellas pois diz que o *Mosteyro de S. Ioaõ de Cabanas* foy edificado na era de 602. & que o primeiro D. Abbade delle se chamaua *Frey Bofino*, & o Prior, *Frey Nuno Vaz*, & que dahy a corenta & tantos annos, sustentaua 57. Monges, estando já muy rico, & poderoso. Porque era Senhor de todas as terras do mōte de *Ancora* aguas vertentes pello rio abaixo atéo mar, & alem do rio chamado tambem *Ancora* pera a parte do Nascente possuhia tres milhas de terra, com outras tres pera a parte do Poente, de que tinha os dizimos, auenças, & conhecenças antes da perdição de Hespanha, & tinha mais os dizimos de mar em fora das coufas, q̄ se recolhião, & sabião a terra, &c. Atequi a memoria do *Archiuo*.

Desta memoria, q̄ *Frey Vasco* nos deixou em *Pendorada*, duas ou tres cousas se colhem. A primeira he ser o

Mosteyro de Cabanas em tempos antigos, hũ dos mais rendo sos, que naquellas partes tiuemos. † A segunda he ser logo de sua primeira fundação *Mosteyro de S. Bento*, pois se nomea na dita memoria o primeiro Abbade, & o primeiro Prior, que teu e, & elle em sitão antigo que foy fundado na era de 602. que vem a ser o anno de Christo 564. O que quadra cõ a carta de *Frey Drumario*, que o conta entre os *Mosteyros Benedictinos*. † A terceira cousa que se colhe he a pouca rezão que a *Coronica Augustiniana* tem pera fazer o dito *Mosteyro* seu, & pera ter a carta de *Drumario* por sospeita na verdade, dizendo, q̄ o mostra ser, porque sendo escrita no anno de 571. faz menção de *Mosteyros*, q̄ ainda não existião (como he este de *Cabanas*) que se edificou muitos annos adiante, a saber, pellos de 602. Duuida que eu aponte já nos *Prologómenos de nossas Constituições*, & de que o Author da *Coronica* sobredita se aproueitou pera arguir a carta de *Frey Drumario* de duuidosa. & pouco certa. † Mas pera que se veja a verdade della muy claramente, aduirto, que a Era de Cesar, & a Era de Christo são diferentes entre si. Porque a Era de Cesar excede a de Christo em 38. annos (como já *Morales, Brito, & outros* aduirtirão.) Poronde pera ficarem ajustadas, & igualladas, he necessario, que da Era de Cesar tiremos o numero de 38. annos, & o restante fica sendo ao certo a Era ou anno de Christo, quadrandocom a de Cesar. † Soppoisto isto respondo facilmete à duuida que se propõem, & digo, que a memoria de *Pendorada*, quando diz, que o

Mosteyro

Archiuo de
Pendorada.

Registo de
Valença.

Coron.
Aug.
fol. 192.
fol. 193.
fol. 310.

Morales
Brito.

Mosteyro de Cabanas foy edificado no anno de 602. falo do anno da Era de Cesar, q̄ vem a ser anno de Christo 564. Porque escreuendo *Drumario* a sua carta (em que faz menção do Mosteyro Cabanês, & doutros) pellos annos do mesmo Christo 571. com toda a verdade o nomeou entre os mais, pois auia já sete annos, que *Cabanas* estava fundado, q̄ tãtos vão de 564. em que elle se principiou, até 571. em que a dita carta se escreueo. Conta logo q̄ injustamente se nota carta muy certa, & verdadeira, de *Escriptura viciosa, viciada, capaz de suspeita, indigna de credito,* & finalmente *ella & a de Frey Richardo ambas cheas de erros graues, & manifestos.* tudo louvores expressos, que lhes dà a grande liberalidade, & liberdade do Author da dita Coronica, s̄o a fim de querer, que o alheo seja seu.

Depois da destruição de Hespanha, acrecenta *Frey Vasco* em suas memorias, que o Mosteyro de Cabanas foi reedificado, por hum rico Homẽ de Galiza chamado *Lopo Munbon*, pella deuacão que tinha ao grande Bautista, & assim reedificado durou por largos annos com seu Abbade, & Conuento. Porque ainda na Era de 1420. confirmou o Bispo de Tuj *D. João*, a hum Sacerdote chamado *Domingos Marques* na Igreja de *S. Maria de Ancora*, apresentado do Abbade, & Conuento de Cabanas, por ser Igreja de sua apresentação. E por morte deste confirmou outro apresentado do mesmo Abbade, & Conuento chamado *Pero João do Rosal*. † Socederão depois algũs Cõmendatarios, de que não he necessario lembrarnos. A lembrança que temos he, que ainda

depois *Delrey D. Sebastião*, & *Elrey D. Philipe o Prudente* terem largado o padroado dos Mosteyros à Religião pera se reformarem, teumos graues demandas com gente poderosa, que pretendia prouar, não ser *S. João de Cabanas* Mosteyro de *S. Bento*, senão *Commenda da Ordẽ de Christo*. E posto q̄ tiuemos na Rõta em Roma sentença em nosso fauor, & tres conformes na Legacia, com tudo a Religião por escuzar demandas, & controuersias fez contrato oneroso com *Elrey*, obrigãdoosse a pagar certa pensão cada anno, aos *Padres Cartuxos* do Mosteyro de *N. Senhora do Valle* junto a Lisboa, que a Sè Apostolica confirmou, pera que cessassem duuidas de todo. † Peronde bem poderamos dizer, que compramos o que era nosso na conformidade daquelle verso dos *Threnos de Hyeremias Aquam nostram pecunia bibimus, & ligna nostra pretio comparauimus*. Principalmente sendo mais o que de pensão se paga, que aquillo que o Mosteyro rende. Mas os muitos santos que aly estão enterrados alcançarão de Deos, que tiuessem se quer dous Capellães naquella casa, que lançassem agua benta sobre suas sepulturas.

Os Abbades Triennaes de q̄ temos memoria são os seguintes. O Padre *Frey João do Rosairo* natural de Montelongo. *Frey Prudencio de Beça* natural das partes de Villa Real. *Frey Egidio* Irmão do dito *Frey Prudencio*. *Frey João Baptista* natural de Aueiro. *Frey Paulo Franco* natural de Braga. *Frey Manoel da Trindade* natural da mesma Cidade. *Frey Domingos dos Martyres* natural de Villa do Conde. *Frey Urbano da Gama* natural do

Trocifal. Frey Mauro da Apresentação natural de Lisboa, eleito no anno de 1641. † Concluamos com o disticho que declara sô o sitio do Mosteyro.

Ara Cabanensis montana Ioannis adumbrat

Hinc surgunt montes, hinc maris vnda fremit.

CAPITVLO XXIX.

Do Mosteyro de S. Salvador da Torre.

SE voltando da aspereza de Cabanas, vieremos às frescas Ribeiras do Lima nauegando pello rio acima, de hũa, & outra parte acharemos grandes vestigios do glorioso Patriarcha S. Bento. Porque da parte do meyo dia daremos logo com o Mosteyro de *Vitorinho*, de que em seu lugar trataremos abaixo. Pera a parte do Norte veremos o Mosteyro de S. Salvador da Torre, o de S. Claudio & outros, dos quaes consta serem Benedictinos, & da idade de S. Martinho Dumienſe pella carta de Frey Drumario^a naquellas palauras *Turriz, Claudinum, Azerense, &c.* E posto q̃ não sabemos ao certo o anno de sua fundação, com tudo das memorias, que nos deixou escritas por sua mão o P. Frey Antonio de S^a Comendatario de Tibães no Cartorio d'elle, de alguma sorte se pode collegir. Porque diz que indo hũa vez a Vianna, foy pello rio acima ver por sua recreação & curiosidade, o que achaua naquelles Mosteyros antigos; E q̃ desembarcando junto do de S. Salvador da Torre (que fica quasi no meyo do cami-

nho entre Vianna, & Ponte de Limas auendo tres legoas de hũa Villa a outra) achara no adro hũa pedra, entre outras, q̃ mostraua ser sepultura leuãtada, que tinha estas letras abertas, E. D C V I. que querem dizer: Era de 606. q̃ vem a ser anno de Christo 568. no que se daua a entender, que já por aq̃lle anno o Mosteyro estaua fundado. E cõcorrendo algũs moradores vezinhos, pera darem relação do que sabião, appareceo entre elles hum homẽ velho q̃ dizia ser de oytenta & sete annos, & affirmou que sempre ouira dizer a seus antepassados que aquelle Mosteyro se chamaua antigamẽte S. Salvador do Dume (nome que parece que denotaua ser fabrica de S. Martinho o de Dume, q̃ por aquelle tempo florescia;) Mas q̃ depois entrando os Mouros em Hespanha leuantarãõ naquelle lugar hũa torre, em que se recolhiãõ, & fazião fortes; E vindo hũ Capitão de Galiza peleijar cõ elles, alcançou victoria, & ficou Senhor da terra, & Torre. Por onde reedificandosse o Mosteyro ficou chamãdo dahy pordiãtes. *Saluador da Torre.* Atequi a memoria do P. Frey Antonio de S^a, cõforme a relação, que lhe derãõ os mais velhos daquellas partes.

Quadra em parte com ella, hũa q̃ foy tirada da Torre do Tombo em Lisboa, a qual quero lançar aqui, ainda que com seus maos latĩs, q̃ lhe conciliãõ mayor authoridade, & veneração. † Sendo pois Vasco de Miranda Abade de S. Salvador da Torre, & de Cuijães, & Capellão Delrey D. João II. pediolhe q̃ lhe mandasse dar certos treslados da Torre do Tombo, pertencentes aos ditos seus Mosteyros.

Elrey

^a Supra cap. 16.

^b An. 1550.

Elrey mandou ao Doutor Vasco Fernandes do seu Desembargo & Guarda da Torre do tombo que lhe desse tudo o que pedia. E o que se achou conforme hús fragmentos q̄ vi do nosso insigne P. Frey Bernardo de Braga, pertencente ao Mosteyro do Saluador he o seguinte.

Vt quod latebat absconditum Ecclesia, iam patet in paleam, &c. vt in cunctis partibus sit apertio, eo quod venit Dux Pelagius verumdis cum alijs Ducibus qui de suo genere erant, ad percudendum terram Suenorum, omnes gentes Ismaelitarum, & preserunt per illam terrã Villas inter Durium, & Minium. Et hic pressit Villam quã vulgo nominata est, Villa Mou; Et admotus inde obtinuit illam in suo iure per plurimos annos, & voluntas Domini fuit edificare ibi hunc locum sanctum cum nonnullis suis, & cum sua gente, & sua consecratione fecit ad eum robore, in similitudinẽ dotis perfecit, & sancta domus illius, & omnis ornatus eius, & perlegauit ea in dotis pro Fratribus Monachis Presbiteris, Diaconibus, Clericis, Aduenis, Pupillis, Peregrinis, qui boni fuerint & vita sancta perseuerauerint per Ordinem Regularem. Et in nomine Domini edificauit canobium per Regulam, & per manu Abbatis, & restauit ibi de suis villis & de omnibus rebus suis pro testimonio, & robore dotis, & obtinuit ea Abbatibus, & Monachis sub manu de sua prole, &c. Ordonius proles de sua gente Frater, & Confessor inuenit eam iam ruinofam, & in nomine Domini erexit eam, edificauit illius domus, & omnis ornatus, & congregauit illos Fratres Monachos, & erexit eam in Canobium sicut primitus fuerat. Vnde per manus Domini erexit in illa Vrbe Tudensi Georgius Episcopus, &

congregauit illum ipse Ordonius Frater vt venires ille Episcopus, pro sua anima, & sanctificauit hunc locum sanctum vocabulo Sancti Saluatoris, sicut fecit, & consecrauit, & sanctificauit. E depois de se nomearem muy meudamente todas as terras, & propriedades com q̄o Capitão Pelagio, & seus parentes dotarão o Mosteyro, & outras que Ordonio lhe acrecentou depois, conclue sua Escritura dizendo. Facta est serie agnitionis, & cartula testamenti, sub quod erit 8. Calendas Septembris Era 1106. q̄ he anno de Christo mil, & sesenta, & oyto, aos 25. de Agosto. E asinasse desta sorte.

Ego Ordonius Frater & Confessus manu mea roboro, & confirmo.

Desta Escritura, & de tudo o mais acima dito colhiemos, que o Mosteyro de S. Saluador da Torre foy edificado primeiramente por S. Martinho Dumense: E que depois lançandosse os Mouros fora daquellas partes foy reedificado pello Capitão Payo Vermudez (que algũs chamão Conde de Tuj) pondo nelle Abbade, & Monjes. Vltimamente estando já quasi arrujnado, hum Monje da geração do dito Capitão, ou Conde, por nome Frey Ordonho pellos annos 1068. com outros Monjes que ajuntou o renovarão, chamando D. Iorge Bispo de Tuj, pera lhe sagrar a Igreja delle, como sagrou, pondo por obrigação aos Monjes, q̄ todos os annos quando viesse visitar, lhe darião hũ jantar semente. Frey Ordonho deu tudo quanto lhe vinha de seu patrimonio ao Mosteyro pera sustentação dos Mõjes, especificando particularmente, que os pobrestiuessẽm aly sua porção, Pauperes, & peregrini ibi habeant

a Fferirura
sobredita.

b August.

portionem, querendo que seus Monjes não errassẽ no caminho do Ceo: Porque (como diz *S. Agostinho*: *Via Cali pauper est, qua iur ad Patrem, incipe erogare, si non vis errare.* Os pobres são o caminho do Ceo, daihe, fazeilhe bẽ se não quereis errar, porque elles vos encaminhão pello caminho direito pera Deos.

An. 1708.

Durou esta reedificação por largos annos, & sendo Cômendatario do dito Mosteyro *D. Christouão d' Almeida* filho do Conde de Abrantes, auendo ainda nelle Cõuento de Mõjes Bentos, por sua morte o vnio o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres* de santa memoria em nossos têpos ao seu Mosteyro de *S. Domingos de Viana*, q̃ na dita Villa edificou como diz o disticho seguinte, alludindo ao habito branco de que vza a sagrada Religião dos Pregadores.

*Nigra diu Turris quam labens
Limia lambit
Iam nunc Primatis Præsulis albet ope.*

CAPITVLO XXX.

Do Mosteyro de S. Claudio.

NAVEGANDO de *S. Salvador da Torre* pello rio Lima acima pouco mais de meya legoa acharemos o Mosteyro de *S. Claudio*, afastado outro tanto do rio, & metido pella terra dentro pera a parte do Nortẽ em hum lugar solitario & muy accomodado à vida contemplatiua; Que estes ordinariamẽte buscaõ os nossos Padres antigos

pera cõ maior cõueniencia se podẽa rem dar todos a Deos & serẽ santos apartandosse dos olhos do mundo. Porque já *David* teue por equipolentes homẽs santos & homẽs retirados & escondidos ao mundo. Porq̃ onde a nossa vulgata diz: *Cogitauerunt aduersus sanctos tuos* le Cayetano: *Teceditos tuos*, Auendo, que o mesmo he quasi esconderse ao mundo, q̃ santificarse, por ser a solidão officina de santos.

Edificou se pois o Mosteyro de *S. Claudio* naquella lugar apartado, em tempo do glorioso *S. Martinho Dumiense* (como consta do *cap. antecedente, do cap. 26. & das memorias de Tibães.*) Porq̃ nellas nos diz o *P. Frey Antonio de Sá*, que naquella sua jornada que fez a Vianna, entrando em *S. Claudio* achou tres letreiros antigos: O primeiro em hũa coluna, que parecia ser da Claustra do Mosteyro em que estaua a Era de 606. que he o anno de Christo 568. dando a entẽder, que naquella anno se acabara o edificio da Claustra. O segundo letreiro estaua fora da Capella Mõr, & tinha a Era de Cezar 1183. que vem a ser anno de Christo 1145. em que o Mosteyro, & Igreja forão reedificados. O terceiro letreiro estaua no corpo da Igreja, do qual constaua, q̃ fora sagrada pello Bispo de Tuj *Dom Pedro* sincoenta & tantos annos depois de reedificada; Do que tambem faz menção o nosso Illustrissimo *Sandoual* falando do dito Bispo *Dom Pedro*, & dizendo que no primeiro dia de lanciro na Era de 1239. que he o anno de Christo 1201. sagrou elle a Igreja do Mosteyro de *S. Claudio*, ribeiras do Lima na Comarca, de Valença,

Cayet. P. 82.

Carta de Drumald C. 26.

Igreja de Tuj fol. 13.

Valença, como se diz em hum rotolo do mesmo Mosteyro, que contem estas palauras. *Sub Era 1239. Petrus Episcopus Tudensis consecrauit hanc Ecclesiam in honorem sancti Claudij, &c.*

Não temos outra noticia mayor acerca da antiguidade deste Mosteyro, mas como seus primeiros principios forão em tempo da santidade de *S. Martinho Dumense*, não duidamos, q̄ à villa della florecessem muitos Monjes insignes em virtude, tendo tal espelho, & Prelado diante dos olhos. † No que toca ao temporal, foy Mosteyro muy rendozo, porem vindo a poder de Commendatarios, assim derão, & doarão a suas obrigações, como se o patrimonio de *S. Bento* fora fazenda sua propria; E ainda os que mostrauão ter mais escrupulo emprazauão quintas, cazaes, &c. com pensões de tão pouca consideração, que mais parecião os prazos, doações gratuitas, que contratos onerosos.

Tem ainda algũas Igrejas annexas como são a de *Sarralza* de *S. Salvador de Gundar*, a de *Azedo*, & outras. Memoria ha, em que se diz, que no anno de 1517 no mes de Abril falleceo o Padre Frey *Afonso Farinha Monje de S. Claudio*, que era Vigairo de *S. Salvador de Gundar* sua annexa. Por este tempo foy Commendatario hũ *Gomes Velho*, & vagando a Abbadia do Mosteyro por sua morte, o *Papa Clemente 7.* no an. de 1531. a deu ao Cardeal *Nicolao de Reduphi*. Veyo finalmente a poder da Religião largando Elrey o Padroado dos Mosteyros, mas tão extenuado, que não chega a render trezentos mil r̄s. Estã de prezete vindo ao nosso Collegio de *S. Bento de*

Coimbra, que goza dos frutos delles, como diz o diticho seguinte.

Claudinum fundat *Benedicto* cana vetustas,

Limia prata rigat, *Mondaque* noster edit.

CAPITULO XXXI.

Do Mosteyro de *S. Cosme de Azere* & do de *S. Maria de Hermelo*.

AFASTADA da Villa de Vianna quatro pera sinco legoas, pera a parte do Nascente entre os rios *Lima* & *Minho*, fica a terra de *Valdeuez*, chamada assim por respeito do rio *Veiz*, que por ella vay correndo: & a chamada, pella victoria, que o nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques*, sendo ainda Infante, ou Principe alcançou naquella Valle Delrey de *Leão D. Afonso* seu Primo, saindo o mesmo Rey de *Leão* da batalha ferido de duas lâçadas em hũa perna, & ficando catiuos sete Condes, & outros muitos Caualeiros Castelhanos mostrando o nosso Infante naquella sua primeira empreza, que pella vnha se conhece a grandeza do *Leão*, conforme ao Prouerbio antigo *Ab unguibus Leo*, pois logo naquella principio nos deu certas esperanças de ser outro *Dauid* no animo, & esforço mais q̄ *Leonino*, por delle dizer o sagrado texto, que assim despedaçava *Leões*, como se forão cordeiros. *Cum Leonibus iussit, quasi cum agnis. Ecclesiastici 47.ª*

Muito antes se fundou na terra

a Ecclesiasti
c. 47.

de

b cap. 26.

de Valdeuez hum Mosteyro nobro chamado *S. Cosme de Azere*. Foy do tẽpo de *S. Martinho Dumienſe* (como consta do que fica dito atraz) ^b & da mesma antiguidade, que o *de S. Claudio* (como se colhe do Archiuo do nobro Mosteyro de Gãfem.) Por que nelle descobrio o *P. Frey Joã do Apocalypse*, a memoria de hũa mudançã, que se fez de hum Monje filho daquella caza chamado *Frey Sifnando*, pera ser Prior do Mosteyro de *Azere* à petição do Abbadẽ delle, dizendo, que auia 123. annos, que nunca faltarão Priores naquella sua caza, pera ajudar as de seus Irmãos, quando lhos pedião, mas que naquella occasião for a Deos siruindo faltarẽ em he morrendo muitos Monjes, & entre elles *Frey Folengio*, que ate entã fora Prior; Por onde pedia que daq̃lla caza de Gãfem lhe mandassem hũ Monje conueniente, pera o dito cargo, & com effeito lhe mandarão a *Frey Sifnando* no mes de Março do an. 691. † Do que já se pode colher que o Mosteyro de *Azere* foy fundado acerca do anno de Christo 568. Porque se dos 691. em que foy a mudançã de *Frey Sifnando* tiraremos 123. deq̃ na memoria da dita mudançã se faz mençã, ficão 568. em que já parece que o Mosteyro de *Azere* florescia. E nesta conformidade se deue emmendar o que dissemos nos Prologomenos de nossas Cõstituições, aonde falando breuemente neste particular, por inaduertencia se pos o anno da mudançã de *Frey Sifnando*, & esse ainda trocados os numeros de 691. em 619. & não o anno da fundação do Mosteyro, que foy o q̃ temos dito.

Outra memoria mais moderna deste Mosteyro de *Azere* nos da hũa

doaçã notavel, & verdadeiramente Real, que a Raynha *D. Tercia* & seu filho *D. Afonso Henriques*, fizeram à Sè de Tuj sendo Bispo della *D. Afonso* na Era de 1163. de que faz mençã o nobro Illustrissimo Sandoual c̃ dizendo que a quatro de Outubro da dita Era a Raynha *D. Tercia* deu ao Bispo *D. Afonso*, & à sua Igreja de Tuj o Mosteyro, que estaua em *Valdeuez*, & se chamaua *Azar*, declarando que lhe fazia esta. m. pera que cada anno no mesmo Mosteyro celebrasse Ordẽs, encommendando aos Ordenados, q̃ rogassem a Deos por ella, & crismasse aos que não fossem crismados; *Vt faciat ordinationem Clericorum, & Crismationem hominũ, & mulierum*. Ditofos tempos em que os Reys tinhão rãto zello da frequẽcia dos sacramentos, que fazião particulares. mm. aos Bispos, pera de melhor võtade os celebrarẽ, & cõpirem com a obrigaçã de seu officio. † No mesmo Sandoual se achão outras memorias de Abbades do Mosteyro de *Azere* do an. de 1330. que nelle se podem ver. † Hũa tenho em meu poder do nobro insigne *P. Frey Bernardo de Braga* que diz assim. *O Mosteyro de Azere foy de Monjas de S. Bento, consta do Cartorio Archiepiscopal de Braga*. Possiuel seria vir aq̃lle Mosteyro pello discurso do tempo a ser de Freyras Bẽtas, depois de ser de Mõjes (como veremos que socedeo a outros muitos) porem pera esta mudançã não temos outra mayor certeza. Por ventura que aquella palaura (foy de *Monjas de S. Bento*) esteja errada, & em lugar de *Monjas*, se aja de dizer *Monjes*. Mas de qualquer forte que seja, de *S. Bento* foy o Mosteyro, & não de *Eremitas Agostinhos* como

c Igreja de Tuj fol. 113. an. de Christo 1123.

como quer o Author de sua Cronica. Estã oje convertido em Igreja Parrochial. Concluamos cõ o distincto que explica o que foy.

Quam placido cursu *Vallem Vez*
flumen amœnar,
 Hanc *domus* ornabat *d'Azere,*
 tota ruit.

S.

POR não saberemos ao certo o tempo em que o Mosteyro de S. Maria de Hermelo se fundou, fazemos menção d'elle neste lugar, antes de sairemos da Comarca de Valdeuez, aonde nossas memorias antigas dizem que estã situado. Porque o nosso insigne P. Fr. Bernardo de Braga diz assim. *O Mosteyro de S. Maria de Hermelo estã hũa legoa acima da Ponte da Barca junto do Lima.* E o P. Fr. João do Apocalipse que floreceo depois d'elle algũs annos, nos deixou escrito, que tiuera em seu poder hum liuro das Visitações do Ordinario de muita antiguidade, & que nelle lera hũa Visitação feita no Mosteyro de Hermelo, por hũ Visitador chamado *Gonçalo Anes* na Era de 1147. o qual mandou com censura tirar do altar do dito Mosteyro hũa pedra, em que estaua esculpida hũa Imagem (que deuia ser do official q̃ o fizera) com a Era ao pè, pella qual constaua ser feito na de 666. E o pouo tinha tanta fê nella (por lhe dizerem, que era Imagem de santo) que como a tal a veneraõ, & lhe offerciã suas offertas. E perguntando o Visitador, de que santo era a Imagem, respondendolhe que era de S. Bento, mandou com censura, que tirassem a dita pedra do altar, & que se pozesse

nelle hũa Imagem de vulto do grande Patriarcha. Mádou mais na mesma Visitação ao Abbade do Mosteyro chamado *Frey Martin Vazquez*, & aos Monjes d'elle, que gatassem em obras pias as esmolas, & offertas, q̃ à Imagem noua daly pordiante se offerceessem, em lugar das q̃ colherão ately da deuação indiscreta do pouo.

Esta noticia parece, que fica claro ser o Mosteyro de Hermelo Benedictino, & fundado quando menos pella Era de 666. que he o anno de Christo 628. & a mesma Era que estaua aberta na pedra.

Daqui se colhe q̃ em duas cousas se enganou o Author da Cronica Augustiniana. A primeira em fazer com o seu Catalogo este Mosteyro da sua Ordem. A segunda em dizer, que se fundou no anno de Christo Senhor nosso 667. não distinguindo entre annos da Era de Cesar, & entre annos de Christo, origem de algũs erros. Mas erros de contas forão soffrueis, se allã constara da sustancia, & principal da verdade. O tempo mudou o dito Mosteyro em Igreja Parrochial, que como disse Claudiano.

Quid non longa valebit Permutare dies? E primeiro o tinha dito Marcial.
Quid non longa dies? Quid non commisit anni?

CAPITVLO XXXIII.

Do Mosteyro de S. Felix, chamado vulgarmente de S. Fins.

PASSE MOS das ribeiras do Lima caminhando mais para o Norte às do Minho, rio celebre entre os mais de Hespanha. O qual nascendo na raiz das Montanhas

Ggg

phas

Mosteyro de Hermelo.

P. Bernardo de Braga.

P. João do Apocalipse.

Fol. 222

Claud. lib. 22 in Eutrop.

Marcial lib. 9. Epig.

nhas das Asturias perto de *Castel Ver-*
de, vem corredo por *Galliza*, banhã-
do as Cidades de *Lugo*, & de *Ourense*.
E entrando em Portugal as Villas de
Monção, & de *Valença* defronte de
Tuj, a de *Villa Nova de Cerueira*, & a
de *Caminha*, junto à qual entra no
Oceano com hũa bocação larga, que
tem quatro milhas de praya a praya
como (diz *Plinio*,) & nos o vemos.

Nas correntes d'este rio tiue mos,
& temos ainda grandes Mosteyros,
& Santuarios do nosso glorioso Pa-
triarcha S. Bento. Fazemos primei-
to memoria do Mosteyro chamado
vulgarmente *S. Fiãs das Frestas*, que
está situado entre *Monção* & *Valença*,
à vista do Minho em lugar alto, &
alegre. Não sabemos de certo quem
o fundou, mas por Escrituras antigas
colhemos, que estava fundado pella
Era de 604. que sendo a Era de Ce-
sar, he o anno de Christo de 566. A
preua d'isto nos dá hũa sentença; que
o nosso P. Frey *Ioão do Apocalipse* af-
firma, q̄ achou no Carterio do Mos-
teyro de *Ganfey*, dada na Era de 813.
cõtra hũ Abbadẽ d'elle chamado *Frey*
Domingos Anes, cujo teor he o seguin-
te, deixando o mais que não faz à
nosso intento. E porque vos Frey *Do-*
mingue Anes vos levantades contra os
bõs barões de *S. Bieito* de *S. Fiãs*, & lhe
somabades a sua granjaria em mau pro-
de do sso Mosteyro, vos mandõ lha não em-
peões. porque dos seus toles, & juramen-
tos bemescõ rãco homẽ *Iulião* de *S. Fiãs*
lha empos pella sua alma, quando tomou
juzigo no seu Mosteyro; bem abera no
anno de 604. &c. Por onde se este an-
no he da Era de Cesar, vẽ a ser o do
Nascimento de Christo 566. E nestes
consta pella sobredita sentença, que

auia já Mosteyro de *S. Fiãs*, pois õs
deuotos lhe deixauão já legados por
sua alma. E dizendo a mesma senten-
ça, que os Monjes de *S. Fiãs* erão os
bõs barões de *S. Bieito*, & sendo dada
na Era de 813. ou ella seja anno de
Cesar, õu de Christo, fica claro que
antes dauer *Cluniacenses* em França
pello anno 910. já em Portugal ti-
nhamos Monjes Bentos no Mostey-
ro de *S. Fiãs*.

Mas fosse a antiguidade de sua fun-
dação qual fosse, a obseruancia regu-
lar, que nelle se guardou por largos an-
nos foy estreitada. porq̄ conforme
às memorias do Mosteyro de *Ganfey*
os Monjes d'elle não se chamauão
senão os *Varões Apostolicos*. De hũa
notauel faço sã menção na qual o Ab-
bade de *S. Fiãs* chamado *Frey Chris-*
tonão Nunes concedeo hũ Monje seu
pera Prior de *Ganfey* a petição do
Abbade, & Conuento d'elle, com as
palavras seguintes.

Concedimus vobis quia Sancti San-
ctum, pro iusta petitione vestra, licet in-
dignè ferentes charitate tamèn fraternã
qua inimicèm docet nos amare Christus,
moti: quoruũ acclamantibus Fratibus
pro dimissione & emmissione sancti
conuersationũ Fratru nostri Fr. Gomeij
das frestas, ipsum in Priorẽ vestrum,
quem Dominus Noster, & Sanctissimus
P. N. Benedictus Vobiscum in consuetam
obseruantiã, & vitã in futurum con-
seruet: itã tamèn quod ab hac die, quã
est Decima Quinta Aprilis de anno Sal-
uatoris Nostri millesimo vigesimo ter-
tio, itã in vestrum recipiatũ, quod sem-
per nostrum recognoscãtũ.

Esta concessão em nossa lingoa-
jem quer dizer. Hũm Santo Homẽ
vos concedemos; porque sois santos;

&

Villa. lib. 4.

Co. 200.

P. João do
Apocalipse.

& por ser justa vossa petição, posto que com muita pena nossa; Com tudo moidos pella charidade fraterna, com que Deos nos manda amar hūs aos outros, posto que os Irmãos deste Conuento sentem o apartamento, & perda da santa conuersação do nosso Irmão *Frey Gomes das Frestas*, com tudo nos volo concedemos por vosso Prior, ao qual nosso Senhor, & nosso Sanctissimo P. S. Bento conferue entre vos na obseruancia, & pureza de vida costumada. Mas com condição, que deste dia por diante, que he Decimo Quinto de Abril do anno de nosso Salvador mil, & vinte & tres de tal modo o recebaes por vosso, que sempre o reconhecaes por nosso, &c. Destas palauras se deixa bem ver, qual era a santidade, que ainda naquelle tempo de mil & vinte & tres florescia assim no Mosteyro de *S. Fins* como no de *Ganfey* deque logo falaremos.

Não falta quem diga, que o nosso *S. Rosendo* fundador do Mosteyro de Cella Noua no Bispado de Ourense foy Abade deste de *S. Fins*, & que consta ser assim de hũa Escritura, q̄ nelle se conferua. Eu a não vi pera o poder dar por certo, mas assim o refere hum Religioso graue, & authorizado chamado *Frey Francisco dos Reys* dizendo, que sendo elle D. Abade de *Ganfey*, assim lho affirmarão os Padres da Sagrada Religião da Companhia de I E S V, cujo oje he o Mosteyro de *S. Fins*. E que tambẽ lhe mostrarão hũa cinta do mesmo *S. Rosendo*, que elles respeitão, & estimão por grande reliquia sua, a qual elle vio, & venerou por algũas vezes, notando que tinha hũa fiuela de mar

fim, & a largura das nossas correas de que oje vzamos.

Veyo finalmente o dito Mosteyro a ser da Sagrada Religião da Companhia em tempo Delrey *D. Ioão III.* impetrando do Papa *Paulo III.* por morte do *P. Frey Ioão de Espindo* ultimo Abade delle, pera agazalhar, & ajudar a viuer cõ as rendas de *S. Bento* os filhos do *Patriarcha S. Ignacio* no seu famoso Collegio de Coimbra a que estã vnido. Por onde conclua mos dizendo.

En Benedicte Domus *Felici* si dere nata

Igniferis Felix sed tibi Finis erit.

CAPITULO. XXXIII.

Do Mosteyro do Salvador de *Ganfey*.

N A S mesmas Ribeiras do Minho, vemos oje o nosso Mosteyro de *Ganfey*, distante da *Villa de Valença* menos de meyalgoa, & fronteiro da Cidade de *Tuy* fundação dos Gregos (como disse *Plinio*.)

*Plin. lib. 4.
c. 20.*

Não sabemos com certeza o tempo, ou anno em que se fundou; Algũs dizem que he muy prouauel que se edificou a primeira vez em tempo do nosso *S. Martinho Dumienſe*; Outros q̄ em tẽpo de *S. Frutoso*; Cõ esta incerteza o pomos neste lugar. A memoria mais expressa, que delle temos he a que colhemos da mudança de *Frey Sifnando* do Mosteyro de *Ganfey* pera Prior d' *Azere*. Porque sendo ella no anno de Christo 691.) como acima temos dito) claro fica, que já naquille tempo o Mosteyro de *Ganfey*

Cap. 314

estava edificado auia annos, pois já naquelles daua Prioros pera outros Conuentos.

De dous santos sabemos q̄ honrrão, & illustrarão aquella casa, hũ por nascer junto della, outro por estar dentro nella sepultado. O q̄ junto a ella nasceu foy o glorioso *S. Theotónio* primeiro Prior do Real, & insigne Mosteyro de santa Cruz de Coimbra de Conegos Regrantes de *S. Agostinho*; O lugar de seu nascimento se chama *Tardinhadê* lugar da freguezia do Mosteyro, seu Pay tinha por nome *Duoco* & sua May *Euzenia*; Criou-se debaixo da disciplina de hũ seu tio, irmão de sua may Bispo de Coimbra chamado *D. Cresconio*. E deixando o mais de sua vida, que não pertence a nosso argumento, a casa em que nasceu está oje conuertida em Ermida, rica com hũa Reliquia de seu corpo sagrado enterrado em *S. Cruz de Coimbra*, q̄ os Padres daquella Real, & santa casa concederão liberalmente, peraque o lugar em q̄ o santo nasceu se não queixasse do em q̄ morreu, vendose pobre sem nenhũ peñhor seu. Conseruase esta santa Reliquia na Ermida do santo, & dos povos vezinhos he muy reuerenciada, particularmente no dia de seu transito que foy a 18. de Feuereiro.

O segundo varão santo, que dentro do Mosteyro está sepultado se chamou *Ganfrido* ou *Gaiseyros*, que por corrupção da lingua se chama oje *Ganscy*. A memoria mais antiga que no dito Mosteyro ha, he q̄ *Dono Ganfrido*, ou *Ganscyros*, o reedificou a primeira, ou segunda vez pellos annos de Christo 1018. vinte annos, pouco mais ou menos, depois daq̄lle

graue destroço, que o Mouro *Almanzor* fez na Lusitania, & Galliza assolando Cidades, & templos sagrados, até chegar ao Santuario de *Santiago* donde trouxe os finos a ombros de Christãos, pera serem alampadas na sua Mesquita da Cidade de *Cordova*, como forão até o tempo *Delrey D. Fernando o Catholico* dozentos & tantos annos, o qual tomando *Cordova* mandou como Rey justo, & santo, q̄ a ombros de Mouros se tornasse outra vez, & restituisse os finos à Igreja do sagrado Apostolo.

No principio pois da restauração de tão graue quebra, & perda, como naquelle tempo a Christandade padecce nestas nossas partes, reedificou *Ganfrido* o Mosteyro do *Saluador de Ganscy* a primeira, ou segunda vez. O qual consta de hum letreiro, que está sobre a porta q̄ vay da Claustro do dito Mosteyro pera a Igreja, do qual se lê ainda muita parte. Morreo este santo Varão com notorias mostras de sua virtude & sãtidade, & como a santo o enterrarão dentro da Igreja. Porq̄ como notão graues *Authores*, & entre elles *Morales*, naquelles tempos antigos ninguem se sepultaua dentro da Igreja, senão sò os santos: os mais sepultauão se fóra junto às paredes della, ou em adros, & cemiterios, pello respeito, & reuerencia que se tinha aõs lugares sagrados. Sepultado esteue o santo Varão por largos annos junto à porta principal, depois otresladarão pera junto das grades do Cruzeiro, cercando sua sepultura cõ hũas gradinhas baixas; O Epitaphio della lhe da titulo de santo, & lhe chama Monje de *S. Bento*. He santo milagrozo naquellas partes,

à Anad
297

Morali. P.
lib. 1.º p. 11

partes, & auogado particular pera o esgo dos meninos, & pera outras doenças proprias daquella tenrra idade de que alcanção saúde leuandoos as mays a seu sepulchro & offerrendoos a Deos, & seu santo, como fazem ordinariamente. † Depois desta Reedificação do Mosteyro do Salvador, que *Ganfrido* fez, b viuerão os Monjes delle com grande obseruancia, de sorte q̄ o nosso Rey D. *Afonso* Segundo do nome em seu testamento lhes deixou certa esmola, pera que o encommendassem a Deos em suas orações, & Sacrificios. Indicio da piedade do Rey, & da Religião dos Monjes.

No q̄ toca ao temporal, foy cazã poderosa, & rica. Ajudou a pouoar *Valença*, aonde edificou o seu Abbade a Igreja de *Santa Maria*, & a de *Crescela*, q̄ está fora dos muros. Tinha muitas quintas, que foy emprazando a fidalgos, os quaes nellas por sua grãde largueza, & termo, fazião *Honrras* cõ Iurdição. Porem pagauão seu foro ao Conuento, & os que nas ditas quintas habitauão erão como seus Vassallos. Teue quatro *Coutos*; O do Mosteyro, que era muito mais estendido do que oje he, antes que *Elrey D. Manoel* desse a *Villa de Valença* & *Melgaço* ao Marques de *Villa Real*; Porque ordinariamente vezinhos poderozos procurão estender sua Iurdição por lhes parecer que tudo se lhes deue.

Tinha mais o Mosteyro o Couto de *Villarinho*, o das *Porreiras*, & o de *Rebordões*; Todos se perderão com a vinda, ou vezinhança do Marques, & com ter parentes seus *Comendatarios*, como forão *D. Christonão*,

& *D. Andre de Noronha*, &c. † Ainda depois das Bullas de *Sixto V.* em que o Mosteyro de *Gansey* expressamente vem nomeado, pera se vnir à Congregação nouamente erecta neste Reyno de Portugal, teue a Religião muitos annos demanda com o Marques, que pretendia ser o dito Mosteyro do seu Padroado, & apresentar nelle, atè que por remir sua vexação lhe largou por concerto muitas Igrejas de sua apresentação, pera q̄ o Marques as prouesse, & apresentasse nellas, & o Mosteyro ficasse liure à Religião.

Neste estado está oje, continuando com as obras necessarias pera sua perfeição: Tem hũa Igreja fermosa de tres naues, Claustro muy boa, que se vay acabando, com seu Chapharis no meyo de noua inuencão, & muy bem obrado. Tem cerca larga, & sobretudo largueza na charidade pera com os pobres, Hospedes, & Peregrinos, q̄ continuamente a ella acodem, por estar a *Caza* edificada junto à estrada Real pera *Santiago*. † Depois da aclamação da Magestade Real Delrey D. *Ioão III.* ficou a dita *Caza* de *Gansey* vnico refugio no *Spiritual* & *temporal*, dos soldados, & *Capitães* *Presidiarios* daquellas partes do *Minho*, como dà largo testemunho desta verdade *D. Castão Coutinho* que foy *Gouernador* das armas naquella *Prouincia*. E agora o dara muito melhor *D. Ioão Rodrigues de Vasconcellos* & *Souza Conde de Castelmelhor*, pois na entrada q̄ fez em *Galliza*, sendo *General* das armas da dita *Prouincia* no *Agosto* de 1643. em que gloriosamente tomou a *Villa de Saluatierra*, aruorãdo nella as quinãas victoriosas

de Portugal, muytos Monjes de S. Bento o acompanharão; E de cinco delles constou que com o exercito Portuguez passarão a terra de Galliza & com elle entrarão victoriosos na dita Villa.

Eltes serão o P. Frey Anião da Conceição D. Abbade do Mosteyro de Rendufe, o P. Frey Urbano da Gama Diffinidor de nossa Religião, o P. Frey Antonio d'Almeida Prior do Mosteyro de Gansey, o P. Frey Pedro de Christo companheiro do Geral de S. Bento, & hum Frey Salvador ambos Conuentuaes do Mosteyro de Tibães. Os quaes com singular esforço, & charidade fizeram o officio de confessar, & os mais que a Religiosos erão licitos, & ainda pera os contrarios mostrarão sua charidade Christã. Porque naquelle conficto ouuiu o P. Frey Urbano de confissão à hũ Gallego, que mal ferido estaua morrendo. Os mais Monjes que estauão no Mosteyro, ficarão fazendo o officio de Moyses, & rogandõ ao Ceo com preces, & orações, que guardasse o exercito Portuguez, como em effeito guardou, & emparou dando-lhe victoria de seus contrarios, & tomando a Villa, em que oje estão fortificados. Concluamos com o distincto da Reedificação do Mosteyro. Littore iam Minij Ganfensis tecta iacebant, Ganfridus reparans, grande peregit opus.

CAPITULO XXXV.

Do Mosteyro de S. Pedro de Rates.

IVNTO a Villa de Conde vemos o lugar de Rates celebre por nelle ser Martyrizado S. Pedro discipulo do Apostolo Santiago, & primeiro Arcebispo de Braga. Nelle se fundou hum Mosteyro de S. Bento; E ainda que não sabemos o principio d'elle, tres prouas temos, q̄ mostram claramente que foy Mosteyro Benedictino.

A primeira, & mais moderna se toma da Bulla das Commendas, que o Papa Leão X. concedeo a Elrey Manuel, sollicitada pello Cardeal D. Alpedrinha, na qual falando no Mosteyro de Rates, expressamente diz que fora Mosteyro de S. Bento.

A segunda proua nos dá hũa Visitação antiga, de que faz menção o nosso P. Frey João do Apocalipse em suas memorias dizendo: Naquelle liuro das Visitaciones do Ordinario, que acima alleguei tratando do Mosteyro de Hermelo, achei que visitando o Visitador Gonçalo Anez aquelle Mosteyro de S. Pedro de Rates na Era de 1151. deixou hũa verba na Visitação em que madaua á Torge da Pousa Curado do Mosteyro o seguinte.

Outrosi, por quanto achamos que tinham nas sacristia do Mosteyro hũa Vcha, que dauis a beijar ao pouo, em que tendes muita fuz a por dizerdes, que tinha em si muitas reliquias, & a de S. Pedro, & fazia muytos milagres, & recebieis disto muytas offerendas: nos pera enfermarmos o Reuerendo Arcebispo ^b a abrimos, & dentro della achamos outra de ferro pregada sem fechadura, & abrindo a achamos nella hũs panos de lenço comidos da trapa, sem outra cousa mais, que hũs pões que parecião de terra, ou de reliquias, q̄ aly estivessem, de que não constaua mais que

F. João do Apocal

b Denis fer o Arcebispo D. João Ouelheiro

que serem aly medidas no anno de 676. de Christo, conforme a hũ escrito, que tinha a Vcha aberta em si, que dizia que Pedro Abbade de S. Bento a fizera; Mandamos que o primeiro Domingo declares na estagão do poio, que aly não avia reliquias algũas, & por isso vos mandamos que com pena de excomunhão entereis a dita Vcha para que ninguem tenha pera si, que aly estão reliquias de sanctos, & as adore em vão.

Atequi são palauras daquella Visitação antiga. Das quaes consta que já pellos annos 676. o Mosteyro de Rates tinha Abbade Bento chamado *Peiro*, & que no dito anno fez a *Vcha* (que quer dizer Caixa) & enferraria dentro della algũas reliquias, que depois se leuarião daly.

A terceira proua muyto mais antiga do Mosteyro de Rates ser Benedictino nos dá aquelle grande Concilio National, que se celebrou na Cidade de Toledo chamado Terceiro Toledano, em tempo Delrey *Recaredo* pellos annos de Christo 590. conforme consta da Corónica de S. Maximo, no qual se fez hũa abjuração solemne da Seita Arriana. Neste Concilio pois tão celebre assina hũ Abbade do Mosteyro de Rates chamado *Esteuão*. E as palauras de S. Maximo são estas. *Stephanus Abbas Ratenfis Ordinũ S. Benedicti*. Das quaes consta, que *Esteuão* Abbade de Rates era da Ordem de S. Bento, & que como tal assinou no dito Concilio. Do que se segue claramente que já no anno de 590. o Mosteyro de Rates era Benedictino, pois nelle mesmo tinha já Abbade Bento, conforme o texto de Maximo, que assim o diz. *Stephanus Abbas Ratenfis Ordinũ S. Benedicti*.

Toda esta verdade, quer por em duuida o Author da Corónica Augustiniana cõ seus fundamentos costumados, friuolos, & de nenhum vigor. Porque nenhũ traz, pera dizer que aquellas palauras precisas. *Abbas Ratenfis Ordinũ S. Benedicti*; seião falsas, ou acrescentadas ao texto de S. Maximo, mais que o erro capital de seu pensamento, imaginando que ate o anno de 910. não apparecerão Mõjes Bentos em Hespanha; Erro que particularmente temos já impugnado acima na 1. Parte deste Tratado 2. cap. 2. & em tudo o mais, que ategoratemõs dito. † Mas porque pera bem deste seu intento traz juntamente hũas palauras do mesmo S. Maximo dizendo que não são suas senão *admiramento adulterino*, para que mais claramente se veja a verdade, ponho aqui todo o texto de S. Maximo q̄ falando dos Abbades, que assintirãõ naquelle terceiro Concilio Toledano diz assim. *Item intersuerunt idem gloriosus Recaredus Rex, Badda gloriosa Regina, & Abbates, videlicet Eutropius Sircuitanus, Exuperius Agaliensis, Aurasius Sanctoru Cofina, & Daniãni, Marcus Maximus Abbas prius Benedictinus Sanctarum Masarum Casarugusta, iunc Archidiaconus Casarugustanus, Stephanus Abbas Ratenfis Ordinũ S. Benedicti, Emilia S. Eulalia Barcinonensis, qui postea fuit Episcopus eiusdem Ciuitatis: omnes isti ex Ordine S. Benedicti*. Quer dizer. Os Abbades q̄ se acharão presentes naquelle Concilio forãõ Eutropio Abbade do Mosteyro Sircuitano, (que estava junto á Cidade de Xátiva no Reyno de Valença,) Exuperio Abbade Agaliense, Aurasio Abbade do Mosteyro de S. Cofine;

Cr. no Aug. fol. 32.

b Trat. 2. p. 1.º c. 2. pag. 270.

Marcõ

Maximo an. 390

Maximus an. 90

Marco Maximo, que era então Arceediago de Caragoça, & foy primeiro Abbade Benedictino do Mosteyro das santas massas (*q̄ erã reliquias de innumeraveis Martyres, q̄ em Caragoça padecerão, & sendo queimados seus corpos sagrados, as cinzas delles se ajuntarão todas milagrosamente em hũa massa branca.*) Esteuão Abbade do Mosteyro de Rates da Ordem de S. Bento, Emila Abbade de S. Eulalia de Barcelona, que depois foy Bispo da mesma Cidade: Todos estes forão da Ordem de S. Bento, &c.

Fol. 232. Destas vltimas palauras, *Todos este, &c.* diz o sobredito Author, que não são de S. Maximo, senão *additamento adulterino* ao texto do santo, que algũ apaxionado, ou inadueruido lhe acrescentou, estando seus escritos na liuraria do nosso Mosteyro de *Fulda em Alemanha*. Todo seu fundamento (*que jã o P. Mestre Marques tocou*) he dizer que Eutropio Abbade Siruitano, o qual parece q̄ S. Maximo cõprehende naquella particula geral, *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti*, não foy Abbade Bento, senão Eremita Agostinho (como dizem muytos, & graues Authores.) Parece logo que aquella particula vniuersal (*Omnes isti, &c.*) foy *additamento a adulterino*, & não texto proprio de S. Maximo.

Mas he tão fraca rezão esta, pera o intento, q̄ liberalmente quero suppor que Eutropio não era Religioso Bento, senão Agostinho; E ainda supposto isto digo, que a proposição *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti* se pode verificar em todo o rigor; Poronde não se ha de ter por additamento alheo, senão por proprio texto seu. A rezão he, porque bastão os tres vlti-

mos nomeados, a saber *Marco Maximo, Esteuão Ratiense, & Emila de Barcelona*, pera se verificar a clausula que logo se segue *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti*. Todos estes erão da Ordẽ de S. Bento. Porque assi como conforme às Regras de Direito, dous bastão pera se chamarẽ muytos, *pluribus locutio duorum numero consensus est*; assi bastão tres pera se chamarem todos, conforme à doutrina de Aristoteles que diz *Ipsa tria sunt omnia*. Pelloque ainda que liberalmente concedamos, que Eutropio não foy Monje Bento, bastão os tres vltimos q̄ immediatamente se nomeão pera delles se poder dizer *Todos estes forão da Ordem de S. Bento*, porque *tria sunt omnia*. Tres são todos.

Alem de que, não se pode duuidar com rezão, de serem Monjes Bentos Exuperio Abbade Agaliense, & Aurasio Abbade de S. Cosme, & Damião, pois hũ & outro Mosteyro erão Benedictinos (como temos prouado acima ^d neste Tratado II. cap. 9. §. 1. & 3. & mostra o Doutor Thomas Tamaio ^c nas suas *Notas a Lusitprando pag. 47.*) Poronde já temos since Abbades todos de S. Bento, pera com elles se verificar melhor aquella clausula, *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti*.

S.
N O que toca ao Monachato de S. Maximo, he fechar os olhos à luz da verdade clara, & desmintir ao mesmo santo dizer, que ^f não foy Monje Bento. Porque assi como diz de si nas palauras acima citadas, que no tempo de *quelle Concilio Toledano era Arceediago de Caragoça*, assim diz tambem que

De Regul.
Jur. Reg. 400Lib. 1. de
Cælo cap. 1.d pag. 191.
& pag. 194.e Tamaio
ad annum
614.f Cron. An.
g. l.
fol. 134.

foza

fora primeiro Abbade Bento do Mosteyro das santas mãs. E não ha mayor rezão pera lhe daremos credito em hũa cousa, & em outra não. Principalmente affirmando elle com palauras expressas em dous, ou tres lugares de sua Coronica, que era Monje Bento. † Pellos annos de Christo 566. & diz que viueo muytos dias na casa de nossa Senhora da Coluna *Sub regula S. Benedicti*. Pellos annos 612. ^h diz, *Ego quoque Marcus Maximus Monachus Benedictinus, &c.* E na Epistola Dedicatoria, que escreue a *Argeato* Bispo do Porto dedicando-lhe aquella sua Coronica, promete de lhe mandar a vida do P. S. Bento composta em verso Heroico, chamãdo ao santo *Pay nosso S. Bento. Vitam S. P. Nostri Benedicti versibus Heroicis expositam, primo quoque tempore ad Beatitudinem tuam transmittam.* † E q̄ todas estas palauras em que S. Maximo confessa de si, que era Monje de S. Bento, não se são additamentos adulterinos, & remendos de outrem, proua claramente o Epitaphio da sepultura do mesmo santo, (o qual cõpos, & mandou por nella *S. Braultio* varão sanctissimo, & soccessor seu no Bispado de Caragoça, como se pode ver nas Addições que andão juntas à Coronica do mesmo S. Maximo. i) Porque no dito Epitaphio lhe chama *S. Braultio* filho preclarissimo do Patriarcha *S. Bento Maximus hic situsest, &c.* E logo mais abaixo. *Qui Benedictina soboles clarissima gentis.*

O mesmo diz *Luitprando* na Era 654. *M. Maximus Casar Augustanus Episcopus ex Monacho S. Benedicti, &c. sancte moritur.* E na Era 660. torna

a repetir o mesmo *M. Maximus Monachus prius Benedictinus, & post Episcopus Casar Augustanus, celebris post mortem habetur.*

O mesmo tem o Doutor *D. Thomas Tamaio* nas notas de *Luitprando*, allegando mais *Lilio Gregorio Giraldo* de Poetis em quanto diz: *M. Maximus ex Monacho S. Benedicti, Heroico carmine Diui praeceptoris vitam elegantissimè condidit.* Deixo *Trithemio, Sandoual, & Tepez* que por retemunhas domesticas serão porventura sospeitadas pera que se quizer governar por paixão, & não por rezão. Mas as mais sendo tão qualificadas bastão, para confessar seu erro, que tanto as claras, & contratantos erra.

Finalmente no que toca a *Estuão* Abbade de Rates, pera mim he inaduerencia grande dizer que o *Martyrologio Romano* faz delle menção a 13. de *Feueriro*, & q̄ delle fallia tãbê *S. Gregorio Magno* na Homilia 35. sobre os *Euangelhos*. Porque o *Santo Estuão*, de que o *Martyrologio*, & *S. Gregorio* falão he hum santo Abbade, que viueo, & morreo em Italia no Ducado de *Espoletto* na Cidade dita em Latim *Reate*, & vulgarmente *Riete*, a que *Marco Varão* chamou, *Vmbilicus Italiae*, Embigo de Italia, por ficar no meyo della. As palauras de *S. Gregorio* são as seguintes. *Fuit quidam diebus nostris Stephanus nomine, Pater Monasterij in xta Reatinae urbis mania constituit, vir valde sanctus, virtute patientia singularis, &c.* Das quaes se vê claramente, que não fala *S. Gregorio* do nosso *S. Abbade de Rates*, lugar de pouca consideração na Provincia de *Entredouro eminho*, pois delle senão podem verificar aquellas

Hhh palauras

D. Thamaio
in not. Era
654.

Dictionariũ
Historic.
Caip. ver-
bo Reate.
Abram Or-
telio.

fol. 193.

fol. 217.

fol. 229.

Luitprand.

palavras, *Pater Monasterij iuxta Reatina urbis mania*, Prelado do Mosteyro sito junto aos muros da Cidade Reatina, ou Riete, sendo o nosso *Rastal*, que nunca teve nome de Cidade, nem Villa, & sò o sangue de S. Pedro primeiro Bispo de Braga derramado nelle pella Fè de Christo o fez celebre, & nomeado no mundo firuindolhe os nossos Monjes de Cappellães seus, depois que entrarão em Portugal & depois q̄ naquelle lugar se edificou Mosteyro nosso (como diz o diticho seguinte) chamando Rosal a *Rates*, & Rosas às gotas de sangue

que S. Pedro Bispo Bracarense nelle derramou.

Fit roseus Petri madefactus sanguine *Rates*,
Post Menachis nigret, qui colu-
ère rosas.

B E M vemos, que algũs Mosteyros nossos se fundarão neste seculo de quinhentos & tantos na Prouincia de *Alentejo*, mas por fazeremos menção delles juntamente, os reseruamos pera a parte seguinte.

PARTE TERCEIRA.

Doutros Mosteyros Benedictinos, que se fundarão em Alentejo até o Anno de 650.

CAPITULO. I.

Do Mosteyro de Santa Eulalia junto a Merida.



AINDA q̄ no tempo presente a celebre, & antiga *Merida* fica fora dos termos, & limites do Reyno de Portugal, não me parece que vay fora do intento da obra q̄ se intitula *Benedictina Lusitana*, tratar dos Mosteyros da Ordem do glorioso Patriarcha *S. Bento*, que antigamente se fundarão na cabeça de toda a Lusitania, qual foy a famosa Cidade de *Merida*, como dizem *Vasco*, & outros. *Emerita Augusta, quæ Lusitania Provincia Metropolis est*. E não sò foy Metropoli da Prouincia *Lusitana*, se não ainda tão principal entre as de

Hespanha, que todas a reconhecião por superior, como disse o Poeta *Ausonio. Emerita, &c. submitit cui tota suas Hispania facies*. Porque era tal sua grandeza, que pello circuito de seus muros muy altos, & muy largos tinha oytenta portas, & tres mil & setecentas torres. Fundouse por mandado de *Augusto Cesar* pellos soldados veteranos, emeritos, ou jubillados de seu exercito, nas ribeiras do rio *Guadiana*, oyto legoas da Cidade de *Badajoz*, & dos fundadores tomou o nome de *Emerita*, ou *Merida*.

Entre as mais grandezas q̄ della escreue *Barnabé Moreno* na sua historia, a prin-

Anson. tom. 5. Biblioth.

b Elestra na Chron. Delrey D. Pedr. lib. 10. c. 156.

Vasco.

a principal foy ter por natural, & padroeira à Virgem, & martir *Santa Eulalia, ou Olaya*, que sendo menina de 12. annos, padeceo nella martirio, cõ animo varonil, pella fê de Christo em tempo dos Emperadores *Vialeciano, & Maximiano* a dez de Dezembro do anno de 304. O lugar do ultimo tormento que padeceo, & cõ que espirou (sahindo sua alma purissima de seu corpo virginal em figura de hũa pomba branca voando pera o Ceo) foy hum campo fora de *Merida*, junto ao ribeiro chamado *Albarregas*. Neste mesmo sitio lhe edificarão os Christãos hũ sumptuoso templo, de q̃ faz menção o insigne Poeta *Prudencio* na Ode que compos em louvor desta gloriosa santa, q̃ começa *Germine nobilis Eulalia, &c.* & que *Suario* traz em seu dia. Os *Godos* o ampliarão depois, & edificarão junto delte hum Mosteyro celebre, cujo Abba-de, & Religiosos fazião os Officios Divinos no dito templo da santa cõ tanta perfeição, como se fora Igreja Cathedral, segundo notou *Ambrosio de Morales*.

E que em *Santa Eulalia* ouvesse Mosteyro de Monjes, claramente se colhe de *Paulo Diacono* natural da mesma Cidade, Religioso daquelle Cõ-uento, & depois Arcebisgo na Igreja Cathedral della; O qual em hum liuro que escreveu da vida, & milagres de cinco Arcebispos santos de *Merida*, tratando do Arcebispo *Paulo*, diz delle, que vendose velho, & carregado de annos, se recolheo em hũa Cela do Conuento de *Santa Eulalia*, pera com mais cõmodidade se preparar pera morrer. Poem ainda que estes *Authores*, & outros nos

dão noticia deste Mosteyro, com tudo não declãrão expressamente de que ordem foy; sã a *Barnabe Moreno de Vargas* deuemos a diligẽcia de explicar, & prouar que foy do nosso glorioso Patriarcha, na sua *Historia de Merida*, & nos doutos *Comentarios* que depois fez, no dito liuro de *Paulo Diacono*.

De quem em particular o edificasse, ou donde viessem os Monjes pera Conuentuaes delte, nos não consta; mas podemos conjecturar q̃ veirião do Mosteyro *Agallense de Toledo*, por ser Mosteyro tão insigne q̃ (como já acima dissemos com *Luitprando*) pode se chamar *Pay* de todos os Mosteyros de *Hespanha*, na Religião, nas letras, &c. *Monasteriũ Agallense* (são as palauras de *Luitprando*) *praeter Charadignense, omnium Hispaniarũ, & Gallia Narbonensis dici potest Paror literis, Religione, fama, Bibliotheca, frequentia Monachorum, & virorum illustrium, ubi erat insignis Literarum Academia, & totius Regni nobilitas sapientiã, & moribus imbuebatur, &c.* Crediuel he pois que de Mosteyro tão celebre, & Pay dos mais viessem filhos seus pera este de *Santa Eulalia*, de que tratamos. E posto que o *Padre Mestre Frey João Marques* tem pera si q̃ vindo *S. Paulino* a *Hespanha* pellos annos de Christo 400, fundou nos desertos de *Merida* Mosteyros dos Eremitas de *S. Agostinho* (o que *Barnabe Moreno* no lugar citado impugna) ainda q̃ isto concederamos, não se seguia que o Conuento de *Santa Eulalia* fosse fundação sua, pois não estaua em deserto, senão muy propinquo aos muros da dita Cidade de *Merida*.

Historia de Merida lib. 3.c. 2. Com ment. ad Paulu Diaconũ.

all onerom

Luitpr. n. 210

Marques e. 12. d la ori- gen delos Ermit. Moreno lib. 3. c. 2. 1. 1. 1.

Sut. Decéb. 10.

Moral. lib. 2. Enlog. c. 1. Tom. 4. Hist. pa. illu. str.

Paulus Erme- nianus c. 5.

Do tempo também em que o dito Mosteyro se edificou, não se sabe ao certo, só podemos afirmar, que estava já edificado pellos annos de Christo 568. Porque nesse mesmo anno morreu o santo Arcebispo *Paulo* (como dizem *S. Maximo*, & *Moreno*.) & segundo fica dito acima, a hũa cela do Mosteyro de *Santa Eulalia* se recolheu o tanto para morrer com mayor quietação, & preparação de sua alma, por onde já de algũs annos atras estava o dito Couento formado. E com grande probabilidade podemos dizer que este Couento se fundou em tempo de *S. Exuperancio*, que viveo muitos annos na *Estreamadura* alem do *Guadiana*, & foy discipulo do grande Patriarcha *S. Bento*, o qual morrendo no anno de 578. como fica dito acima, de crer he que desse principio aos Mosteyros, que antes disso naquellas partes se edificarão.

Por largos annos perseverou, & floreceo o dito Mosteyro em seu ser, & com augmento da Religião, & santidade, ainda depois da destruição de *Hespanha*. E boa conjectura he da virtude dos Monjes delle, o que conta *Paulo Diacono Emiritense* de hũ menino chamado *Augusto*, que com outros estava deputado ao seruiço daquella casa, o qual sendo de 14. annos adorceo, & estando enfermo visitou o dito *Paulo Diacono* sabindo hũa noite das Matinas, & perguntandolhe como estava, respondeo elle que quanto ao corpo, que entendia que morria, mas quanto a alma que estava muy consolado, porq̃ Christo Senhor nosso lhe apparecera muy aõpanhado de Anjos, & santos, & lhe

dera certa confiança de alcançar a vida eterna, que esperava. Por onde digo que quando os moços da *Sancristia* do Couento de *Santa Eulalia* viuão de sorte, que merecião ter reuelações, & visões do Ceo, final he q̃ os Mõjes Meßres seus erão homẽs de grande virtude, & spirito, pois cõ seu exemplo. & doutrina fazião taes discipulos.

Concluamos este capitulo com hũ insigne milagre, que todos os annos socedia na festa da Gloriosa Virgem, & Martir *S. Eulalia* Padroeira do dito Mosteyro, de que fas menção *S. Gregorio Turonense*.

Estauão plantadas tres arvores de fronte do altar & sepulchro da gloriosa santa, as quaes (diz *Turonense*) não sei de que especie erão. Estas no dia da santa a 10. de Dezembro, quando as arvores estão sem folha, & sem ornato algũ como mortas & secas, milagrosam. tte se vestião, & cobrião de flores muy fermosas, & de cheiro suauissimo, na figura semelhantes a pombas, refrescando com ella a memoria do milagre com que a alma da gloriosa santa foy voando pera o Ceo sabindo de sua boca em figura de pombinha branca. Estas flores com grande cõtentamento, & alegria colhião os heis, & as apresentauão ao sacerdote na Igreja, o qual as leuaua em procissão, que se fazia *pro gratiarum actione*, & depois se guardauão pera remedio dos enfermos, que por meyo dellas alcançauão saude de suas enfermidades. *Nam & has flores sapius infirmis prodesse cognouimus*, testefica *S. Gregorio* no lugar citado. Demos fim com o disticho seguinte, em que se diz, que sendo *S. Eulalia* pomba branca

Greg. Tur.
lib. 1.
Miracul. c.
21. tom. 7o
Eiblot.

ch. 10. 111
oil. abian M.
Maximus. 3. 3.
an. 568. 1000
fol. 124. 101

Moreno lib.
3. c. 2.

est. 193. 113
012

Pag. 226.

Moreno
lib. 4. c. 4.

es. 10. 111
-host. h. 21
est. 193. 113
-om. 11. 1000
se. 111. 1000
Paulo Emi.
tit.

branca na pureza, quis Deos, que as pombas negras, que são os Monjes de S. Bento, a scruiſſem em ſeu templo.

Quam mores niuci, niueam fecere Columbam.

Eulaliam Emerita; nigra Columba colit.

CAPITULO II.

Do Mosteyro Cauliana perto de Merida.

O V TRO Mosteyro celebre ouue nas ribeiras do Guadiana duas legoas de Merida, do qual fazem menção Paulo Diacono, & outros Authores depois d'elle. O ſitio, em que eſtaua edificado, chamarão os Romanos *Caula Anna*, por auer nelle muitas cabanas de pastores, & de gado, que per aquellas ribeiras ſe apascentaua, por serem as mais fertéis de toda Hespanha pera pasto d'elle. Os Godos lhe chamarão depois *Cauliana*, & os Mouros *Cubillana*, nome que agora conserua. Porq̃ no meſmo ſitio do Mosteyro antigo eſtá hoje em dia hũa Ermida, que ſe chama *S. Maria de Cubillana* ſogeita á illuſtre Ordem de *Santiago*, muy rica em ſi, & que tem Capellães cõ miſſa quotidiana. Algũs veſtigios ſe descobrẽ ainda do Mosteyro, & principalmẽte a porta da Igreja, que he de arco, em que eſtá o nome de *Chriſto* por cifra com hũ X. & hũ P. pello meyo, ſinal que antiguamẽte ſeruiã de mostrar que os templos, ou ſepulturas, em que eſtaua, erão de Catholicos, que confeſſauão a *Chriſto* Senhor noſſo por verdadeiro Deos, & ho-

mẽ, & não de Herejes *Arrianos*, que tinham a *Chriſto* ſo por homẽ puro.

O Padre Mestre Frey Luis dos Anjos Eremita de S. Agostinho da Prouincia de Portugal, tem pera ſi que eſte Mosteyro *Cauliana* foy de ſua Ordem, & o meſmo que S. Nuncio edificou; Porem o Padre Mestre Frey Jeão Marques Religioſo da meſma Ordem tem o contrario, affirmando expreſſamente q̃o dito Mosteyro foy da Ordem do glorioſo Patriarcha S. Bento; O meſmo tem Barnabe Moreno, Sandeal, & outros, & claramẽte ſe colhe de Paulo Diacono, & do mais q̃ no capitulo ſeguente diremos. Com eſta authoridade do P. Mestre Marques ſe reſponde tambem ao Author da *Coronica Auguſtiniana*, o qual cõ argumentos negatiuos (de que ordinariamẽte vza) & cõ duas cõjecturas friuolas, ſem apontar rezaõ algũa, que conuença, nem Author que o ajude nella ſua imaginação, pertende impugnar a *Barnabe Moreno*, que com ſer logico de *espada na cinta* (como elle lhe chama) com argumentos poſitiuos, & rezões claras proua ſer da Ordem de S. Bento o Mosteyro de S. Eulalia de que falamos.

Foy eſte Mosteyro muy celebre aſſi no grande numero & ſanctidade dos Monjes, que teue, como no eſtudo das ſagradas letras que nelle floreceo, ao qual acodião eſtudantes, & Ouuintes de diuerſas partes do Reyno. † De hum Mestre famoso deſte Conuento, & Abbade d'elle chamado *Renouato* Varão illuſtre entre os Godos, ſas Paulo Diacono menção, o qual depois de gouernar aquella caſa, & ensinar por muitos annos nella a

Hhh 3 sagrada

Marq. c. 126
ſ. 8.

Moreno lib.
3. c. 2.
São doual nos
Mosteyr. de
Calt.

Coron.
Auguſt. fol.
1110

Paul.
Emite.
c. vltimo.

Paul. c. 22
num. 2.
Morales.
Paulina.

sagrada Theologia, foy eleito em Arcebispo de *Merida*, assi por suas letras, como por sua muita virtude, & sanctidade, q̄ por santo se conta entre os Arcebispos santos daq̄lla Cidade. E depois de reger seu Arcebispado com singular prudencia & zello, passou desta vida mortal pera a eterna no anno do Senhor de 633. como diz *Marieta*, & foy sepultado em hũa Capella do templo de *S. Eulalia*, em que estauão enterrados os 4. Arcebispos santos seus antecessores, *S. Paulo*, *S. Fidelis*, *S. Mansona*, & *S. Innocencio*.

O Author da folha intitulada *Theatrum Triumphale*, &c. quer que *S. Renouato* fosse Ermitão de *S. Agostinho*, & imaginando q̄ fica sua tenção mais bem fundada, o faz natural de *Africa*. *Beatus Renouatus Afer ex Monasterio Cauliana Archiepiscopus Emeritensis anno 600, &c.* sendo assi que *Paulo Diacono* contemporaneo quasi do mesmo *Renouato* dis expressamente delle, que foy de nação *Godo*, & das gerações mais illustres de Hespanha. *Vir natione Gothus, generoso stemate procreatus, familia splendore conspicuus, &c.* Poronde nem *Renouato* foy *Africano*, né Religioso *Agostinho*, senão Mõje *Bento*, como forão todos os mais do Mosteyro *Caulianense*. Mas que de *Godo* o faz *Africano*, não he muito que de *Bento* o faça *Agostinho*.

Contemos hũa cõuersaõ, & morte milagrosa de hum Monje *Caulianense*, & com ella demos fim a este capitulo. † No tempo que *S. Renouato* era Abade do dito Conuento, ouue nelle hũ Monje dado naturalmente a comer, & beber, cõ o qual se desconçolaua o santo Abade, por

ver que as amessações, que lhe fazia, montauão pouco pera effeito de se emendar, & restrear a má inclinação, que tinha pera aquelle particular. Socedto hum dia que o encontrarão mais alegre do necessario os estudantes, que no Mosteyro aprendião, sahindo de sua lição: & tal matraca lhe derão, que enuergonhado o pobre Monje, & caindo em si, pediu a Deos perdão de suas culpas cõ grande affecto da alma, rogandolhe que o tirasse desta vida, pera que não desse mão exemplo a seus proximos, & feruisse de afronta a sua Religião. Tão grande foy a contrição, que teue, & tão efficaç sua petição, que logo a diuina Magestade a despachou sintindo elle em si hũa febre mortal, que lhe dureu tres dias, nos quaes tudo foy derramar lagrimas, & fazer grandes actos de contrição, & arrependimento da vida passada. E alcançando que os Monjes tinhamo aquelles seus actos de penitencia por delirios, no vltimo dos tres dias os chamou, & lhes falou desta sorte; *Cognoscite quod omnia delicta mihi dimissa sunt, & ecce pro foribus sanctissimi Apostoli Petrus, & Paulus, nec non & Beatissimus Laurentius Archidiaconus, & Marsir cum innumerabili turba Candidatorũ me expectant, cũ quibus ad Dominũ pergere debeam. Et hac dicens migravit corpore.* Palauras, q̄ em lingoagem querem dizer. Sabei Irmãos meos que a misericordia diuina me tem perdoado meos grandes peccados, & que a porta desta cela estão os Apostolos *S. Pedro*, & *S. Paulo*, & o Martir *S. Lourenço* com grande multidão de *Anjos* esperando q̄ eu espire pera leuarem minha alma ao Ceo

diante

Marieta lib. 3. cap. 42.

Theatr. Choro 3.

Paul. c. 21. *Moreno* lib. 3. cap. 14. in *Sac.*

diante de Deos; E foy couza mara-
uilhosa que acabando de dizer estas
palavras espirou deixando os Mon-
jes muy cõçolados. Tanto pode hũa
contrição verdadeira, & perfeita.
*Assim o refere Paulo Diacono Emeriten-
se no capitulo segundo de sua historia.*

Foy enterrado o corpo deste san-
to Monje na propria cella, em que
morreo (como então era costume)
& passados quinze annos leuou hũa
chea grande do *Guadiana* parte do
Dormitorio do Conuento, & abrin-
dose alicesses pera o reedificar, foy
descuberta a sepultura daquelle Mõ-
je santo, & acharão o habito, em que
foy enterrado, & seu corpo inteiro,
& incorrupto, sem lezão algũa, nem
ainda nos cabellos: & todos os pre-
sentes sintirão hũ cheiro suauissimo,
que delle sahia; com que ficarão con-
firmados na certeza da santidade, &
gloria, de que estava gozando diante
de Deos. O q̃ tudo conta *Paulo Dia-
cono* no lugar citado. O Padre Mestre
Brito faz menção de hũ Monje deste
Mosteyro chamado *Tarra*, & de *Lai-
mundo* dis q̃ foy Monje nelle depois
de *Hespanha* perdida. Os mais exem-
plos da santidade dos Monjes daq̃lle
Conuento, & as mais grandezas del-
le nos escondo o tempo, & o furor
barbarico dos *Mouros* na geral destrui-
ção de *Hespanha*, ficando nos sò hũa
reliquia sua de grande veneração, &
estima de que tratara o capitulo III.
Concluamos este com o disticho se-
guinte.

Grata ferunt ouibus *Guadiana*
germina ripæ,
Hic *Benedictus* atras, milleque
pascit oues.

CAPITULO III.

*De como a sagrada imagem de nossa
Senhora de Nazare veyo a Portugal
por meyo de hum Monje santo*

*Bento do Mosteyro
Cauliana.*

DE POIS que o ultimo Rey
Godo *D. Rodrigo* se vio per-
dido, & desbaratado naquel-
la infelicè batalha, que no anno de
Christo 714. teue cõ. 180000. *Mou-
ros* de pè, & 40000. de cavallo junto
ao Rio *Guadalete* na *Andalusia* peleiã-
dose de parte a parte varonilmente
8. dias inteiros, contão as histo-
rias de *Hespanha* que se retirou o Rey
vencido do campo, & trocando seus
vestidos reaes com os pobres de hũ
pastor, que encontrou, começou a
caminhar em direitura da Cidade de
Merida, & veyo dar consigo, pera
remedio, & conçoção de sua alma,
no Mosteyro de *Cauliana*. Entrando
na Igreja, prostrado em terra, & ba-
nhado em lagrimas começou a pedir
a Deos perdão de suas culpas com
tanta dor, & sentimento que a força
delle lhe causou hum desmayo. Aco-
diolhe hum Monje chamado *Romano*,
& depois de o Rey tornar em si, cõ-
soládo, & animádo, o ouiu de cõ-
fissão, & lhe deu o Sãctissimo. E como
os inimigos lhe ficauão nas coltas,
& vinhão seguindo a victoria, quis
o Rey proseguir seu caminho, & en-
trar pella *Lusitania* até achar hũ sitio
accõmodado, em que passasse o res-
tante da vida fazendo penitencia de
seus peccados. *Romano* lhe aprouou
seu proposito, & se offereceo junta-
mente, pera lhe fazer companhia,
que

Paulo Emc-
no. c. 2.

Paulo Emc-
no. c. 2.

que os mais Monjes tratauão por então de se retirar pera a Cidade, ou a outras partes mais seguras, fogindo da furia dos inimigos, que vinhão abrazando o mundo, & sojeitando toda *Hespanha*. Estaua na Igreja do Mosteyro hũa imagem da Virgem nossa Senhora, que resplandecia nelle cõ muitos milagres, da qual se dezia que era do tempo dos *Apostolos*. Porque da Cidade de *Nezarè* a trouxe hum Monje Grego por nome *Siriaco*, por cousa de muita veneratione reinando Elrey *Recaredo* em *Hespanha*, quando nas partes do *Oriente* se levantou a Heregia contra o culto, & adoraçãõ das santas imagẽs.

Esta imagem da Senhora tomou o Rey em seus braços, & o Monje *Romano* seu companheiro hum cofre de reliquias do Apostolo *S. Bertholamæu*, & de *S. Bras*. E leuando tão excellentes guias consigo, começando a caminhar pera a parte do *Poente*, chegarão a vista do mar *Oceano* junto à Villa da Pederneira, aonde derão com hũ monte alto chamado *Seano*, & sobindo ao cume delle acharão hũa Ermida com seu altar em que estaua hũ Christo Crucificado de vulto, & ao pè do altar hũa sepultura. Contentouffe o Rey do sitio, & cõmodo, que o mesmo Deos lhe offercia pera seu intento, & ficando nelle com o cofre das reliquias do Apostolo *S. Bertholamæu*, o Monje *Romano* com a imagẽ da Senhora deceo mais abaixo, aonde achou hũ sitio plano da parte da terra, mas tão a pique, & despenhado pera o mar, que do mais alto ao pè delle que fica na praya, vão mais de dozentas braças. Neste lugar deu *Romano* cõ hũa concauidade na-

tural, em que com pouco trabalho seu fez hũ modo de Ermida em que pos a imagem da Senhora, pera passar a vida de baixo de seu emparo firuindoa com muita deuaçãõ. Passado algum tempo alcançou *Romano*, que era chegada a hora, em que Deos o chamaua pera si. Foyse despedir Delrey *Rodrigo*, & encommendoulhe muito, que auendo de mudar sitio, deixasse o cofre das reliquias no altar da Senhora escondido de sorte que os Barbaros o não achassem; E dahy apoucos dias morreo *Romano*, & se foy pera o Ceo.

Ficou o Rey em sua Ermida fauorecido sempre do Apostolo *S. Bertholamæu*, porque por sua intercessãõ venceu muitas tentações, & illusões do Demonio, que lhe aparecia em figura visível, do qual (conforme a tradiçãõ da gente vezinha) são algũas pedregadas de honrês, & de brutos animães, q̃ nas lages & pedras do monte *Seano* se vem como mostras, & sinães do Demonio vir em diuersas figuras tentar ao Rey penitente, & affligido, que sempre ficaua victorioso com o fauor, & ajuda do sagrado Apostolo. Poronde o monte veyo a perder seu nome antigo, & a chamar-se *Monte de S. Bertholamæu*.

Morto o Monje *Romano*, & considerando Elrey *Rodrigo*, que perdera tão bom vezinho, tratou de mudar sitio, & foyse pera as partes da Cidade de *Viseo*, nas quaes em hũa Ermida de *S. Miguel* acabou a vida em penitencia (conforme hũa sepultura q̃ nella se achou duzentos annos depois da perdiçãõ de *Hespanha*, que tinha esta memoria: *Hic requiescit Rodericus vltimus Rex Gothorum*. Aqui descança

descansa *D. Rodrigo* ultimo Rey dos *Godos*. Mas antes que se partisse do monte *Seano*, deixou o cofre das reliquias escondido no altar, & Ermida da Senhora, como *Romano* lhe encõmendara, & cõ ellas escrita em summa esta historia em hũ pergaminho, pera que, quando Deos fosse siruido, constasse aos vindouros, que imagé era a da Senhora, que reliquias as do cofre, & que pessoas as trouxerão àquelle lugar.

CAPITULO IV.

De como a Imagem da Senhora de Nazare se descobrio, & o Monje Romano que atrouxe foy Monje de S. Bento.

MAIS de quatrocentos annos esteue a sagrada Imagem da Virgem de *Nazare* encuberta, & escondida naquelle lugar, em que *Romano*, & Elrey *Rodrigo* a deixarão; Ordenou a diuina providencia que aquelle thesouro escondido se descobrisse pella maneira seguinte. Em tempo do nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques*, era capitão do Castello de *Porto de Mos*, villa daquellas partes, hum fidalgo chamado *Dom Fuas Roupinho*, o qual andando perto do monte *Seano* à caça, deu com a Ermida da Senhora, & se avenerou, não aduirrio por então em algũa cousa mais.

Socedeo que indo outro dia em hũa menhá de neuoa correndo no mesmo lugar a pos hum veado, chegou à vltima ponta de hũa pedra que esta algum tanto lançada pera fora, & pendurada no mais alto daquella ro-

cha altíssima junto à Ermida da Senhora, & vendose quasi despenhado, & cõ a morte diante dos olhos, não teue tino pera mais, que pera dizer clamando; *Virgem Maria valeime*. A esta voz parou o caualo, estando já com as mãos no ar, & virandose milagrosamente pera terra, deixou impresso na pedra o final das ferraduras pera eterna memoria de tão insigne milagre.

O capitão como grato à grande m. que a Senhora lhe fizera, depois de lhe dar as graças devidas, mandou edificar hum templo mais digno de sua imagem sagrada, & desfazendo o altar pequeno em que estava, acharão o cofre das reliquias, com o pergaminho, em que se daua relação de tudo. Por onde começou a santa imagem a ser tida em mayor veneração dos fideis, fomentando a Senhora cõ os continuos milagres, que fazia, & com que resplandecê até o dia doje. E he certo cousa digna de consideração, ver que acabando, & enfraquecendo cõ o tẽpo (que tudo acaba) a deuação de muitas imagẽs milagrosas, esta da Virgem de Nazare sempre perseverou, & sempre foy em augmento, de sorte que no tempo presente, tem das Cidades, & Villas mais vezinhas treze confrarias em sua santa casa (que os Reys de *Portugal* naquelle sitio amplificarão) & cada hũa lhe fas festa em seu dia particular. He a imagem santa quasi de dous palmos, està assentada em hũa cadeirinha cõ o menino Iesu nos braços, & os olhos pregados nelle, tem a cor do rosto trigueira. † Donde já do sobredito consta q̃ esta reliquia sagrada & fonte perenne de milagres deue o

Reyno de *Portugal* aos filhos do glorioso Patriarcha S. Bento, pois por meyo do seu Monje *Romano* trouxe Deos àquelle lugar, per remedio de tantos, como flor santa, & milagrosa de Nazare.

Theatrum
triumphale.

Aqui tornamos a encontrar o Author da folha, ou theatro triumphal com outro furto pio nas mãos; Porq̃ no lugar citado conta a este santo Monje *Romano*, que trouxe a Senhora de *Nazare* a *Portugal*, entre os santos de sua Religião sagrada, acrescentando, que he venerado na comarca do campo de *Ourique*, aonde jaz sepultado. Porẽ em hũa, & outra cousa me parece que ha engano manifesto. Porque primeiramente no que toca ao dito Monje *Romano* ser *Agostinho* esta em contrario a tradiçãõ antiga dos poucos vezinhos da Senhora de *Nazare*, que o tem por Monje de S. *Bento*, eistão em contrario a cupula antiga da Igreja da Senhora, em q̃ estaua pintado *Romano* como Monje Benedictino, & algũas columnas, ou pedestaes dos cirios de suas confrarias, em que està a Senhora juntamente, & o Monje *Romano* de meyo releuo com habito, coroa, & cercilho de S. *Bento*. E sobre tudo isto bastaus ser *Romano* Monje professo do Mosteyro *Cauliana*, pera o teremos por Monje nosso, pois o dito Mosteyro, como mostramos no capitulo segundo, foy de Monjes *Bentos*, & não do *Agollinhos*.

No que toca ao segundo ponto, (a saber, dizerse que *Romano* Monje do Mosteyro *Caulianense* & q̃ trouxe a imagem da Senhora de *Nazare* a *Portugal*, he o mesmo que em *Ourique* se venera, & naquellas partes

estã sepultado) tenho pera mim que mayor erro, & engano se comete. Porque S. *Romão* do campo de *Ourique* morreo pellos annos de Christo quinhentos, & sesenta, & seis (como constã de S. *Maximo*, no lugar allegado à margem:) & o Monje *Romano* da Senhora de *Nazare* viuia ainda pellos annos de Christo setecentos, & quatorze, pois no dito anno trouxe pera o monte *Seano* em cõpanhia Delrey *Rodrigo* desbaratado então pellos *Mouros* (como constã do que acima fica dito.) Donde claramente se colhe, que forão estes dous Monjes tão distinctos entre si (posto que do mesmo nome) que entre a morte de hũ, & outro se meterão de por meyo mais de cento, & quarẽta, & tantos annos, como pode ver ao certo, quem cõputar quanto vay de quinhentos & sesenta & seis, em que S. *Romão* de *Ourique* morreo, atẽ setecentos & carorze, em que S. *Romão* *Caulianense* viuia.

Maximus
an. 156. fol.
194.

CAPITULO V.

De S. Bento da Contenda, & de S. Bento do Landroal.

I A que estamos no Mosteyro *Caulianense* junto ao rio *Guadiana*, donde o nosso Monje *Romano* se partiõ cõ Elrey *Rodrigo* (como fica dito) partamos juntamente, & vamos nauegando pello rio abaixo, que entrando em *Portugal* acharemos logo vestigios, & memorias antigas do glorioso Patriarcha S. *Bento*, & de sua Religião sagrada. As primeiras nos offerece a nobre *Villa de Olinça* sita alem do *Guadiana*, nõs confins.

Oliuça.
 confins de Portugal, & Castella dentro do Bispado de Eguas. Porque tratando o Doutor Antonio Gonçalues de Nruacs Conego Penitenciario em a See da dita Cidade, da Villa de Oliuça, na relação que faz do dito Bispado nas Constituições delle, refere que no campo da dita Villa está hũa Igreja Parrochial de S. Bento, em que o santo Patriarcha faz muitos milagres em pessoas quebradas, & em outras, q̄ tem lobinhos, postemas, cancrios, & noli me tangere. A Igreja se chama S. Bento da Götenda, & da Referta, pella duvida q̄ ouue sobre o sitio, em que está fundada, pertêcer à Castella, ou à Portugal; E posto que pella coroa de Portugal se julgou, com tudo estando o Patriarcha santo como limite dos dous Reynos, com rezão lhe podemos applicar aq̄llas palauras, que a Igreja canta do glorioso Santo Antonio: *Populos virosque sospitas, ex aquo virosque amplecteris, Par es fuentis omnibus.* Estais Patriarcha sagrado naquellê lugar como termo, & baliza de hum, & outro Reyno pera dardes faude aos pouos de hũ, & outro, pera igualmente os abraçardes, porque foes pera todos, a todos fauoreccis, & agazalhaes.

Landroal.
 Fica aquem do rio Cuadiana a Villa do Landroal bem conhecida na Prouincia de Alentejo, na qual ha hũa Igreja do grande Patriarcha de muita deuação, & de grande concurso de gente dos lugares vezinhos, assim pellos milagres que nella faz, como por ser feita por especial reuelação, & expresso mandado seu. Porque a tradição dos naturaes he, que auendo peste naquella Villa, hũ homê velho chamado *Ioão Sirgado*, muy de-

uoto do glorioso Patriarcha, todos os dias hia ao sitio, em q̄ a dita Igreja oje está, fazer oração a S. Bento da Contenda, q̄ daly se descobre no termo de Oliuça ao pé da Serra do Olor. Apareceolhe o grande Patriarcha hũ dia, & mandoulhe que dissesse aos moradores da Villa, que lhe edificassem aly hũa caza, & que seria seu intercessor diante de Deos. O deuoto velho, como outro Moyses lhe disse; *E que final Senhor me daes, pera que este pouo me crea.* (Tinha o dito velho hũa das mãos aleijadas, por que tinha os dedos encolhidos, & pegados entre si de sorte que a não podia abrir.) O santo lhe respondeo. *Vay, & o final q̄ has de dar he, que abriras essa mão que não pode sabrir, a vista de todo o pouo, & ficarasão della.*

Foy o homê muy alegre, & deu o recado de S. Bento aos da Villa, & de repente abrio, & estendeo a mão, fazendo o santo milagre nelle. Deu todo aquelle pouo grandes graças ao Senhor, & a seu santo, & cõ grande diligencia, & deuação, lhe edificarão a caza: & o glorioso Patriarcha comprio sua palaura. Porque os liurou dos ares corruptos de peste não sõ naquella occasião, senão tambem na vltima que ouue em Portugal pellos annos de Christo 1600. Porque ardeno naquelle tempo em peste todos os lugares vezinhos *Villaniceza, Borba, Estremos, Redondo*, & os mais, sõ na Villa do Landroal não ouue mal algũ, ordenando Deos que nella não entrasse o ministro mais riguroso de sua justiça, que he o mal da peste, mostrãdo que aquelle lugar era *Couto de S. Bento*, não sõ pera os naturaes delle, senão tambẽ pera as pessoas de fora,

das quaes se soube depois que vindo algumas feridas, entrando na dita Villa fararão; Pera ella se acolheo a Duqueza de Bragança *Dona Brues com sua filha D. Isabel*, & cõ toda sua casa, deixando *Villanõça*, em que a peste andaua muy açesa em tempo *Delrey D. Sebastião*, & depois de entrar no *Landroal*, não ouue pessoa alguma sua que adoecefe, tudo isto por merecimentos, & intercessão do glorioso Patriarcha. *Ate qui são memorias, que me mandou o Parrocho da dita Villa.*

Mourão.

Atrauesemos outra vez o rio *Guadiana*, & vamos alem delle, aonde acharemos a *Villa de Mourão*, em que ha hũa Ermida do grande Patriarcha de muita deusação, & antiguidade q̄ denota mayor principio, por em delle não temos noticia.

Comprida viagem nos fica daqui até a antigua *Villa de Serpa*, sagrada com o sangue, que os gloriosos martyres *S. Proculo*, & *Hilarião* nella derramarão pella fee de Christo pellos annos 308. como notou *flauio Dextro* nestas palauras. *Serpa in Batia florent sancti martyres Proculus, & Hilarion, quos etiam Graeci celebrant ob sanctitatis gloria, &c.* E porque *Serpa* fica da outra parte do *Guadiana* que diuidta a Prouincia *Betica* da *Lusitania*, por isso *Dextro* seguindo aquella diuisão antiga, a nomea per *Villa* pertencente à Prouincia *Betica*, pertencendo oje ao Reyno de *Portugal*, no qual o *Mestre Bivar* a achara, se nelle abuscara.

Dextro. an. 308.

Bivar. Com. ment. ad an. 308.

No termo pois desta *Villa* ha hũa freguezia do orago de *S. Bento*, de notavel antiguidade, & deuação, a que concorrem muitos Remeiros, leuados dos milagres, que nosso Senhor nella obra por intercessão do glorio-

so Patriarcha. Porque neste particular de acudir a todos os necessitados de qualquer doença que seja, lhe fez Deos nosso Senhor hũa m. singular, que foy, fazelo *Auogado geral de todos nosos males, & miserias* (officio de que Christo Senhor nosso se prezoutanto, que depois de o exercitar na terra, o leuou consigo pera o Ceo, conforme aquillo de *S. Ioão*, *Aduocatum habemus apud Patrem Iesum Christum, &c.*) Este digo q̄ cõmunicou Deos com tanta excellencia ao grande Patriarcha, q̄ assicomo lhe deu o spirito de todos os santos: *Omnium iustorum spiritu plenus fuit*, assim o fez *Auogado*, & *Medico* vniuersal de todos os nosos males. De sorte que pode dizer com *S. Paulo*: *Omnibus omnia sum*, seu tudo pera todos. Seja muy bora a gloriosa *santa Luzia* auogada dos olhos, *S. Eras* dos zelhaques da garganta; *S. Gregorio* das fraquezas do estamago, & assim os mais, que o grande Patriarcha *S. Bento* he *Auogado* geral, pera remediar todos nosos males, & miserias.

Grego.

CAPITVLO VI.

Do Mosteyro de *S. Domingos* nos conuornos de *Mertola*.

D E *Serpa* façamos viagem a *Villa de Mertola*, sita quasi nos confins do Reyno de *Portugal*, & do *Algarue*, pouoção antiga, q̄ *Plinio* cõta entre as principaes de entre *Tejo*, & *Guadiana*; Os *Tirios* a edificarão (segundo algũs dizem) pondolhe por nome (*Mirtir*) que em sua lingua, quer dizer (*Nouauro*.) E ja pellos annos de Christo 308. o glorioso *S. Bricio* Bispo de *Euora*

Serpa.

Euora a santificou com tormentos, & carceres, que nella padeeço pella fee (como motou Dextro.)

Nos arredores desta Villa, alem do rio, pera a parte das Ribeiras *Cambas*, & *Chança* ha grandes montanhas com sinaes de minas de ferro, & vestigios de officinas, que aly ouue deste metal. Em hum valle que fica no meyo destes montes esta hũa *Ermida de S. Domingos*, cuja imagem antiga se vê vestida de negro no altar della; O que denota não ser aquella imagem do *Patriarcha S. Domingos* Instituidor da Ordem dos *Prezadores*; alsim por seu habito ser branco com capa preta, como por ser tradição antiquissima daquellas partes, que naquelle sitio ouue hum grande Mosteyro, antes dos Mouros entrarẽ em *Hespanha*, de que apparecem ainda algũas ruinas; E consta que o glorioso *Patriarcha S. Domingos* floreceo muitas centenas de annos depois da entrada dos *Mouros* (como he cousa notoria.) Por onde fundamento bastante ha pera dizermos que nem a imagem he sua, nem o Mosteyro foy seu.

Defronte da porta da Ermida esta hum poço cuberto com hũa grande campa, dentro do qual crem os moradores da terra, que ha grandes riquezas; Porque dizem que quando os Monjes cõ temor dos *Mouros* deixarão o Mosteyro, esconderão dentro do poço todas as cousas preciosas; O que sera dito do vulgo; mas o que ainda oje se ve he hũa fonte milagrosa, que nasce junto da Ermida, porq̃ todos os doentes de sarna que nella se lauão, ficão logo sãos.

E que fosse este Mosteyro *Benedi-*

ctino, mostra primeiramente, estar perto da dita Ermida hũa Igreja do glorioso *Patriarcha S. Bento*, na qual se venera hũa imagem sua das antigas, que ficarão escondidas do tempo dos *Mouros*, & por isso he de grande Romagem. Foy esta Igreja em tempos passados freguesia, & era sua anexa a dita Ermida de S. Domingos. Agora pera mayor cõmodidade dos fregueses se passou o titulo Parrochial pera *Santa Anna de Cambas*, & ficou a Igreja do glorioso *Patriarcha* por modo de Ermida em hũ monte alto sobre a ribeira de *Chumbeiro*. O que tudo denota ser aquelle sitio dedicado ao grande *Patriarcha S. Bento*, & morada de Monjes seus.

Acrescentase a isto que as imagens tambem dão manifesto sinal do Mosteyro auer sido *Benedictino*. Porq̃ a do glorioso *Patriarcha*, que no alto do monte se venera, achou se escondida perto dos edificios do dito Mosteyro, o que he manifesto indicio q̃ nelle a veneração dantes seus filhos, & que na perda de *Hespanha* a esconderão no lugar vezinho, em que depois se achou. E a imagem de *S. Domingos*, como esta vestida de preto, bem mostra ser de algum santo Monje *Bento*, posto que não podemos dizer ao certo de qual seja.

Não falta quem diga que foy este santo discipulo de *S. Nuno*, & que elle fundou o dito Mosteyro pellos annos de Christo 620. mas não se aponta fundamento, ou cõjectura algũa. O que nos parece verosimil he, ser a dita imagem do nosso santo *Abade S. Domingos de Silos*, varão insigne em santidade, & milagres, ao qual se dedicarão grande numero de

Theatrum
triumphi

Yep. tom. 4.
fol. 370.

Mosteyros, de Igrejas Parrochias, & Ermidas em muitas partes de *Hespanha*, como são *Senilha*, *Cordova*, *Toledo*, *Anila*, *Salamanca*, *Segovia*, & outras muitas Cidades, & Villas (como se pode ver no *nosso insigne Yepes no 4. tomo de sua Coronica.*) E até no termo da *Villa de Brocas* do *Meistrado de Alcantara* ha hũa Serra chamada por seu respeito *Serra de S. Domingos*, & hũa Ermida com o mesmo titulo junto della, com ruinas de hũ Mosteyro antigo. E não he muito que o santo Abbade desse o nome à serra, pois o deu ao glorioso Patriarcha dos Pregadores. Porque cousa sabida he, q̃ fazendo sua *May Dona Ioanna* hũa nouena no Mosteyro de *S. Domingos de Silos*, pella deuação que tinha ao santo, elle lhe appareceo na setima noyte, & lhe prophetizou, que auia de ser *May* de hũ filho tão illustre em santidade, & doutrina, como foy o glorioso *Patriarcha S. Domingos*, ao qual ella pos este nome, por respeito do *nosso* santo Abbade, reconhecendo que por seus merecimentos o alcançara.

Poronde ainda q̃ o Mosteyro, de que tratamos (cõforme a tradição) fosse mais antigo, que a entrada dos *Mouros* em *Hespanha*, & o Abbade *S. Domingos* muito mais moderno (pois morreo a vinte de *Dezembro* pellos annos de *Christo mil & sesenta*, tendo os *Mouros* entrado pellos de *714.*) com tudo conjecturamos, que ou a deuação dos *Monjes*, ou dos *seis* vizinhos daquellas partes poria na Ermida ao glorioso *S. Domingos de Silos*, mouidos assim dos continuos milagres, que o santo obraua, particularmente em catiuos, lurando grande

numero delles de poder de *Mouros*, como tambem incitados do exemplo de outros muitos lugares de *Hespanha* que tomando ao glorioso santo por seu auogado, & protector, lhe levantauão templos, & altares. E daqui veyo denominarse o Mosteyro de *S. Domingos*.

Podemos tambem conjecturar q̃ este *S. Domingos*, que oje se venera na Ermida & antiguamente se venerou no Mosteyro arruynado, florente em tempo dos *Godos*, foy algum discipulo de *S. Exuperancio*, de que falamos acima, o qual, como floreceo na *Estremadura* junto a *Freixenal*, que não fica muito distante das ribeiras de *Cambas*, & *Chança*, crediuel he que teue algũ sãto discipulo seu chamado *Domingos*, q̃ fundasse naquellas partes o Mosteyro de que falamos.

Concluamos este capitulo com o disticho seguinte, em que se diz que aquelle valle, em que dantes se lavoura ferro, depois de ser de *S. Bento*, deu grãos douro, que forão os *Monjes*, que no Mosteyro de *S. Domingos* se criarão.

Ferrea tunc vallis spinas, tribulosaq; ferebat,

At Benedicta manens, aurea granatula tulit.

CAPITULO VII.

Do Mosteyro de S. Salvador nos contornos de Mertola.

POVCO mais de tres legoas da *Villa de Mertola*, pera a parte de *S. Barão* no meyo de hũa charneca de grandes matos, esta hũa Igreja de *S. Salvador* chamada vulgar-

vulgarmente o *Mosteyro*. Porque dizem os naturaes, que antes da entrada dos *Mouros* ouue aqui Mosteyro de sumptuosos edificios, dos quaes ainda oje permanece algũa parte inteira. E que o Mosteyro fosse *Benedictino*, mostra primeiramente ver-se no altar da dita Igreja, a Imagem de *S. Salvador* vestida de negro que de nora ser de algum santo Monje deste nome, & de nosso santo habito. Ajuda este pensamento veremos perto daquelle sitio hũa Ermida dedicada ao nosso Patriarcha santo; Porque conforme ao juizo de homens doutos & intelligentes em materia de antiguidades, auer junto aos Mosteyros antigos, & arruinados estas Ermidas dedicadas ao glorioso *Patriarcha S. Bento*, grãde proua he q̃os Mosteyros forão seus, porque acabando elles com o tempo, deixarão como pègadas impressas na terra, & como reliquias suas as Ermidas, que perseuerã, & que a deuação dos feis conserua. O Author do *Theatro triumphal* faz a *S. Salvador* discipulo de *S. Nuno*, & fundador do dito Mosteyro pelos annos de Christo 630. Folgarãmos de ver proua de tanta certeza em pessoa, fundação, & annos. Cõ a mesma liberdade poderãmos dizer que o Monje *Santo Salvador* foy discipulo do nosso *S. Exuperancio*, que floreceo em *Freixenal*, ou de *S. Romão* que floreceo no *Campo de Ourique*, de que logo diremos.

Legoa & meya deste sitio do Mosteyro sobredito do *Saluador* pera *Mertola* esta hũa Ermida de *S. Barão* em hũa aspera ferra, a quem elle dá o nome, & não longe da Ermida se ve a coua, a que chamão a *Cella*, na qual

dizem que viuia este santo vida solitaria sustentandose das eruas q̃ cultivaua, & regaua com a agua de hũa fonte q̃ no mesmo sitio nasce. A deuação deste santo he muy antiga em *Mertola*, aonde ha muitos homẽs deste nome, porque os casados o tem por auogado seu, pera lhes alcançar fruto de benção; E a mesma deuação se lhe tem na *Villa de Ourique*, aonde ha outra Ermida sua.

Sobre a qualidade da pessoa, & profissão deste santo, quatro opiniões podemos referir. A primeira he de algũs Authores a graues, que o tem por Monje nosso. Porque da vizinhança do Mosteyro de *S. Salvador*, & do nome de *Cella*, em que o santo viuco, se pode facilmente presumir, q̃ feria *S. Barão* Monje *Bento* do dito Mosteyro, & daquelles, que com licença de seus Superiores se apartauão a lugares desertos pera fazerem vida eremitica. Porque como nota o nosso insigne *Yepes*, quatro generos de Mosteyros ouue antigamente de *N. P. S. Bento*, hũs q̃ erão immediatos ao Papa, outros sujeitos aos Bispos, algũs mais pequenos como filiações destes, & outros finalmente que chamauão *Cellas*, aonde se recolhião os Monjes a fazer vida solitaria, depois de aprouados nos mais Mosteyros com largo exercicio da vida regular. Como pois *S. Barão* viuco algũ tempo, & morreu naqlla sua coua, a que chamão *Cella*, argumento nos fica pera o teremõs por nosso.

A segunda opinião he do sobre dito Author do *Theatro triumphal* que nelle faz a *S. Barão* ou *Verão* santo seu Eremita de *Santo Agostinho*,

a Manoel Senerim de Faria in manu scriptis.

Yepes 1. tom. fol. 160.

Theatrum Chor. 3.

sem

sem fundamento algum de que possamos fazer menção. Sò diz que se festeja este santo em *Ourique*, em hũa Igreja de seu nome, & que se cre que este santo velho foy aquelle Ermitão santo que no anno de 1139. vespóra de Santiago à noite, foy animar o nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques* estando pera dar batalha aos *Mouros* no outro dia, em o dito campo de *Ourique*, renunciandolhe a victoria que delles auia de alcançar.

E sopposto isto entra a terceira opinião^b daquelles que dizem, que a Ordem de *Nossa Senhora da Rosa*, ou de *S. Paulo* teue principio naquelle Ermitão, que mandado por Deos animou a Elrey *Dom Afonso* pera aquella grande batalha de *Ourique*. Pello q se este Ermitão santo foy *S. Barão*, segue-se (segundo esta terceira sentença) que foy elle cabeça de hũa Religião illustre, q santamente florece em *Portugal*, particularmente no Arcebispado de *Euora*, cujos Religiosos o vulgo chama *Bequinos*, ou de *S. Paulo*, & vestem tunica de çaragoça com escapulario de sarge, ao modo dos nesses Irmãos *Donados*.

Não falta quem (fazendo a quarta opinião) nos de noticia deste Ermitão santo, que falou ao nosso Rey *D. Afonso* na noite do aparecimento, & diga que foy hũ homẽ noble de *Portugal* chamado *Leonigildo Perez d'Almeida*, a quem o desejo de seruir a Deos leuou a buscar lugar aonde fizesse penitencia, & naquelles campos de *Ourique* na Ermida, que dissemos, o acharia, a qual devia estar fundada do tempo dos *Godos*, & a suas paredes perdoarião os *Mouros* quando

entrarão em *Hespanha*. Assim o refere ^c *Antonio Paes Viegas* allegando a *Diogo Pires Ciza* no liuro de *S. Vicente*, & *S. Engracia*. E a este fazem principio da dita Ordem de *S. Paulo*.

Destas quatro opiniões escolha o pio Leitor a que lhe parecer em quanto se não offerecem rezões, & provas que mostrem a verdade, ou maior certeza de algũa dellas. Entre tanto dizemos sò que não he pequena gloria da Religião sagrada, de que *S. Barão* ou aquelle Ermitão santo foy Religioso, (se o foy) ser hũ Mõje seu Propheta de hũa das mais insignes victorias, que no mundo se alcançarão, qual foy a de *Ourique*. Pois os inimigos erão mais de quatrocentos mil, & o exercito Christão, não tinha mais que dez até onze mil homens, & quando muito treze mil (como^b outros dizem) números tão desiguaes, que (como^c algũs apõtão) pera cada soldado Christão auia cem *Mouros*. Traça da prouidencia diuina, pera q vencendo o exercito Catholico ficasse a victoria mais gloriosa, & milagrosa. Concluamos com o disticho seguinte.

*Nigra domus fines ornabat
Myrtilis olim;*

*Nũc tibi Veranus, Mertola verus
honoros.*

CAPITULO VIII.

Do Mosteyro de *S. Romão*
de *Panoyas*.

ENTRE os lugares vezinhos da Villa de *Ourique*, ha outra chamada *Panoyas*, ambas da Correyção da Cidade de *Beja*. Nesta Villa

^b Faria Epi.
tome de
Hist. Por-
tug. p. 4. c.
12.

Faria, & c.

100000
1000000
10000000

1000000
10000000

1000000
10000000

^c Ant. Paes
Vieg.
Diogo Pires
Ciza.

^a Imprecas
milit.

^b Faria Epi.
tome.
& Valence-
ios.

Villa de *Panoys*, ou junto della este-
ue hũ Mosteyro nosso antigo fun-
dado pello Abbade *S. Romano*, que
escolheo este lugar pera deposito de
seu corpo. Foy este santo de nação
Françes, passou a *Hespanha*, & fun-
dou nella algũs Mosteyros (& já por-
ventura que os dous de que temos
feito menção, de *S. Domingos*, & de
S. Salvador, fossem fundações suas)
veyo a morrer naquellas partes de
Ourique, & na Villa de *Panoys* são
mais estimadas, & veneradas suas re-
liquias. Tudo itto nos deixou escrito
S. Maximo em sua Historia nas pala-
uras seguintes. *Sanctus Romanus Ab-
bas, Sãcti Lupicini Frater, natione Gal-
lus, veniens ad Hispanias, aliqua Monas-
teria condidit, moriturq; in agro Au-
richiensi in Lusitania, oppidoq; Panno-
nijs. Eius corpus in pretio habetur, & ho-
noratur.* Foy o trãsito de *S. Romão* pel-
los annos de Christo 565. pouco ma-
is ou menos, seu corpo se conferua
ainda em hũa Ermida no mesmo si-
tio antigo ao longo do rio *Sadão*,
hũa legoa abaixo da Villa de *Pano-
yas*, & a cabeça do santo esta na ma-
tris da dita Villa estimada com gran-
de veneração, & resplandecendo cõ
muitos milagres.

Não longe deste sitio no termo da
Villa de *Odomira* se ve hũa Ermida do
nosso glorioso Patriarcha em hũa ro-
cha altissima sobre o mar cuja imagẽ
vestida de negro, se achou ali escondi-
da, & bem se pode presumir, que
foy deste Cõuento de *S. Romão*. Ce-
lebrase a festa deste santo Abbade no
ultimo de *Feuereiro*, ainda que em al-
gũas partes por ignorancia se celebra
a 18. de *Novembro*, sendo este dia, dia
de outro *S. Romano* natural de *Antio-*

chia, martir illustre, & não Abbade.
De duas cousas se pode duuidar
nesto lugar. A primeira he, se o santo
Abbade *Romano*, q̃ morreu nas par-
tes de *Ourique*, he o Irmão de *S. Lupi-
cino* (como diz *S. Maximo*.) A se-
gunda he, se foy este santo Monje
Benedictino, como parece que sup-
pomos. No que toca à primeira, grã-
de rezão de duuidanos da *S. Grego-
rio Turonense*, porque tratando da
vida daq̃lles dous Irmãos *S. Romão*,
& *S. Lupicino* (que *Surius* tr. 2 no vlti-
mo de *Feuereiro*) dis q̃ ue estando el-
les na flor de sua idade, se forão fazer
vida Monastica ao ermo *Lorense*, ou
como outros dizem, no monte *Iuris*
(q̃ diuide o Condado de *Borgenha* da
Heluecia) chamado tambem monte
de *S. Claudio*, por respeito de hũ Mos-
teyro nosso, que nelle se edificou de-
dicado agora ao mesmo *S. Claudio*,
ao qual *Guilhelmo Paradino* chama:
toto Orbe celeberrimum: (celebre no
mundo todo. E como tal conferua
em si hũa insigne reliquia, & de grã-
de estima do Euangelista *S. Ioaõ*, q̃
he o Original de seu *Apocalipse* escri-
to por sua propria mão;) naquellas
Mõtanhas pois comecarão os novos
Caualeiros de Christo *Romano*, &
Lupicino a viuer com grande aspere-
za, & penitencia: comecou tambem
o demonio a tentãlos, & persegui-
los de forte, que em se pondo em
oração, decião sobre elles nuẽs de
pedras, que o demonio lhes atirava,
& como vinhão despedidas de tão
bom braço, muitas vezes ficauão os
santos feridos, & mal tratados. Pode
tanto esta tentação com elles, que
em fim desemparrarão o ermo & vin-
doso pera pouoado agazalharão se a

KKK primeira

Max. fol.
14. an. 5. co.

o Maximus.

Greg. Tur.
ron.

b. Ypesa

147. an. 5. co.
17. an. 5. co.
18. an. 5. co.

primeira noite em caza de hum homem calado. A mulher soube delles donde viuhão, & o que lhes acontecera, & como era deuota, & pia estranhoulhe não perseverar, & não terem confiança em Deos, & envergonhados cõ a reprehensão da mulher tornaraõ outra vez ao deserto, vencendo ao demonio com a perseverança, viuerão santamente, & edificaraõ por aqllas partes algũs Mosteyros, em que criarão grande numero de Monjes Santos.

Vendose já velhos perguntou o Abbade *Lupicino* a seu Irmão em que Mosteyro queria ser enterrado pera mandar abrir sepultura, em que ambos se enterrassem, pera que assi como na vida viuerão juntos, assim o estivessem depois da morte. Respondeo Romano. *Bem sabem meu Irmão que me faz Deos m. de me dar graça pera curar enfermos, & necessitados, & por esse respeito depois de minha morte ha de concorrer todo genero de gente a meu sepulchro; por onde como nos nossos Mosteyros não entrão mulheres, não he de ser enterrado dentro de algum delles, senão fora, pera q todos possam chegar livremente à minha sepultura, & pedir remedio pera seus males.* E assim foy Romano sepultado longe do Mosteyro em hum pequeno monte, aonde depois se edificou hum grande templo, em que auia muito concurso de gente, pellos milagres que Deos nelle fazia por intercessão do santo Abbade. Atè qui são palauras de *S. Gregorio Turonense*. O mesmo tem em sustancia o nosso *Veneravel Beda* no seu Martyrologio, acrescentando que foy *S. Romano* sepultado nos confins de *Bisangon* Cidade principal, & Metro-

politana do Condado de *Borgonha*. Cõcorda o *Martyrologio Romano*, que no dito dia de Feuereiro diz assim. *In territorio Lugdunensi locus Iurensibus depositio S. Romani Abbatis, &c.* Do que já bem se deixa ver, quão encontrado està *S. Gregorio Turonense*, & os mais que o segué com o que *S. Maximo* nos deixou escrito em sua chronica, pois as montanhas do monte *Inra* em *Borgonha*, em que *Gregorio Turonense* diz que *S. Romão* està sepultado, distaõ tanto do nosso campo de *Ourique*, em que *S. Maximo* affirma que o santo Abbade *Romano* morreo.

Bem folgara poder concordar estes dous santos Arcebispos *Turonense*, & *Cesaraugustano*, mas posto que neste particular considerei por algũas vezes, não se me offerecco concordia conueniente, sem tirar do texto de *S. Maximo* aquella palaura (*Frater Lupicini*) & dizer que o *S. Romão*, que em *Ourique* morreo, não foy o Irmão do Abbade *Lupicino*, senão outro do mesmo nome, & que algum curioso pouco aduertido acrescentaria a palaura (*Frater Lupicini*) imaginando que o nosso *S. Romano* ficaua mais afamado, & conhecido por Irmão daquelle santo Abbade que tanto em *França* floreceo. Esta repostã, ou sospeita não tẽ outro fundamento mais solido que ficarẽ desta sorte os dous santos Arcebispos *S. Maximo*, & *S. Gregorio Turonense* concordados, & o dito de *S. Maximo* sem repugnancia algũa com o *Martyrologio*.

Porem conferuando o texto de *S. Maximo*, sem lhe tirar palaura, & sustentando, que *S. Romão*, de que elle fala, foy o Irmão de *Lupicino*, respondemos que não he cousa noua aver duuidas,

duídas. & opiniões entre Authores graues sobre a patria, morte, & sepultura propria de muitos santos. Nê he de menor authoridade *S. Maximo* que o *Turonense*, peralhe não daremos tanto credito como a elle. E posto que a Igreja em seu Martyrologio parece que aprova o que *S. Gregorio Turonense* conta, não he necessario dizer que ella o segue, & refere como cousa totalmente certa, & infalliuvel, basta q̄ o refira como cousa prouauel segūdo ensina o insigne Mestre meu o P. Frãisco Suares no 3. tom. sobre a 3. parte, & *Luis Turriano* em suas disputadas selectas centuria terceira, aonde resolve, q̄ não merece censura aquelle que disser, que não he certa a historia de algum santo recebida da Igreja em Breuiario aprovado, porque basta dizer que a dita historia he prouauel; porquanto nem tudo quanto a Igreja reza, nos proprioem como certo, & indubitauel, senão hūas cousas propoem cō certeza de fê, outras com probabilidade de opinião.

Os exemplos nos declarão esta doutrina. Que Christo nasce em *Betlem* propoem a Igreja como cousa certa, & de fê; porem que nasce aos cinco mil cento, & nouenta, & noue annos da creação do mundo (como diz o Martyrologio) refereo sō como opinião prouauel seguindo a computação dos 70. interpretes, auendo neste particular muitas outras opiniões diuerfas. Da propria sorte; Que os *Reys Magos* adorassē a Christo Senhor nosso, propoem a Igreja como verdade Catholica, & *proidentes adorauerunt eum*; mas que nesse mesmo dia em q̄ os *Magos* adorarão ao Senhor,

nesse mesmo, posto que em diuersos annos, fosse Christo baptizado no *Jordão*, & fizesse o milagre da conuerião da agua em vinho nas bodas de *Cana de Galilea*, canta a Igreja nas segundas vesporas da Epiphania na Antiphona da Magnificat: *Tribus miraculis ornatum diem colimus* sō como cousa prouauel, & mais recebida dos Padres.

Donde infere o insigne Mestre meu que dado caso que a historia de algum santo, ou outra algũa cousa das sobreditas, ou semelhante, na realidade fosse falsa, que ainda então se não podia dizer, que a Igreja se enganara falando propriamente, porq̄ não refere ella, nem reza, & canta as ditas cousas, como verdades certas, & catholicas senão como pias, & prouauéis, como na reueração. E daqui se colhe pera nosso intento, que sendo a opinião de *S. Maximo* acerca da morte de *S. Romano*, prouauel, que quem a seguir não offende a authoridade do Martyrologio Ecclesiasticos; porque de duas opiniões prouauéis, qualquer se pode ter, nem a mayor probabilidade de hūa dellas exclue a probabilidade da outra em contrario, como os Doutores ensinão na *prima secunda* de *S. Thomas*.

Concluindo pois digo, que ainda que *Rodrigo Caro* no Cōmento do lugar citado de *S. Maximo* diz q̄ não pode resolver a duída, que resulta de ditos tão diuersos, como são dizer o santo Arcebispo Maximo que morreo *S. Romano* no campo de *Ouirique* na *Lusitania*, & dizer o Martyrologio que morreo nos montes de *Iura* em *França*; por estas palauras; *Nec ego hanc litē dissoluerē facile quibo*, cōtudo

KKK 2 pode se

Suar. loc. cit.

Rodrigo Caro
ro fol. 194r

Suar. 3. tom.
in 3. p. disp.
3. sect. 7.
6. Quocirca
Ludouicus
Turrianus
in disp. sele.
tis cent. 3.
dub. 19.

podese responder conforme ao que fica dito, que ou ambas as opiniões são prouaveis, ou que por inadvertência, & erro de quem tresladou o texto de *S. Maximo* de seu Original, enxerio no treslado aquella palavra (*Frater Lupicini*.) E deste modo nos parece que ficão as cousas mais correntes, em quanto não acharemos outra solução melhor, pera satisfação da duvida: à segunda satisfaremos no capítulo seguinte. Por agora concluamos este com o disticho que se segue.

*Romanus vivens Benedicti nutrit
alumnos;
Post cbitum sanat, quos mala
quæq; premunt.*

CAPITULO IX.

*Se foy S. Romano, de que S. Maximo
diz que morreo nas partes de O-
rique, Monje de S. Bento.*

A SEGUNDA duvida que no capítulo passado propozemos he, se foy *S. Romano*, de que tratamos, Monje Benedictino: A rezão de duvidar nos dá o nosso insigne Ypes. Porq̃ em duas partes de sua Chronica geral expressamete affirmam q̃ *S. Romano* irmão de *Lupicino* foy Mõje nosso, em outra munda de parecer. No primeiro tomo, Centuria primeira pellos annos de Christo 546. cap. 1. diz assim: *Hauido desse nome S. Romano, dos Abbades sãos, ambos Monjes desta Orden de S. Benito, &c. Al vno Italiano de Fuente Rogo, cuya fiesta se celebra a 22. de Mayo. El otro natural de Francia, y hermano de*

S. Lupicino, y celebrase su fiesta el ultimo de Hebreros, &c. O mesmo repete no segundo tomo, centuria segunda. Porem entre estes dous lugares tratando de *Santo Eugendo* na sobre dita centuria primeira anno de Christo 566. diz estas palavras. *Entiendo que S. Eugendo no es Monje de nuestra Orden, y mucho menos lo son sus Maestros S. Roman. y S. Lupicino, &c.* De maneira que neste lugar nega o que antes, & depois d'elle affirmam. E posto que a rezão, em que se funda, não he pera desperzar, com tudo o nosso *Arnoldo Xuión* no seu Martyrologio Benedictino, poem por santos da Ordem não só a *S. Romano* no dito ultimo dia de Feuereiro, senão tambem a *S. Eugendo* seu discipulo no primeiro de Janeiro.

Do qual o Author de sua vida em *Surio* conta de seu admiravel recolhimento, & clausura, que entrando na Religião menino de sete annos nunca mais sahio do Mosteyro, em que professou, & tomou o habito, nem pos pè fora d'elle até os sesenta annos de sua idade, em que Deos da cela o leuou pera o Ceo. Exemplo raro, & digno de admiração. Mas alem da authoridade de *Arnoldo*, no que toca a *S. Romano*, hũ grande argumento colho da historia de *S. Maximo*, pera confirmar que foy *S. Romano* Monje nosso. Porq̃ pellos annos de Christo 569. faz *S. Maximo* menção de hum santo Abbade chamado *Fruoso* dizendo expressamente d'elle que foy Monje Benedictino, & discipulo de *S. Romano*, & que florecia por aq̃lle tempo no lugar chamado *Constantina* no campo ou Bispado *Bracharense*. As palavras de

S.

S. Maximo são estas. *Sanctus Fructuosus Benedictinus Abbas floret Constantina in agro Bracharensi, Sancti Romani (de quo supra) discipulus.* Das quaes palauras sufficiente, & legitimamente se infere que se os discipulos de *S. Romano* (como *Frutuoso*) erão Monjes Bentos, que tambem elle o era; porque não auia o Mestre de guardar hũa Regra, & ensinar a seus discipulos outra.

Bem creera eu, que não guardaria *S. Romano* a santa Regra do nosso grãde Patriacha, logo no principio de sua conuersão quando se foy às Mõtanhas Iurenles fazer vida eremitica, & q̃ nem menos a guardarão os Mosteyros que por aquelle tempo edificou, por não estar ainda a santa Regra sufficientemente diuulgada; mas depois q̃ cõ grande felicidade, & vètura se estendeo, & aceitou por toda *Euroa*, de crer he que assi como o Mosteyro *Lirinese* em *Narbona* pellos annos de Christo 550. & outros muitos, a aceitarão deixando suas regras, & modos de vida particulares, assim tambem *S. Romano* a receberia, & por isso teria discipulos Benedictinos, qual he *S. Frutuoso*, que *S. Maximo* nomea por discipulo seu.

Vendo estou o pio Leitor deseioso de saber que *S. Frutuoso* foy este que *S. Maximo* faz discipulo de *S. Romano* nas palauras acima referidas. Ao que respondo que *Rodrigo Caro* no Commento daquelle lugar sopocem, q̃ foy o nosso grande *S. Frutuoso* Arcebispo de *Braga*. Porem se as eras em que estes santos florecerão são verdadeiras, com euidencia se conclue, que não podia ser o Arcebispo *S. Frutuoso* discipulo de *S. Ro-*

mano. Porque primeiramente *S. Maximo* escreueo as cousas que focederão do anno de Christo 431. ate o anno de 612. como elle proprio diz no Prologo, & dedicatoria que faz de sua Chronica a *Arcebispo do Porto*, & o nosso insigne Arcebispo *S. Frutuoso* não floreceo, nem era ainda conhecido dentro dos limites destes annos a que *S. Maximo* chegou em sua Chronica. Porque (como diz o Acipreste *Juliano*) *S. Frutuoso* foyse fazer vida solitaria ao deserto da terra de *Verço* em *Galiza* no anno de Christo 610. Poronde não he verosimel, que *S. Maximo* (cuja historia não passa do anno de seiscentos, & doze) fizesse menção nas palauras referidas de santo que então começaua sua vida, quando elle acabou sua Chronica. O mesmo intento se colhe se cõpararemos o nascimento do Arcebispo *S. Frutuoso*, com a morte de *S. Romano*; porque primeiro *S. Romano* morreo, que *S. Frutuoso* nasceo. O q̃ se deixa ver claramente, por q̃ consta de *S. Maximo* em sua Chronica, que o transito de *S. Romano* foy pellos annos de Christo 566. ou poucos mais, & de *Juliano Acipreste* consta que nasceo *S. Frutuoso* Arcebispo que foy de *Braga* no anno de 585. Donde claramente se infere (como dezia) que morreo *S. Romano* desoiro ou defandou annos primeiro que o Arcebispo *S. Frutuoso* nasceo. E assim mal podia ter por discipulo seu quem ainda estaua por nascer quando elle já tinha sahido deste mudo, & entrado na gloria. Por estas rezões & outras que deixo concluídas que não fala *S. Maximo* nas palauras citadas do Arcebispo *S. Frutuoso*, senão

KKK 3 doutro

Maximo in Prologo.

Julian. in Aduersar. n. 510.

Maximo fol. 194.

Julian. in Aduers. n. 510.

S. Maximo fol. 194.

Yp. 1. tom. fol. 213.

Rodrigo Caro apud Max. 196.

doutro santo nosso do mesmo nome & mais antigo, que em algum Mosteyro edificado no lugar chamado *Constantina* antes do dito Arcebispo, floreceo, & foy Abbade.

No Arcebispado de *Braga* junto a *Villa Real* ha hũa pouoação pequena chamada *Constantin*, em que floreceo, & está sepultado hum Abbade santo por nome *Fructuoso* em hũa Igreja, à que vulgarmente chamão a *Cabeça santa*. Este pois dizemos ser o discipulo de *S. Romano*, de que fala *S. Maximo*, pois o nome da pessoa, & da terra quadra com o que *S. Maximo* diz: *S. Fructuosus Abbas Benedictinus floret Constantina, &c.* Nem fas contra este pensamento a palavra seguinte: *in agro Bracharensi*, porque ainda q̄ *Villa Real* diste de *Braga* por espaço de 13. legoas, aquella palavra *in agro Bracharensi* monta tanto como *in Episcopatu Bracharensi*. † Pello que basta dizernos *S. Maximo* que *S. Romano* teue Monjes Bentos por discipulos, como foy este *S. Fructuoso*, pera dahi inferiremos que foy tambem Benedictino, q̄ he o nosso principal intento, ou *Romano* fosse o Irmão de *Lupicino*, ou outro diferente, conforme ao que fica dito no capitulo passado. Demos sim a este cõ o disticho seguinte, em que se allude àquellas palavras do Ecclesiastico: *flores mei fructus honoris & honestatis*. Minhas flores são frutos de honrra, & riqueza: porque nelle se chama *S. Fructuoso* flor, que *Romano* criou, & juntamente fruto, que enriqueceo sua aim de merecimentos, & seu corpo, ou cabeça santa de honrra.

Flos est Romani Fructus, qui
ditat, honorat:

Nam meritis animam ditat, ho-
nore caput.

CAPITULO X.

Do Mosteyro de *S. Cucufate*
chamado vulgarmente de
S. Couado perto de *Beja*.

MVY celebre foy em tempos passados a Cidade de *Beja* na Provincia de *Entre Tejo, & Guadiana*, assim por ser em tempo dos Romanos Colonia sua, & Conuento iuridico, ou Relação, em que se determinauão as causas, & apellações dos moradores do *Algarue*, & de *Alenteio* (conforme diz *Plinio*:)
a como tambem porter Igreja Episcopal, que depois se passou à *Badajoz* (como consta das historias ordinarias:) & pordar Martyres gloriosos pera o Ceo. Porque natural della foy o excellente Martyr *S. Sisenando* que padeceo em *Cordova* no anno de 851. a 6. de Julho (como refere *S. Eulogio*) & por natural, & Patrão seu o venera *Beja*, principalmente depois que no anno de 1602. recebeu hum braço seu, que os de *Cordova* lhe mandarão, pera que o lugar em que nasceo gozase tambem de suas reliquias santas. Mas vindo ao particular de nosso intento, teue esta nobre Cidade perto de si, & junto da *Villa* chamada *Villa de Frades*, hum Mosteyro insigne dedicado ao Martyr *S. Cucufate*; Não sabemos nos a qual delles em particular, porq̄ ouue muytos deste nome. Hum delles foy Martyrizado em *Barcelona*, de que faz menção o

Pocra

Poeta Prudencio nestes versos. ^b *Barcinon claro Cucufate freta, surget & Paulo speciosa Narbo, &c.* E o Breuiario Toledano traz tambẽ Hymno deste glorioso santo que diz assim: ^c *Barcinon late Cucufate. uer nans, Corporis sancti cumulum honora, & locum sacri uenerans sepulchri, sparge lignistris.*

Outro santo deste mesmo nome faz menção Flauio Dextro ^d pellos annos de Christo 301. dizendo que foy Martyrizado na Villa de Padrão em Galliza. *Tria flauia in Hispania S. Cucufas Martyr Christi. &c.* E na Historia Ecclesiastica de Braga ^e se faz memoria de S. Cucufate Irmão de S. Torquada, ambos naturaes de Braga, & Martyres nella, & o mesmo tem ^f Carrilho em seus Annaes. Mas ainda que não sabemos qual Martyr destes foy o Padroeiro do Mosteyro, de q̃ tratamos, sabemos que em tempo dos Godos, foy Mosteyro muy celebre, porque o Prelado delle se intitulaua *Abbate dos Abbades*, como se ve em hũa carta que se acha em muitas partes escrita, copiada de hum Original, que dizem se achou no Vaticano, & começa assim. *Abbas Abbatum de sancto Cucufate mittimus ad te nostrum Legatum, &c.* O q̃ denota ser o Prelado daquella casa superior de outras algũas Abbadias mais pequenas. E chamar-se a Villa, que esta junto do Conuento, *Villa de Frades*, tambem mostra a grandeza do Mosteyro, & ser a Villa sua. Não sabemos ao certo o tempo em que foy edificado, mas vemse ainda oje notaueis ruinas delle, como testifica Manoel Seuerim dignissimo Chantre de Euora, nestas palavras de hũa carta sua. *Poucos dias ha que em hũa jornada que fiz, vodeeci algũas*

legoas, por ver as ruinas do Mosteyro de S. Cucufate, & he muito mayor cousa do que me tinhão dito, porque não são ruinas subterraneas, mas fabricas tão leuaniadas como as mayores Romanas, vemse nellas barandas, torres, salas, & arcos tão altos, como os das mayores naues, & por baixo ha outras tantas casas, com abobadas de argamaça antiga. A imagem do santo leuarão pera a Igreja Matris de Villa de Frades, & em seu lugar pozerão hũa de Santiago tambem de vulto a cavallo. Nas paredes com tudo se vem pinturas antigas no habito de S. Bento, &c.

Foy este Mosteyro muy grandioso em rendas, & em tudo o mais, & cõseruouse ainda em tempo dos Mouros, pagandolhe certo tributo; Porq̃ ouue sempre nelle naquelle tempo tão trabalhoso, Igreja, & altar com imagẽs, como consta pella Doação que D. Martinho o primeiro do nome Bispo de Euora, & o seu cabido fizeram aos Religiosos de S. Vicente de fora da Cidade de Lisboa, cuja data he a 24. de Junho da era de 1263. que vem a ser anno de Christo 1225. a qual doação està no Cartotio do Cabido de Euora no liuro das composições; & o Padre M. Frey Antonio Brandão geral dignissimo que foy da nossa Religião Cisterciense no 4. tomo de sua *Monarchia Lusitana* traz tambem outra Doação deste Mosteyro feita por Elrey D. Afonso 11. & se acrescentara mais hũa palavra declarando de que Ordem foy, tiueramos mais outra testemunha qualificada em nosso fauor contra os que o fazem Mosteyro de Eremitas Agostinhos. Mas o que fica dito, basta pera nosso intento. Concluamos como o disticho seguinte.

Nobile

Roder. Carus fol. 302

e Buar fol. 302

d Dextro an. 3010

e Histor. Eccl. c. 30

f Carrilho anno 304.

Manoel. Seuerim.

Fol. 30.

Mon. 4. tomo lib. 15. c. 190

Nobile Cenobium viguit *Cu-*
mfatis ad aram,
Temporis effluxu sola ruina vi-
get.

CAPITULO XI.

Do Mosteyro de Mongedarem,
ou de Aluito.

E N T R E as Cidades de *Beja,*
& *Evora* junto ao rio, ou ri-
beira *Odiuêlas* está a Villa de
Aluito, que se chamou antigamente
Mongedarem, ou *Mongedaria* por re-
zaõ do insigne Mosteyro de Monjes,
q̃ nella avia, donde se diriuou o nõ-
me de *Mongedarem*. Duas couzas se
podem perguntar aqui acerca deste
Conuento, de que himos tratando.
A primeira, quem o fundou. *A segun-*
da, que santo he o que nelle antiga-
mente se venerava, & ainda oje se
venera naquellas partes de *Alentejo*
com este nome de *S. Nouel*.

A hũa, & outra couza respondem
algũs, que foy *Santo Eleutheria* Abba-
de do Mosteyro de *S. Martus* junto
à Cidade de *Espoleto* na *Umbria* re-
gião de *Italia*, varão milagroso, &
de grande santidade, cuja vida tras
Suris a 6. de Setembro, *Tritemio, Ar-*
noldo no seu Martyrologio Benedi-
ctino, & o nosso insigne *Yepes* no pri-
meiro tomo de sua *Coronica* geral.
E primeiro que todos tratou delle *S.*
Gregorio, com quem teve particular
amizade, & no terceiro liuro dos
Dialogos conta o Santo Pontifice
algũs milagres seus; Entre os quais
foy hũ que o mesmo *S. Gregorio* ex-
perimentou em si, & referio elle co-
mo santo agardecido, & diz que es-

tando muy enfermo, & cõ grandes
fraquezas do estamago, & juntamẽ-
te com grande sentimento por nõ
poder jeiuar nem ainda vespera de
Pascoa, pedio a *S. Eleutheris* (que na
quella occasião se achou no Mostey-
ro de *Santo Andre*, em que *S. Grego-*
rio era Monje) que fizesse oraçaõ a
Deos por elle; & fazendoa o santo
Abbad, foy ella de tanta efficacia,
que logo *S. Gregorio* sentio em si tan-
ta força, & vigor, q̃ nem se lembrava
de comer, nem da fraqueza, & acha-
que, que tiuera, como elle proprio
confessa nestas palauras. *Humiliter se*
se Eleutherius cum lacrimis in oratione
dedis, post paululum completa oratione
exijt, & ad vocem benedictionis illius
virtutem tantã meus stomachus accepit,
ut mihi funditus a memoria tolleretur ci-
bis, & agritudo, &c.

Este santo pois (dizem) foy o
que fundou o dito Mosteyro de *Al-*
uito. E parece que dalgũ modo se po-
de prouar de hũas palauras, q̃ o *Acip-*
reste Iuliano nos deixou escritas, q̃
dizem assim: *Sanctus Eleutherius Pa-*
ter multorum Monasteriorũ Sancti Be-
nedicti in Gallia, & Hispania, per hæc
tempora floruit. Querem dizer: Por
estes tempos floreceo *S. Eleutherio*
fundador, & pay de muitos Mostey-
ros da Ordem de *S. Bento* em *França,*
& *Hespanha*. Porque como este san-
to varão viuẽo largos annos (como
de *S. Gregorio* se colhe, & *Yepes* o
dis expressamẽte) tẽpo teria pera vit
a *França*, & a *Hespanha*, & fundar nel-
las Mosteyros de *S. Bento*. E de crer
he que fundaria tambem este, de que
tratamos, pois naquellas partes ficou
tãõ arreigada sua deuaçaõ, & florece
tanto sua memoria.

Porẽm

S. Wanoel
Benerim.

Sup. 6. Sep-
tembr. Arnol.
4. Septemb.
Tritem. lib.
2. c. 7. Yepes
an. 960.
Gregor. 3.
Dialogor. c.
33.

Iulian. an.
709. n. 177
pag. 80.

Porem como aquella vltima palavra da authoridade de *Iuliano*: *Per haec tempor a floret*: Por estes tempos florece, se refira aos annos de Christo 709. que por algarismo estão asinados naquella parte do liuro de *Iuliano*, parece que se não podê entender do nosso *Santo Eleutherio Abbade de Espoletano*. A rezão he, porque consta que no tempo, em que *S. Gregorio* escreveu seus Dialogos (que foy mais de cem annos antes do dito anno 709.) já *S. Eleutherio Abbade Espoletano* era morto, como diz o mesmo *S. Gregorio* no terceiro liuro dos ditos Dialogos cap. 33. nestas palavras; *Eleutherius Pater Monasterij beati Evangelista Marci, quod in Spoletana urbis pomerijsis inest, diu mecum est in hac urbe in meo Monasterio conversatus, ibiq; defunctus est, &c.* Por onde parece que não se podem entender daquelle santo Abbade as palavras, em que *Iuliano* diz que *Eleutherio* florescia pellos annos setecentos, & nove, pois auia já mais de cento, & tantos annos q̄ era morto.

Pello que nos parece, que ou se ha de dizer que *Iuliano* fala doutro *Eleutherio* mais moderno, ou que aquella sua memoria: *Sanctus Eleutherius Pater multorum Monasteriorum Ordinis Sancti Benedicti in Gallia, & Hispania per haec tempora floret*, está fora de seu proprio lugar, & do tempo, em que os ditos Mosteyros se fundarão. O que não sera difficultoso de crer a quem tiver algũa lição de *Iuliano*, porque se aduirtir, achara algũs couzas fora do lugar, & tempo que lhe conuem; por onde não sera muito q̄ hũa dellas seja esta, deque tratamos. E assim podemos dizer que aquella memoria de *Iuliano* pertence aos annos, em

que *S. Gregorio* foy Monje, ou a algũs antes, pois consta que nelles florescia o nosso *Santo Eleutherio Abbade Espoletano*, que como filho do grande Patriarcha, com zelo de dilatar sua Religião, & fundar Mosteyros seus em diuersas partes, passaria a *França*, & a *Hespanha* sendo ainda de boa idade, & fundaria este, deque falamos. † Podemos tambem em terceiro lugar conjecturar que a fundação deste Mosteyro foy obra de *S. Exuperácio*^b ou de *S. Romano*,^c dos quaes temos dito acima em seus lugares.

No que toca ao segundo ponto, a saber, que santo he o q̄ no dito Mosteyro, & naquellas partes *Dalentejo* se venerou, & venera oje debaixo do nome de *Noutel*, hũa memoria de letra de mão tenho em meu poder, q̄ me comunicou *D. Diogo Lobo* charissimo penhor dos Barões de Aluito, na qual se diz que *S. Noutel* he *S. Lauteno* Monje, & Abbade insigne nas partes de *França*, de que o nosso *Breviario Lusitano* rezaua, & fazia menção a 25. de Setembro.^a Outros (como acima dizia) tem pera si, que *S. Noutel* he *S. Eleutherio Abbade Espoletano*, deque temos tratado neste capitulo. † O que nos parece he, q̄ ou *S. Noutel* seja *Lauteno*, ou *Eleutherio*, sem duuida foy Monje de *S. Bento*, porque ambos elles o forão. De *S. Lauteno* he couza clara q̄ foy Mõje, & Abbade *Benedictino*; & que *S. Eleutherio* o fose tambem, consta da authoridade de *Trithemio*, de *Arnoldo*, de *Tepes*, & outros, que acima citamos. Na Igreja de *S. Nicolao de Lisboa* está hũa imagem pintada cõ cogulla de *S. Bento*, & ao pé tem hum letreiro, que diz: *S. Noutel Abbade*. E

^b Tratado 2.^o par. 1. c. 10.^a pag. 297.

^c Par. 3. c. 84

^a Manoel Seurius

S. Gregorio começou a escrever seus Dialogos no anno de 593. Baronio, Caro, &c.

a Greg. Dialogor. 3. c. 33.

na Villa do *Torrão* bem conhecida em Alentejo, no Mosteyro do Seraphico Patriarcha *S. Francisco* dos Padres menores da dita Prouincia ha hũ altar, no qual de hũa parte està pintado o nosso *P. S. Bento*, & da outra hũa imagem de *S. Nouel* com coroa, circillo, & habito Benedictino. Por onde digo que este glorioso santo foy Monje nõsso, ou na realidade fose *S. Lauteno*, ou *S. Eleutherio*.

Com tudo acrecento, que a Tradição fauorece mais aos que sentem que *S. Nouel* foy *S. Eleutherio*. Porq̃ edificado o dito Mosteyro de *Mongedarem*, floreceo por muitos annos em tempo dos *Codos* cõ grande santidade, & numero de Religiozos: & quando os *Mouros* depois se fizerão senhores de *Hespanha*, chegando àquella parte (segundo a tradição, q̃ ha) passarão os Mõjes daquellẽ Cõuento ao fio da espada mandandõos pera o Ceo coroados com aureolas de Martyres de Christo; & por algũs poucos, que escaparão da furia dos Barbaros, foy leuada a imagem de *S. Nouel*, & escondida em hũ lugar distante quasi hũa legoa do Mosteyro, pera a parte de *Villa Noua de Aluito*; Aõnde, sendo depois achada, se fez hũa Ermida, q̃ he de grande romagem, & nella se conseruou a imagem antiga do santo com habito de *S. Bento* por largo tempo, & agora se conserua tambem outra milagroza, porque o santo glorioso mostra o grande poder q̃ tem diante de Deos remediando necessidades humanas, particularmente as de quebraduras, como diz o *Padre Antonio de Vasconcellos*. Como pois a Tradição antiga nõs diz que já antes dos *Mouros* en-

trarem em *Hespanha*, *S. Nouel* se veneraua no dito Mosteyro de *Mongedare*, & *S. Lauteno* foy santo mais moderno (porque foy filho da Congregação Cluniacense, que começou a florecer pellos annos de nouecentos & tantos) parece que fica claro que a sobredita Tradição fauorece aos q̃ tem pera si ser *S. Nouel* *S. Eleutherio*, santo mais antigo que a entrada dos *Mouros* em *Hespanha*.

No sitio, emque o Mosteyro antigo esteue fundado ficou sempre hũa Igreja com titulo de *Nossa Senhora dos Martyres*, em memoria dos santos Monjes, que ali derão sua vida por amor de Christo. E no anno de 1554. foy a dita Igreja dada pellos *Barões de Aluito* aos Religiozos de *S. Francisco*, que nella tem hum deuoto Conuento. Concluamos com o disticho seguinte.

Martirij palmam Monachis,
Aluito, dedisti,
Quos docuit quondam noster
Eleuther ibi.

CAPITULO XII.

Do Mosteyro de *S. Miguel de Machede*.

COM muita rezão se gloria a Cidade de *Euora*, de ter por seu primeiro Bispo, & Ministro de sua conuersão ao glorioso *S. Mancio* hum dos 72. discipulos de Christo Senhor nõsso. O qual depois de ter pregado, & ensinado a fẽ por muitos annos, assim em *França*, como em *Hespanha*, padeceo martyrio na dita Cidade em tempo do Emperador *Trajano*. Esteue seu corpo sagrado

Dextro an.
410.

S. Man-
no.

sagrado encuberto até o anno de Christo 430. (como notou Flauio Dextro) no qual aparecendo o santo a hum deuoto seu, elle o sepultou honradamente em hũa sua herdade, que ainda oje se chama de *S. Mangos*. E vindo depois o *Conde Iulião* Cidadão da dita Cidade de *Euora* a ser senhor daquelle lugar, leuanteu nelle hũa Igreja à honrra do glorioso santo, & junto della hũa torre, dentro da qual pos o thesouro precioso de seu corpo em hũ sumptuoso sepulchro, em que se conseruou, até q̃ por temor dos *Mouros* foy leuado pera terra de *Campos em Castella*, & la se conserua, & venera oje em hum Mosteyro nosso chamado *S. Mancio* junto a *Villa de Rio Seco* no Bispado de *Pallencia*. O Arcebispo da mesma Cidade de *Euora D. Theotonio*, com fauor Delrey *D. Philippe o Prudente* alcançou hũ braço do glorioso santo, cõ q̃ enriqueceo o thesouro de sua Se.

Higuer.

Do dito *Conde Iulião* refere o *Padre Hyeronimo dela Higuera* na vida de *S. Mancio*, que morrendo a *Condessa Iulia* sua molher, se fez Monje de *S. Bento*, & foy *Abade* do Mosteyro de *S. Miguel* & como tal assinou no vndecimo Concilio de *Tolledo*, que se celebrou no anno de 672. quarenta annos antes da entrada dos *Mouros em Hespanha*. A sua firma diz assim. *Iulianus Ecclesie Monasterij S. Michaelis Abbas, &c.* (Esta Igreja de *S. Miguel* está tres légoas da Cidade de *Euora*, pera a parte de *Euora Monte*, em hũ sitio de muitas fontes, & quintas, & he hũa das Igrejas antigas, que se conseruarão em tempo dos *Mouros*. O sitio se chama *Machede*, nome *Mourisco*, que dizem

Concil. To
let. 11.

significa, *Terra de Senhor*. *Meya* legoa distante desta Igreja, nos campos que ficão ao pé de *Euora Monte*, onde chamão as *Borçeyras*, se achou ha mais de cem annos entre hũas pedrias hũa imagem do nosso glorioso Patriarcha, & no mesmo lugar se lhe fez hũa *Ermida*, que pellos annos de 1550. foy acrescentada, & feita Igreja Parrochial com o titulo de *S. Bento do Mato*. Por onde verosimel he, que aquella imagem santa fosse trazida do Mosteyro de *S. Miguel de Machede*, pois se achou não longe do dito Mosteyro, & conta que he imagem daquelle tempo antigo.

antiga
de 1550

Chamase a sobredita Igreja, (*S. S. Bento do Mato*) assim pellos muitos aruofedos filuestres, que naquelle sitio auia, como tambem pera differença da outra Igreja de *S. Bento*, que esta na *Serra de Pomares* celebre pellos trôpheos de *Viriato*, que fica quatro legoas da Cidade pera a parte do meyo dia. A qual Igreja auera sincoenta annos, que foy edificada, à honrra do glorioso Patriarcha, caindo seu nome por sortes aos freguezes, quando de nouo a quizerão leuantar. E bem poderão dizer os Parrochianos della com o Propheta, *Funes (.i. Sortes) ceciderunt mihi in praclaris*. A sorte foy estremada, pois he notorio, que daquelle tempo ategora não entrou peste, nem mal contagioso naquella freguesia, & q̃ sendo dantes toda aquella serra chea de biboras que fazião muito dano à gente & ao gado, depois que o glorioso Patriarcha foy Padrociro della, não ha lembrança que biboras mordessem homem, ou outro animal algum, reconhecendo todos neste particu-

da Serra
de Poma-
res.

Psal. 135

lar a singular protecção do glorioso Patriarcha, como a Ilha de *Malta* reconhece a do Apostolo *S. Paulo*, na qual os animaes venenosos não fazem mal; & até os roriões da terra della seruem de antidoto, & remedio contra peçonhá, a que os naturaes chamão *Graça de S. Paulo*; querendolhe Deos cõ este priuilegio pagar o bom tratamento que fizerão ao sagrado Apostolo, quando nella sahio do naufragio, que conta *S. Lucas* nos *Actos*.

E se a *Serra de Pomares* se chamou antigamente e (*Monte de Venus*) por estar nella hũ templo seu, chamase oje com mais rezão *Monte, ou Serra de S. Bento*, pois nella tem templo, & casa sua, & defende de males aos moradores com sua sombra, & presença. Demos fim a este capitulo com o verso seguinte, em que le diz que os Monjes do Mosteyro de *S. Miguel* hião voando como Anjos pera o Ceo, alcançandolhe o Archânjo *S. Miguel*, como Patrão seu, as azas spirituaes, com que voanão.

Canobio Michael Machensē præstitit alas;

Sic volat ad Superos, Angeli vñ astra petunt.

CAPITULO XIII.

Do Mosteyro de S. Bento da Serra de Portalegre, & outros.

A CIDADE de *Portalegre* sita nos confins de *Alentejo* pera a parte do Norte, tem junto de si hũa *Serra*, em distancia pouco mais de meya legoa, chamada vulgarmente *Serra de Portalegre*, & quem lhe poz nome de *Serra*, cõ

mais rezão lhe podera dar o nome de *Paraiso*. Porque toda ella, por espaço de hũa boa legoa em comprimento, & de largo pouco menos doutra está cuberta de aruoredos, principalmente de castanheiros que sobem às nuuês, & doutras muitas aruores fructiferas em quintas particulares, nas quaes a arte, & natureza se esmerão, pera fazer aquelle sitio fresco, alegre, & apraziuel. As fontes que nelle em diuersas partes nascem são tão boas & tantas, que dellas procedem tres ribeiras de grãde proueito, & cõmodidade pera os moradores da terra, como mais largamente se pode ver nos Dialogos do Bispo *Fr. Amador Arraes* Prelado que foy daquella Cidade.

No circuito daquelle sitio ha duas Igrejas curadas: hũa dellas he de *nosssa Senhora da Esperança*, aonde viuerão por algũs annos os Padres Capuchos da Prouincia da Piedade, até que le mudarão pera o Mosteyro q oje tem mais perto, & à vista da Cidade. A outra Igreja he da Inuocação de *Nosso Padre S. Gregorio*, em que esta hũa imagem sua das antigas, de muita deuação, & romagem. A vista da frescura da *Serra* sobredita, pera a parte do nascente se vay leuando outra, q bem merece o nome de *Serra* por ser terra alpera, & inculta; nella está edificada hũa Ermida do nosso glorioso Patriarcha, no meyo de hũas ruinas de edificios, a que chamão o *Mosteyro*; & a tradição he q naquelle sitio esteue hum Mosteyro de Monjes de *S. Bento*, & que na entrada dos Mouros em *Hespanha*, se recolherão a elle muitos de outras Abbadias, que os *Mouros* destruhirão por esta-
rem

Locino in
Acta c. 276

Act. c. 276

Fr. Amador
Arraes

sem em poucado, & que por ficar o Mosteyro naquella Serra em lugar apartado, & solitario, se sustentou muitos annos em sua obseruancia.

Confirma-se esta tradição com a veneração das imagens, & antiguidade dellas, sendo hũa do glorioso Patriarcha, & outra de S. Gregorio Magno filho seu, & as mesmas ruínas junto a Ermida do Patriarcha sagrado, dão ainda final claro do q̄ foy o Mosteyro em tempos passados, que estas & outras ruínas são os memoriaes, que nos ficarão de bẽs perdidos.

Arroches.

No termo da Villa de Arroches Bis-pado de Portalegre ha tambem algũs edificios arruinados, q̄ chamaõ Mosteyros: hum delles dita da dita Villa por espaço de hũa legoa com a inuocação de S. Domingos cõ grande ruína de casas antiguas, columnas, & pedras lauradas. Outro ha pouco mais distante que se intitula, *Noſa Senhora dos Mosteyros*, com hũa imagem sua das antiguas; & á viltã hũa Ermida de S. Bento cõ imagem sua, que ficou do tẽpo dos Godos, mostrando quasi com o dedo o que foy seu, & o tempo destruhio. Concluamos cõ o distichõ seguinte este capitulo.

*Vr̄bis Amœensis, quam dicunt nomine Serram,
Plurima amœnant, sed nec Benedictus abest.*

CAPITULO XIII.

Do Mosteyro de S. Bento do Crato.

Cap. 16.

ENTRE os Concilios mais antigos se conta *Illiberitano*, que se celebrou em *Hespanha*,

não em *Catalunha* na Cidade de *Cõlibre* (como algũs a querem,) senão em *Andaluzia* na fermosa, & antiga Cidade chamada em Latim *Illiberis*, & em lingua vulgar *Eluira*, cujas ruínas ainda oje perseverão^b em hũa Serra, duas legoas de *Granada*, que se chama (*Serra de Eluira*,) & hũa porta da mesma Cidade de *Granada* ainda retem o mesmo nome, porque se chama *Porta de Eluira*. Acerca do anno em que o dito Concilio se celebrou, posto que ha grande variedade entre os Authores, *Flauio Dextro* asina a celebração delle no anno trezentos de Christo, & o Cardeal *Baronio* no de 305. durando ainda a vltima, & cruel perseguição da Christandade, antes do Baptismo do Emperador *Constantino*.

a Vasco. VIJ de Caro fol. 22.

b Rodrigõ Caro fol. 246.

Ajuntarãose naquelle Cõcilio dezanoue Bispos, & algũs delles do nosso Portugal, como foy hũ chamado *Quinciano* Bispo da Cidade de *Enora*; outro chamado *Iannario* Bispo de *Salaria*, a qual (como diz *Ambrozio de Morales*) era *Alcaçer do Sal*, banhada pellos annos de Christo 230. com o sangue do glorioso Martyr *S. Graciliano*, & de hũa Virgem chamada *Felicissima* (como diz *Dextro*) *In Lusitania, Vrbe Salaria, que Vrbs Imperatoria dicitur, celebrantur egregijs laudibus Gracilianus, & Felicissima Martyres*. E se *Alcaçer do Sal* alcãou antigamente titulo de Cidade Imperial (como dizem *Dextro*, & *Plinio*) não he muito q̄ tuesse Cadeira Episcopal. Posto q̄ algũs Authores Castelhanos dizem q̄ *Salaria* he *Sivella* lugar da Prouincia *Betica*, o que segue *Padilha* na Centuria 4. de suas obras, & o Padre Mestre *Biuar* não

c Dextro an. Christi 230.

d Plinio lib. 4. c. 22.

e Padilha Centur. 4. c. 37.

f Biuar an. Christi 300.

fazendo caso da firma com que o dito Bispo *Iannario* se assina na collecção dos Concilios em *Surio*: ^b *Iannarius Episcopus Salarientis*, chamalhe Bispo de *Calabria*, q segundo diz, h: *Monranches* Igreja Cathedral que naquelle tempo era suffraganea de *Merida*. † Nesta variedade temos os Portuguezes obrigação de seguir, & dar graças a *Morales*, a *Rodrigo Caro*, & outros que por *Salaria* entendê a *Alcacer do Sal*, & tem a *Iannario* por Bispo seu.

O terceiro Bispo do nosso *Portugal*, que se achou presente no dito Concilio, foy hum chamado *Secundino*, que se assina Bispo *Catralencense*. † Padilha no lugar citado da Centuria 4. & outros, pór nos leuarem tambê este Bispo pera *Castella* dizem, que a palavra *Catralencense* está errada, & que em seu lugar se ha de dizer *Castulonense*, & que *Secundino* era Bispo de *Castela a Velha*, que em *Latim* se chama *Castulo*, edificada junto ao rio *Guadalquivir*, tres legoas da Cidade de *Baeza*, pera a qual se passou depois a Cadeira Episcopal de *Castela*. † Possuel he que a dita palavra, & firma esteja errada, porem não se mostra o erro com razão, ou fundamento algum, & não he bem que húa *Escritura* se condene por errada, ou falsa sem prova bastante, porque o contrario he sentencear o Author della iniustamente.

Poronde o q neste particular nos parece he que no nosso *Portugal* temos o proprio lugar do Bispo de que tratamos sem fazer troca, nem mudança de nomes, & conseruando a firma do Bispo, que no primeiro como dos Concilios lemos desta sor-

te. *Secundinus Episcopus Catralencensis*. Porque de *Ptolomeu* consta, que ouue em *Hespanha* húa Cidade antiga chamada *Catralencas*, que elle poem na Prouincia *Lusitana*, (& não na *Betica* aonde esteue *Castela*) na Região dos *Celtas*, que agora he a Comarca de *Alentejo*. E segundo o que entendê as pessoas mais praticas na *Geographia* da nossa *Lusitania*, a Cidade *Catralencas* foy a notauel Villa q agora chamamos o *Crato*, que com pouca corrupção conserua o principio do dito nome, & está situada na Prouincia, & Região que *Ptolomeu* apôta dentro dos limites de *Alentejo*. † E pode se confirmar este pensamento com veremos, que ainda oje ha naquella Villa húa rua, que se chama (segundo dizem) da *Episcopia*, como em *Euora* outra de *Seriorio*, & em *Braga* a de *Maximinhos*, ou de *Maximino*, q de nota auer nellas algũa cousa pertencente as pessoas de q tomaraõ o appellido, & a do *Crato* deue conseruar o dito nome, por estarem por ventura nella antigamente as casas, & apozentos, ou outra cousa semelhante pertencente ao Bispo. Porque *Episcopia* (como notou *Seriorio*) significa o mesmo que paços, ou casas, em que o Bispo mora.

De maneira que a nossa Conclusão he, que aquelle santo varão *Secundino*, que no antigo Concilio *Illiberitano* se achou presente, era Bispo & Prelado da Cidade do *Crato*, & que isto significa a sua firma, & final: *Secundinus Episcopus Catralencensis*. E se o *Crato* perdeo o titulo de Cidade, & a dignidade Episcopal, conserua oje o ser cabeça de hum insigne Priorado da Ordem Militar de *Malta*, cuja

como 1.
Concil.

Pad. cent.
cap. 35.

Ptolomeu
2. Geograph.
c. 5.

cuja jurisdicção assim no spiritual, como no temporal se estende de sorte, que faz ventajem à de algũs Bispos do Reyno.

Fizemos esta breue digressão em favor da honra antiga do *Crato* pera lhe pagaremos em parte o bom agalzado que em tempos passados fez aos Monjes do nosso glorioso Patriarcha. Porque segundo algũs affirmão, junto desta Villa ouue antigamente hũ insigne Conuento de Mõjes Bentos, que com a entrada dos Mouros em *Hespanha*, ficou (como ficarão outros muitos) ou totalmente deserto, ou habitado de algũs poucos Monjes, q̃ em semelhantes Mosteyros, ou à sombra delles viuão como *Anachoretas*. Com tudo a memoria do Orago de *S. Bento* se conservou sempre em hũa Ermida, que esta em hum monte, ao pê do qual se vê agora a Igreja de *Nossa Senhora da flor da Rosa*; cuja imagem parece que foy do dito Conuento, porque se achou escondida ao pê do mesmo monte, em que o Conuento esteue.

O Prior *D. Alvaro Gonçalves Pereira* Pay do Condestable *Dom Nuno Alares Pereira*, foy o q̃ edificou a Igreja, em que oje estã a imagem sagrada da Senhora. E he tradição que querendo edificar no monte a onde estã a Ermida de *S. Bento*, pera ficar tudo hũa casa, & pera em certo modo se restituir a imagem da Senhora a seu lugar antigo, não pode ir a obra por diante; porque trabalhando os officiaes de dia no monte, & recolhendo-se à noite, quando vinha pella manhã, achauão os aparelhos, & instrumentos de seu officio ao pê do monte, no sitio em que a imagem da Se-

nhora foy achada. Por onde nelle se fez a Igreja, entendendo-se, que era vontade da Virgem sagrada, que ficasse o lugar em que por tantos annos estiuera escondida, mais conhecido, & venerado com a presença de sua imagem & pera que della se podessem dizer aq̃llas palauras de *Esajas*: *Quasi rosa plantata super riuos aquarum*, por ser aquelle sitio todo alagadiço. Concluamos com o disticho seguinte.

Exitit vrbe *Crato* Benedicti nobile templum;
Vertice montis adhuc permanet
vmbra vetus.

S.

ESTES são os Mosteyros q̃ o glorioso Patriarcha *S. Bento* teue na Prouincia de *Alentejo*, cuja noticia deuemos a *Manoel Senecrim de Faria* Chantre dignissimo da *Sê de Euora* (pessoa bem qualificada em nobreza, & bem conhecida por suas partes, das quaes não he a menor o ser muy curioso, muy douto, & diligente Antiquario) porque pella singular deuacão que tem ao nosso glorioso Patriarcha, buscou, & descobrio com grande affecto o que o Patriarcha tanto teue antigamente em *Alentejo*, & por escrito mo comunicou. † E ainda que a variedade, & mudança dos tempos tudo destruhio, não pode arrancar dos corações dos *Tras-taganos* a deuacão, com que venerão ao Patriarcha sagrado. Porque alem das Igrejas, & Ermidas suas, de que tenho feito menção, ha outras muitas por todo *Alentejo*, como he a Ermida de *S. Bento de Crastes*, ou *Claustros Euora*, mais antiga na Cidade de *Euora*, que

Esaj. 355

Manoel Senecrim.

Nossa Senhora da flor da Rosa.

Chronica de D. João o 1.º p. 1.º c. 3.º

as nossas Religiosas Cistercienses, que depois juto a ella se recolherão, & fizeram o seu insigno Convento: & como he a fregueza de *S. Bento do Amexaal* no termo de *Estremos*; Outra Igreja do mesmo Patriarcha no termo do *Redondo*, hũa Ermida sua

em *Benaente* com hũa imagem milagrosa, a que concorre muita gente das terras ao redor, & outras q̄ se feuerão; indicios todas ellas da deuação Translagana, pera com o glorioso Patriarcha *S. Bento*.

PARTE QVARTA.

De outros Mosteyros Benedictinos, que se fundarão até o Anno de Christo 700.

§.

DVAS estrellas de mayor grandeza illustrarão a sagrada Religião Benedictina pello seculo de 600. A primeira foy o Grande *S. Fructuoso* Arcebispo Primaz de *Braga*, cujos rayos se estenderão por toda *Hespanha*. A segunda foy a gloriosa *Santa Eiria* estrella muy resplandecente, q̄ em *Thomar* nasceo, & em *Thomar* se poz, escondendose a lus de sua vida temporal debaixo das aguas do rio *Nabão*. De hũa, & outra trataremos com a breuidade possiuel.

CAPITVLO I.

· *Dos principios da vida do glorioso São Fructuoso, & de como foy Monje Bento.*

NASCEO *S. Fructuoso* (como diz *Iuliano*) no anno de Christo 585. em hũa Provincia pequena chamada *Terra de Vierzo*, a que os antigos chamarão *Vers-*

gidum, q̄ fica entre *Galiza*, & as Montanhas de *Leão* no Bispado de *Astorga*. Foy do sangue Real dos Reys Godos de *Hespanha*, porque assim o diz expressamente *Elrey Cinda suindo* em hum priuilegio, q̄ concedeu em fauor do Mosteyro de *Compludo*, que abaixo veremos. Do Pay deste santo Varão se não tem tanta noticia, mas algus Breuiarios de Bispados particulares lhe chamão *Duque da dita terra de Vierzo*.

Logo nos primeiros annos de sua mocidade lhe imprimio Deos na alma hum grande desejo de deixar o mundo, & seguir a vida religiosa. Porque, como diz *S. Valerio*, quando seu Pay hia ver se os pastores, gados, & mais fazendas, q̄ tinha por aquella Comarca de *Vierzo*, leuandoo muitas vezes consigo, não punha o santo maço os olhos, & coração na abundancia dos bês, que auia de herdar, & possuir, conforme ao conselho do Profeta Rey: *Divitia si afluant, nolite cor apponere*: as Montanhas mais asper-

ras, & fragozas, os vales mais profundos, & solitarios lhe leuauão o coração, & olhos, norando já os lugares, que lhe parecião mais acõmodados pera fazer vida Monastica, & penitente.

Este dezejo de Religião, que abrazaua a alma de *Fructuoso* não pode elle por em effeito em vida de seus pays, que muitas vezes respeito de pay, & may são impedimento de bõs intentos. Mas tanto que nosso Senhor os leuou pera si, sendo mancebo de 22. annos, tomou o habito sagrado da mão de *S. Conancio Bispo de Palencia* homem santo, & douto, o qual por espaço de tres annos o teue debaixo de seu magisterio, & criou nelle hum discipulo perfeitissimo, & muy consumado assim nas letras, como na virtude, & santidade; Porem como o animo de *Fructuoso* foy sempre inclinado á vida solitaria, & eremitica, o dezejo della o apartou de seu Mestre, & lembrandose daquellas Montanhas, & serranias, que tinha visto na terra de *Vierzo*, pera aquellas partes se foy pera buscar lugar accomodado, em que passasse a vida conforme a seu dezejo. Tudo isto tocou breuemente *Juliano Perez* nas palauras seguintes: *Sanctus Fructuosus Monachus Benedictinus natus est anno 585. cum esset vinginti duorum annorum, anno scilicet 607. Monachismum professus est Toleti sub Conancio Monacho Agaliensi, Toletano Praesule, viro doctissimo, sanctissimoq;: Post, anno 610. petijt eremum Bergidij Flauij, & iam senior edificauit Monasterium Complutense anno 646, &c.* Querem dizer: *S. Fructuoso* Monje de *S. Bento* nasceu no anno de 585. & sendo de 22. a sa-

ber no anno de 607. se fez Monje em *Toledo* debaixo da disciplina de *Conancio* Monje Agaliense, Prelado Toledano, varão doutissimo, & santissimo; & depois pellos annos 610, se foi pera o dezerto da terra de *Vierzo*, &c. Na qual authoridade aduertimos que sò aquella palaura, em que *Juliano* diz (q̄ *S. Fructuoso* professou a vida Monastica em *Toledo* debaixo do Magisterio do Bispo Toledano) parece que foy erro de quem tresladou as palauras do dito Author, ou engano seu; Porq̄ todos os mais affirmão que o Bispo de *Palencia* foy o Mestre de *S. Fructuoso*.

Vindo o glorioso santo pera a solidão, que dezejaua, pera que fosse de proueito a muitos, tratou de edificar hum Mosteyro dedicado aos Martyres *S. Iusto, & Pastor*, ao qual antigamente chamarão *Complutica*, & agora *Compludo*; & tem algũs pera si que teue o Mosteyro este nome por estar dedicado àquelles Martyres sagrados naturaes de *Alcalá de Henares*, q̄ antigamente se chamou *Complutum*. Fundou pois o santo este seu Conuento junto do lugar, que chamão *Molina Seca*, que esta perto de hum rio pequeno chamado tambem *Molina*, que corre pellas faldas do *Porto de Rabanal*, que os antigos chamauo *Monte Trago*. Foi este Mosteyro muy grande logo em seus principios, assim em numero de Monjes, como em renda, porque a que *S. Fructuoso* tinha de sua legitima era muita, & o santo a deu toda pera sustentação de seus Monjes. E Elrey *Cinda* suindo lha acrecentou muito mais em hũa doação, q̄ lhe fez dandolhe muitas terras, montes, & vales em o circuito do

Mmm Mosteyro

Yepes tom.
2. Escript. 11.
Sandoual no
Mott. de S.
Pedro dos
montes.

Mosteyro; Adoção se conferua oje na Igreja Cathedral de Astorga, à qual se vnio a Abbadia de Compludo, & o nosso Insigne Yepes a tras no fim do segundo tomo de sua Coronica geral. As palauras, que fazem a nosso intento, são as seguintes: *Pro sancto Ordine institutum decretum, quatenus locum ipsum venerabilem Ecclesie vestra Domino adificatum, per inas Beate manus Sanctissime Fructuose Abbas Regali profapia exorte ipsum locum supra nominatum tuis satis magna hereditatibus, nostra tamen Regali auctoritas non decet abesse. Scimus enim ipsum Monasterium supra nominatum nomine Complutum in honorem Sactorum Martyrum Iusti, & Pastoris, quorum nos confidimus patrocinio adiunari: cautamus, & concedimus, atq; donamus ad ipsum, & tibi Sanctissime Fructuose Abbas in opus Monachorum, Anachoretarum, Eremitarum, & omnium ibidem Deo seruientium ipsos montes, & vales ab integro per terminos, ubi nascitur fons Fridus. E logo mais abaixo acrecenta depois de nomear todas as terras, & peças q̄ da ao Mosteyro, *si quis igitur deinceps, &c. ausu temeraria presumptionis inuasor voluerit exurgere, aut de loco, vel Ecclesia, ipse vestra gloria Monasticam traditionē, aut REGVLAE SANCTAE constitutionē voluerit euellere &c. sit anathema in conspectu Dei Patris Omnipotentis, &c.* Facta charta testamenti die 15. Calend. Nouēbrum Era DCLXXXIII. Ego Chindasuinihus Rex hanc seriem testamenti confirmo.*

Ego Reciberga Regina hanc seriem testamenti confirmo.

Ego Eugenius Toletana Ecclesia Metropolitanus confirmo.

Aldephonsus Abbas, &c. Notarius Regis
&c.

Esta Doação real colhemos muitas cousas importantes pera nosso intento. A primeira he ser S. Fructuoso do sangue Real dos Godos: *Fructuose Abbas Regali profapia exorte.* A segunda he ser o seu Mosteyro de Còpludo Senhor das grandes heranças do mesmo S. Fructuoso, *tuis satis magna hereditatibus.* A terceira he receber de nouo grandes propriedades, que se encerrauão dentro do Couto que Elrey Cinda suindo lhe demarcou, pera sustentação dos Monjes, dos Anachoretas, Eremitas, & de todos os mais que siruissem a Deos no Mosteyro. *Cautamus, & concedimus, &c.* A quarta he por penas a quem presumisse tirar daquelle lugar a tradição Monastica, & obseruacia da S. Regra. *REGVLAE SANCTAE constitutionē voluerit euellere, &c.* Do que tudo já inferimos que vay muy errado o pensamento, de quem faz a S. Fructuoso Frade Agostinho, & não Monje Bento. Porque (alem de Iuliano expressamente dizer que S. Fructuoso era Monje de S. Bento) naquelle seu Mosteyro de Compludo guardaua-se a REGRA SANTA, titulo q̄ por excellēcia, & antonomasia se dà à Regra Benedictina. E juntamente consta q̄ não era Mosteyro pobre de Eremitas Agostinhos q̄ viuião de esmolás, antes pello contrario, rico, & Senhor de grandes bēs, que S. Fructuoso lhe annexou, & Elrey Cinda suindo lhe deu. E ainda q̄ sopponhamos como certo que o Papa Bonifacio III. concedeo aos ditos Eremitas pello anno 605. que podessem aceitar dos fieis algũs bēs de raiz como hortas, & outras cousas semelhantes, &c. cõ tudo esta concessão não se estendia a bēs de tanta consideração, de

Coron. Au.
gull.
fol. 236.

de quanta erão os da legitima de S. Fructuoso, & os que se incluíão naquelle circuito de montes, & vales, que Elrey Cindauido lhe deu, por que hũs, & outros erão muitos, & grandes. Não era logo o Mosteyro de Compludo de Eremitas Agostinhos, se não de Monjes Bentos, & consequentemente o Santo Abbade Fructuoso, que o governaua.

Nem contra esta verdade faz couza algũa dizer o Rey q̄ daua aquellas terras, & bẽs pera sustentação dos Mõjes, *Anachoretas, Eremitas, &c.* Porque destas palauras não se colhe que os discipulos de S. Fructuoso fossẽ Eremitas Agostinhos, colhe se sò q̄ hũs delles viuião dentro do Mosteyro em cõmunidade fazendo vida cenobitica, que se entendem naquella palaura, *Monacharum*; & outros viuião fora fazendo vida eremitica, & solitaria, como se costumou em nossa Religião sagrada em algũas partes accomodadas pera hũa, & outra vida; os quaes de nota a palaura, *Eremitarũ*. O que se proua bem com a authoridade de Iuliano Perez, q̄ no tratado, que intitula *Aduersaria*, fazendo menção de tres varões santos, acrescenta logo que forão dos Eremitas do Patriarcha S. Bento. *Dicuntur fuisse tres hi sancti ex Eremitis S. P. Benedicti*. Porque professando sua Regra, fazião vida Eremitica, & solitaria. E como tambem se pode ver no nosso insigne *Yepes* no 2. tomo de sua *Coronica*, & no nosso Illustrissimo *Sandoval* tratando do Mosteyro de S. Pedro dos Montes no liuro q̄ fes dos Mosteyros de Castilla. E pera que não falem prouas de Authores graues, & antigos do verdadeiro Monachato de S.

Fructuoso, duas aponto de Iuliano? Na primeira diz que Elrey Cindauido fez adoção, de que acima fallamos, ao Mosteyro dos Mõjes Bentos chamado de Compludo, que S. Fructuoso fundou. As suas palauras são estas: *Euantiy celebri mentio est in donatione Chindasuinthi Monasterio Benedictinorum Complutensi.*

In Collectio
ne Carminũ
pag. 144.

Na segunda authoridade dis mais expressamente que S. Fructuoso foy Monje de S. Bento, dandonos mais tres santos, que florecerão depois d'elle: *S. Fructuosus, Valerius, Genadius, Arandiselus Monachi Benedictini*. Por onde violenta, & iniustamente se pretende tirar seu proprio habito a S. Fructuoso. Finalmente consta da dita Doção ser feita na era de Cesar 684. que he o anno de Christo 646. no qual o dito Mosteyro estaua ja edificado, pois Cindauido lha fes depois que S. Fructuoso o edificou.

In Aduersa
n. 308.

Demos fim a este capitulo com o disticho seguinte, em que se fas alluzão àquellas palauras do Propheta Esajas: *Exultabit solitudo, & florebit quasi liliũ*. Alegrar se ha a solidão, & florecerão nella lirios, quaes forão S. Fructuoso, & seus Mõjes nas Montanhas de Vierzo.

Esajã 35.

Vergida *Fructuosus Monachis montana venustar,*
Florēt qui vt violæ, vt lilia mixta rosis.

CAPITULO II.

Do rigor da vida de S. Fructuoso, & de algũs milagres seus.

ESTENDEOSE de tal sorte por Hespanha a fama da santidade

Mmm 2

tidade

cidade do glorioso *S. Fructuoso*, & da estreitada observancia Regular, que no seu Mosteyro *Óplutense* se guardava, que de todas as partes concorria cada dia grande multidão de gente deuota àquellas Montanhas, hũs pera overem, & visitarẽ como santo cahido do Ceo, outros pera lhe pedirem o habito, & viuer debaixo de sua disciplina, & magisterio. De maneira que parecendo ao santo, que não vivia já em deserto, senão em lugar muy pouoadado, ordenando o melhor q̄ pode o governo de seu Mosteyro, sahiose delle, & meteosẽ mais no interior, & coraçãõ da Montanha pera se dar de todo a Deos, sem impedimento algũ daquelle concurso popular. Aqui refinou a penitencia & rigor de vida, comque se tratava; Porque andava descalço pella aspereza daquellas serras, andava vestido de pelles de animaes, dormia na terra nua, & sustentava se sò com o que hum seu discipulo lhe trazia de quando em quando, gastando dias, & noites em perpetua contemplaçãõ.

Socedeo hum dia, que estando em oraçãõ postrado sobre hũs pedos, vendo hum caçador de longe, como querque estava vestido de pelles, imaginando q̄ era algũa fera, hia já concertando a seta no arco pera lhe atirar, quando a diuina providencia ordenou que o santo se aleuantasse, & erguendo as mãos ao Ceo mostrasse que era pessoa humana. O caçador se foy lançar a seus pes, pedindo-lhe perdãõ, & a bençãõ, elle lhe pediu que guardasse segredo, & não descobrisse o lugar em que andava solitario.

Em outra occasiãõ encontrando

hũ Rustico orando, & vendo o vestido de pelles, & descalço, sospeitou q̄ era algũ escravo fugitivo; iniuriouo não sò de palavra, senão tambem por obra, dandolhe de pancadas, & encaminhando pera sua casa, porque dali lhe buscasse o Senhor de quem cuidava que vinha acolhido. O santo sofrendo cõ grande paciencia aquella afronta, não lhe dizia outra coisa mais, senão *que não era escravo, nem cativo de homẽ algum da terra*: E fazendo o sinal da Cruz entre si, subitamente tomou o demonio o Rustico pera castigo seu, & dandolhe com a cabeça pellas pedras, & troncos das arvores, com outras cousas semelhantes, o atormentava cruelmente. Mas o santo esquecido das iniurias passadas, & tendo compaixãõ do q̄ via, rogon à Deos por elle, & ficou logo liure, & escarmentado, pera não julgar mal de seus proximos temerariamente, & pera os não iniuriar.

Andando o santo por aquella solidão, vierão hũs Monteyros apos hũa corça, que acoçada se acolheo a elle, & se lhe lançou aos pes, a qual a benignidade do santo defendeo, & liurou da morte. E ficou a corça dali pordiante tão mansa, & tão domestica, q̄ o acompanhava pera onde quer que hia com tantos sinais, & gestos de agardecimento, como se fora hũa pessoa racional. No que bem mostrava, ser mais q̄ Bruto, quem não agardede da sorte que pode o bem que recebe.

Estando outra vez o santo varão escondido naquellas brenhas, os Monjes o forão buscar sem saberem o lugar certo, em que estava, & não derão com elle tão facilmente, senão forão

forão hũas gralhas mansas, que nõ Mosteyro se criarão, que vierão voando, & siruirão de guias aos Monjes; Porque chegando ao lugar, em que o santo estava, pararão, & gralheando a meudo, a seu modo lhe dezião, que ali estava escondido o thesouro que buscavão.

Finalmente deixando outros milagres, de hũ muy celebre faço menção; & foy que indo o santo com algũs Monjes seus a hũa Ilha de Galliza com intento de buscar nella sitio pera fundar hũ Mosteyro, socedeo desamarrarse o barco em que vierão, & quando derão fê delle virão, que hia já muy longe caminhando pera dentro do mar. Vendose desta sorte sem remedio humano, mandou o santo, que se posessem todos em oração pedindo socorro ao Ceo. E depois de crarem levantouse, & lançouse ao mar pera ir em busca do barco, que já não aparecia. Ficarão os Monjes attonitos vendo tal resolução, & nella renouada a ardente fê de S. Pedro pizando as ondas do mar de Galilea. E creceo o espanto quãdo dahi a pouco o virão vir dentro do barco nauegando direito a elles; Chegando à Ilha os ensinou a confiar em Deos nos maiores apertos, & perigos, ficando todos tão alegres, como admirados, vendose socorridos por meyo tão extraordinario.

No tempo que o glorioso santo se retirou ao interior daquellas Montanhas de *Vierço*, deu principio ao Mosteyro de *S. Pedro de Montes*, afastado seis legoas do de *Cõpludo*, & tres da *Villa de Panserrada*. Depois o augmentou *S. Valerio*, & vltimamente o restaurou, & ampliou *S. Gennadio* com

doze Monjes companheiros seus na era de 933. que são annos de Christo 895. quinze antes que se abrissem os primeiros alicerces do Mosteyro de Cluni em Fraça. Foy Most. insignê em rendas, & santidade (como se pode verem *Sandoval*, *Yepes*, & outros.) Sempre nellê se professou a S. Regra de S. Bento; & oje he Priorato do Mosteyro de S. Bento de Valhadolid cabeça da Congregação de Castella. Parte deste soccesso se declara no disticho seguinte.

*Fructificus jecit Petri fundamina primus,
Gennadius nigri grandit ouile gregis.*

CAPITULO III.

Do grande zelo, & fruto, comque o glorioso S. Fructuoso pregou por diuersas partes de Hespanha.

O PRINCIPAL intento, que S. Fructuoso teue; dando-se tão particularmente à vida comtemplatiua, & solitaria, foy abraçar de todo sua alma no amor diuino, pera que depois a sua doutrina podesse ser de proveito aos q̃ o ouuiffem: entendendo que as palauras do pregador Evangelico hão de proceder de hũa charidade abrazada; pera que como setas agudas penetrê; & como seras ardentes inflamê. Estas duas qualidades tocou o Propheeta Rey breuemente. A primeira naquelle verso do Psalmo 44. *Sagittæ tua acutæ, populi sub te cadent, &c.* Como se dissera. As armas Senhor, com

Mmm 3 que

Hist. de Braç
p. cap 86.
sãnd. na fũ-
dação dos
Most. de Cas-
teli
Yepes tom.
2. Escrit. 143

que auéis de vencer, & render vossos
 inimigos a vossa fé, & obediencia,
 hão de ser setas agudas: *Vocat sagittas*
 (diz Folengio) *fidei, ac doctrina Euā-*
gelica verba. As palauras da prêga-
 ção Euangelica chama David setas
 agudas. *Setas* (diz S. Hyeronimo)
 porq̃ trespassão os corações; & *agu-*
das, porque penetrao o interior da al-
 ma. *Sagitta, pradicaciones sunt corda ho-*
minum transfigentes: acuta, quia usq;
ad interiora cordis penetrant. A segun-
 da qualidade das palauras do prêga-
 dor Euangelico he, serẽ setas arden-
 tes, que peguem fogo de amor do
 Ceo nas almas, que as ouuem. *Sagit-*
tas suas ardentibus effecit (disse o mes-
 mo Propheta Rey no Psalmo 7.) &
 conforme ao Hebraico, *Sagittas suas*
ad comburendũ operatus est. Obra Deos
 suas setas (q̃ saõ as palauras do prê-
 gador Apostolico) & formãs de sorte,
 que não sãõ saõ agudas pera penetrar,
 senão també ardenes pera abraçar,
 & inflammam as almas dos ouuintes.
Sagittas suas ardentibus effecit (diz S.
 Hyeronimo) *quia ad eos, quos per ter-*
rorem corrigit, accensas verborum sagit-
tas emittit.

Taes forão as palauras do grande
Heliã, de quem diz o Ecclesiastico q̃
 ardião em viuo fogo. *Verbum illius*
quasi facula ardebat. Taes as do sagra-
 do Bautista, do qual canta a Igreja
 aquillo de Esajas. *Posuit me sicut sagit-*
tam electam, & in pharetra sua abscon-
dit me. Escondeome Deos na aljaua
 do deserto, & fezme seta escolhida
 penetrante, & ardente (*erat enim lu-*
cerna ardens) pera prêgar aos filhos
 de Israel nas ribeiras do Jordão. E fo-
 rão suas palauras de tanta efficacia,
 que (como dizem os Euangelistas)

toda Hyerusalem, toda Iudea, &
 toda a sorte de gente q̃ o ouuia prê-
 gar, phariseos, publicanos, soldados,
 & todos os mais recebião seu bautif-
 mo confessando seus peccados. *Bap-*
tizabantur ab illo confitentes peccata sua.

Marci 1.
 Luca 1.

Muy semelhantes forão a estas do
Bautista sagrado as palauras, comque
 o glorioso S. *Fructuoso* prêgou por to-
 da Hespanha, porque erão como setas
 agudas, que penetrao os corações
 dos ouuintes com dor dos peccados
 cometidos, & da vida passada; & erão
 juntamente como setas abrazadas,
 que os inflamao no amor diuino,
 no desprezo do mundo, & desejo da
 vida Monastica. Grande proua he
 desta verdade saberemos, que se fez
 naquelle tẽpo consulta a Elrey Cin-
 dauinto, naqual se dezia, que era
 necessario moderar o zelo de S. *Fru-*
ctuoso, & o feruor daquelles, q̃ por
 suas prêgações deixauão o mundo,
 & se fazião Religiosos, porque dou-
 tra sorte muy bem se podia recear, q̃
 em pouco tempo viessem a faltar sol-
 dados pera a guerra, & Ministros pe-
 ra os officios, & cargos da Republi-
 ca. Tantos erão os que aquelle diu-
 no santo conuertia, & trazia à Reli-
 gião sagrada. † E não sãõ nos ho-
 mões obrauẽ este effeito, senão tãõbẽ
 nas molheres, emquem por respeito
 da fraqueza natural resplãdece mais
 pera nos a graça diuina. Por exem-
 plo de todas baste hũa chamada *Benta*
 de geração illustre nas partes de An-
 daluzia, cuja alma penetrao tanto
 as prêgações, & conselhos do santo
 varão, que estando já desposada com
 hum Ministro do Rey de igual no-
 breza (a quem a Historia chama *Ar-*
dingo, officio que respondia a Desem-
 bargador

Foleng. ibi.

D. Hyeron.

Psal. 7.

D. Hyeron.
 in Lametat.
 c. 3.

Ecclesiast.

Isajas 49.

bargador do Paço) deu de mão aos bês, & gostos do mundo, fazendose Religiosa com outras muitas donzelas, que com seu exemplo trouxe à Religião, & fez Esposas de Christo. E posto que o Esposo de *Benta* a procurou diueruir de seu santo intento com grandes diligencias, que pera isso fez, perseverou a santa mulher nelle com maravilhosa constancia, & firmeza. Chegou a ser Abbadeça de oytenta Religiosas, & mais, crescendo tanto na virtude, & santidade, q̄ ao mesmo S. Fructuoso causaua admiração, & fiaua elle tanto de suas orações, que nos negocios mais arduos, que se lhe offerecião, a tomava por intercessora diante de Deos, pera que em todos elles acertasse, & tiuesse bom successo.

Como pois erão tantos os que cada dia se conuertião, & deixauão o mundo entregandose a sua obediencia, foy necessario pera os poder recolher a todos, edificar o santo nos Mesteyros por *Galliza*, pello Reyno de *Leão*, pella *Lusitania*, por *Andaluzia*, & por outras partes de Hespanha, assim em terra firme, como nas Ilhas do mar, desejando que em todos os lugares se firuisse a Deos com aperfeiçoão da vida Monastica, & se plantassem garfos do Patriarcha S. Benta. † Por onde com rezão lhe podemos accommodar aquellas palavras do 4. dos Cantares: *Emissiones tue paradisi malorum puniceorum cum pomorũ fructibus, &c.* Forão, Fructuoso santo, os filhos, que pera Christo gerastes, as flores, & frutos, que de vos nascerão tantos em numero, & tão qualificados na vida, que formaraõ hum Paraiso de Romeiras carre-

gadas de Romãs. Paraiso, porque viuão os Monjes tão spiritualmente, & fazião vida tão angelica, que cada hum de seus Mosteyros era hum Paraiso na terra. E Paraiso de Romãs, porque estas são Simbolo dos Mosteyros mais obseruantes, & reformados (como notou *Gilberto Abade* cõmetendo as palavras sobreditas) por quanto os Religiosos delles, posto q̄ muitos em numero, viuem com tanto concerto, com tanta paz, vnião, & amor debaixo da mesma Regra, & disciplina, como se forão bagos de Romãs, que dentro da mesma casca viuem tão ordenados, tão iguaes, tão conformes, & vnidos entre si, q̄ nem brigão, nem murmurão de seu aperto, nem tentão romper a casca que os cerca, antes parece que estão dizendo com *David*, *Esce quam bonum, & quam iocundum habitare Fratres in unum*; Porque não tem sua clausura por aperto, senão por guarda, & reparo.

Ouçamos as palavras de *Gilberto*. *Nos malorum puniceorum parabola respicit, qui regulares celebramus Conuentus, qui sub vno continemur ordine, quasi grana sub cortice. Atq; utinam hac grana imitemur, similiter in coherentia cordis unanimis, sicut in conclusione quadam ordinis. Penè indiscreta facie huius sibi mali grana coherent, numeri singularitate magis distanti, quam specie: discamus, & nos adinuicẽ numero differre, non animo, &c. Charitas uniat, & cortex muniat, &c. Absit amor proprietatis, absit amor priuata potestatis, & huiusce malignorum exhibes.* † Sendo pois os Mõjes, & Mosteyros de S. Fructuoso, não sò tantos em numero, senão tão bem muy obseruantes na vida, cõ

muita

Psal. 2926

Gilber. in
Cant. Scra
356

muita cõueniência lhe chamamos Paraisos de fermosas Romãs, & com muita rezão lhe podemos cantar.

Inclite tot Christi famulos *Fru-
ctose* nutriti,

Grana quot amplexu punica
mala fouent.

CAPITULO III.

*Das Dignidades, que S. Fructuoso
teue em Portugal, de sua mor-
te, & tresladação pera
Compostella.*

DE POIS do glorioso S. Fructuoso fazer tanto fructo em Hespanha como fez, sendo seu mesmo nome oraculo do que auia de ser, & enchendo cõ grãde louuor sua propria significação (como S. Ambrosio disse falando de S. Ines) determinou passar a Hyerusalem pera visitar os lugares santos de nossa redempção, & acabar a vida aonde Christo a deu por nos. Soube ditto Elrey *Reccsintho*, que já naquille tempo reynaua, & não soffrendo, que hũ Anjo da guarda de seus Reynos se auzentasse delles, mandoulhe tomar os portos todos, & por vigias nos caminhos, pera que não podesse passar seio lhe cair nas mãos; E assim foy, porque o apanharão, & trouxerão a Elrey, o qual pello reter, estando o Bispado de Dume vago, deu ordem com que fosse eleito nelle, & obrigado a residir perdesse as esperanças de fazer jornada tão comprida fora de Hespanha. Sagrado já S. Fructuoso em Bispo Dumienſe, nenhũa cousa remittio do rigor dauidã Monastica,

antes sabendo que o estado Episco-
pal he mais perfeito que o Monastico,
procurou auentejarſe na perfeição
dauidã, pera satisfazer à obrigação
de seu estado, & como diz a Histo-
ria Ecclesiastica de Braga, *Nunca des-
pio o cilicio, nunca dormio em cama, em
que se viſsem outros regalos pera o corpo,
mais, q̃ hũas poncas de vides por colchão,
hũa manta de lam de cabras por cobertor,
& o jejum era o mais do tempo do anno.*
† Sendo Abbade, & Bispo Dumienſe
fez hũas Constituições de 13. ca-
pitulos, a que chamão Regra de S.
Fructuoso, como se pode ver no nos-
so insigne ^b Yepes no 2. tomo de sua
Coronica, & mais summariamente
na dita ^c Historia de Braga, que lhe
chama *contraponto sobre a Regra de S.
Bento*; Porque realmente aquelle tra-
tado q̃ S. Fructuoso fez, sobre a santa
Regra Benedictina foy, & não sobre
a do Patriarcha S. Agostinho, (como
a sua Coronica Lusitana quer)
porquãto nelle trata o santo dos Ab-
bades, Priores, Decanos, Celleirei-
ro do Mosteyro, meninos de pouca
idade, que nelle se criaõ, & finalmen-
te dos excõmungados (quer dizer)
dos separados do Conuento, por pe-
nitencia de algũas culpas cometidas;
E como todos estes officios, & ter-
mos são da santa Regra de S. Bento,
fica claro, que sobre ella, & não so-
bre outra fez S. Fructuoso seus addi-
tamentos, ou explicações accomo-
dadas àquelle tempo.

Celebrouſe o *decimo Concilio de
Toledo* no Dezẽbro de 656. & achou-
ſe nelle S. Fructuoso como Bispo Du-
mienſe, que era. E ainda que carrega-
do já com o pezo da velhice, erãõ
taes seus merecimentos, que leuarão

a Hist. de
Braga
1. tom. pag.
186.

b Yepes 2.
tom.

c Hist. Bra-
car. pag. 171.

Ambros. lib.
3. de virg.

d. Trat. 2.
parte 2. c.
16. fol. 360.

os olhos de todos os Padres congregados naquelle Concilio pera effeito de o elegerem por Arcebispo de Braga, em lugar de *Potamio*, que ali foy priuado pello peccado que cometeo, & confessou publicamente (*d como já dissemos tratando do Mosteyro de Dume*) tendo todos por certo, q̄ a grande virtude, & santidade de S. Fructuoso repararia a quebra, & falta do Arcebispo seu antecessor. Foy recebido dos seus Bracarenses com grande aplauso, & alegria, & não cõ menor cuidado, & diligencia procurou o varão santo todo o bem, & reformação de suas ouelhas, governando não sô as que pertencião ao Arcebisopado de Braga, senão tambem as do Bispado de Dume, como já em tempos passados fizera o glorioso *S. Martinho*, o qual sendo promovido de Bispo de Dume, a Arcebispo de Braga, hum & outro Bispado governou.

Neste meyo tempo tratou S. Fructuoso de edificar hum Mosteyro pera seu enterro (& foy o vltimo que fes em sua vida.) O sitio delle foy muy perto de Braga, pera a parte do Norte em hũ pequeno outeiro chamado *Montelhos*. E tanto apressauã a obra, que de dia, & de noite à luz da candeia, fazia trabalhar nella, porque sabia já por reuelação do Ceo, que em se acabando, auia de passar desta vida mortal pera gozar da eterna. E os grandes desejos, que tinha de se ver com Christo, dizendo cõ S. Paulo: *Cupio disalua, & esse cum Christo*, o obrigauão a dar tanto calor à obra, pera que se acabasse com pressa. Perfeito o Mosteyro, deulhe titulo do *Saluador*, & trouxe pera elle mais de

40. Monjes, dandolhe por Abba de hũ chamado *Dicencio* homem de grande virtude, q̄ o mesino santo tinha criado desde menino. Estando já os Monjes de posse do seu nouo Mosteyro, adoeceo S. Fructuoso, & entendêdo que Deos o chamaua, mandouse leuar do seu paço de Braga ao Mosteyro do Saluador, pera q̄ morrese entre seus filhos mais amados, & irmãos no habito. E posto na enfermaria em hũa pobre cama cuberto de cilicio, & cinza, estando já quasi gastado cõ hũa febre lenta, q̄ nunca selhe despedio, aos quinze do mes de Abril se mandou leuar à Igreja, aonde recebeo o Santissimo por Vaticano, & logo a Extrema vnção, & na madrugada do dia seguinte espirou, dando sua benditissima alma nas mãos de seu Criador. Os Monjes receosos que lhe roubassem o precioso thesouro de seu corpo, sepultarã-no antes de abrirem as portas da Igreja, & dobrarem os sinos, celebrando seu enterramento com lagrimas, & saudades de tal Pay, & Pastor.

Sobre o anno de sua morte algũa duuida ha entre os Authores. ^a Porq̄ *Iuliano, & o Breuiario Bracarense* dizem q̄ morreo o santo a 16. de Abril do anno de Christo 665. Outros têm pera si, que morreo no anno de 659. ^b logrando o Arcebisopado de Braga sô por tres annos. Largo tempo per-seuerou o corpo do santo sepultado no seu Mosteyro do Saluador, porq̄ nem na destruição de Hespanha permitio Deos, que os barbaros Africanos tocassem em seu sepulchro, nem depois atê o anno de 1120. se atreueo alguẽ a bolir nas santas reliquias: sô o Arcebispo de Santiago *D. Diogo*

^a Iulian. in
aduers. pag.
120.

^b Hist. Bra-
char. pag.
389.

Gelmires teve semelhante atreuimento. Porq̄ tendo ainda naquelle tempo algũas Igrejas de sua iurdição no Arcebisado de Braga, entre as quaes entravaõ a de *S. Viteuro*, & a do *Salvador de Montelhos*, sabendo que o nosso Arcebispo Bracarense *S. Giraldus* era ido a Roma sobre negocios de sua Igreja, aproveitouse da occasião, & vindoas visitar, com grande segredo abriu o sepulchro de *S. Fructuoso*, & cõ o mesmo mandou suas santas reliquias pera a Sè de Santiago, deixando no sepulchro do santo hũ sò osso seu, & hum pedaço da capa Archiepiscopal, com que foy enterado. Quatro annos estiueraõ as reliquias sagradas do santo Arcebispo depositadas no Altar Mòr do mesmo Apostolo Santiago, emquãto se lhes preparava hũa Capella particular, pera a parte da Epistola dentro do Cruzeiro da Igreja, pera a qual acabada já, & perfeita forão tresladadas, postas dentro de hũa arca de prata ricamente laurada. † He esta Capella Freguesia, do titulo de *S. Fructuoso*, tem della cuidado hum Cardeal: celebre a festa do Arcebispo santo em 16. de Abril com tanta solennidade, que neste seu dia não se diz a Missa da Terça no Altar Mòr do sagrado Apostolo como he costume, senão na Capella & altar do mesmo santo, assistindo o Arcebispo, & Cardeaes, Conegos, & mais Prebendados, como nas mayores solennidades do anno costumão assistir.

Histor. Brac.
Pag. 392.

O Mosteyro do *Salvador* fundação, & sepultura de *S. Fructuoso* perseverou largos annos debaixo da Regra, & disciplina do Patriarcha *S. Bento* (como diz a *Historia Ecclesiastica*

de Braga,) criaraõse nelle grandes santos, & famosos discipulos do Arcebispo santo, que ennobrecerão muitas Cadeiras Episcopaes de Hespanha onde forão Prelados. Entre os mais Eminentes, se contaõ dous, hũ chamado *Theodiselo* varão muito douto, que depois fundou hum Mosteyro em Galliza no Ermo, q̄ então se chamava Campo de Leão, onde acabou a vida checo de virtudes, & obras santas.

O outro discipulo de *S. Fructuoso* (como diz o Breuiario Bracarense na lição 6. do mesmo santo) foy o insigne varão *Ioão de Valclara*. Porém este particular averiguaremos abaixo pera gloria da nobre Villa de *Santarem*, donde o grande *Ioão Valclarense* foy natural. Do primeiro discipulo, q̄ *S. Fructuoso* teve faz menção o officio proprio do mesmo santo, que na Sè de Lisboa se rezava antigamente, chamalhe *Cassiano* varão de Deos, & Abbade, *viri Dei Cassiani Abbatis eius primi discipuli, &c.* São palauras da lição septima. Acabaraõse os Monjes Bentos no dito Mosteyro, & elle perdeu tambem a invocação que tinha do *Salvador*, chamase oje de *S. Fructuoso*. Morão nelle actualmente os Padres Capuchos da Provincia da Piedade, por ordem, & concessão do Arcebispo *D. Diogo de Souza*, que lhe entregou aquelle Sanctuario, em que viuem com grande observancia, & Religião. Parte do que temos dito se contem no disticho seguinte.

Vertice monticuli festinat con-
dere templum
Funebre; Gallæus pignora sacra
rapit.

CAPITV-

Cap. 20. das
addições
§. 1. tit. Villa
do Santarem.

Da Régra, q̄
S. Fructuoso
foy, em q̄
recopilado
P. S. Bento,
se fez men-
ção abaixo
no cap. 20.
das Addições
§. 1. tit.
Braga.

CAPITULO V.

Se foy o nosso Monje Quirico Soccessor de S. Fructuoso no Arcebispado de Braga.

ANTES que vamos mais adiante com a memoria dos nossos Mosteyros de Portugal, me pareceo necessario aduertir, que a Historia Ecclesiastica de Braga faz soccessor de S. Fructuoso na Cadeira Bracharense a hum santo Monje nosso chamado *Quirico*, fundandose em hũa authoridade de Iuliano Peres, que diz assim, *Non multo post Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit, & edificauit templum S. Eulaliae Barcinonensis, succedit S. Ildesonso, & regit Toletanã Ecclesiam, ad quem sicut ad Eruigium Regem scripsit S. Leo Papa, Querem estas palauras dizer. Não muito depois, Quirico, que foy Bispo de Braga, & esteue presente no Concilio de Toledo, & edificou o templo de Santa Eulalia de Barcelona, soccedeo a S. Illesonso, & rege a Igreja de Toledo, ao qual como tambem a Elrey Eruigio, escreueo S. Leão Papa sobre auerem de receber o VI. Concilio Constantinopolitano. O mesmo torna a repetir Iuliano com estas palauras.*

Quiricus (idest) Quirinus ex Episcopo Bracharensi Toletanus. Destas authoridades colhe a Historia Ecclesiastica (como dezia) que *Quirico* foy Arcebispo de Braga logo depois de S. Fructuoso, cujo soccessor parece que foy.

Porem não obstante esta authoridade de Iuliano, o que nos parece mais verosimel he, q̃ *Quirico* foy Mon-

je de S. Bento, & Abbade do Mosteyro Agalliense: & dahi foy creado Bispo de Barcelona donde era natural, & vltimamente de Bispo de Barcelona Arcebispo de Toledo, sem ser em algũ tempo Arcebispo de Braga, nem soccessor de S. Fructuoso. As primeiras tres partes desta nossa proposição proua a authoridade de Luitprando, que no anno 668. tratando da morte de S. Illesonso diz, que no mesmo anno, pouco depois, *Quirico* de Bispo de Barcelona foy promovido à Igreja de Toledo, o qual de Abbade Agalliense fora creado Bispo de Barcelona. *Eodem anno Quiricus ex Episcopo Barcinonensi, non multo post Toletanã Ecclesiam regit, qui ex Abbate Agalliense factus est Episcopus Barcinonensis.* E o Padre Hieronimo de la Higuera nas notas que faz sobre estas palauras diz o mesmo, explicando que foy *Quirico* Cidadão de Barcelona, & Bispo della, & que como tal assinou no Concilio X. de Toledo; que foy Monje de S. Bento, & Abbade Agalliense, homem santo & douto. *Fuit hic Quiricus Monachus, & Abbas Agallienis Ordinis S. Benedicti vir egregius, & praeclare peritus, &c.* E que fosse Monje Bento mostra tambem o nosso insigne Yepes no 2. tomo de sua Cronica.

A vltima parte da nossa proposição, a saber, que não foy *Quirico* Arcebispo de Braga & soccessor de S. Fructuoso, pode se prouar; porque ou foy primeiro Arcebispo de Braga, & depois Bispo de Barcelona, ou pello contrario primeiro Bispo de Barcelona, & depois de Braga, ou juntamente gozou ambos os Bispados; porem nenhũa destas cousas se pode

Nun 2 dizer

Luitpr. añ
668. num.
118.

Higuera n.
118.

Yep. 2. tomo
fol. 335.

parte 9. cap.
23.

Iul. in Chro.
pag. 77.

Leo II. vide
Luitp. an.
685. n. 141.

Iul. in Ael.
uers. num.
106.

dizer com fundamento. Porque se foy primeiro Arcebispo de Braga, & depois Bispo de Barcelona, fora isto dezer de Bispo Metropolitano, qual he o Bracharense, a Bispo suffraganeo, pois o Bispo de Barcelona he suffraganeo, & sôzitorio de *Tarragona*. Alem de que encontra isto, o dizer *Luliprando* que *Quirico* de Abbadé Agalliente, que era, foy tirado immediatamente pera Bispo de Barcelona, *Qui ex Abbate Agallienti factus est Episcopus Barcinonensis*. Nem se pode dizer, que depois de ser Bispo de Barcelona algũs annos, foy mudado & promovido pera a Cadeira Metropolitana de Braga. Porque não ha Author que tal diga, & da mesma authoridade de *Juliano* acima citada mostraremos ser este pensamento falso. En vltimo lugar não se pode dizer com fundamento, que seria *Quirico* juntamente Bispo de Barcelona, & Arcebispo de Braga, porque parece reposta voluntaria, & dura de crer, visto serem os dous Bispados tão distantes entre si, & tão afastados hum do outro; principalmente avendo naquelle tempo antigo mayor puntualidade, & perfeição nos Prelados em residirem em seus Bispados, a qual em tempos mais modernos se foy relaxando; & distando Braga de Barcelona mais de 200. legoas, mal podia residir *Quirico* em hum, & outro Bispado, para satisfazer a sua obrigação.

O que nos parece pois mais verosimel he, q̃na authoridade de *Juliano Peres*, *Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit, &c.* (em que a Historia Ecclesiastica de Braga se funda) aquella palavra, *Episcopus Bracharensis*, está errada, ou tro-

cada, & que em lugar de *Bracharensis* se ha de dizer *Barcinonensis*. Esta troca, ou erro colhemos primeiramente do mesmo texto de *Juliano* em quanto diz que *Quirico Bispo Bracharense estene presente no Concilio Toledano*, sem explicar que Concilio foy. *Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit, &c.* Porque ou *Juliano* fala do Concilio X. de Toledo, ou do XI. ou doutro seguinte (que estes são os que se celebrarão em Toledo sendo *Quirico* já Bispo.) Porê cõta, q̃em nenhũ delles assistio o mesmo *Quirico* como Bispo Bracharense. Porque no Concilio X. entrou *Potamio* por Arcebispo de Braga, & priuado elle pello peccado que confessou, ellegerão os Padres do Concilio em seu lugar a *S. Fructuoso*, q̃ no mesmo Concilio se assistio por Metropolitano Bracharense. No Concilio XI. & XII. ou nos que se celebrarão em tempo *Delrey Vuamba*, presidio, & assistio *Quirico*; mas não como Bispo de Braga, senão como Arcebispo Toledano, que já entrão *cr.*, como conta do discurso dos mesmos Concilios, & das subscrições delles, porque assistio *Quirico* nomeandose pro Metropolitano de Toledo, *Quiricus Sancta Ecclesia Toletana Metropolitanus, &c.* Poronde cõcluimos, que em nenhũ Concilio de Toledo assistio *Quirico* como Bispo Bracharense, & consequitivamente, que as palavras de *Juliano* na authoridade citada; *Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit*, não se podem verificar, senão differemos, que em lugar daquelle termo (*Episcopus Bracharensis*) se ha de ler (*Episcopus Barcinonensis*) por quanto

b Rodericus
lib. 3. c. 11.
Vndecimus
Concil. Toletano
sub Quirico
Primas.

Vide etiam
Luitpr. an.
875. & an.
876. & in
Aduers. n.
266.

quanto no Concílio X. de Toledo assistio Quirico como Bispo q̄ era de Barcelona, & por tal se se assina nelle, & nos Concilios sublequentes, em que assistio, sempre se assinou como Prelado Toledano.

Colhe-se mais nosso intento do Epitafio, que o Arcebispo Iuliano successor de Quirico lhe mandou abrir em seu sepulchro, que he o seguinte.

A Domino, qui nomen habes pie, voces,
b Quirice,

Et Monachus, Prasul Barchinonen-
sis aue:

Agaliensis eras quondam Sanctissimus
Abbas,

Barchino te multum Prasule gaudet
ouans.

Te Toledano pietas profecit oulli;

Diuſas ſedes Prasul, amansq; vi-
des, &c.

Deste Epitafio (como digo) cõfira q̄ nome a Iuliano a Quirico por Abbade Agaliense, por Bispo de Barcelona, & vitimamente por Arcebispo de Toledo, sem fazer menção algũa de ter sido Arcebispo de Braga. E de crer he que a deuera fazer, se realmẽte o fora; pois Arcebispo Bracharense era, & he dignidade tão principal entre as mais de Espanha; pelloque dizemos que foy Quirico successor de Santo Illesonso no Arcebispado de Toledo, & não successor de S. Fructuoso na Prelasia de Braga: mas todostres Monjes de S. Bento. E se alguem por ventura julgar que não temos rezão em tirar a Mitra Bracharense da cabeça de Quirico,

liga o que lhe parecer melhor, que nos temos dito

o que nos parece mais certo.

CAPITULO VI.

Do Mosteyro de S. Ioaõ de Arga.

ENTRE as Villas de *Viana*, & *Ponte de Lima* pera a parte do Norte vai corredo hũa Serra chamada *Arga*, tomando por uentura o nome de hũ ribeiro que tem o mesmo, & que correndo por junto della entra no *Lima*. No alto desta Serra se edificou em tempos passados hũ Mosteyro de S. Bento chamado *S. Ioaõ de Arga*; Não sabemos ao certo quem naquelle lugar o fundou: algũs tiuerão pera si q̄ *S. Fruſo*. Podemos conjecturar, que se acabou no anno de 661. porquanto esta era se achou escrita, ou aberta em hũa pedra, que parecia padieira da porta da Igreja, ou de outra officina do dito Mosteyro; E se aquelle anno de 661. era anno de Cesar, vinha a ser o anno de Christo 623. Mas fosse sua antiguidade qual fosse, sua perseverança não foy menor; Pois perseverou em seu ser, mais de 700. annos; porque do Registro da Villa de *Valença do Minho*, & do Archiuo do nosso Mosteyro de *S. Romão de Neina* consta, que tinha ainda Abbade, & Conuento pellos annos de Christo 1346. E nas Bullas de nossa reformação, que passou o Papa *Sixto V.* vinha tambem nomeado o Mosteyro de *S. Ioaõ de Arga*, posto que a Religião nunca tomou posse delle.

A obseruancia, & santidade de setus Monjes foy muito grande, da qual o tempo nos deixou ainda hũs vestigios antigos. Porq̄ junto à Igreja, ou Ermida de *S. Ioaõ* se vê hũa sepultura,

Não 3 que

b Quiricus
quali
Kirios dici-
tur, idelt
dominus.

que tem hum arco por cima ao modo de arco de Memorial, & conforme a tradição dos vizinhos, está nella sepultado hũ varão santo, ao qual não sabem o nome, mas Deos nosso Senhor o terá escrito no seu liuro da vida, como por experiencia quis mostrar aos naturaes da terra. Porque vierão elles a observar, q̃ qualquer animal, que passava por cima daquella sepultura, logo morria, ou lhe acontecia algum desastre; Por onde taparão o vão do arco, de sorte que se não podesse passar de hũa parte, pera a outra, sendo dali pordiante em mayor veneração a sepultura, & Mõje santo nella enterrado, ainda que incognito.

Muytos outros estão sepultados no alto daquella Serra no lugar que forão Claustros do Mosteyro, q̃ viverão nelle com tanta perfeição, que a diuina graça fez delles ramalhetes pera ornato do Ceo, & o glorioso S. João coroa com que se coroou, como Padroeiro seu, dizendo com S. Paulo, *Vos estis corona mea*. Vos Monjes santos que no cume desta Montanha me acompanhastes, & seruístes como Capellães, vos soes aquelles de que faço capellas de flores, que ponho sobre minha cabeça, que flores deu a Serra de Arga quando nella viuestes. Ouçamos o disticho seguinte, que fala por este tom.

Dant tribulos, vepres, dumos
montosa Ioanni;
Mons sacer Arga dedit florida
serta diu.

CAPITULO VII.

Do Mosteyro de S. Maria
de Miranda.

PERA que não tornemos logo a passar as guas do rio Lima tratemos neste lugar doutro Mosteyro edificado nestas partes vizinho quasi do de S. João de Arga, posto que mais moderno, que algũs de que abaixo falaremos. Perto pois de *Ponte de Lima* da outra parte do rio, pera a banda do Norte se leuantão hũs montes asperos, cujas raizes vem beber ao mesmo rio. Em hũa costa desta Montanha pouco mais de meya legoa acima da dita Villa, se fundou antigamente o *Mosteyro de S. Maria de Miranda*, ao qual o nosso Rey D. Afonso II. chamou em seu testamento *S. Maria de Admiranda*, não sò pello espanto do sitio, senão muyto mais pella admiravel obseruancia, que ainda naquelle tempo os Monjes delle guardauão.

A fundação deste Mosteyro se tẽ ordinariamente per de S. Fructuoso: mas aquelle liuro antigo do Mosteyro de Pedrozo, com que algũas vezes temos allegado, nos dà mais particular noticia do anno em q̃ os Monjes de *Miranda* começaram a florescer. Porq̃ falando o Abbade de Pedrozo com seus Religiosos, & exhortandoos à perfeição regular, diz assim na vndecima Collação. *Vinam omnes Casinenses fuisse, sicut & Fratres Nostri Mirandulenses, qui anno Domini 659. arduo in monte super Limiam Casinum fecerunt coniuncti, & separati, sed alios sic, alios sic operari oportet.* Palavras que querem dizer. Proueera a Deos, que todos os q̃ neste Mosteyro de Pedrozo viueimos foramos verdadeiros Monjes Casinenses, assi como são os nossos Irmãos do Mosteyro de *Miranda*, os quaes desde
anno

anno do Senhor 659. naquella monte alto que fica sobre o Lima, fizeram outro Casino na perfeição da vida, viuendo hūs juntos em communidade, outros separados como Anachoretas em lugares mais secretos, & escondidos daquella Montanha, mas importa obrar, & viuer hūs assim, outros assim.

Destas palauras se colhe primeiramente, que se *Miranda* foy edificação de S. Fructuoso, no vltimo anno de sua vida (que foy o sobredito de 659.) daria ordem a se fundar: ou nelle começarião seus Monjes a florecer com a fama naquella obseruancia rigurosa, que o Abbade de Pedroso desejava, pera o seu Mosteyro. † Colhe-se mais daqllas palauras (*con-iuncti, & separati*) que não he nouo na Religião do Patriarcha S. Bento auer nella Cenobitas, que viuião em Co nuento, & juntamente Eremitas, ou Anachoretas, que viuião apartados, & solitarios dependentes do mesmo Abbade, & com licença sua particular. Por onde mostra-se mal visto na Regra santa do glorioso Patriarcha S. Bento quem diz, *que elle prohibio a seus Monjes fazer vida Eremitica*: Porque se não mostra capitulo algum da santa Regra, em que aja tal prohibição, entre os 73. que nella se contem, ainda que no primeiro confessa, que a escreue pera os Cenobitas, que viuem em communidade, *Ad Cenobitarum fortissimum genus disponendum, adiuuante Domino, veniamus*. E no vltimo capitulo por sua grande humildade lhe chama *minima regra de principiantes, & q̄ quem a guardar poderà depois sobir ao mais alto cume da virtude, & perfeição*. E não ha

duuida que nos Mosteyros se aprêde a peleijar contra o Demonio, & nelles se exercitão os Monjes, como soldados novos, & bizinhos, & depois de saberm menear as armas, & serê já bem exercitados, & experimentados podê sahir a campo, & a desafio com o inimigo peleijando sôs, em lugar apartado, & solitario. Este modo, & perfeição de vida não prohibe o grande Patriarcha a seus Monjes, antes o gaba, louua, & engrandece dizendo. *Secundum genus Monachorū est Anachoritarum, id est, Eremitarum, horum qui non conuersionis feruore nouitio, sed Monasterij probatune diuturna didicerunt contra Diabolum multorum solatio iam docti pugnare, & bene instructi, fraterna ex acie ad singularem pugnam eremi, securi iam sine consolatione alterius, solum manu, vel brachio contra vitia carnis, vel cogitationum Deo adiuuante, pugnare sufficiunt*. Nestas palauras diz o Patriarcha santo, o que temos dito acima. E bem se deixa ver que não prohibe o exercicio de soldados veteranos, quem toma a sua conta o nouiciado delles.

Mas tornando ao nosso Mosteyro de Miranda, por largo tempo durou aquella admiravel obseruancia, que nelle se guardaua: porê padeceo mudança, a que todas as cousas humanas estão sojeitas, porque em fim a perfeita Immutabilidade so a Deos cõpete como attributo proprio seu, que he o q̄ disse S. Paulo entendido assim por S. Agostinho, & pello nosso glorioso Bernardo, *Qui solus habet immortalitatem*. Sõ Deos he immortal. Quer dizer, sõ Deos he Immuda- uel no supremo, & mais perfeito grão de Immutabilidade, que se pode

imaginar

Cap. 12

Crónica Au-
gust.

Cap. 7.

Cap. 73.

Ad Timoth.,
1. c. 6.
Aug. 1. de
Trinit. c. 12.
Bern. Sermon.
81.ia Cant.

imaginar. Porque assi como a perfeita immortalidade faz a Deos incapaz de morrer, & poder ter fim seu ser diuino, assim o faz incapaz de se poder mudar, *eo quòd omnis mutatio quedam mortis imitatio sit.* Porque toda a mudança (diz Bernardo) he hũa participação, hũ retrato, & hũa sombra da morte. Que se pella morte se perde o ser principal da vida, por qualquer mudança se perde algum modo de ser. *Omne enim, quod mutatur, dum de vno ad aliud transit esse, quodamodò necesse est moriatur quod est, ubi esse incipiat quod non est.* E neste sentido acrescenta o sar to, que tantas são as mortes, ou sombras della, quantas são as mudanças em hũa cousa creada; *tot mortes quot mutationes.* Poronde sò em Deos ha perfectissima immortalidade, porque sò elle carece de toda a sombra de mudança.

Padeceo *Miranda* (como dizia) mudança grande naquille seu rigor antigo; *mutatus est color optimus,* perdeo aqllas cores do Ceo, principalmente depois que deu nas mãos dos Comendatarios, que no spiritual, & temporal a desfigurarão, ate no sitio se mudou pera o alto do monte, onde oje a vemos. Mas foy nosso Senhor feruido, que tornasse a poder da Religião, pera q̃ dalgum modo se reformasse no perdido. Porque correndo o anno de mil, & quinhentos, & noventa, & tantos, hum Abbade secular do dito Mosteyro o largou liuremente à Congregação, que logo nelle pos Abbade Regular, & Conuento (ainda que pequeno segundo a possibilidade de suas rendas) peraque naquelle rabanho Bento, posto que tal, ou qual, se conserua a memoria

do que foy antigamente, & o Disticho seguinte a refresca tambem.

Effigiat Monachos celebris *Miranda* Casini,

Parturiens similes, religione pares.

Passemos daqui à notauel *Villa de Thomar* na Prouincia da *Estremadura*, na qual acharemos grandezas do Patriarcha S. Bento, & de sua Religião sagrada, q̃ florecerão por este tempo de que imos falando.

CAPITULO VIII.

Da grande Christandade, & feruor da Fè pellos contornos de Thomar.

AINDA que se possa dizer de nos aquillo de *Horatio*, q̃ por modo de Prouerbio se diz dos que tomaõ principios muy atrazados, pera virem a tratar de seu intento, & *gemino bellum Troianũ orditur ab ono*:^b com tudo não quero deixar de fazer menção do feruor da fè, q̃ os vizinhos de *Thomar* mostrarão logo nos primeiros annos dalgreja primitiua, antes que tratemos dos Mosteyros, que naquellas partes tiuemos; fraca remuneração do deuoto animo, que depois mostrarão ao grande Patriarcha S. Bento.

Lembrouse *Ptolomeu* de hũa pouoação na nossa Lusitania chamada *Concordia*, nome que os Romanos lhe pozerão, por respeito de outra sua de Italia, que se chamaua da propria sorte, & da qual foy natural aquelle venerauel velho chamado *Paulo Concordiense*, a que *S. Hyeronimo* escreueo a Epistola

^a Horat. da Arte poet.

^b Vide Scholia in Epist. D. Hyeron. 21.

D. Hyeron.

a Epistola 21. que começa, *Humana vita brevis, &c.* em que lhe da o parabem de desmintir a idade, pois sendo homem de cem annos, em tudo parecia mancebo. E enganase quem escreue que este Paulo Concordiense foy natural da nossa *Concordia Lusitana*. Porque o contrario se colhe claramente do mesmo S. Hyeronimo, que no *Catalogo de viris illustribus*, falando de Tertulliano diz assim: *Vidi ego quendam Paulum Concordia, quod oppidum Italia est, senem, &c.* Por onde deixemos a Italia o seu Paulo Concordiense, & saibamos do sitio da nossa *Concordia Lusitana*.

O Padre Mestre Frey Francisco de Bivar tem pera si, que o sitio della pouco mais ou menos respondia ao sitio, que oje tem a notavel *Villa de Thomar*. Nella, & seus contornos floreceo a Fè de Christo Senhor nosso de modo, q̄ pellos annos de seu Nascimento 145. deu oytenta & noue Martyres ao Ceo, dos quaes fazem menção *Flauio Dextro*, & o *Martyrologio Romano a 17. de Feuereiro; & alguns a 23. de Março*, nomeando sò tres, que forão S. Donato, S. Secundino, & S. Romulo com outros 86. companheiros seus no Martyrio, q̄ não nomea. As palauras de Dextro são estas. *Cōcordia in Lusitania, que nunc Besulci dicuntur, Sancti Christi Martyres Donatus, & socij eius etiã passi.* Das quaes cõtra, que na Lusitania auia a pouoação chamada *Concordia*, & que em tempo de Dextro se chamaua *Besulea* por respeito do rio *Beselga*, que junto della corria, como notou o mesmo Bivar.

Algũa diligencia fiz, pera saber mais ao certo o proprio sitio da nossa

Cōcordia Lusitana, & achei q̄ perto da *Villa de Ourem*, aonde chamão a *Igreja da Serra*, nasce o rio *Beselga*, que fazendo seu curso vem a entrar no rio *Nabão* entre *Thomar*, & a *Cinseira*, & os caminhanes indo, ou vindo de Lisboa o passaõ por hũa ponte baixa de pedra junto a *Guerreira*. Nesta sua corrente que o *Beselga* faz, passa por hum lugar distante de *Thomar* hũa legoa pera à parte do Occidente, a que communica seu proprio nome, por que se chama tambem *Beselga*. Este pois poderamos dizer, que foy a nossa *Concordia Lusitana*, pois conserua ainda oje o mesmo nome, que tinha em tempo de Dextro, chamandose *Besulea* ou *Beselga*. E não seta difficultoso de crer, que aquelle grande numero de Martyres, de que Dextro faz menção, se juntaria tambem dos lugares vezinhos, & principalmente da antiga *Nabancia*, aquem a *Villa de Thomar* socedeo, pois a pouoação de *Beselga* não distaua della mais q̄ hũa legoa. E he proua deste pensamento dizerse que naquellas partes se conserua hũa pedra como Marco, na qual a Tradição antiga dis padecerão aquelles santos (como se pode ver mais largamente na Historia Ecclesiastica dos Bispos de Lisboa.)

Mas quando fosse caso que *Nabancia*, ou por não estar ainda fundada, ou por algũa outra occasião, não cõcorresse pera aquelle grande numero de Martyres, de que Dextro faz menção, não faltou depois cõ suas flores purpureas de Martyrio pera o Ceo, com Monjes & Monjas santas, que a illustrarão cõ grande gloria da Sagrada Religião Benedictina (como logo veremos.)

Bivar in
Dex. Com-
mēt an 145.

Dextro an-
no 145.

Hist. dos
Bisps. de Lis-
boa I. p. c.
14.

Julian. in
aduers. pag.
70. n. 317.

Juliano Perez confessa de si, que vindo acompanhando pella Lusitania, & Galliza ao nosso *D. Bernardo* Arcebispo de Toledo, veyo a Thomar, & que abi perto estava o templo de *S. Cyta* Virgem, & Martyr, aonde seu santo corpo se guardava. (Seria porventura no sitio que fica sobre o rio *Nabão*, não longe da *Cinzeira*, aonde oje vemos edificado o solitario, & Religioso Mosteyro da Sagrada Religião do Seraphico P. S. Francisco cõ inuocação de *S. Cyta*.) Acrecenta *Juliano*, que esta santa se cre, foy a mãe daquellas noue Irmãs *S. Genebra*, *S. Liberata* & das mais, filhas todas de *Lucio Cutilio* Governador das Prouincias de Lusitania pellos Romanos, & de *Calsia* sua mulher, que parindoas todas juntas de hum só parto, enuegonhada de tal successo, as mandaua matar por *Cyta*, de quem se fiaua; Mas ella mouida de piedade, & compaixão deu ordẽ com que se criassem todas, que depois em diuersas partes padecerão Martyrio pella Fẽ de Christo, & de crer he, que alcançarião de Deos a aureola de Martyr pera *S. Cyta*, que tambẽ o padeceo depois dellas. O Breuiario da Igreja de *Signença* chama a esta santa & Martyr *S. Silla*, & a *Historia Ecclesiastica* de Braga diz, que foy a parteira, de que a impia *Msy Calsia* se fiou, pera lhe mandar matar aquellas noue crianças filhas suas, que Deos tinha predestinadas pera Martyres gloriosas, & testemunhas de sua fẽ (como mais largamente se pode ver no nosso Illustrissimo *Sandoual* na sua *Iglesia de Tuy*, & na *Historia Ecclesiastica* de Braga.

As palauras de *Juliano* no que toca

a *S. Cyta*, sãõ as seguintes. *Cum Dominum Bernardum Toletanum Archiepiscopum per Lusitaniã, & Gallaciam sum comitatus, ueni Tomarũ, ubi propẽ templum erat S. Cyta Virginis, & Martyris, ubi corpus eius seruabatur: creditur fuisse Virgo, que creauit, & educauit sanctas Virgines, & Martyres sorores S. Quireriam, Liberatam, & alias Lusitanas. Colitur anniuersarius dies eius Martyrij, Calẽdis Nouẽbris. Creditur passa nõ multo postquam Virgines illa passæ sunt.* Mas venhamos já ao que mais particularmente pertence a nosso intento.

CAPITULO IX.

Do Mosteyro de Monjes em Nabancia, à qual socedeo a Villa de Thomar.

CONSTA que floreceo antigamente na Prouincia da Estremadura na nossa Lusitania hũa pouoação nobre chamada *Nabancia*. Esteue situada ao longo do rio *Nabão* defronte de Thomar, pera a parte do Nascente, de cujos muros se vem ainda vestigios. Auia nella dous Mosteyros nossos, hũ de Monjes, outro de Monjas. Do primeiro trataremos neste capitulo, do segundo no seguinte. E posto que a tradição commum bastaua peraproua do que temos dito, o *liuro dos Meistrados da Torre do Tombo de Lisboa*; & o *Tombo da Igreja de S. Maria dos Olivares em Thomar*, que mandou fazer *Elrey D. João III.* pello Doutor *Pedralure* Caualeiro de Christo, & do Desembargo da Supplicação, sãdo *Escruião* do dito Tombo *Gaspar Garro*, nos tirão toda a duuida, porq̃ neste Tombo se dizem as palauras seguintes.

Esta

Nist. Ecclef.
p. 1. cap. 24.

Tombo da
Igreja de S.
Maria.

Esta Igreja de S. Maria do Oliual he das mais antigas deste Reyno de Portugal. Foy fundada, & edificada pera ser Mosteyro, como foy de Monjes, & o era ao tempo, que a Bemaventurada S. Eiria recebeu Martyrio, no anno do Senhor de 653. E logo mais abaixo, alegando cõ aslições do officio proprio da santa, que no seu Mosteyro se conscrução, & se rezauão antigamete na Sê de Lisboa, diz. O Abbade Selio (q̄ era Irmão de Eugenia May de S. Eiria) viuia no Mosteyro da Bemaventurada Virgem Maria, em hum lugar algum tanto fundo, & concano cõ corenta & quatro Mõjes de escapulario, acerca de hum regato, que se chama Eson, ou Enon, porque se faz sem sair de fonte, corre em voltas, & assim deçe, & entra no rio Nabão, &c. As palauras da II. lição, vindo falando do Abbade Selio, & de hũ Monje seu subdito chamado Remigio, sãõ estas: *In cenobio magno Beate Virginis Mariae, iuxta torrentem, qui dicitur Effron, &c.* Acrecenta a dita Inquirição agora. Pello que se mostra evidentemente que esta casa, & Igreja de Nossa Senhora do Oliual he a propria, que então era Mosteyro da mesma Inuocação de Nossa Senhora, porque está no proprio lugar, que esta descripto, & a forma da casa, & o lugar corresponde mais a ser casa de Religiosos, q̄ edificada pera Parrochia. E posto que a lenda da santa não diga de que Ordem era este Mosteyro, esta manifesto, que era da Ordem de S. Bento.

Ate aqui o Tombo de S. Maria. Ajuda esta verdade o liuro dos Mosteyros da Torre do Tombo, nas Inquirições de Thomar, era 1355. aonde achamos tres testemunhas, q̄ fazem muito a nosso caso. Porque hũa dellas por nome Gil Esteues iura que ouira

dizer a muitos velhos, que onde esta S. Maria de Thomar, auia hũa nobre Cidade de Christãos chamada Nabancia, & que a dita Igreja fora Mosteyro de Frades. Outra chamada Pedro Põbo acrecentou, que soião chamar a S. Maria de Thomar, S. Maria do Selho, & que assi o juraua, como ouira a seus antepassados. A testemunha q̄ disse mais, foy hum Domingos Paes Rousado, o qual foy outras cousasiura, q̄ ouira dizer a muitos, & bõs, que S. Maria de Thomar fora Cidade, & fortaleza de Christãos, & ouuera hi Mosteyro, & Frades dos negrados, & que ouue hi hũ Abbade, q̄ chamauão Dom Selho Irmão da Madre de S. Eiria, o qual Abbade enuou a Roma, para autenticar S. Eiria por santa depois de sua morte, que hora ha hi duas Igrejas de seu tẽpo, hũa S. Fire, b outra S. Eiria.

Com estes testemunhos, & com o mais, fica confirmado o que temos dito acerca de auer naquelle sitio a pouoação de Nabancia, & ser nella Conuento de Mõjes Bentos o Mosteyro de S. Maria. Principalmente dizendo o Tombo, que auia nelle corenta & quatro Monjes de Escapulario: & acrecentando a testemunha referida, que erãõ da Ordem dos negrados. Porq̄ pera tirar aos Monjes de S. Bento Escapulario, & o titulo de Monjes negros, he necessario o engenho, & arte do famoso Autolico, do qual diz Ouidio, que nas coulas, que furtaua mudaua as cores, fazedo das brãcas negras, & das negras brancas.

*Conficere alsuerat furtum ingeniosus ad omnes,
Candida de nigri, & de candentibus atra.*

Podese ver tambẽ a Historia dos Bispos de Lisboa na Parte 1. c. 28.

b S. Fire del
ue ser a que
oje chamão
S. Porfim, q̄
parece ser o
mesmo, que
S. Petrus
Petrus cum
conmemo-
ratione he-
licis.

onde se proua ser *Sello* Abbade Ben-
to. † Sobre o fud. der do dito Mostey-
ro, duuida ha entre os Authores, &
tres opiniões podemos referir. A pri-
meira he da *Coronica Augustiniana*, que
diz serem os Mosteyros de Thomar
fundação de *Paulo Orosio* pellos annos
de Christo 450. Mas já deste parti-
cular falamos acima, tratâdo do Mos-
teyro de Loruão: A segunda he do
nosso P. Frey *João do Apocalipse*, que
conjectura serem os fundadores dos
ditos Mosteyros, os nossos Monjes
de Loruão, ou da *Vacariça*, por serem
os mais vezinhos das partes de Tho-
mar. A terceira he da *Historia Eccle-
siastica de Braga*, q̄ tẽ pera si ser *S. Fru-
ctoso* o fundador, por rezão do grã-
de zelo, que teue de fundar Mostey-
ros em diuersas partes de Hespanha.
Destas duas vltimas opiniões escolha
o Pio Leitor a q̄ lhe parecer, em quã-
to se não descobrir outra melhor. †
Algũtiuerão pera si q̄ este Mostey-
ro de *S. Maria de Nabancia* fora du-
ples, dizendo que viuão em hũa par-
te delle os Monjes com seu Abbade,
& em outra parte as Monjas, cõ quẽ
S. Eiria se criou. Mas das lições anti-
gas da sancta (como logo veremos)
se colhe, que o Conuento dos Mon-
jes, & o de Freiras erão distinctos
entre si, & estauão algũ tanto aparta-
dos, & distantes hum do outro. Per-
seuerou o Mosteyro da Virgem Nos-
sa Senhora depois de edificado por
muitos annos com grande exemplo,
& perfeição de vida dos Monjes del-
le, principalmente em tempo do Ab-
bade *Sello*, & de seus Monjes, que il-
lustravão a terra como luzes, & es-
trellas do Ceo, segundo canta o dis-
ticho, que diz assim.

Nobilis astriferum claudit Na-
bancia cælum;
Selius vt Phæbus, cæteri vt
astra micant.

S.

NA geral perda de Hespanha;
destruida *Nabancia*, foise
edificando a Villa de *Thomar*
que oje vemos da outra banda do rio
Nabão, que fica à parte do Poente,
tomando pera si o nome, q̄ os Mou-
ros tinhão polto ao rio, chamando-
lhe *Thomar*, que em sua lingua (co-
mo diz o P. Mestre *Frey Miguel de
Barreira*) quer dizer *Agua doce*, ficã-
do ao rio o nome de *Nabão*, pera que
se não perdesse de todo o de *Nabancia*.
Outras rezões, ou origẽs deste no-
me de *Thomar* se podem ver na 1. par-
te dos Bispos de Lisboa cap. 28. Cõ-
tinuarão esta mudança, & fundação
de Thomar os Templarios. Porque
tomando o nosso primeiro Rey *D.
Afonso Henriques* cõ sua ajuda a Villa
de *Santarem* aos Mouros, deulhes a
Igreja de *S. Maria de Nabancia* (que
não permitio Deos, q̄ aquelles Bar-
baros derrubassem templo de tanta
deuação) com as mais terras circum-
uezinhas, & fez, que o Bispo de Lis-
boalhe desse o Ecclesiastico do dito
termo. No alto do monte, em cu-
jas raizes vemos a Villa de Thomar,
edificarão os mesmos Templarios hũ
Castello forte, com grande circuito
de muros, pera se defenderem dos
assaltos dos Mouros. E extinctos el-
les pelo Papa *Clemente V.* foy insti-
tuida cõ suas rendas a nossa Illustri-
sima Ordem de Christo, em tem-
po *Delrey D. Dynis*, cujo primeiro
Mestre

B. p. c. 190.

B. p. c. 906.

Mist. de Bra-
ga 1. p. c. 90.
Hist. dos
Bisps. de Lisb.
B. p. c. 28.

Fr. Miguel
Barreira m
vida de S.
Eiria.

Hist. dos
Bisps. de Li-
boa c. 28. n.
9. & 10.

Tombõ da
Igreja de S.
S. Maria.

Mestre foy hum Caualeiro da Milicia de Auis chamado *Dom Gil Martins*, q̄ está sepultado na Capella Mòr da dita Igreja de S. Maria dos Oliuaes, da parte do Euangelho, com outros muitos fidalgos illustres, que ali estão enterrados.

Ainda em tempo Delrey *D. Ioão III.* se vião junto da dita Igreja hũas mostras de Claustros, com hũa Ermida de S. Illesonso. He oje esta nosa Igreja de S. Maria Parrochia Matris de todas as Igrejas do termo; & assim as mais são annexas, & Capellas suas. Tem doze Beneficiados cõ hum Vigairo, que he Prelado de todas as Ilhas do mar Oceano, & terras firmes de Guinè; & de todas as mais, que se descobrirem nas partes da India, Persia, Arabia, &c. E finalmente tem a dita Igreja hũa particularidade grande, que he ser sojeita, & immediata ao Sũmo Pontifice. Tene antigamente hũa preciosa reliquia, q̄ era hũa mão do glorioso *S. Gregorio Nazianzeno*, mas della se leuou pera o Real Conuento cabeça da Ordem de Christo, pera estar melhor guardada. Tudo o sobredito consta do Tombo da mesma Igreja de S. Maria, q̄ como foy nosa, rezão era, que fizeffemos memoria de suas preminencias. Tem altar, & Capella particular de nosso P. S. Bento, que he acolateral da parte do Euangelho.

CAPITVLO X.

Do Mosteyro das Monjas de Nabancia, em que S. Eiria viveo, de sua vida, & Martyrio.

NO mesmo tempo, em que o Mosteyro dos Mõjes (de que temos dito) estava em seu ser na fermosa Villa de Nabancia, florescia outro de Monjas, situado junto ao rio *Nabão*, no lugar em que agora vemos o de S. Eiria, como se colhe claramente da Il. lição do seu officio antigo, cujas palauras são estas. *Super hoc cenobium (S. Maria scilicet) versus Aquilonem eras predicti Eri Castinaldi palatium cũ villa pulcherrima, & fluvio dicto Nabantia. Sub Villa ista, super Nabatia vinebant S. Herenna cum Monialibus Securi, &c.* Palauras que vem a dizer, que pera a parte do Norte em respeito do Mosteyro de S. Maria, que era de Monjes, ficauão os paços de *Castinaldo* com a Villa de *Nabancia*, & acerba de dita Villa, sobre o rio (a quem a dita lição chama também *Nabancia*) viaua *Eiria* com outras Monjas consagradas a Deos. Donde se colhe, que não era o Mosteyro de S. Maria Mosteyro duplex, pois q̄ das Monjas estava apartado, & afastado delle. † Sobre quem o fundador correm as mesmas tres opiniões que temos dito no Capitulo passado. A historia Ecclesiastica de Braga o faz fundado por *S. Fructuoso* no anno de Christo de 641. doze antes, que S. Eiria fosse Martyrizada. Nelle pois fazião vida religioza Monjas deuotissimas, das quaes em tempo do Abbade *Selio*, duas erão Irmãs do Pay de S. Eiria chamadas *D. Casta*, & *D. Iuliana*, cujos sepulchros se vem ainda na casa do Capitulo do Mosteyro da santa, que oje florece.

Morauão na dita Villa de *Nabancia* *Hermigio*, & *Eugenia* casados ambos, & ambos de nobre geração, porẽ

tinhão algum sentimento, por nosso Senhor lhes não dar fruto de benção: & valêdofe de orações, & obras piás, alcançarão hũa filha, a que porão por nome *Irene*, ou *Eiria*, & logo nos primeiros annos de sua idade a dedicarão a Deos, & a entregarão a suas tias Religiofas no dito Mosteyro, pera que desde menina aprende-se a ser Esposa de Christo. E o Abbade *Selio Iru* ão de sua May lhe deu do seu Mosteyro hum Monje religioso, & letratado por Mestre, pera que cõ sua doutrina riuesse conhecimento das letras sagradas.

Costumauão as Religiofas daõlle Mosteyro ir em dia do Apostolo S. Pedro a hũa Igreja sua, q̃ estava perto (& ainda oje se conserua) & assistir nella aos officios diuinos, pera ganharem as indulgencias, que naquella dia se alcançauão de quem a visitaua. Acertou em hũa dia destes acharse presente hum mancebo por nome *Britaldo* filho do Governador, ou Cõde de Nabancia *Castinaldo*, que ahi perto tinha seus paços, o qual vendo a Virgem *S. Eiria*, de sorte se namorou della, que com pensamentos loucos de amor adoeceo grauemete. E fazendo se por petição do Pay orações por elle nos Connetos de Nabancia, estando *Eiria* orando, & pedindo a Deos por sua saúde, lhe foy reuelada a causa de sua doença. A santa leuada de hum impulso diuino pediu licença a sua Prelada, pera ir com outras Religiofas ancians visitar a *Britaldo* enfermo, & como quẽ sabia a causa de seu mal lhe falou tão prudentemente, que a virtude, & efficacia de suas palauras lhe foi lançando fora as imaginações, que o atormentauão.

E tocandolhe com a mão na cabeça o deixou saõ de todo, cõ que a santidade de *Eiria* ficou acreditada, & começou a deuulgar se pella terra,

Socedeo depois disto, que acendendo o Demonio o fogo da concupiscencia no coração do Monje *Remigio*, com a liberdade que tinha de Mestre, chegou a sollicitar a Virgem santa com grande despejo & atreuimento. Porem ainda que o homẽ, & a molher (como diz S. Hyeronimo, & já em outra parte aduertimos) ambos saõ hum pera o outro palha, & fogo, *uterque palia, uterque ignis*, com tudo nesta occasião mostrou *S. Eiria* ser na pureza diamante fino, em quẽ o fogo não faz impressãõ algũa, nem abranda. Porque resistio varonilmẽte ao intento, & de satino de *Remigio*, & com hũa graue reprehensãõ lhe virou as costas. Ficou o fraco Monje confuso, & emuergonhado: mas em ves de se emendar, & arrepender de seu peccado, tratou de se vingar; & cõ este intento fez certa beberajem de çumo deruas, & teue ordem com que a santa a bebesse. Passados alguns dias, por virtude, & efficacia das ditas eruas, começou a Virgem innocente a inchar de sorte, que as Religiofas, que no Mosteyro a vião, & tratauão, começaram a sospeitar mal de sua pureza. E como em comunidades he cousa difficultosa guardar se segredo, vierão estas sospeitas a quebrar a clausura, & a espalhar se por Nabancia. Chegou o rumor dellas as orelhas de *Britaldo*, & imaginando que o caso, q̃ sospeitaua se cometera em seu desprezo, determinou matar a Virgem santa falsamente infamada. E pera este effeito buscou hum caualeiro

D. Hyeron.

cavaleiro de sua casa chamado *Bañão*, que como defalmado aceitou a empreza. Costumava a santa ir depois de Matinas a hũa cerca pequena que o Mosteyro tinha, gastar as horas da madrugada em oração debaixo de hũa lapa, que ficava junto ao rio *Nabão*. Pellas diligencias, que o preuero soldado fez, soube deste seu costume santo, & na noite de vinte de Outubro do anno de Christo seiscentos, & cincoenta & tres saltou a cerca do Conuento, esperando como lobo carniceiro, que a innocente cordeira viesse a seu exercicio ordinario. Em vindo, & pondose de joelhos, deu o homicida cruel de repente sobre ella, & tapandolhe a boca, peraque não gritasse, com hum punhal a trespassou, ficando aquelle lilio de pureza banhado em seu sangue hũa rosa encarnada, sobindo sua alma santa ao Ceo coroada das aureolas de Virgem, & Martyr gloriosa. Se as Virgēs celestes decerão desse Empirico a celebrar o triumpho de *Eiria* junto aq̃lle corpo virginal degolado pella virtude da Castidade, bem poderão cantar a choros os versos seguintes.

Quales rore rosæ perfusæ, talis

Erena

Gutture trasfixo; ros cruor,
illa rosa.

Alba roseta rubent Veneris ma-
defacta cruore;

At rosa *Erena* suo, quæ pri-
us alba, rubet.

Querem dizer. Quaes as rosas parecem mais fermosas borrifadas com o cruvalho do Ceo, tal parece *Eiria*

com a garganta, & peito atraveſſado, porque sendo ella mesma rosa, as gotas do sangue que derrama lhe feruem de orvalho, que lhe dá mayor fermosura. E se os antigos fingirão que todas as roseiras dauão rosas brancas, & que se tornarão vernielhas cõ o sangue de Venus ferindose na espinha de hum rosal, de melhor condição ficou *Eiria*, q̃ sendo rosa branca como Virgem pura, ficou rosa encarnada como Martyr gloriosa, não cõ sangue alheo, senão cõ o seu proprio derramado por amor de Christo seu Espozo.

CAPITULO XI.

De como Deos nesse Senhor honrou a S. Eiria depois de sua morte, & da sepultura que os Anjos lhe derão no rio Tejo.

DEPOIS que o matador sacrilego executou morte tão injusta na Virgem innocente, lançou seu corpo virginal na corrente do rio *Nabão*, peraque não apparecesse, tirandolhe primeiro o habito Monachal, peraque por elle não fosse conhecido, se porventura se achasse. Porem os Anjos do Ceo tomarão a sua conta fazerlhe as exequias, & pello *Nabão* o leuarão ao rio *Zezere*, & delle ao *Tejo*, até chegarem a hum pego defronte da Villa, que naquelle tempo se chamava *Scalabis*, & oje *Santarem*, tomando o nome de *Santa Eiria* com pouca corrupção do vocabulo, que bem era, que Virgem, & Martyr tão milagrosa desse nome nouo à terra, & lhe mudasse o antigo. Ali a sepultarão os Anjos em hum sepulchro

sepulchro de marmore, feruindolhe as aguas do rio de pano rico com que ficou cuberto.

Sendo já no dito dia 20. de Outubro menhá clara, & não aparecendo *Eiria* no Mosteyro, começarão as religiosas a dar mais credito às sospeitas que tinham, imaginando que de confusa, & enuergonhada, se auzentará, & fogira delle. Mas Deos, que nunca se esquece de acodir pella honra de seus santos, estando *Eiria* tão mal julgada nos pensamentos de *Nabancia*, revelou todo o successo, que temos dito, ao Abbade *Selio* seu tio, o qual dandolhe infinitas graças, fez ajuntar o pouo na Igreja, & contou publicamente tudo quanto Deos lhe tinha revelado, & ordenou, que todos em procissão fossem ver, & buscar o corpo da santa. Partirão todos com grande aluoroço pera serem testemunhas de tão grande maravilha, & chegando à dita parte do Tejo, foise elle afastando, & recolhendo suas aguas pera dentro, até aparecer o sepulchro da santa, & ella nelle muy cõposta, renouandose o antigo milagre dos filhos de Israel, de que disse David: *Quid est tibi mare quòd fugisti, & in Iordanis quia conuersus es retrorsum.*

Chegou *Selio*, & chegarão todos a venerar, & adorar o corpo da Virgem santa pedindolhe perdaõ cõ muitas lagrimas das mãs sospeitas, q̄ tiuerão de sua innocencia, & pureza. Trabalharão por levar seu santo corpo pera o Mosteyro em que fora degolado, porem nunca já o poderão mouer do sepulchro em que estaua. Por onde entendendo, que não era vontade de Deos, cortandolhe *Selio*

algũa parte da tunica interior, cõ que o santo corpo estaua cuberto, & parte dos cabelos da cabeça, pera consolação das religiosas, & pouo de *Nabancia*, começarão outra vez a caminhar, levando em procissão aquellas santas reliquias; & sahindo da madre do Tejo, virão que as aguas delle, q̄ até então estauão reprezadas, vinhão correndo com grande impeto pera seu lugar natural desejosas de cobrir o thesouro, que Deos lhe entregara. Cõ muita rezão podemos dar à gloriosa santa o nome daquella pedra preciosa, a que os naturaes chamão *Sardonix*, da qual diz *Plinio*, que tem tres cores. No amago, & centro hũa cor negra: no meyo branca: no mais alto vermelha. E (como diz o nosso *Bercorio*) *della tantas são os valores, quantas são as cores.* Pelloque digo, q̄ como a gloriosa *S. Eiria* foy negra na cor do habito, que professou, por ser Freira de *S. Rêto*: branca na castidade, por ser Virgem muy pura: vermelha no Martyrio, pello sangue que derramou, com muita rezão lhe podemos chamar *Sardonix* de grande valor, pedra preciosa de tres cores, que Deos quis entregar ao Tejo, pera debaixo de suas aguas a guardar, & encobrir. † Se os moradores das ribeiras daquelle rio, souberão quão rico vinhatrazendo em sua corrente aquelle corpo virginal escogtandose de sangue, reliquias de seu Martyrio, cõ rezão lhe poderão dar o parabem cõ os distichos que se seguem.

(†)

Iam

Plinio.

Bercorio.

Iam Tagus aurigeris quondam
gaudebat arenis;

Sanguine gemmiferum red-
dit Erena suo.

Tot gemmis, quot guttæ almi
fluxere cruoris,

Direscunt placidi læta fluen-
ta Tagi.

Querem dizer em summa. Ia os
antigos sabião, que o Tejo era rio de
areas douro, agora vemos q̄ he jun-
tamente rio de perolas, & pedras pre-
ciosas, porq̄ tantas o enriquecem,
quantas são as gotas de sangue que
entre suas ondas derrama a gloriosa
Virgem, & Martyr Eiria.

CAPITULO XII.

Dos milagres, que Deos fez no sepul-
chro de Santa Eiria.

MVY reuerenciado foi sem-
pre o sepulchro da gloriosa
S. Eiria, assim dos naturaes
de Santarem, como dos mais, pellos
continuos milagres, que Deos por
meyo della obraua. Porem como os
Mouros algũs annos depois de seu
Martyrio se apoderarão de toda Hes-
panha, veyo a perderse a memoria, &
noricia do lugar, em que a santa esta-
ua sepultada. E cõ esta incerteza fo-
rão passando muitos seculos, atè o
Delrey D. Dinis, & da Raynha Santa
Isabel sua molher, os quaes estando
algum tempo em Santarem, & deze-
jando muito a Raynha, como santa,
ver o sepulchro da Virgem S. Eiria,
fazendo orações particulares a Deos
pera este intento, socedeo que indo

certo dia passando pella borda do
Tejo, vio que as aguas se hão afastã-
do pera a outra banda, atè o sepul-
chro da Virgem santa ficar descuber-
to, & em seco. Vendo a Raynha san-
ta semelhante marauilha, & confide-
rando, que daquella sorte a Virgem
gloriosa a conuidaua, pera ir ver seu
sepulchro, foy entrando. E contase
que querendo Elrey D. Dinis seguir
os passos da santa Raynha, ò rio lhes
atalhou mostrando que aquelle sin-
gular fauor do Ceo, era mais deuido
a santidade pessãoal da Raynha, que
ao cetro real. Chegou S. Isabel, &
cõ grande deuacão, & lagrimas ado-
rou a Virgem santa, & beijou seu se-
pulchro, que era hũa arca de marmo-
re branco, cuberta com hũa grande
louza do mesmo. E querendo leuan-
tala pera ver o santo corpo, que den-
tro estaua sepultado, não ouue arte
humana que o podesse fazer.

Por onde entendendo a Raynha,
que era Deos siruido, que nem a
Virgem santa se visse, nem se mudas-
se, contente com aquelle grande fa-
uor, que tinha recebido, mandou pe-
ra memoria dos vindouros levantar
ali hum padrão, pera que por elle se
soubesse o lugar certo, aonde aquel-
le thesouro do Ceo estaua escondi-
do. Sobre este padrão da Raynha san-
ta mandou a Villa de Santarem edifi-
car outro de cantaria ao modo de pi-
ramide, o qual nunca o Tejo cobre.
† Deste celebre milagre se acha me-
moriam no Cartorio do Mosteyro de
Almoſter de Monjas Cistercienses, q̄
a mesma Raynha Santa mandou fa-
zer, duas legoas de Santarem. Porque
em hũa Doação de certa herdade,
q̄ fez hũa fidalga de sua casa chamada

a Hist. dos
B. f. de Lis-
boa c. 25.
n. 99

Cartorio
d'Almoſter

Ppp Dona

Dona Biringeira, em que manda, que dos rendimentos della se faça festa a S. Eiria, nos primeiros cinco annos seguintes, acrescenta estas palauras. Porque assim fize voto à santa Martele, quando em casa Delrey D. Diniz, & de minha Senhora a Raynha sa mulher, fiço Deos a grande maravilha, quando se arriparão as aguas do Tejo, a se vio secamê-se o seu moimento, ca se nono pode deammanhar com ferramenta, hu agora he o malhom, &c. Feita em Santarem aos 12. de Feúereiro, Era de 1363. Ate qui são palauras da dita doação, que acredita o milagre sobredito, por serem de testemunha de vista.

Outro milagre fez a santa, que não he bem que esqueça pera gloria de Deos, & honra sua. Hum menino de Santarem por desatento cahio no rio junto ao sepulchro da Virgem santa, & depois de não aparecer por espaço de treze horas, já todos o julgauão por morto, & como tal o lamentaua a May, quando o virão sair de dentro do Tejo, sem sobrefalto algum, & cõ o vestido enxuto. E perguntandolhe aonde estiuera todo aquelle tempo, respondeo que quando cairano rio, Santã Eiria lhe pegara das mãos, & o leuara dentro a hum apozento muy claro, & resplandecente em que moraua, & que ali lhe fizera muitos mimos, & depois o trouxera até a borda da gúa dizendolhe que viesse embora, que estaua sua May chorando por elle. † Deixo outros milagres, que se fizerão à vista do sepulchro da Virgem santa, porque estes bastão, pera se saber quanto Deos a honra naquelle lugar. E posto que fora ignorancia cõparar o sepulchro de S. Eiria ao sepulchro de Christo

em si, com tudo considerando precisamente os officiaes, que laurarão hum, & outro, de ventajem fica o da nossa santa. Porque o de Christo mādou laurar Iose de Arimathia por mãos de homês, & o de Eiria laurarão os Anjos, como diz o disticho seguinte. Est manibus, Christo, Iosephi excisa sepulchri Petra, sed Angelicis extat Erena tibi.

Math. 27.

CAPITULO XIII.

Dos grandes milagres que S. Eiria fez no lugar em que foy martyrizada, & de suas santas Imagês.

SEMPRE o lugar do Martyrio da Virgem santa foy venerado dos fieis, q̃ sempre acharão nelle remedio pera seus males. Chamase vulgarmête, *Pego de S. Eiria*. Não tem agua muito alta, mas essa q̃ he, he agua milagrosa pera doentes de maleitas, & febres malinas, porque bebendoa ficarão saõs, cegos cobrarão vista lauandose cõ ella, & sobretudo feridos de peste ficarão liures de todo mal lauando as nacidas com a mesma agua. E pera que deçamos a pessoas particulares, tresladamos aqui algũs milagres, que hũa religiosa graue do mesmo Conuento de S. Eiria me mandou por escrito, pondo por titulo delle estas tres palauras: *Iesus, Maria, Santa Eiria.*

Nasceo a hũa religiosa do dito Conuento hum inchaço muy perigoso debaixo de hum peito, não curou doutra medicina mais, que ir cinco

finco dias laualo com a agua do Pego da santa, & no fim delles se achou sano, & liure de todo mal.

A hũa conuerſa do meſmo Conuento cahio o queixo de ſorte, que chegaua quaſi ao peito, ſem auer cura, nem remedio pera lho encaixarẽ, foyle à ſanta glorioſa com muitas lagrimas, & logo lhe fez m. de lho por em ſeu lugar.

Hũa ſiruidora do meſmo Moſteyro tinha deſde ſua meninice hum inchaço grande em hũa face, & ſeus Pays a tinhão leuado a muitas romarias, & offerecida a muitos ſantos, ſem nunca alcançar remedio, veyo pera ſiruir eſte Conuento, foyle lauar ao pego da ſanta, & de repente ficou logo ſem fealdade algũa, ſem lhe ficar mais que hum ſinal pera mostra do milagre.

Hũa mulher nobre da Villa de Thomar chamada *Dona Brites* tinha hũa nomina muito antiga, que lhe tinhão dado no Moſteyro com hũa reliquia da ſanta, & encontrando cõ ella o marido em hum eſcritorio, lhe diſſe, pera que queria já aquella nomina, que era muito velha, & em xonalhada, que a tiraffe dali. Ella pella deuação, que tinha à reliquia da glorioſa *S. Eiria*, que dentro eſtava em volta em algodão & hum papel, querendo a ornar com ſeda noua, foy a buscar ao eſcritorio, & achou o algodão, & papel todo paſſado em ſangue, querendo a ſanta deſta ſorte remunerar ſua deuação, & certificala na verdade da reliquia. E pera q̃ a muitos conſtaſſe do milagre, repartio a pia mulher do algodão cheo de ſangue com a Madre Abbadega, que então era.

O Moſteyro antigo em *q̃ S. Eiria* viveo, foy deſtruido pellos Mouros na deſtruição da dita Villa de *Nabão*, & depois de largos annos hũas ſidalgas da caſa da Raynha *D. Maria* mulher Delrey *D. Manoel*, de terminando deixar o mundo, pedirão a Elrey aquelle ſitio do Moſteyro antigo, & à ſua cuſta edificarão o q̃ agora ali ſe ve junto à ponte do rio *Nabão*. Nelle viuerão, & acabarão ſantamente com outras religioſas, que ſelhe ajuntarão profeſſando a regra da Ordẽ Seraphica. Dentro da clauſura do dito Moſteyro ficou o *Pego de S. Eiria*, o qual cercarão de paredes por todas as partes, deixando corredores, & degraos, por onde deceſſem a elle, pera que ſempre foſſe reſpeitado da deuação das Religioſas, onde particularmente vão todas em procissão no dia da ſanta, 20. de Outubro às tres horas da manhã depois de Matinas, por ſer tradição, que àquellas horas foy a Virgem ſanta martirizada naquelle lugar.

Nelle meſmo ſe achão ſeixos ſalpicados com gotas de ſangue, & no rio *Nabão* tambem. Porque parece q̃ quis Deos, que as pedras falſeſſem, & publicaeſſem a innocencia da ſanta injuſtamente martirizada. Hum ſaixo deſtes (que dão ſua iſſimo cheiro de ſi) têm o Moſteyro das religioſas, q̃ no ſeu dia ſe mostra dentro de hum cofre de prata, do qual ſe faz mais eſtima, por eſtar matizado com muitas gotas de ſangue, & outro ſemelhan-te tem o *Real Conuento de Thomar* em hum meyo corpo da ſanta. † Outra maranhã ſe ve por experiencia no dito *Pego*, & he que ſecando algũas vezes pera o alimparem, & cauando

nelle, começa das veas da terra a correr sangue tão fresco, como se então o derramara algum corpo humano. O que se vio particularmente (alem de outras muitas vezes) pellos annos de Chulto 1560. ordenado Deos, que sempre o sangue innocente da Virgem santa, no lugar de seu Martyrio esteia clamando ao Ceo, pedindo, não vingança como o de *Abel*, senão perdão pera peccadores, como o de Christo, de quem foy Esposa.

Das Imagês sagradas da mesma santa, hum só milagre mais moderno quero contar; & he o que aconteceu a hum fidalgo chamado *Pedralures Dabreu* irmão de hũa Senhora Religiosa do mesmo Conuento, que o refere, & affirma ser verdadeiro. Este fidalgo era muy deuoto de *S. Eiria* & indo algũas vezes a India, sempre leuaua consigo reliquias da mesma santa; na vltima vez que foy, leuou hũa sua Imagê pequenina. Perdeose a nao em que o dito fidalgo hia, & antes de se lançar ao mar, tomou a santa Imagem nos braços, pediolhe com grande deuação que o guiasse, & lançandoa diante deli entre as ondas, a Imagem santa o foy guiando, & confortando de sorte, que sahio a saluamento em terra; & não só elle, senão todos os mais, q̃ o seguirão, sahirão com vida, mostrando à Virgem gloriosa, que era piloto sagrado, pera guiar nauegantes perdidos, & costumada a fazer milagres em agoas, quaes são as do seu *Pêgo*. Concluamos com o disticho seguinte, que faz menção delle dizendo q̃ não ha q̃ espantar fazerẽ as agoas do pego de *S. Eiria* tantas maravilhas, pois ella foy hũa alto pego nos merecimẽtos, & virtude.

Si miranda patrat, quid mirum
gurgitis vnda ?

Nam meritis gurges mirus
Erena fuit.

Duas duuidas reseruamos pera o fim deste capitulo, porque soppoisto o que temos dito, ficarã mais clara a resolução de hũa, & outra. A primeira duuida he sobre a patria da gloriosa *S. Eiria*, porque não falta quem diga que a Virgem santa foy natural de *Leiria*, ou por confrontação do nome, ou porque meya legoa da dita Cidade junto ao nacimiento do rio *Liz* ha hũas casas, em que a tradição dos naturaes affirma, que assi como he nacimiento do rio *Liz*, assim o he tambem da nossa gloriosa Virgem, & Martyr *Eiria*, & ajuntando o nome do rio com o nome da santa formão o nome de *Leiria*. Porẽ não ha rezão bastante, pera priuaremos a Villa de *Thomar* da posse em que estã de ter a Virgem *S. Eiria* por santa sua natural, ^b pois não temos noticia, que se us pays em outra parte a gerassem, & criassem.

A segunda duuida he sobre a Ordem, & Regra q̃ professou; porque a *Coronica Augustiniana* a faz freira *Agostinha*: mas do que acima fica dito acerca do *Abbate Selio*, consta q̃ foy Benta, & assim o dizem o nosso insigne *Yepes*, *O P. Mestre Frey Miguel Barreira*, e *Historia Ecclesiastica de Braga*, & outros. Acrecentase a isto veremos a santa no seu Mosteyro de *Thomar* vestida com a cuculla de *S. Bento*; Porque no Altar Mòdo do dito Conuento estã hũa Imagem de vultoda gloriosa santa pera a parte da *Epistola*, & no retabolo do mesmo altar

b Vide Hist.
dos Bisp. de
Lisboa, l. 1.
c. 250.

Yep. tom. 1.
Barreira.
Hist. de Braga
tom. 1.
Arnoldo.
Menardo.

altar outra Imagem sua de oleo, & ambas ellas tem a cuculla Benedictina. E patente ao mundo todo q̄ passa pella ponte do rio *Nabão*, no canto de ham dormitorio, ou casa que fica sobre o pègo da santa, està outra Imagem sua vestida de preto, & com escapulario preto. O que tudo mostra claramente ser Freira de S. Bento. E se na sua Igreja que tem em Sãtaré junto a seu sepulchro està vestida de branco com hũ modo de mantopreto, que parece capa de Dominicanos, foy erro do pintor que o Ordinario mandou já emmendar, porq̄ a Sagrada Religião dos prègadores nenhũa pretencão tem de S. Eiria ser religiosa sua, pois floreceo muitos seculos antes, que o glorioso Patriarcha S. Domingos nasceffe.

Confirma-se este nosso intento cõ a Religião de S. Bento de Portugal rezar de *S. Eiria* como de santa sua, & natural do Rey no. E não esta bem na nossa reza Benedictina o Author da Cronica Augustiniana, quando pera nos furta esta gloriosa santa, dis q̄ que o Papa Urbano VIII. nos prohibio rezar por hũ Breuiario impresso em Coimbra, que trasia a sua festa a 20. de Outubro; Porque alem de errar na substancia do que affirma dizendo se nos prohibira o vzo do dito Breuiario, erra tambem no nome do Papa, que elle quer dar por Author de tal prohibiçãõ. E não he muito q̄ não acerte com o Monachato tão antigo de S. Eiria, & de Benta a faça Agostinha, quem erra tão asclaras o nome do Papa, que em nossos tempos nos exhortou a q̄ recebemos o Breuiario Monastico, não nos prohibindo o de que vzaamos; Porque

não ouue tal prohibiçãõ no mundo: sò quando sahio o dito Breuiario Monastico pera todos os que miitão debaixo da santa Regra Benedictina no anno de 1612. no Breue que passou em fauor dos Impressores, & começa: *Ex iniuncto nobis, &c.* (q̄ se pode ver no principio do dito Breuiario) exhorta o Papa Paulo V. & não Viba nõ VIII. (como este Author erradamente affirma) aos Monjes que o recebãõ, & pera que o façãõ cõ mais vontade, lhes concede todas as graças, & indulgencias, que o Papa Pio V. concedeo aos que rezãõ o Breuiario Romano. Suas palauras sãõ as seguintes. *Nos laudabile consilium huiusmodi plurimum commendantes, & omnes eiusdem Ordinis religiosos ad Breuiarium, & libros chorales recipiendos, in Domino hortâtes, &c.* Por onde exhortaçãõ foy, & não prohibiçãõ. Quanto mais que assim antes do Breuiario recognito por Paulo V. que accitamos voluntariamente no Capitulo geral celebrado no anno de 1616. como depois d'elle, sempre rezamos da sãta como sãta nossa do modo q̄ rezamos de S. Rosendo, de S. Senhorinha, de S. Giraldo, & doutros q̄ consta sem contradiçãõ algũa serem Monjes de S. Bento.

E posto que o sobredito Author quer acreditar seu pensamento errado com dizer que o Licenciado Jorge Cardozo era de parecer q̄ *Santa Eiria* fora Freira Agostinha, com tudo tenho carta do dito Licenciado em meu poder, em que se da por muy agrauado de semelhante allegaçãõ, & affirma que nunca tal couza lhe passou pella imaginaçãõ. Por onde tettemunho desta sorte vulnerado faz clara-

mente contra quem o refere.

Demos fim a esta historia da gloriosa *Santa Eiria* com a penitencia, q̄ fizerão os q̄ forão causa de sua morte que bem podemos crer, foy ella effeito da intercessão da santa rogando por elles a Deos, & comprindo ainda na outra vida com a doutrina de Christo, *Orate pro persecuentibus vos.* Tiuerão pois o Monje *Remigio*, que lhe ministrou aq̄lla bebida, & o soldado *Bañão*, que foy o executor da morte, tão grande contrição de suas culpas, que a força della os leuou a Roma, & alcançarão absoluição, & perdão do Summo Pontifice, & o mesmo se affirma de *Brisaldo* Author principal da iniusta morte da santa.

CAPITULO XIII.

Do Mosteyro de S. Martinho de Sande.

LONGA jornada nos fica de *Thomar* à Prouincia de *Entre-douro & Minho* a q̄nos obriga partir a rezão do tempo que imos seguindo. Porque ainda que não sabemos ao certo o anno em que o *Mosteyro de S. Martinho de Sande* foy edificado, sabemos com tudo por hũa Doação que o glorioso *S. Fructuoso* fez a este Mosteyro (de q̄ logo daremos conta) que florescia pellos annos de Christo 659. E assim parece que foy do tempo deste *S. Arcebispo*. Bem sei, que não falta quem o faça fundação de hũa *S. Profuturo*, que dizem foy *Arcebispo* *Bracharense* pellos annos trezentos, & nouenta, & tantos; mas não se mostra fundamento mais que o de sua vontade, nem rezão, nem authoridade, que

nos obrigue a crer que *Profuturo* fundou *Mosteyros de S. Agostinho* no breue tempo, que gozou o *Arcebis-pado*, porque delle diz *S. Hyeronimo*: *veloci morte sublatusest*, & o mesmo *S. Agostinho*: *brevi defunctus est*, & a *Historia Ecclesiastica de Braga* com *Iuliano* lhe dá dous annos de vida no *Arcebis-pado*, tempo que não parece baltante pera entender em edificar *Mosteyros*.

Edificouse pois este *Mosteyro de S. Martinho de Sande* em hum sitio dos mais frescos que ha em toda a Prouincia de *Entre-douro & Minho*, que fica hũa legoa & meya da Cidade de *Braga* indo pera *Guimarães* entre o pè da serra que chamão *Falperra*, & o rio de *Ave*. Floreceo nelle a obseruancia regular do grande *P. S. Bento* por muitos annos, & por esse respeito era *S. Fructuoso* muy afeiçoado aos Monjes delle; E como tal lhe fez Doação dos rendimentos da Igreja de *Lusisino*, a qual achamos lançada em hum liuro de *Visitações* muy antigo cõ estas palauras. *Prohis Fratribus nostris de Monasterio S. Martini de Sande concedimus redditus de Lusisino in elemosinas, & sustentationem hospitum, & peregrinorum, &c.* Que querê dizer: A vos *Irmãos* nossos *Mõjes* do *Mosteyro de S. Martinho de Sande* concedemos as rendas de *Lusisino* pera esmolas & pera sustentação dos hospedes, & peregrinos. Chamalhe o *santo Irmãos*, porque ainda que lhe podera chamar *Filhos*, pois era *Pay* seu *spiritual*; & *Prelado* *Metropolitano*, a que estauão *sojeitos*, com tudo vzou da palaura *Irmãos* pera mostrar, que o era seu no habito, & *Regra* *santa*, que professou, como mostra

Hist. Ecclief. de Braga p. 1. pag. 214. & pag. 385. Coron. Aug. fol. 75.

Pag. 233.